

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Terça-Feira, 3 de Novembro de 2015 Nº 26651

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 486, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.413.139,95 (cinco milhões e quatrocentos e treze mil e cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

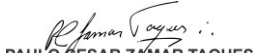
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1427	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5.413.139,95
TOTAL		5.413.139,95

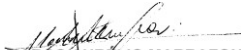
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques

Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patrick de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1427					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S	335000000	134	CMF	NO	3.413.139,95
10	302	327	4309	1200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	S	335000000	134	CMF	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											5.413.139,95

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1427					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	326	2985	9900	Efetivação da Gestão de Planejamento e Finanças - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	25.222,22
10	122	326	4027	9900	Gestão Administrativa da Escola de Saúde Pública - ESTADO	S	339000000	134	CMM	NO	80.000,00
						S	449000000	134	CMM	NO	20.000,00
10	122	326	4143	9900	Implementação da Política de Gestão do Trabalho no SUS - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	25.000,00
10	122	326	4295	9900	Fortalecimento da Comissão Intergestora Bipartite - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	11.500,00
						S	449000000	134	OD	NO	12.500,00
10	122	326	4297	9900	Gestão de Políticas Estratégicas de Saúde - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	1.000,00
						S	449000000	134	OD	NO	39.000,00
10	122	326	5114	9900	Implementação da Ouvidoria do SUS no Estado e Apoio à Implantação das Ouvidorias nos Municípios - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	3.452,00
						S	449000000	134	OD	NO	8.500,00
10	125	326	4294	9900	Consolidação das Ações de Auditoria em Consonância com as Diretrizes do SUS - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	12.600,00
						S	449000000	134	OD	NO	7.400,00
10	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	S	339100000	134	OD	NO	2.000.000,00
10	126	326	5113	9900	Modernização da Tecnologia da Informação na SES - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	404.297,73
10	242	327	2970	9900	Efetivação e Implementação dos Serviços Especializados de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	400.000,00
						S	449000000	134	OD	NO	50.000,00
10	301	327	3917	9900	Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	250.000,00
10	302	326	2978	0100	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO I - NOROESTE I	S	339000000	134	OD	NO	26.666,00
10	302	326	2978	0300	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO III - NORDESTE	S	339000000	134	OD	NO	26.666,00
10	302	326	2978	0400	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO IV - LESTE	S	339000000	134	OD	NO	26.666,00
10	302	326	2978	0500	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO V - SUDESTE	S	339000000	134	OD	NO	36.666,00
10	302	326	2978	0600	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO VI - SUL	S	339000000	134	OD	NO	10.000,00
10	302	326	2978	0700	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO VII - SUDOESTE	S	339000000	134	OD	NO	51.666,00
10	302	326	2978	0800	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO VIII - OESTE	S	339000000	134	OD	NO	136.666,00
10	302	326	2978	0900	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO IX - CENTRO OESTE	S	339000000	134	OD	NO	126.666,00
10	302	326	2978	1000	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO X - CENTRO	S	339000000	134	OD	NO	36.666,00
10	302	326	2978	1100	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO XI - NOROESTE II	S	339000000	134	OD	NO	26.666,00
10	302	326	2978	1200	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO XII - CENTRO NORTE	S	339000000	134	OD	NO	46.666,00
10	302	326	3745	0100	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - REGIAO I - NOROESTE I	S	449000000	134	OD	NO	5.000,00
10	302	326	3745	0200	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - REGIAO II - NORTE	S	449000000	134	OD	NO	221.008,00
10	302	326	3745	0300	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - REGIAO III - NORDESTE	S	449000000	134	OD	NO	180.000,00
10	302	326	3745	0400	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - REGIAO IV - LESTE	S	449000000	134	OD	NO	5.000,00
10	302	326	3745	0500	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - REGIAO V - SUDESTE	S	449000000	134	OD	NO	5.000,00

10	302	326	3745	0600	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - REGIAO VI - SUL	S	449000000	134	OD	NO	15.000,00
10	302	326	3745	0700	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - REGIAO VII - SUDOESTE	S	449000000	134	OD	NO	55.000,00
10	302	326	3745	0800	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - REGIAO VIII - OESTE	S	449000000	134	OD	NO	25.000,00
10	302	326	3745	0900	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - REGIAO IX - CENTRO OESTE	S	449000000	134	OD	NO	5.000,00
10	302	326	3745	1000	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - REGIAO X - CENTRO	S	449000000	134	OD	NO	5.000,00
10	302	326	3745	1100	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - REGIAO XI - NOROESTE II	S	449000000	134	OD	NO	5.000,00
10	302	326	3745	1200	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - REGIAO XII - CENTRO NORTE	S	449000000	134	OD	NO	135.000,00
10	302	327	4243	9900	Manutenção do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso - Cermac - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	250.000,00
10	302	327	4244	9900	Manutenção do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - Ceope - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	50.000,00
10	302	327	5117	9900	Implantação da Política Estadual de Transplantes de MT - ESTADO	S	339000000	134	CMF	NO	100.000,00
10	303	327	4302	9900	Assistência Hemoterápica e Hematológica Ambulat., Fornecim. de Hemocomponentes e Hemoderiv. aos Usuários SUS - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	17.500,00
						S	339000000	134	CMF	NO	432.500,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											5.413.139,95
TOTAL GERAL:											5.413.139,95

ANEXO III

Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2970 - Efetivação e Implementação dos Serviços Especializados de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Procedimento realizado(Unidade)		1.545.111,00
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Unidade)		1.545.111,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		5,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		2,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2985 - Efetivação da Gestão de Planejamento e Finanças	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)		100,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3917 - Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação e serviço implementado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Ação e serviço implementado(Percentual)		50,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4027 - Gestão Administrativa da Escola de Saúde Pública	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4143 - Implementação da Política de Gestão do Trabalho no SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Política definida/ implantada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Política definida/ implantada(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	4243 - Manutenção do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso - Cermac	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4244 - Manutenção do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - Ceope	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4294 - Consolidação das Ações de Auditoria em Consonância com as Diretrizes do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Auditoria realizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Auditoria realizada(Percentual)		100,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4295 - Fortalecimento da Comissão Intergestora Bipartite	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Resolução aprovada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Resolução aprovada(Percentual)		100,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4297 - Gestão de Políticas Estratégicas de Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Política articulada e avaliada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Política articulada e avaliada(Percentual)		100,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4302 - Assistência Hemoterápica e Hematológica Ambulat., Fornecim. de Hemocomponentes e Hemoderiv. aos Usuários SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Candidato a doação de sangue(Pessoa)		63.000,00
Meta Física Neste Processo:	Candidato a doação de sangue(Pessoa)		63.000,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	5113 - Modernização da Tecnologia da Informação na SES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto implantado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto implantado(Unidade)		1,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	5114 - Implementação da Ouvidoria do SUS no Estado e Apoio à Implantação das Ouvidorias nos Municípios	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ouvidoria implementada(Unidade)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Ouvidoria implementada(Unidade)		16,00
Processo:	1427	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	5117 - Implantação da Política Estadual de Transplantes de MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Doação efetivada(Unidade)		269,00
Meta Física Neste Processo:	Doação efetivada(Unidade)		269,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 487, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

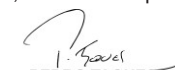
Tipo: 150

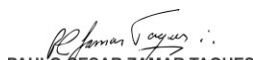
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1415	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	5.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1415					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - ESTADO	S	319000000	115	DO	NO	5.000.000,00
TOTAL GERAL:											5.000.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											0,00

ANEXO III	1415	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES		
Processo:					
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 488, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.178.013,75 (três milhões e cento e setenta e oito mil e treze reais e setenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

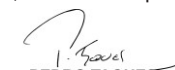
Tipo: 100

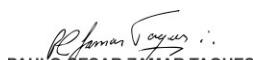
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1353	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	3.178.013,75
TOTAL			3.178.013,75

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1353					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	362	340	4444	9900	Implementação da Oferta de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - ESTADO	F	449000000	320	OD	NO	73.100,20
12	366	340	4377	9900	Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos. - ESTADO	F	339000000	320	OD	NO	2.913,20
12	368	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	1.150.000,00
12	368	340	4371	0100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	120	OD	NO	35.783,28
12	368	340	4371	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO II - NORTE	F	449000000	120	OD	NO	157.903,00
12	368	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	120	OD	NO	946.936,04
12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	339000000	120	OD	NO	223.677,71
						F	449000000	320	OD	NO	156.638,32
12	368	340	4371	1000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	120	OD	NO	200.000,00
12	368	340	4379	9900	Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	231.062,00
TOTAL GERAL:											3.178.013,75

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1353					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	366	340	4377	9900	Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	163.177,00
						F	449000000	120	OD	NO	130,00
12	367	340	4380	9900	Atendimento ao Aluno com Necessidade Educacionais Especiais. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	3.480,00
12	368	340	4117	9900	Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar - ESTADO	F	334000000	320	OD	NO	232.651,72
12	368	340	4371	0100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO I - NOROESTE I	F	335000000	120	OD	NO	6.500,00
12	368	340	4371	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO II - NORTE	F	335000000	120	OD	NO	8.531,50
12	368	340	4371	0300	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO III - NORDESTE	F	335000000	120	OD	NO	29.000,00
						F	449000000	120	OD	NO	9.355,82
12	368	340	4371	0400	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IV - LESTE	F	335000000	120	OD	NO	1.181,53

12	368	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO V - SUDESTE	F	335000000	120	OD	NO	43.982,47
						F	339000000	120	OD	NO	120.000,00
12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	335000000	120	OD	NO	653,92
						F	449000000	120	OD	NO	1.564.476,39
12	368	340	4371	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	120	OD	NO	228.233,46
12	368	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VIII - OESTE	F	335000000	120	OD	NO	870,00
						F	449000000	120	OD	NO	90.000,00
12	368	340	4371	0900	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	335000000	120	OD	NO	14.500,00
						F	449000000	120	OD	NO	27.695,60
12	368	340	4371	1000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO X - CENTRO	F	335000000	120	OD	NO	14.500,00
12	368	340	4371	1100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XI - NOROESTE II	F	335000000	120	OD	NO	14.500,00
12	368	340	4371	1200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	335000000	120	OD	NO	14.500,00
						F	449000000	120	OD	NO	525.819,34
12	368	340	4378	9900	Implantar e Consolidar a Educação Quilombola - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	4.865,00
12	368	340	4381	9900	Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	50.950,00
12	368	340	4382	9900	Inclusão e Fortalecimento das Tematicas da Diversidade na Educação Básica. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	5.800,00
12	368	340	4383	9900	Fortalecimento da Educação Ambiental na Educação Básica. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	2.660,00
TOTAL FISCAL:											3.178.013,75
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.178.013,75

ANEXO III	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Processo:			
PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)		100,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		5,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		5,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		13,00

Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		13,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		22,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		22,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4377 - Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga ampliada(Vaga)		230,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga ampliada(Vaga)		230,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4379 - Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		9.800,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)		9.800,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4444 - Implementação da Oferta de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		7.000,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)		7.000,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4117 - Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		100,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		5,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		5,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		3,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		13,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		13,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		22,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		22,00

Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		4,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		4,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		2,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4377 - Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga ampliada(Vaga)		230,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga ampliada(Vaga)		230,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4378 - Implantar e Consolidar a Educação Quilombola	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		1.300,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)		13.000,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4380 - Atendimento ao Aluno com Necessidade Educacionais Especiais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)		100,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4381 - Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		140,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)		140,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4382 - Inclusão e Fortalecimento das Tematicas da Diversidade na Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		746,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		746,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4383 - Fortalecimento da Educação Ambiental na Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		746,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		746,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 489, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 282.632,90 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos e trinta e dois reais e noventa centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1406	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	282.632,90
TOTAL		282.632,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1406					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	182	330	4033	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	282.632,90	
TOTAL GERAL:											282.632,90	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1406					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	128	330	4032	9900	Formação de Agentes de Defesa Civil - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	19.000,00
						F	449000000	100	OD	ES	75.269,05
15	182	330	4034	9900	Monitoramento dos Riscos de Desastres - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	14.000,00
15	182	330	4081	9900	Atendimento a Emergências e Desastres - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	86.347,84
15	541	323	4209	9900	Prevenção e Combate aos Focos de Calor no Estado - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	3.940,93
						F	449000000	100	OD	ES	25.000,00
15	542	323	4040	9900	Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	3.156,16
						F	449000000	100	OD	ES	55.918,92
TOTAL FISCAL:											282.632,90
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											282.632,90

ANEXO III	1406	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Processo:			
PAOE:	4033 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Defesa Civil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		70,00
Processo:	1406	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	4032 - Formação de Agentes de Defesa Civil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)		50,00
Processo:	1406	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	4034 - Monitoramento dos Riscos de Desastres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)		100,00
Processo:	1406	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	4040 - Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		67,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)		67,00
Processo:	1406	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	4081 - Atendimento a Emergências e Desastres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1406	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	4209 - Prevenção e Combate aos Focos de Calor no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		60,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 490, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1261	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	50.000,00
1403	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	30.000,00
TOTAL		80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMARRÓN
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1261					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	50.000,00
PROCESSO : 1403					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	364	250	4386	1200	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	100	EP	NO	30.000,00
TOTAL GERAL:											80.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1261					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											50.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											50.000,00
PROCESSO : 1403					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	30.000,00
TOTAL FISCAL:											30.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											30.000,00

ANEXO III			
Processo:	1261	Unidade Orçamentária:	39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PAOE:	9999 - Reserva de Contingência		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1403	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias		Regional: 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		181,50
Processo:	1403	Unidade Orçamentária:	39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PAOE:	9999 - Reserva de Contingência		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 491, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 5.294.450,00 (cinco milhões e duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1413	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
TOTAL		5.294.450,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCIO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1413					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	5.294.450,00
TOTAL GERAL:											5.294.450,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:					0,00	
TOTAL SEGURIDADE:					0,00	
TOTAL GERAL:					0,00	

ANEXO III		Unidade Orçamentária:		30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	
Processo:		1413			
PAOE:		8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			Regional:
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)			9900 - ESTADO
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)			100,00
					100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 492, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

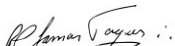
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1435	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
TOTAL		8.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1435					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	6.500.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	1.500.000,00
TOTAL GERAL:											8.000.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:					0,00	
TOTAL SEGURIDADE:					0,00	
TOTAL GERAL:					0,00	

ANEXO III			
	1435	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
Processo:			
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1435	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 493, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 5.460,75 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

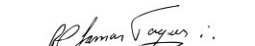
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1237	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.460,75
TOTAL			5.460,75

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1237					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
23	695	185	3700	9900	Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos - ESTADO	F	339000000	161	OD	NO	5.460,75		
TOTAL GERAL:											5.460,75		

ANEXO II										DOTAÇÃO A ANULAR		
TOTAL FISCAL:										0,00		
TOTAL SEGURIDADE:										0,00		
TOTAL GERAL:										0,00		

ANEXO III				1237				Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Processo:				1237				Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
PAOE:				3700 - Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos				Regional: 9900 - ESTADO			
Meta Física:				Produto desenvolvido(Unidade)				1,00			
Meta Física Neste Processo:				Produto desenvolvido(Unidade)				1,00			

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 494, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 3.278.029,98 (três milhões e duzentos e setenta e oito mil e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

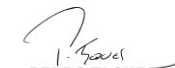
Tipo: 170

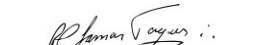
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1309	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	3.278.029,98
TOTAL			3.278.029,98

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1309					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	366	340	4377	9900	Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos. - ESTADO	F	339000000	169	OD	NO	86.056,87
12	368	340	4120	9900	Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar - ESTADO	F	335000000	169	OD	NO	3.191.973,11
TOTAL GERAL:											3.278.029,98

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											0,00

ANEXO III											
Processo:	1309				Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
PAOE:	4120 - Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)										100,00
Processo:	1309				Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
PAOE:	4377 - Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos.							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Vaga ampliada(Vaga)										230,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga ampliada(Vaga)										230,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 495, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 26.146.292,44 (vinte e seis milhões e cento e quarenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1258	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	26.146.292,44
TOTAL			26.146.292,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de novembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1258					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	366	340	4377	9900	Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos. - ESTADO	F	339000000	361	OD	NO	371.654,24
						F	339000000	369	OD	NO	2.104.948,32
12	368	340	4117	9900	Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar - ESTADO	F	449000000	361	OD	NO	33.803,37
12	368	340	4120	9900	Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar - ESTADO	F	335000000	369	OD	NO	2.397.817,02
12	368	340	4371	0300	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	361	OD	NO	500.000,00
12	368	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	361	OD	NO	3.490.208,61
12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	449000000	361	OD	NO	13.638.069,49
12	368	340	4371	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	361	OD	NO	1.000.000,00
12	368	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	361	OD	NO	2.609.791,39
TOTAL GERAL:											26.146.292,44

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:					0,00	
TOTAL SEGURIDADE:					0,00	
TOTAL GERAL:					0,00	

ANEXO III			
Processo:	1258	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4117 - Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		100,00
Processo:	1258	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4120 - Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		100,00
Processo:	1258	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Processo:	1258	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		13,00

Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)			13,00
Processo:	1258	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)			22,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)			22,00
Processo:	1258	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental		Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)			6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)			6,00
Processo:	1258	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental		Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)			4,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)			4,00
Processo:	1258	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:	4377 - Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga ampliada(Vaga)			230,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga ampliada(Vaga)			230,00

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 7.416/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar nº 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 574857/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). GRACIETE BONFIM LOPES, portador (a) do RG nº 05204496/SJ/MT e do CPF nº 362.891.321-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 1 Mês de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.417/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 574933/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a).

CLAUDIONOR BOTELHO, portador (a) do RG nº 775981/SSP/MG e do CPF nº 236.878.006-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.418/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 574967/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). CANDELARIA GOMES MONTEIRO DE CAMPOS NETA, portador (a) do RG nº 01886215/SJ/MT e do CPF nº 340.032.311-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 1 Mês e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.419/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 574981/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCILIO DIAS MONTEIRO**, portador (a) do RG nº 00364118/SJ/MT e do CPF nº 142.286.371-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 5 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.420/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 575051/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA ARRUDA CORTEZ**, portador (a) do RG nº 01699806/SSP/MT e do CPF nº 174.843.751-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 3 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.421/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 575155/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 3153281/SSP/RJ e do CPF nº 080.806.661-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.422/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 575302/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DOMICIO FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 02338572/SEJUSP/MT e do CPF nº 275.184.181-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 6 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.423/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 575325/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALTER BASILI BELMONTE**, portador (a) do RG nº 12344921/SESP/SP e do CPF nº 018.821.888-29, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.424/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 575419/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCIA ERLEY SILVA BENEVIDES**, portador (a) do RG nº 259.940/SSP/MT e do CPF nº 314.567.401-30, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 4 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.425/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.042, de 03 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 575548/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WALDIR DIAS**, portador (a) do RG nº 0045355-2/SSP/MT e do CPF nº 208.044.821-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.426/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **463053/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 6.378/2015, de 08.09.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **HUGO SANTANA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 879413/POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014...”

LEIA - SE:

“...SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.427/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **376423/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.228/2015, de 28.07.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **JOAQUIM DA SILVA GUIMARAES**, portador (a) do RG 012118/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

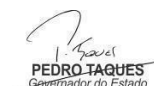
ONDE SE LÊ:

“...30 Anos, 3 Meses e 3 Dias...”

LEIA - SE:

“...30 Anos, 2 Meses e 12 Dias....”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 7.428/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **503880/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 6.693/2015, de 25.09.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **CLAUDINELIO FRANCISCO DE SOUZA**, portador (a) do RG Nº 1171299/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...servidor (a) PROVISÓRIO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE D-5...”

LEIA - SE:

“...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE D-6...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Novembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014/CGE

I- **CONTRATANTE:** Controladoria Geral do Estado
 II- **CONTRATADO:** Empresa Sul América Prestadora de Serviço Ltda.
 III- **OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto prorrogar o contrato nº 011/2014/CGE por mais 12 (doze) meses a partir do vencimento, ou seja, na forma do art. 57, inciso II, e 60, da Lei 8.666/93, bem como previsto no contrato e do processo administrativo nº 473029/2015.

IV- **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** que será de **24.10.2015 a 23.10.2016**

V- **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

ASSINAM: Cuiabá MT, 08 de outubro de 2015. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **RITA TEREZINHA KUHN** - Contratada

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014/CGE

Com base no art. 65, Inc. II, alínea "d" e § 8º da Lei nº 8666/93, a Controladoria Geral do Estado, resolve apostilar o Contrato nº 011/2014/CGE firmado com a EMPRESA SUL AMÉRICA PRESTADO DE SERVIÇO LTDA., para incluir a repactuação do valor contratual decorrente de reajuste previsto na 24ª Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, com base no Art. 65, Inc. II, alínea "d" e § 8º ambos da Lei nº 8666/93 e processo nº 90111/2015 e art. 101 do Decreto Estadual nº 7.217/2006, o qual ficará da seguinte forma:

a) **Motorista:** (mensal) R\$ 8.922,58 (oito mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Valor total Anual do Contrato: R\$ 107.070,96 (Cento e sete mil, setenta reais e noventa e seis centavos).

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2015.

Ciro Rodolpho Gonçalves
Controladoria Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2041/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **475703/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "03" ao servidor **CARLAN DA SILVA VILELA** - Matrícula nº. **206563** - Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **23/09/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Setembro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2062/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **493774/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
-----------	------	---------	-------	-------	-------------------

48494	AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA	2	P.T.N.S DO SUS	6	01/01/2011
114616	PEDRO VICENTE DE FREITAS	1	P.T.N.M DO SUS	4	11/05/2013
123186	TATIANE CARLA BARBIERI	1	P.T.N.S DO SUS	4	12/04/2014
42309	NOLAR SOARES DE ALMEIDA	1	P.T.N.M DO SUS	7	04/01/2014
90098	ANTONIO CESAR RIBEIRO	1	P.T.N.S DO SUS	7	29/08/2015
118585	INGRIDH FARINA DA SILVA	1	P.T.N.S DO SUS	4	02/03/2015
90346	ELKE SANTOS COSTA	1	P.A.S DO SUS	6	29/08/2015
90082	LAURA PEREIRA	1	P.T.N.M DO SUS	6	01/09/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2071/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 9.580 de 01 de julho de 2011, e o que dispõe o **Processo nº. 525165/2015 Resolve:**

Art. 1º conceder Progressão Vertical aos servidores lotados no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, conforme quadro abaixo:

Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
54285	CARLOS SCHAEGLER	05	17/10/2015
109864	CRISTIANE MOTA DA SILVA	05	23/10/2015
109739	ELISEU LUQUINE	05	03/10/2015
109830	FLAVIO SOARES DE MAORAES	05	17/10/2015
109908	HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	05	20/10/2015
109735	JERSON LORENT VILLASBOAS	05	07/10/2015
109734	JOÃO CELIO MOREIRA DE AMORIM	05	07/10/2015
109752	JOSÉ ROBERTO JUNIOR	05	07/10/2015
93543	KIDNEY FRANKLIN ARAUJO DOS SANTOS	05	07/10/2015
109828	MACIEL DA SILVA GARCIA	05	17/10/2015
109821	MARCELO GARGIULO MARTINEZ	05	16/10/2015

Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
109746	ALBERTO MAGNO LEICHWEIS	05	07/10/2015
109738	ANA CAROLINA SHMDT	05	13/10/2015
109729	DANIELLA DO NASCIMENTO SCHETTINO	05	03/10/2015
109731	DANIELLA SOARES DE ALMEIDA	05	01/10/2015
109750	ISABELA THOMMEN MACIEL SARTOR	05	10/10/2015
109776	MARCELO OLIVEIRA LEITE	05	13/10/2015
109740	MARCIO ADELIO DE CARVALHO	05	06/10/2015
109741	MARCOS ANTONIO COUTO CAMPOS	05	06/10/2015
49237	PALUA CORREA SOARES	05	23/10/2015
109771	PAULO HERNRIQUE RODRIGUES ERNST	05	09/10/2015
109887	RICCIERI LUCCHESI CORDEIRO	05	28/10/2015
40654	TADEU AURIMAR MOCELIN	05	17/10/2015
109743	VALDECY DE MORAES LOURENÇO	05	01/10/2015
109745	JOAQUIM JOSÉ DA ROCHA	05	07/09/2015
109737	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	05	25/09/2015
65256	ROBERTO WAGNER DE OLIVEIRA VICENTE	05	01/10/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2102/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 514710/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível “02” ao servidor **ISRAEL GONZAGA** - Matrícula nº. 243403 - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **01/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2103/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda o que dispõe o

Processo nº. **488400/2015** - Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível “02” à servidora **PRISCILLA SOUZA DE CAMARGO** - Matrícula nº. **252611** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **03/09/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2104/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514809/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível “03” ao servidor **RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI** - Matrícula nº. **206629** - Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **03/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2108/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514804/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível “03” ao servidor **MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN** - Matrícula nº. **206604** - Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **03/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2109/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514675/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível “03” ao servidor **FELIPPE ANTONIO ARAUJO SARKIS** - Matrícula nº. **206605** - Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **03/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2110/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514800/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"03"** ao servidor **LEONARDO VASCONCELOS VIDAL** - Matrícula nº. **206602** - Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **03/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2111/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514787/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"03"** ao servidor **GIANCARLLO PALMEIRA** - Matrícula nº. **206536** - Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **01/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2112/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514779/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"03"** ao servidor **ÉBER INÁCIO RIBEIRO JUNIOR** - Matrícula nº. **206622** - Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **03/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2113/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514700/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"03"** ao servidor **ARMANDO MAHMOUD ARAUJO ABDALLAH** - Matrícula nº. **206529** - Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotada na **Secretaria de**

Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de **01/10/2015**.
Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2114/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514797/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"03"** ao servidor **JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA** - Matrícula nº. **206571** - Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **01/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2115/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514766/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"03"** ao servidor **CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO** - Matrícula nº. **129934** - Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **01/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2116/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514812/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"03"** ao servidor **ROGÉRIO DE LACERDA FERREIRA** - Matrícula nº. **206620** - Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **03/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2187/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; considerando a Portaria Conjunta nº 01/2014/SESP/SAD/PJC/MT e o disposto no processo administrativo 372533/2014;

RESOLVE: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo 1.011/SEGES/2015, publicado no D.O.E de 28/05/2015, referente a progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, na carreira da Polícia Judiciária Civil:

Onde se lê:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
372533/2014	116467	LAURA DA SILVA POHU	C	18.11.2014

Leia-se:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
372533/2014	116467	LAURA DA SILVA POHU	C	02.06.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2179/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
364328/2015	242593	DANIELA FERREIRA FAVA	B	10.08.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2181/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
507835/2015	115905	MARCO ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	D	14.10.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2183/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
474366/2015	4459	VIRGINIA SALIES	D	14.09.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2117/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514761/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "03" ao servidor **ANDRE DA MOTA FERNANDES** - Matrícula nº. **206624** Cargos: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **03/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2118/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514783/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"03"** ao servidor **FARLEY COELHO MOUTINHO** - Matrícula nº. **206603** Cargos: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **03/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2119/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514639/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"03"** ao servidor **RAFHAEL FELIPE SOUZA FRANÇA** - Matrícula nº. **206573** Cargos: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **01/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2120/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514755/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"03"** a servidora **ALESSANDRA MARIE HORIUCHI** - Matrícula nº. **206601** - Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **03/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2121/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de

2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514669/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"03"** ao servidor **JOAQUIM ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA** - Matrícula nº. **206625** Cargos: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **03/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2122/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514637/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"03"** ao servidor **TIAGO CARDOSO DA COSTA** - Matrícula nº. **206538** Cargos: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **01/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2123/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514654/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"03"** ao servidor **LEONEL JOSE BOTELHO MACHARET** - Matrícula nº. **206531** Cargos: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **01/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2177/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

R E S O L V E: **Art. 1º** Conceder promoção horizontal, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, aos servidores lotados na UNEMAT, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
Processo				
514365/2015	125687	MIGUEL CASTILHO JUNIOR	C	30.09.2015

Cargo: Técnico Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
502074/2015	74641	LOURIVALDO AMANCIO DE CASTRO	C	24.09.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2176/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 540 de 03 de julho de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil, aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Delegado de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
382711/2015	242544	CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS	B	01.08.2015
313592/2015	242528	DANIEL LUCAS PARANHOS MACHADO	B	19.07.2015
311519/2015	242479	EDSON ARTHUR TEIXEIRA PEIXOTO	B	19.07.2015
413494/2015	107655	GERSON VINICIUS PEREIRA	E	12.09.2015
309295/2015	242441	JOÃO PAULO PRAISNER	B	19.07.2015
375276/2015	242455	LUCIANA BATISTA CANAVERDE	B	20.07.2015
413639/2015	108130	MARIO DEMERVAL ARAVECHIA DE RESENDE	E	12.09.2015
386289/2015	242500	MÁRIO ROBERTO DE SOUZA SANTIAGO JUNIOR	B	01.08.2015
413577/2015	108085	NEWTON DE CAMARGO BRAGA	E	12.09.2015
413499/2015	101686	ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR	E	12.09.2015
315514/2015	242517	WILSON CIBULSKIS JUNIOR	B	19.07.2015
413508/2015	108089	WYLTON MASSAO OHARA	E	12.09.2015

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
386717/2015	95766	EDZON LUIZ LARCERDA JUNIOR	E	25.06.2015
387694/2015	44042	VALÉRIA SOARES DOS SANTOS	E	14.07.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2160/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Excluir do Ato Administrativo 2080/SEGES/2015, publicado do D.O.E de 19/10/2015, a servidora EVELYN GONÇALVES DE ARRUDA PINTO, matrícula funcional 140231.

Art. 2º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, à servidora da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionada abaixo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
402757/2015	140231	EVELYN GONÇALVES DE ARRUDA PINTO	B	29.08.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2178/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
449460/2015	115398	HARACELLI CHRISTINA BARBOSA ALVES LEITE DA COSTA	D	31.08.2015
456370/2015	73935	MIRIAM TEREZA VALI SOLE ROCHA	D	03.09.2015

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
485392/2015	42318	ARLETE FÁTIMA RAUBER	D	17.09.2015
485968/2015	112981	SONIA APARECIDA SOUZA DE ARRUDA	D	17.09.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2182/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
480111/2015	241055	ORNECI FRANCO DA SILVA	B	15.09.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2158/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
472039/2015	123917	EMILIA SEIKO TAKI	C	11/09/2015
456318/2015	43595	JUAREZ PETRUCCI	B	03/09/2015
277428/2015	114247	LIEGE MACHADO DA ROSA ARANTES	D	08/06/2015
385432/2015	71126	UBIRAJARA SAMPAIO MOTA	D	31/07/2015

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
348352/2015	118342	ADRIANA XAVIER DA SILVA	D	20/07/2015
496315/2015	96905	CELSONIO ANTONIO SILVA SANTOS	D	22/09/2015
441793/2015	95453	DEUZINA LEITE TEODORO	D	27/08/2015
465064/2015	108041	ICARO FERREIRA DA SILVA	D	10/09/2015
447416/2015	117544	JOSIANE ROBERTA PAES DE BARROS	D	28/09/2015
357063/2015	58074	NEUZA MARIANO DE OLIVEIRA	D	17/07/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2124/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 405927/2015, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "02" à servidora **NATÁLIA FRÖES BATATA** - Matrícula nº 242607 - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, com efeito financeiro a partir de **08/08/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2125/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 514629/2015, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "03" ao servidor **TIAGO DE SOUZA SOARES** - Matrícula nº. 206791 - Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **08/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2126/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514823/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"03"** ao servidor **JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES** - Matrícula nº. **206608** - Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **06/10/2015**.
Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2127/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514623/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"03"** ao servidor **MARCIO RODRIGUES BIAZATTI** - Matrícula nº. **206765** - Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **08/10/2015**.
Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2128/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **529645/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"03"** ao servidor **ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA** - Matrícula nº. **206606** - Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **03/10/2015**.
Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2129/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514821/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"03"** ao servidor **MARCO AURÉLIO DE LIMA SOUZA** - Matrícula nº. **206792** - Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotada na **Secretaria de Estado de**

Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de **09/10/2015**.
Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2130/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514815/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"03"** ao servidor **VALDEMI XAVIER DELMONDES JUNIOR** - Matrícula nº. **130729** - Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **09/10/2015**.
Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2131/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514597/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"03"** ao servidor **DIOGO KAWAKAMI DE REZENDE** - Matrícula nº. **206793** - Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **09/10/2015**.
Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2132/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514689/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"03"** ao servidor **CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES** - Matrícula nº. **206589** - Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **07/10/2015**.
Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2133/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 514682/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "03" ao servidor **LEONARDO CHAVES DE MOURA** - Matrícula nº. **139727** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **30/09/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2134/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **514827/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "03" ao servidor **CLAUDIO BEZERRA BOHRER** - Matrícula nº. **206610** - Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **06/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2135/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, o que dispõe no Processo nº **381044/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "04", a servidora **GEORGIA PINTO DIAS LEITE** - Matrícula nº **58344** - Cargo: **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito Funcionais a partir de **24/01/2005** e efeito financeiro a partir de **29/07/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2136/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **487621/2015**, Resolve:

Art.1º Conceder **Enquadramento Originário** no Nível "03" a servidora **SANDRA FERREIRA DE LIMA** - Matrícula nº **127725** - Cargo: **Agente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **09/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2137/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 321/2008 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; e o que dispõe o Processo nº **534687/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme relação anexa:

AUXILIAR UNIVERSITÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
132011	JUSARA DE MOURA	04	04/09/2015

AGENTE UNIVERSITÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
118999	ATAIDES RIBEIRO CRUZ	04	18/08/2015
131894	LETICIA DE CASTRO E SILVA	04	22/08/2015
132062	MARCELO BERIGO	04	27/09/2015
83485	MARIA IZABEL DOS SANTOS	08	09/09/2015
131863	ROSEMEIRE COELHO BARBOSA	04	11/08/2015

TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
86270	ADRIANO VILELA GONÇALVES	04	28/09/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2138/SEGES/2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **526331/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "08" ao servidor **MARIOZAN NASCIMENTO SILVA** - Matrícula nº 95616 - Cargo: **Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, com efeito financeiro a partir de **08/09/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2139/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 526032/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **Nível "05"** ao servidor **AGOSTINHO CARVALHO TELES** - Matrícula nº: 94617 - Cargo: **Perito Oficial Médico Legista**, lotado na **POLITEC**, com efeito financeiro a partir de **02/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, **15** de Outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2140/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **528344/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, conforme neste ato administrativo:

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
98148	PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	3	PTNSSSS	4	04/04/2012
120054	LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS	1	PTNSSSS	4	10/12/2013
83837	MARIA GABRIELA BOABAID TEIXEIRA	3	PTNSSSS	4	14/06/2013
42461	MIGUEL ANGEL FERRIER CUELLAR	1	PTNSSSS	10	01/04/2013
42067	TANIA BENICIA RODRIGUES DOS REIS SILVA	2	PTNMSSS	10	01/04/2013
37388	APARECIDA DE LOURDES REGES DE ARAUJO	4	PTNSSSS	9	18/07/2014
106248	KATIA DA SILVA ROCHA	1	PTNSSSS	5	31/03/2015
106256	NEIMAR DE SOUZA	1	PTNSSSS	5	28/03/2015
98148	PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	3	PTNSSSS	5	04/04/2015
94857	WANEISSA REZENDE SOUSA	2	PTNSSSS	4	11/08/2015
90159	ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE	1	PTNMSSS	6	28/08/2015
74669	MARLENI JAGER MARTINI	2	PTNMSSS	6	13/09/2015
90164	MARIO KENEDES SANTOS BARROS	1	PTNMSSS	6	31/08/2015

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2141/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014; e o que dispõe o **Processo nº 501397/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível **"06"** à servidora **NÁDIA JOSÉ DE SOUZA** - Matrícula nº **248772** - Cargo: **Técnica de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **24/07/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2142/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no Processo nº **360316/2015** - Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível **"03"** à servidora **RINILDA CALHEIROS GOMES** - Matrícula nº **140179** - Cargo: **Agente do Serviço de Trânsito**, lotada no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **20/07/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2144/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014 e ainda o que dispõe o **Processo nº 451377/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível **"05"** ao servidor **LUIZ THOSHIYUKI ARIZAWA** - Matrícula: **251370** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, com efeito financeiro a partir de **03/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2146/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014 e ainda o que dispõe o **Processo nº 516848/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "06" a servidora **MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXÃO** - Matrícula: **90302** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, com efeito financeiro a partir de **29/08/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2147/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 319859/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "05" à servidora **CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA** - Matrícula nº **86182/3** - Cargo: **P.T.N.S do SUS**, lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **30/06/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2148/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 541109/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "04" ao servidor **FLÁVIO HOELSCHER DA SILVA** - Matrícula nº **132209** - Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **23/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2151/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 529663/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "03" ao servidor **FABRICIO PINHEIRO DA MATA E SILVA** - Matrícula nº. **207064** Cargos:

Agente de Tributos Estaduais - ATE, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **16/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2152/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 529671/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "03" ao servidor **THIAGO FELLIPE PRÍNCIPE FERREIRA** - Matrícula nº. **206897** Cargos: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **20/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2153/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 539557/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "04" a servidora **ELENARA GANDINI DE CARVALHO ARAÚJO** - Matrícula nº **116148** - Cargo: **Analista de Meio Ambiente**, lotado na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **25/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2154/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 529651/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "03" ao servidor **EUDES CORRÊA PIRES** - Matrícula nº. **207107** Cargos: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **17/10/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2156/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 583213/2014**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível “11” à servidora **DORALICE CORRÊA AFONSO** - Matrícula nº **203990** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**, com efeito financeiro a partir de **26/06/2014**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2157/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 540724/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para os servidores lotados na **POLITEC- SESP** conforme segue quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
25980	JUAREZ SANDER	PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA	09	18/01/2014
3030	ROSANA BORGES MONTEIRO	PERITO CRIMINAL OFICIAL	05	12/05/2015
107358	ANTÔNIO VENÂNCIO TORTORELLI NETO	PERITO CRIMINAL OFICIAL	05	15/05/2015
48760	JOÃO GONÇALVES DE AMORIM NETO	PERITO CRIMINAL OFICIAL	10	01/08/2015
91836	JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO	PERITO CRIMINAL OFICIAL	05	01/08/2015
75359	ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES	PERITO CRIMINAL OFICIAL	05	14/03/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2159/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 523985/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível “03” à servidora **DAYANA CHAVES DE ALMEIDA** - Matrícula nº. **125630** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **29/09/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Outubro de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO CESSÃO DE USO Nº 005/2015/
SAAF/SEFAZ/INDEA

CEDENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT

OBJETO: Alterar a Cláusula 1.1, passando a contar com a seguinte redação: “O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DO ESPAÇO FÍSICO para o Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA de 01 (uma) sala com banheiro para o atendimento ao público com área de 10,36 m² e 01 (um) dormitório com banheiro com área de 20,82 m², localizados no imóvel da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, onde funciona o Posto Fiscal Josafá Jacob, BR364/BR174 - Divisa de RO/MT, Município de Comodoro - MT, CEP 78.310-000, com o objetivo de instalação de um Posto de Fiscalização Sanitária animal e vegetal, conforme os anexos I e II”.

ASSINAM: pelo Cedente - Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Fernando Carlos Fernandez Dias - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pelo Cessionário - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - Guilherme Linares Nolasco - Presidente.

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS-GCRE/
SUNOR
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) CIENTIFICADOS(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da empresa abaixo relacionada, sobre a DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA e do REEXAME DE OFÍCIO, proferidos nos autos do Processo Administrativo Tributário, consoante artigos 983 e 1032, ambos do RICMS/MT - PAT nº 14090/09, originário da NAI nº 21593001000067200912 e sua conversão em Processo Eletrônico - E-Process nº 5065643/2014. Fica(m) também INTIMADO(S) a recolher o crédito tributário exigido na presente NAI, cujo valor será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, não é cabível a interposição de recurso voluntário, consoante artigos 971, §6º e 1031, §1º, ambos do RICMS-MT.

Contribuinte: NOGUEIRA COM IMP E EXPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 07.725.597/0001-80 Inscrição Estadual: 133126501
Endereço: RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº: 603, Bairro: CENTRO SUL, CEP:78020290
Município: CUIABÁ-MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.

Ressaltamos que todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (e-Process), a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009.

GCRE/GAB, 29 de outubro de 2015.

Vera Maria Rezende Nunes Moraes
Gerência de Controle e Reexame de Processos

Edital de Notificação-Termo de Intimação -
SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS

A GFOS - Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação- Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: EMPRESA COLIBRI TRANSPORTES LTDA - Inscrição Estadual: 130166910 End: AVENIDA MIGUEL SUTIL, Nº 7034, BAIRRO: SENHOR DOS PASSOS CEP:78048-700-Município: CUIABÁ - Nº do Termo de Intimação: 1117485/659/68/2015
Nome FTE: MANUEL EVANDIR DA COSTA

Edital de Notificação-Termo de Intimação -
SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS

A GFOS - Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação- Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: EMPRESA COLIBRI TRANSPORTES LTDA - Inscrição Estadual: 130166910 End: AVENIDA MIGUEL SUTIL, Nº 7034, BAIRRO: SENHOR DOS PASSOS CEP:78048-700-Município: CUIABÁ - Nº do Termo de Intimação: 1117485/659/68/2015
Nome FTE: MANUEL EVANDIR DA COSTA

PORTARIA Nº. 057/2015/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 004/SIND-046/2015/COFAZ, de 23-10-2015, referente à Portaria nº 046/2015/COFAZ/SEFAZ, de 23-09-2015, publicada no Diário Oficial de 24-09-2015.

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 24 de outubro de 2015 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2015.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

PORTARIA Nº 188/2015-SEFAZ

Altera a Portaria nº 341/2013-SEFAZ, de 27.12.2013, que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 3º do Decreto nº 258, de 23 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a reforma levada a efeito na estrutura fazendária, nos termos do Decreto nº 258, de 23 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária, a fim de regularizar o funcionamento da nova Gerência de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário - GJIC, em decorrência da reforma administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de outubro de 2015 a vigência da Portaria nº 341/2013-SEFAZ, de 27/12/2013, respeitadas as alterações inseridas no respectivo Anexo Único.

Art. 2º A Portaria nº 341/2013-SEFAZ, de 27.12.2013, que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - substituídas as referências feitas a unidades fazendárias, constantes dos dispositivos adiante relacionados, devendo ser promovidas as adequações nos respectivos textos, conforme as indicações assinaladas:

	Dispositivo	Remissão a unidade fazendária	Substituir pela unidade fazendária
a)	Ementa Preâmbulo: 1ª fundamentação que integra a motivação do Ato Art. 1º, caput	Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC	Superintendência de Normas da Receita Pública - SUNOR
b)	Art. 1º, § 2º	Gerência de Planejamento da Prestação de Serviços da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - GPPS/SUAC	Gerência de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário da Superintendência de Normas da Receita Pública - GJIC/SUNOR
c)	Art. 1º, § 5º Art. 1º, § 6º Art. 2º, § 5º Art. 2º, § 7º Anexo Único, itens 2, 3, 6, 7, 8, 24, 28, 30, 40, 44, 51, 52, 68, 72, 80, 82, 85, 86, 89, 91, 95, 100, 101, 104, 107, 108, 109, 110 e 114	SUAC	SUNOR
d)	Art. 2º, caput Art. 2º, § 3º Art. 2º, § 4º Art. 2º, § 9º Art. 3º, caput Art. 4º, § 2º	GPPS/SUAC	GJIC/SUNOR
e)	Art. 2º, § 1º Art. 2º, § 5º Art. 2º, § 6º Art. 2º, § 7º Art. 2º, § 9º Anexo Único, itens 2, 3, 6, 7, 8, 24, 28, 30, 40, 44, 51, 52, 68, 72, 80, 82, 85, 86, 89, 91, 95, 100, 101, 104, 107, 108, 109, 110 e 114	GPPS	GJIC

II - revogado o § 3º do artigo 1º, bem como revogada a íntegra dos artigos 5º e 6º;

III - alterado o Anexo Único que passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único desta Portaria:

a) excluídos os itens 4, 9, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 35, 36, 38, 41, 47, 50, 56, 59, 62, 63, 65, 78, 83, 84, 87, 88, 96, 98, 102, 103, 105, 106, 111, 112, 113 e 115;

b) incluídos os itens 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 135.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos adiante indicados, cujos termos de início ou período de eficácia deverão observar as datas ou períodos assinalados:

I - artigo 1º e inciso II do artigo 2º: 1º/07/2015;

II - artigo 2º, inciso I, alíneas "a" a "e": 23/09/2015;

III - Anexo Único:

a) itens 36, 38 e 96, constantes da alínea "a" do inciso III do artigo 2º: 31/03/2015;

b) itens 11 e 113, constantes da alínea "a" do inciso III do artigo 2º: 1º/04/2015;

c) item 59, constante da alínea "a" do inciso III do artigo 2º: 02/04/2015;

d) itens 106 e 111, constantes da alínea "a" do inciso III do artigo 2º: 30/04/2015;

e) itens 13 e 41 constantes da alínea "a" do inciso III do artigo 2º: 03/05/2015;

f) itens 20, 21 e 56 constantes da alínea "a" do inciso III do artigo 2º: 17/05/2015;

g) itens 4, 35, 47, 62, 63, 65, 78, 88, 102 e 112, constantes da alínea "a" do inciso III do artigo 2º: 26/05/2015;

h) item 83, constante da alínea "a" do inciso III do artigo 2º: 07/06/2015;

i) itens 9, 12, 17, 18, 19, 50, 84, 87, 98, 103 e 105, constantes da alínea "a" do inciso III do artigo 2º: 30/06/2015;

j) item 115, constante da alínea "a" do inciso III do artigo 2º: 1º/10/2015;

k) item 116, constante da alínea "b" do inciso III do artigo 2º: 03/08/2015;

l) item 117, constante da alínea "b" do inciso III do artigo 2º: 1º/09/2015;

m) item 118, constante da alínea "b" do inciso III do artigo 2º: 1º/04/2015 a 12/04/2015;

n) item 119, constante da alínea "b" do inciso III do artigo 2º: 1º/05/2015 a 16/08/2015;

o) itens 120 e 121, constantes da alínea "b" do inciso III do artigo 2º: 15/06/2015;

p) item 122, constante da alínea "b" do inciso III do artigo 2º: 1º/04/2015;

q) item 123, constante da alínea "b" do inciso III do artigo 2º: 19/05/2015 a 30/06/2015;

r) itens 124 e 130, constantes da alínea "b" do inciso III do artigo 2º: 07/05/2015;

s) itens 125, 128 e 134, constantes da alínea "b" do inciso III do artigo 2º: 04/05/2015;

t) item 126, constante da alínea "b" do inciso III do artigo 2º: 07/05/2015 a 30/06/2015;

u) item 127, constante da alínea "b" do inciso III do artigo 2º: 07/04/2015;

v) item 129, constante da alínea "b" do inciso III do artigo 2º: 15/04/2015;

w) item 131, constante da alínea "b" do inciso III do artigo 2º: 13/04/2015 a 26/05/2015;

x) item 132, constante da alínea "b" do inciso III do artigo 2º: 04/05/2015 a 26/05/2015;

y) item 133, constante da alínea "b" do inciso III do artigo 2º: 03/04/2015 a 25/05/2015;

z) item 135, constante da alínea "b" do inciso III do artigo 2º: 1º/05/2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 9 de outubro de 2015.

ADILSON GARCIA RÚBIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

"ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 341/2013-SEFAZ

QTDE	NOME	UNIDADE FAZENDÁRIA		Devolução dia da semana
...	-	-	-	-
2	...	GJIC	SUNOR	...
3	...	GJIC	SUNOR	...
4	Excluído (efeitos a partir de 26/05/2015)	-	-	-
...	-	-	-	-
6	...	GJIC	SUNOR	...
7	...	GJIC	SUNOR	...
8	...	GJIC	SUNOR	...
9	Excluído (efeitos a partir de 30/06/2015)	-	-	-
...	-	-	-	-
11	Excluído (efeitos a partir de 1º/04/2015)	-	-	-
12	Excluído (efeitos a partir de 30/06/2015)	-	-	-
13	Excluído (efeitos a partir de 03/05/2015)	-	-	-
...	-	-	-	-
17	Excluído (efeitos a partir de 30/06/2015)	-	-	-
18	Excluído (efeitos a partir de 30/06/2015)	-	-	-
19	Excluído (efeitos a partir de 30/06/2015)	-	-	-
20	Excluído (efeitos a partir de 17/05/2015)	-	-	-
21	Excluído (efeitos a partir de 17/05/2015)	-	-	-
...	-	-	-	-
24	...	GJIC	SUNOR	...
...	-	-	-	-
28	...	GJIC	SUNOR	...
...	-	-	-	-
30	...	GJIC	SUNOR	...
...	-	-	-	-
35	Excluído (efeitos a partir de 26/05/2015)	-	-	-
36	Excluído (efeitos a partir de 31/03/2015)	-	-	-
...	-	-	-	-
38	Excluído (efeitos a partir de 31/03/2015)	-	-	-
...	-	-	-	-
40	...	GJIC	SUNOR	...
41	Excluído (efeitos a partir de 03/05/2015)	-	-	-
...	-	-	-	-
44	...	GJIC	SUNOR	...
...	-	-	-	-
47	Excluído (efeitos a partir de 26/05/2015)	-	-	-
...	-	-	-	-
50	Excluído (efeitos a partir de 30/06/2015)	-	-	-
51	...	GJIC	SUNOR	...
52	...	GJIC	SUNOR	...
...	-	-	-	-
56	Excluído (efeitos a partir de 17/05/2015)	-	-	-
...	-	-	-	-
59	Excluído (efeitos a partir de 02/04/2015)	-	-	-
...	-	-	-	-
62	Excluído (efeitos a partir de 26/05/2015)	-	-	-
63	Excluído (efeitos a partir de 26/05/2015)	-	-	-
...	-	-	-	-
65	Excluído (efeitos a partir de 26/05/2015)	-	-	-
...	-	-	-	-
68	...	GJIC	SUNOR	...
...	-	-	-	-
72	...	GJIC	SUNOR	...
...	-	-	-	-
78	Excluído (efeitos a partir de 26/05/2015)	-	-	-
...	-	-	-	-
80	...	GJIC	SUNOR	...
...	-	-	-	-
82	...	GJIC	SUNOR	...

83	Excluído (efeitos a partir de 07/06/2015)	-	-	-
84	Excluído (efeitos a partir de 30/06/2015)	-	-	-
85	...	GJIC	SUNOR	...
86	...	GJIC	SUNOR	...
87	Excluído (efeitos a partir de 30/06/2015)	-	-	-
88	Excluído (efeitos a partir de 26/05/2015)	-	-	-
89	...	GJIC	SUNOR	...
...	-	-	-	-
91	...	GJIC	SUNOR	...
...	-	-	-	-
95	...	GJIC	SUNOR	...
96	Excluído (efeitos a partir de 31/03/2015)	-	-	-
...	-	-	-	-
98	Excluído (efeitos a partir de 30/06/2015)	-	-	-
...	-	-	-	-
100	...	GJIC	SUNOR	...
101	...	GJIC	SUNOR	...
102	Excluído (efeitos a partir de 26/05/2015)	-	-	-
103	Excluído (efeitos a partir de 30/06/2015)	-	-	-
104	...	GJIC	SUNOR	...
105	Excluído (efeitos a partir de 30/06/2015)	-	-	-
106	Excluído (efeitos a partir de 30/04/2015)	-	-	-
107	...	GJIC	SUNOR	...
108	...	GJIC	SUNOR	...
109	...	GJIC	SUNOR	...
110	...	GJIC	SUNOR	...
111	Excluído (efeitos a partir de 30/04/2015)	-	-	-
112	Excluído (efeitos a partir de 26/05/2015)	-	-	-
113	Excluído (efeitos a partir de 1º/04/2015)	-	-	-
114	...	GJIC	SUNOR	...
115	Excluído (efeitos a partir de 1º/10/2015)	-	-	-
116	Alberto da Silva Pereira dos Santos (efeitos a partir de 03/08/2015)	GJIC	SUNOR	terça
117	Ednilton Brandalise Veras (efeitos a partir de 1º/09/2015)	GJIC	SUNOR	quarta
118	Eduardo Wollinger (efeitos de 1º/04/2015 a 12/04/2015)	GJIC	SUNOR	quinta
119	Iracema Josefa da Silva (efeitos de 1º/05/2015 a 16/08/2015)	GJIC	SUNOR	sexta
120	Irineu Luiz Schultes (efeitos a partir de 15/06/2015)	GJIC	SUNOR	segunda
121	João Batista da Silva Bueno Neto (efeitos a partir de 15/06/2015)	GJIC	SUNOR	terça
122	João Vanderlei da Fonseca (efeitos a partir de 1º/04/2015)	GJIC	SUNOR	quarta
123	Jonil Vital de Souza (efeitos de 19/05/2015 a 30/06/2015)	GJIC	SUNOR	quinta
124	José Carlos Bezerra Lima (efeitos a partir de 07/05/2015)	GJIC	SUNOR	sexta
125	José Edson dos Santos (efeitos a partir de 04/05/2015)	GJIC	SUNOR	segunda
126	Laerte Santana (efeitos de 07/05/2015 a 30/06/2015)	GJIC	SUNOR	terça
127	Maria Trindade Menezes (efeitos a partir de 07/04/2015)	GJIC	SUNOR	quarta
128	Nancy Aparecida Nunes Tubino (efeitos a partir de 04/05/2015)	GJIC	SUNOR	quinta
129	Poliana Furtado de Mendonça (efeitos a partir de 15/04/2015)	GJIC	SUNOR	sexta
130	Potiana Costa de França Barreto Dalcin (efeitos a partir de 07/05/2015)	GJIC	SUNOR	segunda
131	Simone de Oliveira Carvalho Galvan (efeitos de 13/04/2015 a 26/05/2015)	GJIC	SUNOR	terça
132	Teda Rodrigues Miranda (efeitos de 04/05/2015 a 26/05/2015)	GJIC	SUNOR	quarta
133	Tiago de Souza Soares (efeitos de 03/04/2015 a 25/05/2015)	GJIC	SUNOR	quinta
134	Wesley Cabral de Jesus (efeitos a partir de 04/05/2015)	GJIC	SUNOR	sexta
135	Zilma Torraca de Matos (efeitos a partir de 1º/05/2015)	GJIC	SUNOR	segunda"

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ALTO TAQUARI**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ) - HENRIQUE DALL AGNOL POLETTI - IE 13.598.588-9-Marcelo Azevedo Gelber - Gerente Fazendário. Matrícula: 50530-Alto Taquari, 03 de novembro de 2015.

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.Declaremos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: VERA LUCIA SOARES XAVIER INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.600.506-3 - Campo Verde, 03 DE NOVEMBRO de 2015.

CAMPOS JULIO

Opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção Mato-Grossenses algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fibrilha de algodão em operação regular e idônea, promovida e acobertada por Nota Fiscal Eletrônica originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS, observando os critérios regulamentares descritos no artigo supra, de forma que a carga tributária final, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% sobre o valor da operação, acobertada por NF-e: nos termos do Art.8º - A § 2º DO ANEXO IX do RICMS/MT. Razão Social: AGROPECUÁRIA BOM JESUS LTDA Insc. Est. 13.595.339-1 Campos de Júlio-MT, 29 de Outubro de 2015. Jorgina Cardoso - Gerente Fazendária Mat:33477002-5

MATUPÁ

Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Deferimento do ICMS (Anexo1 da Portaria Nº079/2000-SEFAZ- Redação da Portaria Nº002/2006-SEFAZ), do RICMS. Município de Peixoto de Azevedo: Rilton da Silva Rezende, 13596492-0 - Adriano Alves Moreira, 13506438-5 - Izaias Antonio Remor, 13597618-9 - Nadja Laura Pleutim de Deus 13599692-9 AGENFA DE MATUPÁ-MT, 03 de Novembro de 2015-Guilherme de Souza Nogueira-Gerente Fazendário substituto-Matricula 502181319.

GCOM**GABINETE DE COMUNICAÇÃO****Portaria Nº 12/2015/ GABINETE DE COMUNICAÇÃO**

Designar servidores que farão parte da comissão de patrimônio e serviços deste Gabinete de Comunicação.

O **Secretário do Gabinete de Comunicação**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por Lei, considerando o art. 67 da lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **resolve**:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Inventário Patrimonial do Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso, os servidores:

Jairo Cristóvão de Souza, matrícula nº 32393, - Presidente
Gislene Cristina Gubolin Castilho, matrícula nº 263030,
Maria Amélia Pereira de Carvalho Neta, matrícula nº 257882,
Ana Maria Brandao, matrícula nº 71578,

Art. 2º A Comissão de Inventário Patrimonial do Gabinete de Comunicação tem por finalidade a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso na Instituição com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados com os respectivos registros contábeis.

Art. 3º A Comissão de Inventário Patrimonial, em estreita articulação com os agentes responsáveis e sem prejuízo do que dispõe a legislação pertinente, coordenará as ações relativas a:

I - verificação da existência física e da localização dos equipamentos e materiais permanentes, de acordo com a estrutura organizacional deste Gabinete de Comunicação;

II - levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;

III - conciliação dos bens permanentes do Gabinete de Comunicação e consolidação dos dados levantados;

IV - apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 4º Os titulares e dirigentes dos órgãos/unidades do Gabinete de Comunicação, serão responsáveis pela prestação das informações solicitadas pela Comissão de Inventário Patrimonial, sobre o acervo de bens permanentes dos respectivos órgãos/unidades, sem prejuízo da corresponsabilidade dos agentes indicados.

Art. 5º Os servidores do Gabinete de Comunicação deverão facilitar a realização do Inventário de Bens.

Art. 6º Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 7º Determinar que o Presidente, nos seus impedimentos eventuais, seja substituído pela servidora Maria Amélia Pereira de Carvalho Neta.

Art. 8 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de outubro de 2015.

Jean Marcel da Silva Campos

Secretário do Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2015/SEMA**

Processo n.º: 97842/2015/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: Elevamat Conservadora de Elevadores Ltda Epp.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no elevador instalado no Prédio anexo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT com fornecimento de todos os materiais de consumo, componentes e/ou acessórios, necessários à operação, para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 2005, Natureza da Despesa - 3390 3900, Fonte de Recurso - 240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. O contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data de Assinatura: 26/10/2015.

Assinam: Ana Luiza Avila Peterlini de Souza - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Emanoel Ferreira de Moraes - Representante da Contratada

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho nº 0125/2015 da Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO nº 311867/2015, referente ao processo nº 277785/2012, em virtude da correção do campo da atividade licenciada.

Cuiabá, 29 de outubro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 144/CSER/SUIMIS/SEMA/2015, da Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 309510/2014, referente ao processo nº 456256/2015, devido alteração de razão social da empresa responsável pela operação da atividade que passa a ser empresa Posto de Combustível Areia Branca Ltda.

Cuiabá, 29 de outubro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 161/CIND/SUIMIS/SEMA/2015, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO nº 309618/2014, referente ao processo nº 343564/2014, em virtude da correção da atividade do empreendimento.

Cuiabá, 29 de outubro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições,

resolve acolher a CI. 145/CSER/SUIMIS/SEMA/2015, da Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 306164/2013, referente ao processo nº 285812/2015, devido alteração de razão social da empresa responsável pela operação da atividade que passa a ser empresa TK Comércio de Combustível Ltda - EPP.

Cuiabá, 29 de outubro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho nº 0124/2015 da Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO nº 306743/2013, referente ao processo nº 498832/2012, em virtude da efetivação junto ao DNPM da Cessão Total de Direito Minerário em nome de Marcelo Massaru Takahashi, referente aos processos DNPM nº 866.227/2012, 866.228/2012, 866.229/2012 e 866.230/2012.

Cuiabá, 29 de outubro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

Ref. Processo nº 78421/2006.

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o Parecer Técnico nº 96941/GGRSIA/CPLRS/SUIMIS/2015, posicionando pelo indeferimento do requerimento, com base na inviabilidade demonstrada quanto ao tipo de projeto, no caso cemitério horizontal.

Considerando o relatório de Inspeção nº 680/GGRSIA/CPLRS/SUIMIS/2015.

Considerando o despacho apresentado pela Coordenadoria de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos, às fls. 243 do processo 78421/2006.

Sendo assim, ratifico o despacho supracitado e determino o arquivamento definitivo do processo de Licenciamento Ambiental nº 78421/2006 e do apenso nº 117142/2005.

Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2015.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços.
SEMA/MT

Ref. Processo nº 490432/2015

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o Parecer Técnico nº 96911/CPLRS/SUIMIS/2015, posicionando pelo indeferimento do requerimento, com base na falta de atendimento ao roteiro básico, bem como, por não possuir qualquer licença emitida anteriormente.

Considerando o despacho apresentado pela Coordenadoria de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos, às fls. 13 do processo 490432/2015. Sendo assim, ratifico o despacho supracitado e determino o arquivamento definitivo do processo de Licenciamento Ambiental nº 490432/2015 e do apenso nº 304298/2006.

Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2015.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços.
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado da Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos e cancelar a LP nº 306659/2015 e LI nº 65379/2015, referente ao processo nº 336101/2015, devido à alteração de razão social.

Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 175/15

PROCESSO: 48.482-6/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 145/12

PROCESSO: 64.841-2/11

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 342 (Trezentos e quarenta e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 09 de Novembro de 2016.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 145/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE JURUENA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 032/12

PROCESSO: 70.300-1/11

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 359 (Trezentos e cinquenta e nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Novembro de 2016.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 032/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 020/12

PROCESSO: 69.821-8/11

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 020/12 o prazo de 184 (Cento e oitenta e quatro) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.371 (Um mil trezentos e setenta e um) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 020/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, através da Superintendência de Projetos e Meio Ambiente - SPMA, torna público, a **Ordem de Início de Serviço de Projeto**, conforme descrição abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SPMA/O.I.S/Nº 005/2015-03/11/2015	ELABORAÇÃO DE PROJETO	019/2015/00/00 -SINFRA	EXIMIA Engenharia e Consultoria LTDA.	MT-030

Cuiabá - MT, 28 de outubro de 2.015

Engº Isaac Nascimento Filho
Superintendência de Projetos e Meio Ambiente - SPMA

Visto:
Engº Marcos Catalano Corrêa
Secretário Adjunto de Obras

PORTARIA CONJUNTA N. 915/2015/CGE-COR/SINFRA

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR- GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 016/2014-AGE, protocolo n. 208793/2014 instaurado pela Portaria Conjunta nº 071/2014/AGE-COR/SETPU;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar os autos do processo pelos motivos fáticos carreados aos autos;
Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor;
Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2015.

MARCELO DUARTE MONTEIRO CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretária de Estado de Infraestrutura Secretário Controlador-Geral
e Logística Estadual

PORTARIA CONJUNTA N. 923/2015/CGE-COR/SINFRA

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR- GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 015/2014-AGE, protocolo n. 208849/2014 instaurado pela Portaria Conjunta nº 074/2014/AGE-COR/SETPU;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar os autos do processo pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor;
Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2015.

MARCELO DUARTE MONTEIRO CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretária de Estado de Infraestrutura Secretário Controlador-Geral
e Logística Estadual

PORTARIA CONJUNTA N. 924/2015/CGE-COR/SINFRA

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR- GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 017/2014-AGE, protocolo n. 209021/2014 instaurado pela Portaria Conjunta nº 069/2014/AGE-COR/SETPU;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar os autos do processo pelos motivos fáticos carreados aos autos;
Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor;
Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2015.

MARCELO DUARTE MONTEIRO CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretária de Estado de Infraestrutura Secretário Controlador-Geral
e Logística Estadual

PORTARIA CONJUNTA N. 905/2015/CGE-COR/SINFRA

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR- GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 014/2014-AGE, protocolo n. 208946/2014 instaurado pela Portaria Conjunta nº 077/2014/AGE-COR/SETPU;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar os autos do processo pelos motivos fáticos carreados aos autos;
Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor;
Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2015.

MARCELO DUARTE MONTEIRO CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretária de Estado de Infraestrutura Secretário Controlador-Geral
e Logística Estadual

PORTARIA CONJUNTA N. 660/2015/CGE-COR/SINFRA

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR- GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 011/2014-AGE,

protocolo n. 209263/2014 instaurado pela Portaria Conjunta nº 070/2014/AGE-COR/SETPU;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar os autos do processo pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente da servidora;

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2015.

MARCELO DUARTE MONTEIRO CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretária de Estado de Infraestrutura Secretário Controlador-Geral do
e Logística Estado

PORTARIA CONJUNTA N. 926/2015/CGE-COR/SINFRA

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR- GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 009/2014-AGE, protocolo n. 209209/2014 instaurado pela Portaria Conjunta nº 078/2014/AGE-COR/SETPU;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar os autos do processo pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2015.

MARCELO DUARTE MONTEIRO CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretária de Estado de Infraestrutura Secretário Controlador-Geral
e Logística Estadual

PORTARIA CONJUNTA N. 653/2015/CGE-COR/SINFRA

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR- GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2014-AGE, protocolo n. 209070/2014 instaurado pela Portaria Conjunta nº 066/2014/AGE-COR/SETPU;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar os autos do processo pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2015.

MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretária de Estado de
Infraestrutura e Logística

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controladoria-Geral do
Estado

Extrato de Chamamento Público nº 011/2015

Objeto: Realizar a manutenção das rodovias não pavimentadas MT - 358 e MT - 175 - Região de Tangará da Serra, descrita nos trechos, numa extensão total de 173 km (cento e setenta e três quilômetros).

Trecho 1: MT - 358, Entr. BR - 364 a Fazenda Shangri-lá, Extensão: 93 Km.

Trecho 2: MT - 175, Entr. MT - 358 a Entr. MT - 246, Extensão: 80 Km.

Local da entrega da documentação: Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística, na sala de licitações, localizada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, S/N, Centro Político Administrativo Cuiabá -MT.

Horário de entrega: 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

Período de entrega da documentação: 23 de novembro de 2015 a 25 de novembro de 2015.

O Edital encontra-se disponível no site: www.sinfra.mt.gov.br e na sala de licitações localizada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá -MT Esclarecimentos: tel. (65) 3613-6770 e-mails : aslicitacao@sinfra.mt.gov.br.

Ozenira Felix Soares de Souza

Presidente da Comissão do Chamamento

PORTARIA N º 046 DE 03 DE OUTUBRO DE 2015

Institui a Comissão de Defesa de Autuação de Trânsito em consonância com os ditames da resolução nº 404, de 12 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual; o art. 30 da lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e; Considerando que a SINFRA compõem o Sistema Nacional de Trânsito conforme o inciso 4º, art. 7º da lei 9.503/97 CTB; Considerando as competências estatuídas pelo art. 21 da lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o que estabelece a resolução nº 404, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Considerando o que consta no processo nº 462664/2015

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de análise de Defesa de Autuação por Infração de Trânsito, desta secretaria, que funcionará sob responsabilidade da Unidade de Operação de Rodovia e Transporte Intermunicipal.

Parágrafo único: A função precípua da comissão de que trata o "caput" deste artigo será examinar e deliberar sobre as alegações de fato e de direito, apresentadas pelo requerente em função da emissão de auto de infração de trânsito, propugnando ao final por sua manutenção ou desconstituição através de relatório com fundamentação escrita em conformidade com o art. 8º da resolução 404 do CONTRAN.

Art. 2º - A Comissão de Análise da Defesa de Autuação por Infração de Trânsito será integrada por servidores titulares e suplentes, devendo todos os julgamentos ser homologados pelo chefe da UNIRT.

A comissão ficará assim constituída:

Tania Regina Araujo de Souza PRESIDENTE
Joenil Gusmão Alves.....MEMBRO
Waldeson Maximiano de Jesus.....MEMBRO

Suplentes:

Emanuel Procópio da Silva Sobrinho
Creila Bispo da Cruz.



Art. 3º - Os membros Suplentes substituirão, automaticamente, os titulares em seus impedimentos.

Art. 4º - Revogar a portaria nº 311/2014/SETPU

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 03 de outubro de 2015.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SESP Nº. 07/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece os procedimentos a serem observados pelos servidores que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e órgãos desconcentrados, para solicitação de Dispensa ou Licença para Capacitação ou Qualificação Profissional, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 a Lei Complementar nº 8.321 de 12 de maio de 2005; que dispõe sobre a criação da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a Organização e o Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VIII da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010, que Institui o Sistema de Ensino da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso X, 108, 109 e 127 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.101 de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos civis ou militares e empregados públicos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.347 de 09 de maio de 2014, que Institui a Política de Desenvolvimento Contínuo dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso em nível de Qualificação Profissional e Capacitação, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de fixar procedimentos para a participação de servidores em cursos de Capacitação ou Qualificação Profissional e estabelecer diretrizes para concessão de diárias, visando a aplicabilidade

dos princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Capítulo I Das Disposições Preliminares

Art. 1º Disciplinar os procedimentos para concessão de Dispensa ou Licença para realização de curso de Capacitação ou Qualificação Profissional, aos servidores públicos civis e militares que integram a Secretaria de Estado de Segurança Pública e os órgãos desconcentrados que a compõe.

Art. 2º Fica instituída no âmbito da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Segurança Pública a **Comissão de Qualificação** para proceder à análise dos pedidos de dispensa ou licença para realização de curso de Capacitação ou Qualificação Profissional dos servidores que fazem parte da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e dos órgãos desconcentrados: Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Perícia Oficial e Identificação Técnica.

Art. 3º À **Comissão de Qualificação** compete:

I - analisar os pedidos de Dispensa ou Licença para realização dos cursos de Capacitação ou Qualificação Profissional dos servidores públicos mencionados no art. 2º desta Instrução Normativa.

II - emitir parecer quanto à possibilidade ou não da concessão de Dispensa ou Licença para Capacitação ou Qualificação Profissional, bem como dos eventuais pedidos de prorrogação, devendo ser o mesmo encaminhado para homologação do Secretário de Estado de Segurança Pública, observando a legislação correlata à carreira.

III - realizar o acompanhamento de que trata o art. 13 do Decreto nº 2.347 de 09 de maio de 2014, bem como nos demais dispositivos nele mencionado.

Art. 4º Para os efeitos da presente Instrução Normativa considera-se:

I - Qualificação Profissional - é o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal que traz como resultado uma formação que torna a pessoa habilitada para o exercício de suas atividades, dotando-a de um conjunto de conhecimentos que possibilita o exercício profissional. Este conjunto de conhecimentos, aqui tratado, se refere à **pós-graduação em nível de Especialização, Progressão de Carreira (art.30 Lei nº 10.076/2014), Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado**, observado o interesse do órgão ou entidade de lotação do servidor.

II - Capacitação Profissional - é um processo de aprendizagem que contém maior especificidade com o objetivo de tornar o profissional apto para o desempenho de suas funções. Capacitação traduz-se por preparar a pessoa para enfrentar as situações referentes à sua atividade desenvolvendo competências, que são resultados de conhecimentos, habilidades e atitudes. Inclui-se **participações em cursos, visitas técnicas, capacitação em serviço, conferências, congressos, simpósios, workshops, extensão, estágio curricular e extracurricular, oficinas, seminários e similares** para a aquisição de conhecimentos, observado o interesse do órgão ou entidade de lotação do servidor.

Capítulo II Da concessão de Dispensa ou Licença para Capacitação ou Qualificação Profissional

Art. 5º O servidor civil ou militar que desejar obter dispensa ou licença para Capacitação ou Qualificação Profissional deverá iniciar o processo junto a sua unidade de lotação instruindo-o com o requerimento e documentos constantes do (Anexo I) desta Instrução Normativa.

§ 1º - O servidor que estiver em estágio probatório não fará jus a Dispensa ou Licença para QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, conforme disposto no art. 7º, § 2º da Lei Complementar nº 080/2000 e art. 108 da Lei Complementar nº 555/2014.

§ 2º - Para a concessão da Dispensa ou Licença para Capacitação ou Qualificação Profissional o processo deverá ser submetido à prévia autorização do dirigente do órgão ou entidade de lotação do servidor, bem como do Titular da Pasta.

Art. 6º A dispensa para Qualificação Profissional que compreende a realização de Especialização, Progressão de Carreira (art.30 da Lei nº 10.076/2014), Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado, será concedida se o curso for realizado no município de lotação do servidor ou quando ocorrer fora do estado ou município e não exigir a permanência contínua do servidor no local e, também, conforme cronograma e matriz curricular do curso.

Art. 7º A concessão de Licença para Qualificação Profissional necessitará de autorização do Secretário de Estado de Gestão, Secretário Chefe da Casa Civil, Secretário de Estado de Segurança Pública e do Governador do Estado de Mato Grosso.

Art. 8º A dispensa para participação em cursos, capacitação em serviço, conferências, congressos, simpósios, workshops, oficinas, seminários e outros similares para a aquisição de conhecimentos, será autorizada inicialmente pelo chefe imediato e, após, submetida a autorização do Secretário de Estado de Segurança Pública, devendo o servidor, no retorno, apresentar o certificado que comprove a sua participação.

Art. 9º O setor de pessoal do órgão ou entidade solicitante deverá encaminhar o processo devidamente instruído à Comissão de Qualificação com antecedência mínima de 30 (tinta) dias úteis, contendo justificativa demonstrando a pertinência, a relevância e a indispensabilidade do evento para o servidor na melhoria do seu desempenho para o serviço, bem como informações acerca dos custos para sua realização, tais como: passagens, diárias, inscrição, etc, a fim de subsidiar a autorização do Secretário.

Parágrafo único: Além dos documentos mencionados no caput deste artigo o processo deverá estar instruído com o Requerimento Padrão (Anexo I), bem como Requerimento Padrão de Solicitação de Passagens (Anexo II) e ainda, com o Registro de Socialização de Conhecimentos de Capacitação (Anexo III).

Art. 10 O servidor que passou pelo processo de Qualificação ou Capacitação Profissional estará comprometido em compartilhar com os servidores da área de atuação correlata ou por meio da Escola de Governo, os conhecimentos e conteúdos adquiridos, devendo ainda, quando do seu retorno prestar serviços por um período mínimo igual ao do seu afastamento.

Parágrafo único: No caso de não cumprimento do disposto do *caput* deste artigo, o servidor deverá ressarcir ao Erário os valores referentes aos subsídios e eventuais verbas extraordinárias percebidas durante o período do afastamento, subtraído o período em que já prestou serviços após o término da licença.

Art. 11 Nenhum servidor poderá afastar-se da sua Unidade Administrativa de Lotação sem a publicação do Ato de Concessão de Dispensa ou Licença para Capacitação ou Qualificação Profissional, ficando sob a responsabilidade da Comissão de Qualificação o envio da cópia da publicação à Gestão de Pessoas e à chefia imediata do servidor.

Art. 12 No caso de descumprimento do disposto nesta Instrução Normativa caberá à autoridade competente do Órgão ou Entidade de origem do servidor instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade do profissional dispensado ou licenciado e, quando necessário, determinar o ressarcimento ao Erário da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens percebidas durante a vigência da Dispensa ou Licença para Capacitação ou Qualificação Profissional.

Capítulo III

Da Concessão de Diárias para efeito de Capacitação Profissional

Art. 13 Terá direito ao recebimento de diária o servidor civil e militar que se afastar da sede, em **caráter eventual e transitório**, para outro ponto do território mato-grossense e de outras unidades da Federação para realização de curso de **Capacitação Profissional**, no interesse da Administração Pública.

§1º - Para efeito de concessão de diária, considera-se caráter eventual e transitório, a dispensa concedida ao servidor para realização de curso de Capacitação Profissional com duração inferior a 30 (trinta) dias.

§2º - Caso o curso de Capacitação Profissional supere o prazo estabelecido no parágrafo anterior, o servidor terá direito ao recebimento do seu subsídio, não fazendo jus a percepção de diária nem a qualquer outra verba extraordinária, ressalvadas as situações excepcionais que serão analisadas nos termos do art. 16 desta IN.

Art. 14 Ao servidor que desejar realizar Qualificação Profissional, descritos no art. 3º, inciso I desta Instrução Normativa, deverá requerer **Licença para Qualificação Profissional**, nos moldes previstos no art. 116 da Lei Complementar nº 04/1990, se civil e no art. 108 da Lei Complementar nº 555/2014, se militar.

Parágrafo único: Realizando-se o curso na mesma localidade da lotação do servidor ou em outra de fácil acesso, em lugar de licença será concedida simples dispensa do expediente, pelo tempo necessário à frequência regular do curso, concedida mediante comprovação da frequência regular e aproveitamento do curso.

Art. 15 Ao servidor militar que esteja frequentando cursos para progressão na carreira arrolados no art. 30 da Lei 10.076/2014 fará jus ao recebimento de bolsa pesquisa, sem prejuízo de seu subsídio, quando o curso for realizado em outro Estado da Federação ou em outro país, não sendo devido o recebimento de ajuda de custo e diárias.

Parágrafo único: Na hipótese do curso disposto no caput deste artigo ser realizado dentro do Estado, o servidor militar não fará jus ao recebimento de diárias, nem à bolsa pesquisa, mas tão somente ao seu subsídio.

Art. 16 Os casos omissos e/ou excepcionais serão analisados pela Comissão de Qualificação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que emitirá parecer conclusivo, devendo o mesmo ser homologado pelo Secretário da Pasta.

Art. 17 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de outubro de 2015.


MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

- Requerimento para Capacitação/Qualificação Profissional

ANEXO II

- Requerimento de Concessão de Passagem

ANEXO III

- Registro de Socialização dos Conhecimentos de Capacitação/Qualificação Profissional

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Dados Pessoais:

Nome Completo:

Endereço: Bairro: Município: UF: CEP:

Tel. Res.: Tel. Cel.: e-mail:

Matrícula: CPF: Data de Posse:

Cargo: Perfil: Carga Horária: Classe: Nível:

Possui Pós-Graduação: () Especialização () Mestrado () Doutorado

Área:

Órgão de Lotação: Unidade:

Vínculo: () Efetivo () Comissionado () Contratado

Se Efetivo: () Estágio Probatório () Estável

Evento

Nome:

Período de Realização:

Local de Realização:

Carga Horária:

Instituição:

Razão Social:

CNPJ:

Valor:

Banco: Agência: C/C:

Datas/carimbos/assinaturas

/ /

Coordenador Solicitante

/ /

Superintendente/Diretor

Atividades Desenvolvidas na Unidade de Lotação:

Requerimento:

Eu, servidor da _____ acima identificado, solicito do Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública a participação no evento de capacitação: _____
(registrar o nome do evento, período e local de realização)

JUSTIFICATIVA: “demonstrar a pertinência, a relevância e a indispensabilidade do evento para o servidor na melhoria do seu desempenho para o serviço, bem como informações acerca dos custos para sua realização, tais como: passagens, diárias e inscrição.”

Termo de Responsabilidade:

Eu assumo o compromisso de, no âmbito da minha área de atuação, divulgar as informações e conhecimento adquirido no evento, apresentando inclusive relatório circunstancial, acompanhado de diploma ou certificado do curso e, na ausência destes, apresentar declaração do organizador do evento. Assumo também a responsabilidade junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Estou ciente de que, em caso de desistência ou faltas que impossibilitem a obtenção do certificado ou diploma, deverei ressarcir todas as despesas decorrentes da participação no evento, salvo em hipótese de motivo justificado.

Local e Data:

Carimbos e Assinaturas:

Servidor(a) _____ Chefia Imediata _____ Superintendente/Coordenador/Diretor _____

Anexar a programação ou prospecto do evento e carta de aceite, quando trabalho a ser apresentado

ANEXO II

SESP
SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICAGOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO+55 65 3613.5520 / 3613.5502 / 3613. 5522 / 3613. 5500
AV. TRANSVERSAL - BLOCO B - ANEXO II - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
78050-970 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

SECRETARIA ADJUNTA ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE TRANSPORTES
GERÊNCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTES

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE PASSAGEM

PASSAGEM:

	Aérea	Nacional
		Internacional
	Terrestre	Intermunicipal
		Interestadual

BENEFICIADO:

	Servidor
	Convidado
	Outros: _____

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIADO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:	
RG/ Órgão Emissor:	
CPF:	
Passaporte nº:	

DADOS FUNCIONAIS

Unidade/lotação:	
Cargo/Função:	
Email:	
Telefones:	

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Motivo da solicitação:

SAÍDA:

Origem/Destino:	
Data:	
Período ou horário sugerido:	

RETORNO:

Origem/Destino:	
Data:	
Período ou horário sugerido:	

AUTORIZAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO:

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA:

Autorizo a presente requisição à cotação para aquisição com menor custo à Administração.

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Pelo Presente requerimento, o solicitante está ciente de que arcará com os custos decorrentes de multas ou diferenças de reembolso, nos termos da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2012 - SESP/SEJUDH/FUNDECON/FUNAC.

ANEXO III

REGISTRO DE SOCIALIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS DE
CAPACITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Identificação

Nome do servidor:

Matrícula:

Capacitação realizada:

Local e Data de realização do evento:

- Disponibilizado o material recebido durante a capacitação na, (nome da unidade) a partir do dia ____/____/____.

- Publicado relatório através: () Intranet () Mural da Unidade () Outros

I - Apresentação, a.....(quantidade) servidores, lotados (citar unidade) através de(citar método), data ____/____/____.

Anexar uma cópia do material para divulgação na SESP.

Data ____/____/____

Assinatura do Servidor

De acordo:

Superior Imediato (carimbo e assinatura)

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITECCONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PERITO OFICIAL CRIMINAL, PERITO OFICIAL MÉDICO
LEGISTA E PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e no Decreto Estadual n. 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n. 2.030, de 06 de julho de 2009, e em cumprimento a medida liminar concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público a **inclusão do candidato MICHEL MEDINAS DE CAMPOS**- inscrição nº 696.240-8, no Resultado Final do Concurso Público, para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para os cargos públicos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico Legista e Perito Oficial Odonto Legista, conforme Anexo: Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2015.

(Documento Original Assinado)

Fábio Galindo Silvestre

Secretário de Estado de Segurança Pública
(em substituição legal)ANEXO - DO RESULTADO FINAL EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR DEFERIDAS EM PROCESSO JUDICIAL - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013-SAD/
SESP/MT

LEGENDAS	CRITÉRIO DE DESEMPATE			
POB - Prova Objetiva SIT - Situação A.P - Avaliação Psicológica AP - Aprovado I.S - Investigação Social CL - Classificado CD - Critério de Desempate	1) EI - Estatuto do Idoso (Art. 27-Lei nº 10.741/2003); 7) ND - Noções de Direito; 2) CE - Conhecimentos Específicos; 8) RL - Raciocínio Lógico; 3) CB - Conhecimentos Básicos; 9) HG - História e Geografia de Mato Grosso; 4) CG - Conhecimentos Gerais; 10) DN - Data de Nascimento. 5) LP - Língua Portuguesa; 6) GL - Noções de Gestão Pública e Leg. Básica;			

S09 - P. OFIC. CRIMINAL - ENG. CIVIL - CUIABÁ - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif. AMPLA	Classif. PcD	Nome	Inscrição	RG	POB	A.P.	I.S.	Nascimento	CD	SIT
1		FÁBIO HIDEKI MARUYAMA	6952348	15707482 SSP MT	203	Apto	Rec.	06/05/1988	-	AP
2		JOSÉ LEALDO DOS ANJOS FILHO	6933190	15492451 SSP MT	180	Apto	Rec.	04/10/1988	-	AP
3		GUSTAVO CHENINI RIBEIRO	6909795	449076636 SSP SP	176	Apto	Rec.	27/07/1989	-	AP
4		MAIRA PRAEIRO CARVALHO	6903576	15502589 SSP MT MT	171	Apto	Rec.	22/11/1989	-	CL
5		CARLO RALPH DE MUSIS	6948545	738685 SSP MT	165	Apto	Rec.	29/06/1972	-	CL
6		LAERCIO DAVILA DA SILVA	6946534	690679 SSP RO	160	Apto	Rec.	30/12/1980	-	CL
7		MICHEL MEDINAS DE CAMPOS (SUB JUDICE)	6962408	15533549 SSP MT	150	Apto	Rec.	10/04/1987	-	CL
8		MARCO DANILO DE MIRANDA SILVA	6949320	11569280 SJ MT	149	Apto	Rec.	02/04/1980	-	CL
9		JORGE ALEXANDRE LIMA DE SOUZA	6985319	831878 SSP MT	147	Apto	Rec.	20/08/1972	-	CL

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015/
FUNDECON/SEJUDH/MT**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico Nº **004/2015/FUNDECON/SEJUDH/MT**, Processo nº **190574/2015**, realizado no dia 30/09/2015, cujo objetivo é a contratação de Empresa especializada em fornecimento de camisetas promocionais para atender a demanda da Superintendência de Defesa do Consumidor PROCON-MT. Sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	Total
UNICO	RM CONFECÇÕES LTDA - EPP	01.171.750/0001-99	R\$ 10.168,00
VALOR TOTAL			R\$ 10.168,00

Adjudico e Homologo o lote único no valor total de R\$ 10.168,00 (dez mil cento e sessenta e oito Reais)

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2015.

GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA
Superintendente de Defesa do Consumidor
(Original Assinado)

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
073/2013/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2013/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH e a Empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, da CLÁUSULA DÉCIMA-DA VIGÊNCIA do Contrato nº 073/2013/SEJUDH, referente a prestação de serviços de locação veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e suas unidades. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotações Orçamentárias: U.O.:18101; Programa:036; Atividade:2006, Natureza de Despesa:33903900; Fonte:100. As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12(doze) meses, contados a partir de 09/10/2015 a 08/10/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE o Sr. FÁBIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO e o Sr. ADRIANO THIELE-CS Brasil Transportes de Passageiros e Serv. Ambientais Ltda/CONTRATADA.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 440/2015- CEE/MT

INTERESSADO: SISTEMA DE ENSINO SÃO BENEDITO LTDA, localizada na Rua São Benedito, nº 893, Bairro Areão, Município de Cuiabá-MT, mantida pelo Sistema de Ensino São Benedito-LTDA, com CNPJ 03.666.127/0001-32. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1400/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 353/2015**, aprovado em 06 de outubro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Médio, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. No que se refere à oferta de EJA (Educação de Jovens e Adultos) por disciplina, recomenda que a Instituição Privada de Ensino encaminhe novo processo, em separado e devidamente instruído pelas Resoluções Normativas vigentes Nº 002/2013-CEE/MT (Educação Básica), 005/2011-CEE/MT (EJA) e 002/2015-CEE/MT (Educação Básica).

ATO: 441/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS, localizada na Avenida Projetada II, nº 205, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de São José dos Quatro Marcos-MT, mantida por FQM Instituto Educacional LTDA, com CNPJ 11.835.207/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **1189/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 35/2015**, aprovado em 20 de outubro de 2015, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agronegócio, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na forma presencial, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação do Ato.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

ATO: 442/2015- CEE/MT

INTERESSADO: INSTITUTO MATOGROSSEIRO DE EDUCACAO - IME, localizado na Rua D, Quadra 52, Nº 110, Bairro Residencial Coxipó, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Colégio de 1º e 2º graus Santo Afonso LTDA-ME, com CNPJ 74.064957/0001-38. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **393/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 363/2015**, aprovado em 20 de outubro de 2015, resolve **CONVALIDAR** os Estudos dos discentes elencados no processo acima citado, do Curso Suplência Ensino Médio - Turma Única - Noturno, no período letivo de 1996 a 2004. A emissão de certificado e histórico escolar deverá ser em conformidade com os períodos e a respectiva denominação da época.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 29 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2014 - DE
VALOR**

Origem: Concorrência nº 016/2014.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Esteio Construções Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

Do Valor: Fica aditada a quantia **R\$ 131.083,84** (cento e trinta e um mil, oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 4,72% (quatro virgula setenta e dois por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº. 863/2015/UAS/SEDUC/MT/AD101.

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2013 - DE
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Origem: Concorrência nº 009/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Poli Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava - Do Prazo de Execução e Nona - Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias com início em **02/10/2015** e término em **30/11/2015**.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias com início em **07/12/2015** e término em **05/03/2016**.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1055/2015/UAS/SEDUC/MT/AD117.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2014 - DE
PRAZO DE EXECUÇÃO**

Origem: Concorrência nº 006/2014.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: JRM Construções Ltda - ME.

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava - Da Execução.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **23/11/2015** e término em **20/02/2016**.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº. 1265/2015/UAS/SEDUC/AD115.
Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2014 - DE
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Origem: Tomada de Preço nº 009/2014.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA.
Objeto: Aditar as Cláusulas OITAVA E NONA - Da Execução e da Vigência.
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 60 (Sessenta) dias, com início em **16/11/2015** e término em **14/01/2016**.
Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato terá o acréscimo de 99 (noventa e nove) dias, com início em **07/11/2015** e término em **13/02/2016**.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 1149/2015/UAS/SEDUC/AD110.
Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2014 - DE
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E VALOR**

Origem: Tomada de Preço nº 004/2014.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: Ápice Construções Eirelli - ME.
Objeto: Aditar o prazo de execução dos serviços e vigência e Valor do Contrato, tendo um acréscimo de 120 (cento e vinte) para Execução e 120 (cento e vinte) dias para Vigência.
Prorrogação do Prazo de Execução: **28/08/2015 a 27/12/2015.**
Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução do contrato e a data da assinatura do 3º Termo Aditivo de Execução e Vigência.
Prorrogação do Prazo de Vigência: **13/11/2015 a 12/03/2016.**
Do Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 107.176,61** (Cento e sete mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), que corresponde a um aumento de aproximadamente 46,30% (quarenta e seis vírgula trinta por cento) do valor original
Fundamento Legal: Art. 57, §1º e Art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e no **Parecer Jurídico** nº. 1065/2015/UAS/SEDUC/MT/AD106
Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2013 - DE
VALOR**

Origem: Concorrência nº 031/2013.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: JR Construtora e Incorporadora Ltda.
Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.
Do Valor: Fica aditada a quantia **R\$ 372.581,03** (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e três centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 7,83% (sete vírgula oitenta e três por cento) do valor original, **Fundamento Legal:** Art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº. 954/2015/UAS/SEDUC/MT/AD105.
Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2014 - DE
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Origem: Concorrência nº 008/2014
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: Esteio Construções Ltda.
Objeto: Aditar o prazo de execução dos serviços e vigência do Contrato, tendo um acréscimo de 90 (noventa) dias.
Prorrogação do prazo de execução: 29/11/2015 a 27/02/2016.
Prorrogação do prazo de vigência: 25/12/2015 a 28/03/2016.
Fundamento Legal: art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1222/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD105.
Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 133/2013 - DE
VALOR**

Origem: Concorrência nº 028/2013.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: Faria Construção Civil e Consultoria Ltda. - EPP.
Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.
Do Valor: Fica aditada a quantia **R\$ 135.808,16** (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e oito reais e dezesseis centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 6,94% (seis vírgula noventa e quatro por cento) do valor original.
Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº. 865/2015/UAS/SEDUC/MT/AD105.
Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013 - DE
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Origem: Concorrência nº 021/2013.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: Geotop Construções e Terraplanagem Ltda.
Objeto: Aditar o prazo de execução dos serviços e vigência do Contrato, tendo um acréscimo de 90 (noventa) dias por força do Decreto Estadual nº. 002/2015.
Prorrogação do Prazo de Execução: **01/12/2015 a 28/01/2016.**
Prorrogação do Prazo de Vigência: **22/12/2015 a 23/03/2016.**
Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1205/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD115.
Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2013 - DE
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Origem: Concorrência nº 016/2013.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: Esteio Construções Ltda.
Objeto: Aditar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias.
Prorrogação do Prazo de Execução: 04/11/2015 a 01/02/2016.
Prorrogação do Prazo de Vigência: 04/03/2016 a 01/06/2016.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1197/2015/UAS/SEDUC/MT/AD115.
Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2012 - DE
PRAZO DE VIGÊNCIA**

Origem: Concorrência nº 010/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Aroeira Construções Ltda.

Objeto: Aditar o prazo de vigência do Contrato, tendo um acréscimo de 90 (noventa) dias por força do Decreto Estadual nº. 002/2015.

Prorrogação do Prazo de Vigência: 01/11/2015 a 29/01/2016.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº.1232/2015/UNIJ/SEDUC/AD115.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2012 - DE
PRAZO DE VIGÊNCIA**

Origem: Concorrência nº 016/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: DSS Construção, Telecomunicação e Informática Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula NONA - Da Vigência.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência dos serviços terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias com início em **07/11/2015** e término em **06/05/2016**.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº.1183/2015/UAS/SEDUC/MT/AD117.

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 294/2012 - DE
PRAZO DE VIGÊNCIA**

Origem: Concorrência nº 020/2012.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Contratado: Aroeira Construções e Incorporação e Vendas Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula - Da Vigência.

Da Vigência: A vigência do presente contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em **19/11/2015** e término em **18/03/2016**.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 1165/2015/UAS/SEDUC/MT/AD116.

Cuiabá/MT 27 de outubro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

Lauda 084

ERRATA da Lauda 083, publicada no diário oficial do dia 29/10/2015 - pág. 22.

Onde se Lê: A vigência do Convênio passa de 29/10/2015 para 28/10/2016.

Leia-se: A vigência do Convênio passa de 25/11/2015 para 25/11/2016.

PORTARIA Nº 00129/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 545/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Central de Cursos Técnicos São Lucas, para Autorização de Curso Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos. Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Rondonópolis - MT.

1.Técnica - APARECIDA DALVA BATISTA DA SILVA

2.Verificadora - NILENE DUARTE

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 29 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00130/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 544/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Central de Cursos Técnicos São Lucas - CETEC, para Autorização de Curso Técnico em Transações Imobiliárias. Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Rondonópolis - MT.

1.Técnica - APARECIDA DALVA BATISTA DA SILVA

2.Verificador - CARLOS ALBERTO LÚCIO DA SILVA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 29 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00131/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 543/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Central de Cursos Técnicos São Lucas - CETEC, para Autorização de Curso Técnico em Contabilidade. Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Rondonópolis - MT.

1.Técnica - APARECIDA DALVA BATISTA DA SILVA

2.Verificadora - KÁTIA CILENE KATAGIRI

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 29 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00132/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 953/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Central de Cursos Técnicos São Lucas - CETEC, para Autorização de Curso Técnico em Enfermagem.

Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Rondonópolis - MT.

1.Técnica - ENEIDA ALINE ANDRÉ CARNEIRO

2.Verificador - DAVI LUCIO DE ALMEIDA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRASE

PUBLICADA

Cuiabá, 29 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00133/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1414/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Central de Cursos Técnicos São Lucas - CETEC, para Autorização de Curso Técnico em Edificações. Eixo Tecnológico Infraestrutura - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Rondonópolis - MT.

1.Técnica - ENEIDA ALINE ANDRÉ CARNEIRO

2.Verificadora - JOSIMARLY OLIVEIRA DE CAMPOS

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRASE

PUBLICADA

Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00134/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1415/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Central de Cursos Técnicos São Lucas - CETEC, para Autorização de Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Eixo Tecnológico Segurança - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Rondonópolis - MT.

1.Técnica - ENEIDA ALINE ANDRÉ CARNEIRO

2.Verificador - JORGE MAURÍCIO REIS DE CASTRO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRASE

PUBLICADA

Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 00135/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1553/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Central de Cursos Técnicos São Lucas - CETEC, para Autorização de Curso Técnico em Agricultura. Eixo Tecnológico Recursos Naturais - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Rondonópolis - MT.

1.Técnica - ENEIDA ALINE ANDRÉ CARNEIRO

2.Verificador - ISMAEL DE BARROS ROCHA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRASE

PUBLICADA

Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 774/2015/CGE-COR/SETAS

Extrato da Portaria Conjunta n. 774/2015/CGE-COR/SETAS por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Celia Regina Silva Paixão**, matrícula nº 244043, com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar n. 207/2004 e designa-se as servidoras Luzia Rocha Silva Vicentin, Cristiane Costa Vital de Souza e Tania Mara Resende, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 397524/2013 e 433197/2014, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigo 143, incisos I, III, IX e X, artigo 144, inciso XV, e artigo 159, incisos II, III e IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 31 de agosto de 2015. **VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA** (Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador - Geral do Estado).

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 549028/2015

CONCORRÊNCIA - EDITAL 002/2015/SECITECI

LICITAÇÃO	Concorrência Pública n.º 002/2015/SECITECI
OBJETO	Contratação de empresa de engenharia para execução de Remanescente de obras referente a Construção das Escolas Técnicas Estaduais nos Municípios de Água Boa/MT; Campo Verde/MT; Primavera do Leste/MT e Sorriso/MT
TIPO	Menor Preço por Lote com regime de execução indireta por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
RECURSOS	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE (Convênio 657143/2009) SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA	Dia 04 de Dezembro de 2015, às 08h30m - horário local - Cuiabá/MT
LOCAL (ENDEREÇO)	Centro Político Administrativo do Estado de Mato Grosso Rua 03 s/nº 1º andar Prédio da SECITECI Cuiabá/MT - CEP: 78050-970
CONTATO	E-mail: fabioalves@secitec.mt.gov.br Telefone: 65 3613-3901 - 3613-3909
ACESSO AO EDITAL E ANEXOS	O Edital e anexos poderá ser obtido no website: www.secitec.mt.gov.br podendo ser obtidos na Coordenadoria de Aquisições e Contratos/ SECITECI, de segunda à sexta-feira, no período das 08h às 12h e das 14h às 18h, na forma deste edital.

Cuiabá, 03 de Novembro de 2015

FABIO VIEIRA ALVES
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2015/SECITECI- PROC 390899/2015**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30**CONTRATADA:** SEBRAE / MT - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.534.450/0001-52**OBJETO:** da sua **Cláusula Segunda - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE** - no **subitem 2.1** conforme previsto no **subitem 2.3**, um acréscimo de **6,19%** (seis vírgula dezenove por cento) o que corresponde a um aumento de R\$ 6.890,00 (Seis mil oitocentos e noventa reais) sobre o valor contratual.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2015.**ASSINAM:** **LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA** - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante, **Sr. JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO e ENEIDA MARIA DE OLIVEIRA** - SEBRAE / MT - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO - Contratada.**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2015/SEDEC****PROCESSO Nº:** 450336/2015/SEDEC**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.**CONTRATADO:** Pantanal Vigilância e Segurança Ltda. - CNPJ nº 08.282.957/0001-80.**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Armada, de 01 (um) Posto, de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com 04 (quatro) colaboradores, cada um com carga horária de 12 (doze) horas diárias, realizando uma jornada de trabalho de 12X36 hs, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e no presente instrumento.**VALOR TOTAL:** R\$ 193.863,36 (cento e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101-2007-33903700 -101.**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.**ASSINATURA:** 20/10/2015.**ASSINAM:** **SENERI KERNBEIS PALUDO** - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ** - Pantanal Vigilância e Segurança Ltda.- Contratada.**PORTARIA Nº 068/2015/SEDEC - DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 017/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Pantanal Vigilância e Segurança Ltda.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar as servidoras **Maria José de Souza e Valdirene Costa**, na qualidade de fiscal titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 017/2015/SEDEC**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Pantanal Vigilância e Segurança Ltda., cujo objeto consiste na Contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Armada, com 01 (um) Posto de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com 04 (quatro) colaboradores, cada um com carga horária de 12 (doze) horas diárias, realizando uma jornada de trabalho de 12X36 hs, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

NELSON CORRÊA VIANASecretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original Assinado)**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2013/SECEL****PROCESSO:** 443695/2015/SECEL**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**CONTRATADO:** F. L. AGUIAR - ME - CNPJ: 13.498.158/0001-85

OBJETO:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 027/2013/SECEL por mais doze meses;
1.2. Incluir dotação orçamentária ao Contrato 027/2013/SECEL.

DAS ALTERAÇÕES:

- 2.1. Alterar a Cláusula Nona, item 9.1, com nova vigência a partir de 24/10/2015 e término em 23/10/2016, podendo ser interrompida caso seja concluído novo processo licitatório;
2.2. Alterar a Cláusula Sexta, item 6.1, para inclusão da seguinte dotação orçamentária: UO 23101, PROGRAMA 036, PAOE 2007, NATUREZA 339039, FONTE 301.

DATA: 23/10/2015**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2015/SECEL, ref. ao processo nº 530524/2015.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - CNPJ nº 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **"12ª FEIRARTE - Feira de artesanato, gastronomia, festival de danças e teatro, que será realizada entre os dias 30/10/2015 a 01/11/2015, na Praça Martinho Tamandaré, bairro Cidade Tamandaré, no município de Mirassol D'Oeste/MT"**.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2181 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 104

VALOR TOTAL: R\$ 100.310,80 (cem mil trezentos e dez reais e oitenta centavos), repasse da Concedente R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e R\$ 10.310,80 (dez mil trezentos e dez reais e oitenta centavos) como contrapartida financeira da Conveniente.

VIGÊNCIA: 29/10/2015 a 31/12/2015.

FISCAL: Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula nº 123875.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Elias Mendes Leal Filho - Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA N. 011/2015/ESP/SESMT**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, estruturada conforme Decreto nº 2.228 de 28/04/2014 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna público o presente Edital de abertura das inscrições para Seleção Externa de Docentes e Coordenadores locais para os Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Vigilância em Saúde, Técnico em Análise Clínicas e Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal, a serem realizados no município de Pontes e Lacerda e Qualificação do Agente Comunitário de Saúde a ser realizado nos municípios conforme estabelecido neste edital.

1. Das Disposições Preliminares:

A seleção externa para docentes, objeto do presente edital, tem fulcro na Lei Complementar n. 161/2004, na Lei nº 8.666/93, Art. 13, Inciso VI, e Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004.

Este edital tem como finalidade selecionar profissionais, para desenvolver atividades de docência por prazo determinado, no Curso/Componentes curriculares dispostos no Quadro 01 e no item 09 - Quadros 02 a 06.

Quadro 1- Do curso, turma, local e previsão de realização.	Nº de Turmas	Local de Realização	Previsão de Realização
Curso			
Técnico em Enfermagem	01	Pontes e Lacerda	2015/2016
Técnico em Vigilância em Saúde	01	Pontes e Lacerda	2015/2016
Técnico em Análise Clínicas	01	Pontes e Lacerda	2015/2016
Qualificação de Auxiliar de Saúde Bucal	01	Pontes e Lacerda	2015/2016
Qualificação do Agente Comunitário de Saúde	01	Pontes e Lacerda	2015/2016
	01	Juina	2015/2016
	01	Confresa	2015/2016
	01	São José dos IV Marcos	2015/2016
	01	Campo Novo dos Parecis	2015/2016
	01	Guarantã do Norte	2015/2016
	01	Chapada dos Guimarães	2015/2016
	01	Primavera do Leste (consórcio com: Poxoréu/Santo Antonio do Leste/Paranatinga)	2015/2016
	01	Campo Verde (consórcio com Dom Aquino/ Jaciara/ Juscimeira/ São Pedro da Cipa)	2015/2016

2. Das Inscrições

Dar-se-á no período de 03/11/2015 a 13/11/2015 mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 2.1.

As inscrições poderão ser entregues pessoalmente nos horários das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, em envelope devidamente lacrado, no Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, na Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso ou ser enviado para Gerência de Documentação e Registro Escolar da ESPMT através das agências dos Correios. O candidato deverá redigir no envelope na parte do destinatário: Inscrição para Seleção Externa de Docentes referente ao Edital nº 011/2015 - Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, curso pretendido e local. Endereçá-lo à: Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - Gerência de Documentação e Registro Escolar. Av. Adauto Botelho Nº552, CoopHEMA, CEP 78085-200 - Cuiabá - MT. Fone/Fax: (065) 3613-2316. Para recebimento dos documentos via correio será considerada como prazo final a data de postagem que deve ser o último dia da inscrição conforme edital.

2.1 Documentos necessários à Inscrição

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) *Currículo Vitae* resumido e assinado, com comprovação de documentos e experiências de trabalho (Anexo II);
- c) Cópia de documentos de identificação pessoal: RG, CPF, PIS/PASEP ou matrícula no INSS/NIT e do Conselho de Classe;
- d) Cópia dos principais títulos: diploma de graduação, certificados de especialização, mestrado e/ou doutorado;
- e) Declaração do candidato informando o horário e período disponível para ministrar as aulas nos cursos propostos (Anexo III).
- f) Documento da chefia imediata, com timbre da instituição, dando ciência da liberação do servidor para ministrar as aulas nos cursos de formação profissional, sem prejuízo das suas atividades, conforme modelo (Anexo IV);

2.2 Do indeferimento da inscrição

- Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem as documentações em conformidade com o item 2.1 do presente edital. As documentações referentes ao processo de inscrição que forem indeferidas ou desclassificadas poderão ser retiradas no local em que efetuou a inscrição após 15 dias, a contar do resultado final.

2.3 Da Gratuidade das Inscrições

- As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado será gratuita.

3. Da Seleção

- O Secretário de Estado de Saúde nomeará, por meio de Portaria, a Comissão do Processo Seletivo que se responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT).

- A seleção dar-se-á por componente curricular, conforme o item 9 das vagas ofertadas e descritas nos quadros 02 a 06 deste edital mediante análise do currículo devidamente comprovado onde serão considerados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Comprovante de Capacitação Pedagógica na Metodologia da Problemática	2,0
Comprovante de experiência em docência na área da saúde	1,5 por ano de experiência até o limite de 05 anos
Comprovante de experiência de trabalho na área/cursos pretendida	1,5 por ano de experiência até o limite de 05 anos
Comprovante de cursos na área de didática	1,5
Comprovante dos principais títulos	0,5 por título

- A entrega da documentação pelo candidato implicará na ciência e aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contido neste Edital e nos demais documentos referente ao mesmo.

- A divulgação dos candidatos aprovados será por classificação segundo os critérios acima.

- Os casos de empate a que venham ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo docentes seguindo os critérios:

- ☐ Maior idade.
- ☐ Maior tempo na experiência de trabalho na área pretendida devidamente comprovado.

- A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos desistirem e/ou não se adequarem ao que está proposto no Projeto Pedagógico Institucional e Regimento Escolar da ESPMT.

- O candidato selecionado deverá participar de Oficina Pedagógica oferecida pela ESPMT.

3.1 Das Vagas Destinadas a Pessoas com Deficiência

- Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Complementar 04/90, e nos termos da Lei n. 114 de 25 de novembro de 2002, ficam reservadas no mínimo de 10% das vagas oferecidas, às pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual n. 114/2002.

- Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência no perfil profissional com número de vagas superior a 07 (sete).

- Para concorrer ao Processo Seletivo, reservado às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência por meio de CID 10, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo a que concorre são compatíveis com a deficiência.

- O candidato com deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado pessoa com deficiência.

- Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem pessoas com deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.2 Data e Local da Divulgação do Resultado da Seleção

- O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 23/11/2015, à partir das 14:00h, no endereço eletrônico: www.saude.mt.gov.br/escola e nos murais da Escola de Saúde Pública.

3.3 Dos Recursos

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "Comissão do Processo Seletivo - Edital de Seleção Externa nº 011/2015 - Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico - RECURSO", no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do Resultado preliminar. Os recursos serão recebidos no setor de protocolo da Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Av. Adauto Botelho n. 552, CoopHEMA, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios por SEDEX, seguindo o prazo estabelecido, onde verificará a data de postagem. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

3.4 Do Resultado definitivo

- O resultado definitivo da seleção será divulgado no dia 26/11/2015, no endereço eletrônico: www.saude.mt.gov.br/escola, nos murais da Escola de Saúde Pública e no Diário Oficial do Estado.

4. Do Regime de Trabalho

- O docente selecionado deverá ter disponibilidade para ministrar a carga horária requisitada pelo(s) componente(s) curricular(es) pleiteado(s).

- Constitui atribuições dos docentes selecionados, o desenvolvimento das seguintes atividades: ministrar aulas teóricas e/ou estágio supervisionado/dispersão; diagnóstico prévio da turma; conhecimento e compreensão do plano de curso; conhecimento e compreensão dos propósitos específicos ao componente curricular; planejamento das aulas; elaboração de materiais didáticos; correções das avaliações; participação em reuniões pedagógicas; elaboração do planejamento de recuperações; recuperações processuais; registros de frequência dos alunos com preenchimento e entrega de diários de classe no prazo determinado.

- Constitui atribuições do coordenador local selecionado, o desenvolvimento das seguintes atividades: conhecimento e compreensão do plano de curso e dos componentes curriculares; organização dos ambientes pedagógicos; reuniões com os docentes selecionados para organização e acompanhamento no processo pedagógico desenvolvimento, orientando-os no que for necessário; receber e analisar os diários de classe e avaliações dos alunos, enviando-os para o coordenador técnico do curso na Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde da ESPMT; receber e acompanhar a equipe de supervisão pedagógica da ESPMT propiciando condições e informações necessárias para a mesma; comunicar à Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde da ESPMT as intercorrências surgidas.

- O Coordenador local selecionado deverá residir no município de realização do curso e ter disponibilidade para acompanhar as turmas do referido curso,

conforme consta no Quadro 1 e no Item 9.

5. Dos Turnos de Trabalho

- Às datas de início das aulas serão previamente comunicados pela ESPMT aos docentes selecionados, com pelo menos 15 dias de antecedência do início das atividades.

- Horários dos Turnos de realização dos cursos:

- Os Cursos serão realizado na modalidade Modular (são considerados Modulares os cursos realizados pelo período de cinco a oito dias durante o mês, em turno integral):

- Horários das Aulas Teóricas: das 07:00 as 11:00 h e 13:00 as 17:00 h

- Horário as Aulas Prática/Estágio supervisionado: das 07:00 às 12:00h; ou das 13:00 às 18:00h.

6. Do Pagamento

- Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos pelos componentes curriculares sendo os respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151, de 08/07/2004, conforme artigo 6º. Neste edital, corresponde aos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Vigilância em Saúde, Técnico em Análise Clínicas, Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal e Qualificação em Agente Comunitário de Saúde:

☐ Graduação: R\$ 25,00

☐ Especialização R\$ 30,00

☐ Dispersão: R\$ 2,00 por hora/aula por aluno acompanhado

Coordenação Local:

☐ Será renumerado conforme titulação (graduação ou especialização) num total de 40 horas/mês.

- O docentes deverão, em momento oportuno, requisitar emissão de Nota Fiscal de Serviços Autônomo ao Beneficiário (Fundo Estadual de Saúde), visando o recolhimento do ISS do município da prestação de serviço.

- Serão recolhidos pela SES/MT a parcela Contribuinte do INSS e Imposto de Renda (conforme tabela progressiva de IR-exercício 2015).

- O recebimento de hora-aula dos docentes, está condicionado à entrega do(s) Diário(s) de Classe devidamente preenchido(s) e assinado(s).

- A remuneração do trabalho em docência será feita por hora-aula, podendo o docente ministrar um ou mais componentes curriculares, desde que não prejudique as suas atividades profissionais.

7. Da Dotação Orçamentária:

☐ PTA/SES 2015 - Projeto 4296, Medida 08, Tarefa 01; Medida 11, Tarefa 02, Medida 13, Tarefa 03 e Medida 14, Tarefa 05.

8. Das Vedações:

- Fica vedada a participação nesse processo seletivo dos membros da Comissão da Seleção e servidores estaduais, conforme Lei 8.151/2004.

9. Das Vagas Ofertadas:

Quadro 02 - Informações Específicas sobre o Curso TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SAÚDE

Local de Realização	Componentes curriculares	Perfil profissional	Carga Horária	Nº de turmas	Nº de Docentes	Vagas Deficientes		
Pontes e Lacerda	Planejamento Urbano	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	40	01	01	-		
	Controle da qualidade da Água para consumo humano	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	60	01	01	-		
	Estagio supervisionado I	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	100	01	02	-		
	Estagio supervisionado II	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	300	01	02	-		
	Coordenador Local	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	40h/mês		01	-		
Quadro 03 - Informações específicas sobre o curso de TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Componente Curricular	Perfil do docente	Nº de turmas	Carga horária		Nº de docentes		Vagas deficientes
				Teoria	Estágio	Teoria	Estágio	
Local de Realização								

Pontes e Lacerda	Assistência à criança, adolescente.	Enfermeiro		--	60	--	06	-
	Assistência à mulher.	Enfermeiro	01	--	60	--	06	-
	Assistência em saúde mental	Enfermeiro	01	--	20	--	06	-
	Assistência a pacientes em situação de urgência e emergência.	Enfermeiro, preferencialmente com especialização ou experiência em urgência e emergência	01	40	50	01	06	-
	Assistência a pacientes em estado grave.	Enfermeiro, preferencialmente com especialização ou experiência em assistência a paciente grave	01	40	50	01	06	-
	Enfermagem no Programa de Saúde da Família	Enfermeiro, preferencialmente com experiência em Atenção Primária	01	60	120	01	06	-
	Enfermagem na Imunização	Enfermeiro, preferencialmente com capacitação ou experiência em sala de vacina	01	40	40	01	06	-
	COORDENADOR LOCAL	Enfermeiro, preferencialmente com experiência em docência e/ou coordenação de cursos	01	40h/mês		01		-

Quadro 04 - Informações Específicas sobre o Curso TÉCNICO EM ANALISES CLINICAS

Local de Realização	Componentes Curriculares	Perfil Profissional	Carga Horária	Nº de turmas	Nº de Docentes	Vagas Deficientes
Pontes e Lacerda	Estagio Supervisionado	Farmacêutico Bioquímico	400	01	04	-
	Coordenador local	Profissional de Nível superior com experiência na área da saúde	40h/mês		01	-

Quadro 05 - Informações Específicas sobre a Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal

Local de Realização	Componentes Curriculares	Perfil Profissional	Carga Horária	Nº de turmas	Nº de Docentes	Vagas Deficientes
Pontes e Lacerda	Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (teórico)	Cirurgião-Dentista	40 T/P	01	02	-
	Noções de radiologia	Cirurgião-Dentista	30	01	01	-
	Conceitos de moldagens e modelos	Cirurgião-Dentista	30	01	01	-
	Administração e gerenciamento em odontologia	Cirurgião-Dentista	30	01	01	-
	Estágio supervisionado	Cirurgião-Dentista	80	01	05	-
	Coordenador Local	Cirurgião-Dentista ou Profissional de Nível superior com experiência na área da saúde	40h/mês		01	-

Quadro 06 - Informações específicas sobre a QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE referentes ao componente curricular, carga horária e perfil profissional

CONCENTRAÇÃO			
Componentes curriculares	Carga Horária	Perfil profissional	Nº de Docentes por C. Curricular.
I - Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	112	Profissional de nível superior com formação na área de saúde.	De acordo com o quadro 03, por componente curricular
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	72	Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades em Atenção Primária.	
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	40	Profissional de nível superior com formação na área de saúde.	
TOTAL	224	-	-
DISPERSÃO			

Componentes curriculares	Carga Horária	Perfil profissional	Nº de Docentes por C. Curricular.
I - Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	85	Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades na Atenção Primária, integrantes das Equipes de Saúde da Família ou do PACS/ PASCAR do respectivo município, e que tenham sob sua responsabilidade Agente Comunitário de Saúde.	De acordo com o quadro 03 por componente curricular
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	61		
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	30		
TOTAL	176	-	-

Quadro 07 - Informações específicas sobre a QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, por regional e municípios, referentes a nº de turmas e alunos, concentração (carga horária e nº docentes) e dispersão (carga horária e nº docentes) e vagas deficiente.

REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA							
Município	Nº Turmas	Total aluno	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO		
			Carga Horária Total por Tuma/ município	Nº docentes por componente curricular	Carga Horária Total por Tuma/ município	Nº docentes/ turma	Vagas Deficiente
Campo Novo do Parecis	01	30	224	01	176	06	-
REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO							
Município	Nº Turmas	Total aluno	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO		
			Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes por componente curricular	Carga Horária Total por Tuma/ município	Nº docentes/ turma	Vagas Deficiente
Guarantã do Norte	01	40	-	-	176	05	-
REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA							
Município	Nº Turmas	Total aluno	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO		
			Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes por componente curricular	Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes/ turma	Vagas Deficiente
Chapada dos Guimarães	02	60	-	-	176	03	-
REGIONAL DE PONTES E LACERDA							
Município	Nº Turmas	Total alunos	CONCENTRAÇÃO		DISPERSÃO		
			Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes por componente curricular	Carga Horária Total por Tuma	Nº docentes/ turma	Vagas Deficiente
Pontes e Lacerda	01	30	-	-	176	05	-
TOTAL GERAL	07	220	224	02	176	27	-

10. Das Disposições Finais

- A aprovação no presente Processo Seletivo e posterior contratação se dará por observância ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso.
- O pagamento de hora aula e/ou hora atividade não será incorporado ao subsídio, proventos ou pensões, nem servirá de base de cálculo de qualquer outra vantagem.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão divulgados pelo site da escola: www.saude.mt.gov.br/escola, publicados na imprensa oficial e afixados nos murais da Escola de Saúde Pública.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída para esse fim pelo Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

11. Da Homologação do Processo Seletivo

- O resultado do processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.
 - O resultado deste processo seletivo terá validade por 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.
- Cuiabá, 22 de outubro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIS CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

NEUCI CUNHA DOS SANTOS
Diretora da Escola de Saúde Pública

Anexo I:

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. Curso:

1-Técnico em Enfermagem ()

2-Técnico em Vigilância em Saúde ()

3-Técnico em Análise Clínicas ()

4- Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal ()

5 - Qualificação em Agente Comunitário de Saúde - Município: PONTES E LACERDA() PRIMAVERA DO LESTE() JUINA() CONFRESA() SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS() CAMPO NOVO DOS PARECIS() GUARANTÁ DO NORTE() CHAPADA DOS GUIMARÃES() CAMPO VERDE()

Componentes Curriculares: Coordenação Local () Estágio Supervisionado () Dispersão () Teoria () Especificar:

2. Dados Pessoais

Nome Completo:

Data de Nasc: Sexo:

RG: SSP/..... CPF: PIS/PASEP:

End. Res.: Nº:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Fone:..... Celular: E-mail:

Dados Bancários : Banco _____ Agência _____ Conta corrente _____

3. Dados Profissionais

Local de Trabalho:

Jornada: () 20h () 30h () 40h Período de Trabalho: () matutino () vespertino () noturno

Categoria Profissional: Reg. Conselho:

Cargo/Função:.....

Vínculo: () Concursado Municipal () Concursado Estadual () Contrato Temporário; () Outros

End. Comercial: Nº:

CEP: Cidade: UF:

E-Mail: Fone: Fax:

4. Dados de Escolaridade

Formação Acadêmica Graduação em: Ano:

Instituição:

Pós - Graduação Lato Sensu: Ano:

Instituição:

Pós - Graduação Stricto Sensu: Ano:

Instituição:

Confirmo que li o Edital nº 011/2015 e concordo com os critérios estabelecidos pelo mesmo. Afirmo também que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.

Local: _____ Data: _____ Assinatura: _____

ANEXO II - CURRÍCULO RESUMIDO

NOME:

FONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

E-MAIL:

RG:

CPF:

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS ATUALMENTE:

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:		LOCAL	ATIVIDADES REALIZADAS
ANO			
INÍCIO	TÉRMINO		

3. EXPERIENCIA
EM DOCÊNCIA
NOS ÚLTIMOS
CINCO ANOS:

ANO	LOCAL	CURSO/DISCIPLINA	C.Horária

Obs. Apresentar documentos comprobatórios

4. CURSOS
REALIZADOS
NOS ÚLTIMOS
CINCO ANOS:

ANO	LOCAL	CURSO	C.Horária

ASSINATURA: _____ DATA: _____

ANEXO III

TERMO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO

Eu, _____ portador(a) do CPF N.º _____, D E C L A R O estar
ciente das condições de oferta dos Cursos dispostos no EDITAL SELEÇÃO EXTERNA N. 011/2015/ESP/SESMT, e DECLARO ter disponibilidade para
ministrar o curso para qual me inscrevi, conforme as condições declaradas no respectivo Edital, nos seguintes horários _____.
(MT), _____ de _____ de 2015.

(Nome e Assinatura)

ANEXO IV

TERMO DE DISPENSA E LIBERAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Eu, _____ portador (a) do CPF N.º _____
_____, Servidor (a) Público, ocupante do Cargo _____, do Órgão _____
_____, **D E C L A R O** estar ciente da inscrição do Servidor(a) _____
para docente no Curso de _____ referente ao Edital n.º
011/2015/ESP/SES-MT /e concordo com sua liberação para atividade docente caso seja selecionado.

Cuiabá (MT), _____ de _____ de 2015.

Assinatura e carimbo

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA N. 010/2015/ESP/SESMT

A **Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso**, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, estruturada conforme Decreto nº 2.228 de 28/04/2014 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna público o presente Edital de abertura de inscrições para **SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTES E COORDENADORES LOCAIS DO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO** para atender aos Cursos: Técnico em Hemoterapia, Técnico em Radiologia, Técnico em Vigilância em Saúde, Técnico em Análises Clínicas e Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal a ser realizado em 2016/2017, conforme especificações do item 1, Quadro 1; do item 9, Quadros 2 a 11.

1. Das Disposições Preliminares:

- A seleção interna para docentes e coordenadores locais da Secretaria de Estado de Saúde, objeto do presente edital tem fulcro na Lei Complementar nº. 161/2004; Decreto nº 2.855/2013; Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004; Portaria nº 053 GB/SES/2008; Portaria nº 071/2008/GBSES e Portaria nº 094/2008/GBSES.

- Este edital tem como finalidade selecionar profissionais do quadro da Secretaria de Estado de Saúde, para desenvolver atividades de docência e coordenação local por prazo determinado, nos Cursos/Componentes curriculares dispostos no Quadro 01 e no item 09 - Quadros 02 a 10.

Quadro 1- Do curso, turma, local e previsão de realização.	Nº de Turmas	Local de Realização	Previsão de Realização
Cursos			
Técnico em Hemoterapia	01	Cuiabá	2016/2017
Técnico em Radiologia	01	Cuiabá	2016/2017
Técnico em Vigilância em Saúde	01	Cuiabá	2016/2017
	01	Diamantino	2016/2017
	01	Colíder	2016/2017
Técnico em Análises Clínicas	01	Tangará da Serra	2015/2017
Qualificação em Auxiliar em Saúde Bucal	01	Cuiabá	2016/2017
	01	Sinop	2016/2017
	01	Colider	2016/2017
	01	Porto Alegre do Norte	2016/2017

2. Das Inscrições:

Dar-se-á no período de 03/10/2015 a 13/11/2015 mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 2.1

As inscrições poderão ser entregues pessoalmente no horários de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, em envelope devidamente lacrado, na Gerência de Documentação e Registro Escolar na Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso ou ser enviado através das agências dos Correios. O candidato deverá redigir no envelope na parte do destinatário: Inscrição para Seleção Interna de Docentes e Coordenadores locais referente ao Edital nº 010/2015 - Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico - o nome do curso pretendido e endereçá-lo à: Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - Gerência de Documentação e Registro Escolar. Av. Adauto Botelho Nº552, CoopHEMA, CEP 78085-200 - Cuiabá - MT. Fone/Fax: (065) 3613-2316. Para recebimento dos documentos via correio será considerada como prazo final a data de postagem que deve ser o último dia da inscrição conforme edital.

2.1 Documentos necessários à Inscrição

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- Curriculum Vitae* resumido e assinado, com comprovação de documentos e experiências de trabalho (Anexo II);
- Cópia de documentos de identificação pessoal: RG, CPF, PIS/PASEP ou matrícula no INSS/NIT e do Conselho de Classe;
- Cópia dos principais títulos: diploma de graduação, certificados de especialização, mestrado e/ou doutorado;
- Declaração do candidato informando o horário e período disponível para ministrar as aulas nos cursos propostos (Anexo III).
- Documento da chefia imediata, com timbre da instituição, dando ciência da liberação do servidor para ministrar as aulas nos cursos de formação profissional, sem prejuízo das suas atividades, conforme modelo (Anexo IV);

2.2 Do indeferimento da inscrição

- Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem as documentações em conformidade com o item 2.1 do presente edital. As documentações referentes ao processo de inscrição que forem indeferidas ou desclassificadas poderão ser retiradas no local em que efetuou a inscrição após 15 dias, a contar do resultado final.

2.3 Da Gratuidade das Inscrições

- As inscrições para o presente Processo Seletivo será gratuita.

3. Da Seleção

- O Secretário de Estado de Saúde nomeará, por meio de Portaria, a Comissão do Processo Seletivo que se responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT).

- A seleção dar-se-á por componente curricular, conforme o item 9 das vagas ofertadas e descritas nos quadros 02 a 11 deste edital mediante análise do currículo devidamente comprovado onde serão considerados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Comprovante de Capacitação Pedagógica na Metodologia da Problemática	2,0
Comprovante de experiência em docência na área da saúde	1,5 por ano de experiência até o limite de 05 anos
Comprovante de experiência de trabalho na área/cursos pretendida	1,5 por ano de experiência até o limite de 05 anos
Comprovante de cursos na área de didática	1,5
Comprovante dos principais títulos	0,5 por título

- A entrega da documentação pelo candidato implicará na ciência e aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contido neste Edital e nos demais documentos referente ao mesmo.

- A divulgação dos candidatos aprovados será por classificação segundo os critérios acima.

- Os casos de empate a que venham ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo docentes seguindo os critérios:

- ☐ Maior idade.
- ☐ Maior tempo na experiência de trabalho na área pretendida devidamente comprovado.

- A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos desistirem e/ou não se adequarem ao que está proposto no Projeto Pedagógico Institucional e Regimento Escolar da ESPMT.

- O candidato selecionado deverá participar de Oficina Pedagógica oferecida pela ESPMT.

3.1 Das Vagas Destinadas a Pessoas com Deficiência

- Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Complementar 04/90, e nos termos da Lei n. 114 de 25 de novembro de 2002, ficam reservadas no mínimo de 10% das vagas oferecidas, às pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual n. 114/2002.

- Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência no perfil profissional com número de vagas superior a 07 (sete).

- Para concorrer ao Processo Seletivo, reservado às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência por meio de CID 10, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo a que concorre são compatíveis com a deficiência.

- O candidato com deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado pessoa com deficiência.

- Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem pessoas com deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.2 Data e Local da Divulgação do Resultado da Seleção

- O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 23/11/2015, à partir das 14:00h, no endereço eletrônico: www.saude.mt.gov.br/escola e nos murais da Escola de Saúde Pública.

3.3 Dos Recursos

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "Comissão do Processo Seletivo - Edital de Seleção Interna nº 010/2015 - Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico - Cuiabá - RECURSO", no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do Resultado preliminar. Os recursos serão recebidos no setor de protocolo da Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Av. Adauto Botelho n. 552, CoopHEMA, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios por SEDEX, seguindo o prazo estabelecido, onde verificará a data de postagem. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

3.4 Do Resultado definitivo

- O resultado definitivo da seleção será divulgado no dia 26/11/2015, no endereço eletrônico: www.saude.mt.gov.br/escola, nos murais da Escola de Saúde Pública e no Diário Oficial do Estado.

4. Do Regime de Trabalho

- O docente selecionado deverá ter disponibilidade para ministrar a carga horária requisitada pelo(s) componente(s) curricular(es) pleiteado(s).

- Constitui atribuições dos docentes selecionados, o desenvolvimento das seguintes atividades: ministrar aulas teóricas e/ou estágio supervisionado/dispersão; diagnóstico prévio da turma; conhecimento e compreensão do plano de curso; conhecimento e compreensão dos propósitos específicos ao componente curricular; planejamento das aulas; elaboração de materiais didáticos; correções das avaliações; participação em reuniões pedagógicas; elaboração do planejamento de recuperações; recuperações processuais; registros de frequência dos alunos com preenchimento e entrega de diários de classe no prazo determinado.

- Constitui atribuições do coordenador local selecionado, o desenvolvimento das seguintes atividades: conhecimento e compreensão do plano de curso e dos componentes curriculares; organização dos ambientes pedagógicos; reuniões com os docentes selecionados para organização e acompanhamento no processo pedagógico desenvolvido, orientando-os no que for necessário; receber e analisar os diários de classe e avaliações dos alunos, enviando-os para o coordenador técnico do curso na Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde da ESPMT; receber e acompanhar a equipe de supervisão pedagógica da ESPMT propiciando condições e informações necessárias para a mesma; comunicar à Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde da ESPMT as intercorrências surgidas.

- O Coordenador local selecionado deverá residir no município de realização do curso e ter disponibilidade para acompanhar as turmas do referido curso, conforme consta no Quadro 1 e no item 9.

5. Dos Turnos de Trabalho

- Às datas de início das aulas serão previamente comunicados pela ESPMT aos docentes selecionados, com pelo menos 15 dias de antecedência do início das atividades.

- Horários dos Turnos de realização dos cursos:

- Os cursos serão realizados na modalidade Modular (são considerados Modulares os cursos realizados pelo período de cinco a oito dias durante o mês, em turno integral):

- Horários das Aulas Teóricas: das 07:00 as 11:00 h e 13:00 as 17:00 h
- Horário as Aulas Prática/Estágio supervisionado: das 07:00 às 12:00h; ou das 13:00 às 18:00h.

6. Do Pagamento

- Os candidatos selecionados receberão os seus pagamentos conforme especificação contidas no item 9 - Quadros 2a 10 deste Edital, sendo os respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151, de 08/07/2004, conforme art. 6º e conforme as exigências das Portarias nº 53 GBSES/2008, nº 071/2008/GBSES e nº 094/2008/GBSES. Neste edital, corresponde aos cursos: Técnico em Hemoterapia, Técnico em Radiologia, Técnico em Vigilância em Saúde, Técnico em Análises Clínicas e Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal

- ☐ Graduado: R\$ 25,00
- ☐ Especialização R\$ 30,00

Coordenação Local:

- ☐ Será renumerado conforme titulação (graduação ou especialização) num total de 40 horas/mês.

- Os docentes deverão, em momento oportuno, requisitar emissão de Nota Fiscal de Serviços Autônomo ao Beneficiário (Fundo Estadual de Saúde), visando

o recolhimento do ISS do município da prestação de serviço.

- Serão recolhidos pela SES/MT a parcela Contribuinte do INSS e Imposto de Renda (conforme tabela progressiva de IR-exercício 2015).
- O recebimento de hora-aula dos docentes, está condicionado à entrega do(s) Diário(s) de Classe devidamente preenchido(s) e assinado(s).
- A remuneração do trabalho em docência será feita por hora-aula, podendo o docente ministrar um ou mais componentes curriculares, desde que não prejudique as suas atividades profissionais.

7. Da Dotação Orçamentária:

- ☐ PTA/SES 2015 - Projeto 4296, Medida 07, Tarefa 01 e 02; Medida 09, Tarefa 05; Medida 13, Tarefas 01, 03 e 04; Medida 14, Tarefa 01, 03, 04 e 06.

8. Das Vedações:

- Fica vedada a participação nesse processo seletivo dos membros da Comissão da Seleção e servidores estaduais, conforme Lei 8.151/2004

9. Das Vagas Ofertadas:

Quadro 02 - Informações específicas sobre o curso de TÉCNICO EM HEMOTERAPIA

Local de realização: Cuiabá

Módulos	Competência	Carga horária	Perfil	Nº docente	Vagas Deficiente
MÓDULO V Promoção da doação voluntária de sangue, medula óssea e coleta de sangue	Competência I - Ações de mobilização e sensibilização para Promoção da doação voluntária de sangue e medula óssea	42	Profissional de Nível Superior da área da Saúde, com experiência em hemoterapia	01	-
	Competência II - Ações e procedimentos técnico assistenciais de hemoterapia na triagem de candidatos à doação de sangue	24	Profissional de Nível Superior da área da Saúde, com experiência em hemoterapia	01	-
	Competência III - Ações e procedimentos técnico assistenciais de Hemoterapia para coleta de sangue total e coleta por aférese	56	Profissional de Nível Superior da área da Saúde, com experiência em hemoterapia	01	-
	Estágio Supervisionado	60	Profissional de Nível Superior da área da Saúde, com experiência em hemoterapia	06	-
MÓDULO VI Processamento	Competência I - Procedimentos técnico de Hemoterapia na produção, armazenamento e distribuição de hemocomponentes e hemoderivados.	150	Profissional de Nível Superior da área da Saúde, com experiência em hemoterapia	01	-
	Competência II - Procedimentos técnico para o Controle de qualidade de hemocomponentes.	66	Profissional de Nível Superior da área da Saúde, com experiência em hemoterapia	01	-
	Competência III - Procedimentos técnico de hemoterapia nos Exames imuno-hematológicos do doador	88	Profissional de Nível Superior da área da Saúde, com experiência em hemoterapia	01	-
	Competência IV - Procedimentos técnico de hemoterapia na Triagem para doenças transmissíveis pelo sangue na transfusão	116	Profissional de Nível Superior da área da Saúde, com experiência em hemoterapia	01	-
	Estágio Supervisionado	220	Profissional de Nível Superior da área da Saúde, com experiência em hemoterapia	06	-

MÓDULO VII Transfusão	Competência I - Ações e procedimentos técnico assistenciais de hemoterapia para Cuidados peritransfusionais e uso racional do sangue.	64	Profissional de Nível Superior da área da Saúde, com experiência em hemoterapia	01	-
	Competência II - Procedimentos técnico de hemoterapia para imunohematologia do receptor	150	Profissional de Nível Superior da área da Saúde, com experiência em hemoterapia	01	-
	Competência III - Ações e procedimentos técnico assistenciais de Hemoterapia para as Reações Transfusionais imediatas e tardias/hemovigilância,	48	Profissional de Nível Superior da área da Saúde, com experiência em hemoterapia	01	-
	Competência IV - Ações e procedimentos técnico assistenciais de Hemoterapia Sangria terapêutica	24	Profissional de Nível Superior da área da Saúde, com experiência em hemoterapia	01	-
	Estágio Supervisionado	140	Profissional de Nível Superior da área da Saúde, com experiência em hemoterapia	06	-

Quadro 03 - Informações específicas sobre o curso de TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Carga horária	Perfil do Professor	Local de Realização	Nº docente	Vagas Deficiente
Competências					
Realizar exames de diagnóstico por imagem em equipamentos convencionais e digitais, garantindo sua qualidade com o mínimo de risco para o usuário, o profissional, a equipe e o meio ambiente.	300h	Tecnólogo em Radiologia para acompanhar Estágio supervisionado na área de radiologia Convencional e Digital	Cuiabá	02	-
			Colíder	02	-
			Tangará da Serra	01	-
			Barra do Garças	01	-
			Diamantino	01	-
Realizar ações no programa de garantia e controle de qualidade nos serviços de diagnóstico por imagem.	200h	Tecnólogo em Radiologia para ministrar aulas teóricas na área de Ressonância, hemodinâmica, Radioterapia e Medicina Nuclear, com experiência na metodologia da problematização	Cuiabá	01	-
Realizar exames de diagnóstico por imagem em tomografia e mamografia, garantindo sua qualidade com o mínimo de risco para o usuário, o profissional, a equipe e o meio ambiente.	100h	Tecnólogo em Radiologia para ministrar aulas teóricas na área Tomografia, mamografia e desintometria, com experiência na metodologia da problematização.	Cuiabá, Diamantino, Barra do Garças, Tangará e Colíder	01	-
Realizar exames de diagnóstico por imagem em tomografia e mamografia, garantindo sua qualidade com o mínimo de risco para o usuário, o profissional, a equipe e o meio ambiente.	220h	Tecnólogo em Radiologia para acompanhar estágio supervisionado na área de Tomografia e mamografia.	Cuiabá, Diamantino, Barra do Garças, Tangará e Colíder	07	-
Realizar ações no programa de garantia e controle de qualidade nos serviços de radioterapia.	50h	Tecnólogo em Radiologia para ministrar aulas teóricas em inglês instrumental em aparelhos de Radiologia, com experiência na metodologia da problematização.	Cuiabá, Diamantino, Barra do Garças, Tangará da Serra e Colíder	02	-
Coordenador Local	40h/mês	Tecnólogo em Radiologia com experiência em docência na área e na pedagogia da problematização	Todos os municípios	01	-

Quadro 04 - Informações específicas sobre o curso de TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
TURMA - DIAMANTINO

Local de Realização	Eixo	Módulos	Carga horária	Perfil profissional	Nº vagas	Vagas deficientes
Diamantino	II - Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	I - Fundamentos do Direito Administrativo aplicados a vigilância em saúde.	60	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01	-
			80	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01	-

Quadro 05 - Informações específicas sobre o curso de TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
TURMA - COLIDER

Local de Realização	Eixo	Módulos	Carga horária	Perfil profissional	Nº vagas	Vagas deficientes
Colíder	I -Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde	Estágio Supervisionado	60	Profissional de Nível superior com atuação na Vigilância em Saúde	01	-
	II - Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	I - Fundamentos do Direito Administrativo aplicados a vigilância em saúde.	80	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01	-
		Estágio Supervisionado	140	Profissional de Nível superior com atuação na Vigilância em Saúde	01	-
		III - - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	80	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01	-
		Estágio Supervisionado	180	Profissional de Nível superior com atuação na Vigilância em Saúde	01	-
	III - Educação e Comunicação	Módulo Único - Processo de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde	90	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01	-
		Estágio Supervisionado	20	Profissional de Nível superior com atuação na Vigilância em Saúde	01	-
	COORDENADOR LOCAL		40 h/ mês	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01	-

Quadro 06 - Informações específicas sobre o curso de TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Eixo	Módulos	Carga horária	Perfil profissional	Nº vagas	Vagas deficientes
Local de Realização						

Cuiabá	II - Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	I - Fundamentos do Direito Administrativo aplicados a vigilância em saúde.	60	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01	
			80	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01	
		II - Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde.	80	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01	
			80	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01	
		Estágio Supervisionado	140	Profissional de Nível superior com atuação na Vigilância em Saúde	04	
		III - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01	
			80	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01	
			80	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01	
			80	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01	
			80	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01	
		Estágio Supervisionado	180	Profissional de Nível superior com atuação na Vigilância em Saúde	04	
	III - Educação e Comunicação	Módulo Único - Processo de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde	90	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01	
		Estágio Supervisionado	20	Profissional de Nível superior com atuação na Vigilância em Saúde	4	

TURMA BAIXADA CUIABANA**Quadro 07** - Informações específicas sobre a QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

TURMA PORTO ALEGRE DO NORTE

Local de realização	Componente Curricular	Perfil profissional	Carga Horária	N ° de docentes	Vagas deficientes
---------------------	-----------------------	---------------------	---------------	-----------------	-------------------

Porto Alegre do Norte	Educação para o auto cuidado	Profissional de nível superior da área da Saúde	40	01	-
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	Profissional de nível superior da área da Saúde	40	01	-
	Promoção da saúde e segurança no trabalho	Profissional de nível superior da área da Saúde	30	01	-
	Informática Básica	Profissional com experiência em informática	40	01	-
	Introdução à Metodologia Científica	Profissional de nível superior com experiência em trabalhos científicos	30	01	-
	Primeiros socorros	Profissional de nível superior da área da Saúde com experiência em urgência e emergência	30	01	-
	Ética e humanização nos serviços de saúde	Profissional de nível superior da área da Saúde	30	01	-
	Psicologia das relações interpessoais na Odontologia	Psicólogo	30	01	-
	Introdução à odontologia	Odontólogo	40	01	-
	Saúde coletiva em odontologia	Odontólogo	40	01	-
	Analisando o processo de saúde-doença	Odontólogo	40	01	-
	Anatomia, histologia e fisiologia humana	Odontólogo	40	01	-
	Anatomia bucal (teórico/prático)	Odontólogo	60	01	-
	Semiologia e patologia bucal	Odontólogo	60	01	-
	Educação em saúde odontológica	Odontólogo	60	01	-
	Biossegurança na odontologia	Odontólogo	40	01	-
	Ergonomia aplicada	Odontólogo	20	01	-
	Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos	Odontólogo	80	01	-
	Noções de radiologia	Odontólogo	30	01	-
	Conceitos de moldagens e modelos	Odontólogo	30	01	-
	Administração e gerenciamento em odontologia	Odontólogo	40	01	-
	Estágio Supervisionado I	Odontólogo com experiência e/ou pós graduação em saúde coletiva/saúde coletiva	150	06	-
	COORDENADOR LOCAL	Profissional de nível superior com experiência em saúde pública/saúde coletiva	40h/mês	01	-

Quadro 08 - Informações específicas sobre a QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
TURMA COLIDER

Local de Realização	Componente Curricular		Carga horária	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas deficientes
Colider	EIXO TEMÁTICO I: Contextualizar o trabalhador de saúde bucal (ASB), na política de saúde com interface na educação permanente e no processo de trabalho	COMPETÊNCIA I: Participar da prestação dos serviços de saúde bucal desenvolvidos pelos ASBs e TSBs, considerando princípios e diretrizes do SUS e o seu processo de trabalho.	50	Profissional de nível superior com pós-graduação em saúde pública/saúde coletiva.	01	-
				Cirurgião-dentista com experiência e/ou pós graduação em saúde coletiva/saúde coletiva	01	
		COMPETÊNCIA II: Participar de processos de educação permanente em saúde na perspectiva do autodesenvolvimento profissional em saúde bucal para desenvolver ações educativas a fim de contribuir para a promoção da saúde.	50	Profissional de nível superior com pós-graduação em saúde pública/saúde coletiva.	01	
				Cirurgião-dentista com experiência e/ou pós graduação em saúde coletiva/saúde coletiva	01	
	EIXO TEMÁTICO II: O processo de trabalho do auxiliar em saúde bucal, em suas bases técnicas e científicas voltados para seu processo de trabalho e promoção em saúde bucal	COMPETÊNCIA III: Realizar ações técnicas científicas inerentes as atribuições do ASB, visando a prevenção e a promoção da saúde bucal	100	Cirurgião-dentista com experiência e/ou pós graduação em saúde coletiva/saúde coletiva	02	-
		COMPETÊNCIA IV: Organizar seu processo de trabalho, considerando a natureza, a finalidade das ações, os riscos, os resultados a articulação com a equipe, usuários, seus familiares e outros setores para promoção em saúde bucal.	100	Cirurgião-dentista com experiência e/ou pós graduação em saúde coletiva/saúde coletiva	02	
		Estágio Supervisionado.	100	Cirurgião-dentista com experiência e/ou pós graduação em saúde coletiva/saúde coletiva	06	
	COORDENADOR LOCAL		40 hs/ mês	Profissional de nível superior com experiência em saúde pública/saúde coletiva	01	-

Quadro 09 - Informações específicas sobre a QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**TURMA SINOP**

Local de Realização	Componente Curricular	Carga horária	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas deficientes
---------------------	-----------------------	---------------	-------------------	----------------	-------------------

Sinop	EIXO TEMÁTICO I: Contextualizar o trabalhador de saúde bucal (ASB), na política de saúde com interface na educação permanente e no processo de trabalho	COMPETÊNCIA I: Participar da prestação dos serviços de saúde bucal desenvolvidos pelos ASBs e TSBs, considerando princípios e diretrizes do SUS e o seu processo de trabalho.	50	Profissional de nível superior com pós-graduação em saúde pública/saúde coletiva.	01	-
				Cirurgião-dentista com experiência e/ou pós graduação em saúde coletiva/saúde coletiva	01	-
		COMPETÊNCIA II: Participar de processos de educação permanente em saúde na perspectiva do autodesenvolvimento profissional em saúde bucal para desenvolver ações educativas a fim de contribuir para a promoção da saúde.	50	Profissional de nível superior com pós-graduação em saúde pública/saúde coletiva.	01	-
				Cirurgião-dentista com experiência e/ou pós graduação em saúde coletiva/saúde coletiva	01	-
	EIXO TEMÁTICO II: O processo de trabalho do auxiliar em saúde bucal, em suas bases técnicas e científicas voltados para seu processo de trabalho e promoção em saúde bucal	COMPETÊNCIA III: Realizar ações técnicas científicas inerentes as atribuições do ASB, visando a prevenção e a promoção da saúde bucal	100	Cirurgião-dentista com experiência e/ou pós graduação em saúde coletiva/saúde coletiva	02	-
		COMPETÊNCIA IV: Organizar seu processo de trabalho, considerando a natureza, a finalidade das ações, os riscos, os resultados a articulação com a equipe, usuários, seus familiares e outros setores para promoção em saúde bucal.	100	Cirurgião-dentista com experiência e/ou pós graduação em saúde coletiva/saúde coletiva	02	-
Estágio Supervisionado.		100	Cirurgião-dentista com experiência e/ou pós graduação em saúde coletiva/saúde coletiva	06	-	
COORDENADOR LOCAL		40 hs/mês	Profissional de nível superior com experiência em saúde pública/saúde coletiva	01	-	

Quadro 10 - Informações específicas sobre a QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
TURMA BAIXADA CUIABANA

Local de Realização	Componente Curricular		Carga horária	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas deficientes
Cuiabá	EIXO TEMÁTICO I: Contextualizar o trabalhador de saúde bucal (ASB), na política de saúde com interface na educação permanente e no processo de trabalho	COMPETÊNCIA I: Participar da prestação dos serviços de saúde bucal desenvolvidos pelos ASBs e TSBs, considerando princípios e diretrizes do SUS e o seu processo de trabalho.	50	Profissional de nível superior com pós-graduação em saúde pública/saúde coletiva.	01	
				Cirurgião-dentista com experiência e/ou pós graduação em saúde coletiva/saúde coletiva	01	
	EIXO TEMÁTICO II: O processo de trabalho do auxiliar em saúde bucal, em suas bases técnicas e científicas voltados para seu processo de trabalho e promoção em saúde bucal	COMPETÊNCIA II: Participar de processos de educação permanente em saúde na perspectiva do autodesenvolvimento profissional em saúde bucal para desenvolver ações educativas a fim de contribuir para a promoção da saúde.	50	Profissional de nível superior com pós-graduação em saúde pública/saúde coletiva.	01	
				Cirurgião-dentista com experiência e/ou pós graduação em saúde coletiva/saúde coletiva	01	
		COMPETÊNCIA III: Realizar ações técnicas científicas inerentes as atribuições do ASB, visando a prevenção e a promoção da saúde bucal	100	Cirurgião-dentista com experiência e/ou pós graduação em saúde coletiva/saúde coletiva	02	
		COMPETÊNCIA IV: Organizar seu processo de trabalho, considerando a natureza, a finalidade das ações, os riscos, os resultados a articulação com a equipe, usuários, seus familiares e outros setores para promoção em saúde bucal.	100	Cirurgião-dentista com experiência e/ou pós graduação em saúde coletiva/saúde coletiva	02	
		Estágio Supervisionado.	100	Cirurgião-dentista com experiência e/ou pós graduação em saúde coletiva/saúde coletiva	06	
	COORDENADOR LOCAL		40 hs/ mês	Profissional de nível superior com experiência em saúde pública/saúde coletiva	01	

Quadro 11 - Informações específicas sobre o curso TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
TURMA TANGARÁ DA SERRA



ESPECIFICAÇÃO	Carga horária	Perfil do docente	Nº de docentes	Vagas deficientes
COORDENADOR LOCAL	40 hs/ mês	Profissional de nível superior com experiência em saúde pública/saúde coletiva	01	-

10. Das Disposições Finais

- A aprovação no presente Processo Seletivo e posterior contratação se dará por observância ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso.
- O pagamento de hora aula e/ou hora atividade não será incorporado ao subsídio, proventos ou pensões, nem servirá de base de cálculo de qualquer outra vantagem.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão divulgados pelo site da escola: www.saude.mt.gov.br/escola, publicados na imprensa oficial e afixados nos murais da Escola de Saúde Pública.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída para esse fim pelo Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

11. Da Homologação do Processo Seletivo

- O resultado do processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.
- O resultado deste processo seletivo terá validade por 02 (dois) ano, prorrogável por igual período

Cuiabá, 22 de outubro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

NEUCI CUNHA DOS SANTOS

Diretora da Escola de Saúde Pública

Anexo I**FICHA DE INSCRIÇÃO****1. Curso:**

- Técnico em Hemoterapia ()
- Técnico em Radiologia ()
- Técnico em Análises Clínicas ()
- Técnico em Vigilância em Saúde ()
- Local: Cuiabá () Diamantino () Colider ()
- Qualificação em Auxiliar em Saúde Bucal ()
- Local: Cuiabá () Sinop () Colider () Porto Alegre do Norte ()
- Componentes Curriculares/ Unidades Temáticas/Módulos de interesse: Estágio Supervisionado ()
- Coordenação Local () Teoria () Especificar:

2. Dados Pessoais

Nome Completo:
Data de Nasc: Sexo:
RG:.....SSP/..... CPF:PIS/PASEP:
End. Res.: Nº:
Bairro: Cidade: UF: CEP:
Fone:..... Celular: E-mail:
Dados Bancários: Banco Agência Conta corrente.....

3. Dados Profissionais

Local de Trabalho:
Jornada: () 20h () 30h () 40h Período de Trabalho: () matutino () vespertino () noturno
Categoria Profissional: Reg. Conselho:
Cargo/Função:
Vínculo: () Concursado Municipal () Concursado Estadual () Contrato Temporário; () Outros
End. Comercial: Nº: CEP: Cidade: UF:
E-Mail: Fone: Fax:

4. Dados de Escolaridade

Formação Acadêmica Graduação em: Ano:
Instituição:
Pós - Graduação Lato Sensu: Ano:
Instituição:
Pós - Graduação Stricto Sensu: Ano: Instituição:

Confirmo que li o Edital nº 010/2015 e concordo com os critérios estabelecidos pelo mesmo. Afirmo também que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.

Local: _____ Data: _____ Assinatura: _____

Anexo II - Currículo Resumido

NOME: _____
FONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____
E- MAIL: _____
RG: _____
CPF: _____

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS ATUALMENTE:

2. EXPERIENCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:		LOCAL	ATIVIDADES REALIZADAS
ANO			
INÍCIO	TÉRMINO		

3. EXPERIENCIA EM DOCÊNCIA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:			
ANO	LOCAL	CURSO/DISCIPLINA	C.Horária

Obs. Apresentar documentos comprobatórios

4. CURSOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:			
ANO	LOCAL	CURSO	C.Horária

ASSINATURA: _____ DATA: _____

ANEXO III**TERMO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO**

Eu, _____ portador(a) do CPF N.º _____, D E C L A R O estar
ciente das condições de oferta dos Cursos dispostos no EDITAL SELEÇÃO INTERNA N. 010/2015/ESP/SESMT, e DECLARO ter disponibilidade para
ministrar o curso para qual me inscrevi, conforme as condições declaradas no respectivo Edital, nos seguintes horários _____.
(MT), _____ de _____ de 2015.

(Nome e Assinatura)**ANEXO IV****TERMO DE DISPENSA E LIBERAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS**

Eu, _____ portador (a) do CPF N.º _____
_____, Servidor (a) Público, ocupante do Cargo _____, do Órgão _____
_____, **D E C L A R O** estar ciente da inscrição do Servidor(a) _____
para docente no Curso de _____ referente ao Edital n.º
010/2015/ESP/SES-MT /e concordo com sua liberação para atividade docente caso seja selecionado.

Cuiabá (MT), _____ de _____ de 2015.

Assinatura e carimbo

PORTARIA Nº. 201/2015/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei 4.163 de 20 de dezembro de 1.979; e.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 6.028 de 06 de Julho 1992, que cria o Fundo Estadual de Saúde e o Decreto nº 199, de 21 de Julho de 2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde, e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO a Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015, que dispõe sobre a representação das entidades do Poder Executivo junto às instituições financeiras em ato relativos à administração de contas correntes, inclusive financeira.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a delegação das atribuições de responsável pelo Financeiro junto as Instituições Financeiras em atendimento a Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015 ao Srº Welliton Aparecido de Sousa Silva, Coordenador Financeiro e na sua ausência Srª Josiane Fátima de Andrade que lhe foi conferida pela portaria 180/2015/GBSES, publicada em 22/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº. 712/2015

Extrato da Portaria Conjunta n. 712/2015/CGE-COR/ SES por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **Roney Dias Damaceno**, matrícula nº. 122426, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos II, III, IX e X, artigo 144, incisos XV e XVIII e artigo 159, inciso III, todos da Lei Complementar nº 04/1990, com fulcro no artigo 69, da Lei Complementar n. 207/2004 e artigo 3º, da Lei Complementar 550/2014, designa-se as servidoras Adriana Araújo Silva Feitosa, Fabiana Auxiliadora Joaquim Régis e Elvia Lúcia Kuhn Sarmento, para apurar supostas irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 657159/2014 e apenso. Cuiabá, 18 de agosto de 2015. **MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES** (Secretário de Estado de Saúde) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 742/2015/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, responsável pela condução dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, concedendo 60 (sessenta) dias de prazo, com efeitos a partir de 10/08/2015;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 743/2015/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº

207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 598/2014/AGE-COR/SES, publicada no D.O.E em 17/11/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 14/08/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 970/2015/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, responsável pela condução dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º PRORROGAR os trabalhos da Comissão Processante, concedendo 60 (sessenta) dias de prazo, com efeitos a partir de 27/07/2015, para a conclusão do feito;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 977/2015/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e art. 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015.

Considerando a Portaria Conjunta nº 383/2013/CGE-COR/SES, aditada pela Portaria nº 582/2014/CGE-COR/SES, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2013

RESOLVEM:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo para a conclusão as investigações, concedendo 60 (sessenta dias), com efeitos a partir de 27 de setembro de 2015;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 978/2015/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, responsável pela condução dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º PRORROGAR os trabalhos da Comissão Processante, concedendo 60 (sessenta) dias de prazo, com efeitos a partir de 25/09/2015, para a conclusão do feito;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 979/2015/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e art. 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2014, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituída pela Portaria Conjunta nº 434/2014/CGE-COR/SES publicada no D.O.E em 17/12/2014, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Convalidar *in totum* os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 07 de setembro de 2015, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 980/2015/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014 e pelo art. 17 da Lei Complementar nº 566 de 20/05/2015.

Considerando o pedido formulado pela Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2014, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 469/2014/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 16/09/2014, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 07 de setembro de 2015, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 981/2015/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 17 da Lei Complementar nº 566 de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2014, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 374/2014/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 03/09/2014, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2015, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 1003/2015/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 598/2014/AGE-COR/SES, publicada no D.O.E em 17/11/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 13/10/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 203/2015/GBSES

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual

para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Edital de nº 010/2015/ESP/SES-MT, que abre o Edital de Seleção Interna, visando à contratação de docentes e coordenadores locais para os cursos: Técnico em Hemoterapia, Técnico em Radiologia, Técnico em Vigilância em Saúde, Técnico em Análises Clínicas e Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal, a serem realizados em 2016/2017, conforme estabelecido no edital;

CONSIDERANDO o Edital de nº 011/2015/ESP/SES-MT, que abre o Edital de Seleção Externa, visando à contratação de docentes e coordenadores locais para os cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Vigilância em Saúde, Técnico em Análises Clínicas, Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal e Qualificação do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizados em 2015/2016, conforme estabelecido no edital;

Resolve:

Art. 1º - Compor a Comissão Técnica da ESPMT, para a Seleção de docentes e coordenadores locais do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso para atender aos Cursos especificados no Edital de Seleção Interna nº 010/2015/ESP/SES-MT 011/2015/ESP/SES-MT e no Edital de Seleção Externa nº 010/2015/ESP/SES-MT 011/2015/ESP/SES-MT.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados. Comissão Técnica dos Editais nº 010/2015/ESP/SES-MT e nº 011/2015/ESP/SES-MT

Técnicos Responsáveis/Setor de origem

Agnelo Benedito de Campos Filho - COFTES/ESPMT
Andréa Saldanha Pereira - COFTES/ESPMT
Antonio Carlos Gargioni Filho - COFTES/ESPMT
Célia Regina da Costa Galdino Peres - COGEPE/ESPMT
Danielle César Santa Rosa - COFTES/ESPMT
Eliane Barbosa Jerônimo - COEPE/ESPMT
Evandro Barroso de Brito - COFTES/ESPMT
Jucineide Proença da Cruz Schmidel - COFTES/ESPMT
Márcia Regina Magalhães Baicere - COFTES/ESPMT
Marcus Augusto Ristow Wippel - COFTES/ESPMT
Valéria Binato Santili Depes - COFTES/ESPMT

Art. 3º - A Comissão Técnica da ESP/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução CIB/MT Nº 048 de 02 de julho de 2015.

Dispõe sobre a mudança de Modalidade II para a Modalidade I da Equipe de Saúde Bucal vinculada à Equipe de Saúde da Família I, totalizando 02 ESB Modalidade I, no município de Rio Branco, Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
II - A Resolução CIB/MT Nº 046 de 25 de junho de 2009, referente ao fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio à saúde da Família - NASF;

IV - A Proposição Operacional CIR Oeste Matogrossense Nº 004 de 17 de junho de 2015, que propõe sobre a mudança de Modalidade II para a Modalidade I da 5ª Equipe de Saúde Bucal vinculada à Equipe de Saúde da Família I, totalizando 02 ESB Modalidade I, no município de Rio Branco, Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança de Modalidade II para a Modalidade I da Equipe de Saúde Bucal vinculada à Equipe de Saúde da Família I, totalizando 02 ESB Modalidade I, no município de Rio Branco, Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2015.

(original assinado)

(original assinado)

Marco Aurélio Bertulio das Neves
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremones Sirena
Presidente do COSEMS/MT

*Republica-se por publicação incorreta no D.O.E. de 25/08/2015 p.41 e 42

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015 (Proc. 196641/2015 - SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 014/2015, tendo por objeto a aquisição de 15 (quinze) microcomputadores para atender as necessidades da SEAF-MT, conforme condições constantes no edital e seus anexos que o integram e complementam, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 5/2015/TCE/MT e Ata de Registro de Preços nº 6/2015/TCE-MT.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS- SEAF-MT, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME, CNPJ: 13.979.479/0001-00.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (11/09/2015).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 52

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** e pela empresa **VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME**, sua representante **VIVIANE REGINA CLAUDINO**.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2015.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015/SEAF-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF-MT, através de sua pregoeira abaixo assinado, nomeado pela Portaria Conjunta Nº 02/2015/SEAF/EMPAER-MT, de 14.08.2015, publicado no Diário Oficial em 17.08.2015, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2015/SEAF-MT, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE - PATRULHA MECANIZADA**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, realizado no dia 22.10.2015, às 08:30h, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE 01	VALOR	EMPRESA	RESULTADO
DESCRIÇÃO			
ENSILADEIRA	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
VALOR TOTAL DO LOTE			

LOTE 02	VALOR	EMPRESA	RESULTADO
DESCRIÇÃO			
PLANTADEIRA	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
VALOR TOTAL DO LOTE			

LOTE 03	VALOR	EMPRESA	RESULTADO
DESCRIÇÃO			
TRATOR AGRICOLA	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
VALOR TOTAL DO LOTE			

LOTE 04	VALOR	EMPRESA	RESULTADO
DESCRIÇÃO			
GRADE ARADORA	R\$ 49.900,00	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELLI CNPJ 92.264.472/0001-70	ADJUDICADO
VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 49.900,00		

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2015.

(original assinado)

Edite Valadares da Silva
Pregoeira Oficial SEAF/Empaer-MT.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o lote **01 FRACASSADO - Lote 02 FRACASSADO - lote 03- FRACASSADO - Lote 04 por R\$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais)** para a Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELLI CNPJ 92.264.472/0001-70- Pregão Eletrônico nº 005/2015/SEAF-MT - **Processo nº 149.474/2015, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 7.217/2006, sendo o mesmo realizado para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - PATRULHA MECANIZADA**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2015.

(original assinado)

Suelme Evangelista Fernandes
Secretário da SEAF-MT

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015/SEAF-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF-MT, através de sua pregoeira abaixo assinado, nomeado pela Portaria Conjunta Nº 02/2015/SEAF/EMPAER-MT, de 14.08.2015, publicado no Diário Oficial em 17.08.2015, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2015/SEAF-MT, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE - PATRULHA MECANIZADA**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, realizado no dia 29.10.2015, às 08:30h, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE 01	VALOR	EMPRESA	RESULTADO
DESCRIÇÃO			
ENSILADEIRA	68.000,00	COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA CNPJ 05.797.417/0001-40	ADJUDICADO
VALOR TOTAL DO LOTE	68.000,00		

LOTE 02	VALOR	EMPRESA	RESULTADO
DESCRIÇÃO			
PLANTADEIRA	74.900,00	MANJATO TRATORES LTDA EPP CNPJ 00.492.308/0001-00	ADJUDICADO
VALOR TOTAL DO LOTE	74.900,00		

LOTE 03	VALOR	EMPRESA	RESULTADO
DESCRIÇÃO			
TRATOR AGRICOLA	393.000,00	BUDNY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ 95.863.684/0001-61	ADJUDICADO
VALOR TOTAL DO LOTE	393.000,00		

LOTE 04	VALOR	EMPRESA	RESULTADO
DESCRIÇÃO			
GRADE ARADORA	49.900,00	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELLI CNPJ 92.264.472/0001-70	ADJUDICADO
VALOR TOTAL DO LOTE	49.900,00		

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2015.

(Original Assinado)
Edite Valadares da Silva
Pregoeira Oficial SEAF/Empaer-MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o lote **01 por R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais)**, para a Empresa COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA CNPJ 05.797.417/0001-40 - **Lote 02 por R\$ 74.900,00 (Setenta e Quatro Mil e Novecentos Reais)** para a Empresa Manjato Tratores Ltda Epp - **Lote 03 por R\$ 393.000,00 (Trezentos e Noventa e Três Mil Reais)** para a Empresa BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ 95.863.684/0001-61 - **Lote 04 por R\$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais)** para a Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELLI CNPJ 92.264.472/0001-70 -Pregão Eletrônico nº 006/2015/SEAF-MT - **Processo nº 315.271/2015, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 7.217/2006, sendo o mesmo realizado para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - PATRULHA MECANIZADA**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2015.

(Original Assinado)

Suelme Evangelista Fernandes
Secretário da SEAF-MT

PORTARIA Nº 033/SEAF/2015

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos fundiários, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- ☐ O disposto na presente Portaria aplica-se aos Servidores Públicos efetivos, comissionados e estagiários lotados na Secretaria de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso - SEAF/MT
- ☐ O horário de cumprimento da jornada de trabalho na SEAF é das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00h.
- ☐ Admite-se, eventualmente, a tolerância de atraso ou de saída antecipada de até 15 (quinze) minutos, sem prejuízo da frequência e remuneração do servidor.
- ☐ O eventual atraso ou saída antecipada, superior a 15 (quinze) minutos, deverá ser justificado à chefia imediata para que assim não implique em prejuízo da frequência e, caso seja inferior a uma hora, deverá também ser compensado no mesmo dia, caso contrário implicará em desconto na remuneração do dia, conforme legislação vigente.
- ☐ Os atrasos e/ou faltas não justificadas implicarão em perdas remuneratórias, conforme disposto no Art. 64, incisos I e II da LC nº 04/90.
- ☐ As justificativas de ausência com os devidos comprovantes deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Gestão de Pessoas até o terceiro dia subsequente à ocorrência e, exceto em casos de atestado médico, devem conter a ciência do chefe imediato. Devem ainda conter o código correspondente à ocorrência, conforme Anexo I desta Portaria.
- ☐ Os relatórios de frequência serão encaminhados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas a cada setor, até 5º dia útil do mês subsequente e deverão ser devolvido à mesma coordenadoria dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento, devidamente assinado pelo servidor/estagiário e o chefe imediato.

Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 04 de novembro de 2015.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2015

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

Anexo I

CÓDIGOS DE OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA
CÓDIGO	
001	ALISTAMENTO COMO ELEITOR
002	ATESTADO MÉDICO (CONSULTA, EXAME, REPOUSO)
003	CASAMENTO
004	JURI E OUTROS SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS POR LEI (COMPARECIMENTO NA JUSTIÇA, AUDIÊNCIA)
005	DISPENSA COLETIVA

006	DOAÇÃO DE SANGUE
007	FALECIMENTO DE PARENTESCO
008	GREVE
009	PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÃO/CONGRESSO
010	REUNIÃO EXTERNA OU VISITA TÉCNICA
011	SISTEMA DE REGISTRO DE PONTO INOPERANTE
012	ATRASO OU SAÍDA ANTECIPADA INFERIOR A UMA HORA
013	ATRASO OU SAÍDA ANTECIPADA SUPERIOR A UMA HORA
014	AUSÊNCIA DO SERVIÇO DURANTE O EXPEDIENTE AUTORIZADA
015	COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO (somente com autorização do Secretário)
016	COMPENSAÇÃO DE BANCO DE HORAS (quando houver)

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual Nº 027/2015/00/00 - SECID; Processo Nº 444844/2015;
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015/SECID;
Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Para Realização De Serviços De Verificação Independente Das Estimativas De Término Da Atual Implantação Do Veículo Leve Sobre Trilhos, Bem Como A Elaboração Dos Estudos Tarifários, Modelo Operacional E De Viabilidade Econômico-Financeira E Estruturação Do Projeto VLT De Cuiabá-Várzea Grande, Como Objetivo De Apoiar E Subsidiar O Governo Do Estado De Mato Grosso, Através Da Secretaria De Estado Das Cidades A Definir As Estratégias De Continuidade Do Projeto De Implantação Do VLT Nas Cidades De Cuiabá E Várzea Grande;
Dotação Orçamentária: 28101.0003.15.453.325.5110.0600.449000000.100.6.1; e nota de empenho nº 28101.0003.15.000127-4;
Valor Global: R\$ 3.880.981,58 (Três Milhões, Oitocentos e Oitenta Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos);
Partes: KPMG CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO CIDADES	CNPJ Nº 03.507.415/0016-20	Insc. Est.: Isento	PROCESSO nº 444844/2015/SECID
FORNECEDOR	KPMG CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 01.708.167/0001-74		

Informamos a V. Sª. que esta KPMG CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 01.708.167/0001-74 está autorizada a iniciar a execução dos serviços referente ao contrato nº 027/2015/SECID e de acordo com o cronograma físico-financeiro pactuado em 120 (cento e vinte) dias, para execução dos serviços de consultoria nas obras do VLT Cuiabá/Várzea Grande, a contar do prazo fixado na data de assinatura desta ordem. Abaixo seguem os dados do referido contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE DAS ESTIMATIVAS DE TÉRMINO DA ATUAL IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TARIFÁRIOS, MODELO OPERACIONAL IDEAL E DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO VLT DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE - MATO GROSSO.

Realizado em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2015.

CONTRATANTE:

EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado de Cidades
(Original Assinado)

CONTRATADA:

JOÃO LAÉRCIO SILVÉRIO
Representante Legal da KPMG CONSULTORIA LTDA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT Processo: 488031/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Karina Helena dos Santos.

Objeto: Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/10/2015. **Vigência:** 01/10/2015 à 30/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Karina Helena dos Santos - Concessionário e Raquel Borges Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT Processo: 460710/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcos Lucas Pereira.

Objeto: Bolsa de Extensão Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 11 (onze) meses 12 (doze) dias; **Data da Assinatura:** 19/10/2015. **Vigência:** 19/10/2015 à 30/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Marcos Lucas Pereira - Concessionário e Acélmo de Jesus Brito - Orientador.

PORTARIA Nº. 019/2015/FAPEMAT

Institui a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis e de Almoxarifado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis e de consumo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e de Almoxarifado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico-Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais e de Almoxarifado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

PATRIMÔNIO:

Flávia Assis de Souza

Helora Regina Venturille Alves da Silva

Anna Paula Martins dos Santos

Laura Joane de Almeida Sampaio Santos

ALMOXARIFADO:

Flávia Assis de Souza

Helora Regina Venturille Alves da Silva

Anna Paula Martins dos Santos

Debora Duarte de Araújo

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no Patrimônio e Almoxarifado e fornecer subsídios para:

I - verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;

II - realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III - avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;

IV- encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;

V - confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º - Compete à Comissão de Inventário da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT:

I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais e de consumo, no órgão;

III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais e Almoarifado;

IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

VI - Solicitar aos responsáveis pelos setores de patrimônio e de Almoarifado, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

VII - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

VIII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;

IX - Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 6º Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e de Almoarifado e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de novembro 2015.

Antonio Carlos Maximo
Presidente/FAPEMAT

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital nº 080/2015

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura **de inscrições** no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas, no Campus Universitário de Cáceres/MT.

Período de inscrições: **05/11/2015 a 13/11/2015.**

Quantitativo de vagas: Cadastro de reserva.

Remuneração: **de R\$ 2.199,70 a R\$ 5.059,28.**

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 03 de novembro de 2015.

Solange Kimie Ikeda Castrillon

Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2015 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS - EIRELI

DO OBJETO: Aquisição de material de Expediente, para atender a demanda do Campus Universitário Dep. Estadual Renê Barbours, na cidade de Barra do Bugres/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.

DA ASSINATURA: 13/10/2015

DO VALOR: R\$ 328,00 (trezentos e vinte oito reais).

FISCAL DO CONTRATO: João Flávio Cordeiro da Silva, matrícula nº 125602.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Valmir Rodrigues Pena - Representante Legal.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 011/2015 UNEMAT

PARTES: AGROVERDE AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT/ SINOP

DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular obrigatório.

DA ASSINATURA: 14/10/2015.

ASSINAM: Sr. Moacyr Battaglini e Sr. Renato Alves de Freitas - Representantes legais da Empresa; Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Laiza Benta Almeida Lledo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2015 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de móveis e materiais permanentes, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT, conforme Ata de Registro de Preços nº 038/2015 e Pregão Presencial nº 030/2015 - Pref. Mun. de Diamantino-MT e Processo Administrativo nº 364802/2015 - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 07/10/2015.

DO VALOR: R\$ 122.437,53 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).

FISCAIS DO CONTRATO: Metuzalen Gonçalves Silva e Marlon Vinicius da Silva.

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; e o Sra. Jéssika Chaves da Silva - Representante Legal.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 03

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 17 de 05 de dezembro de 2013, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **AGRO SEEDS ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP**, domiciliada a Rodovia BR 163, Km 892, zona rural, no Município de Cláudia - MT, inscrita no CNPJ sob nº 17.036.000/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51.201.333.823, por meio de seus representantes legais os Senhores: EDIMAR JOSÉ VENDRUSCOLO, brasileiro, casado, empresário, natural de Palotina - PR, portador da carteira de identidade nº 4.520.668-8 SSP/PR, e CPF 718.309.959-87, residente a rua das Aroeiras, nº 1297, Centro, Sinop/MT, e FELIPE BRESCOVIT BERTICELLI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Palotina - PR, portador da carteira de identidade nº 9886769-4 SESP/PR e CPF nº 079.672.99-90, residente a rua das Aroeiras nº 952, centro, Sinop/MT, **NOMEIAM** como FIEL DEPOSITÁRIO o Sr. DALTON ROBERTO CAGNINI, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Vere - PR, portador da carteira de identidade nº 7345823-4 SESP/PR, e CPF 039.221.159-93, residente a rua das Magnólias, nº 925, Jardim Maringá, Sinop/MT, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com a Lei 9.973/2000 e Decreto nº 3.855/2001. Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

GERCIMIRA M. RAMOS REZENDE.

PORTARIA Nº 23/2015

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual

n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

CONSIDERANDO que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN nº 17/2013, inclusive com o depósito da Caução;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ao Senhor KLEIBER PEREIRA JUNIOR, portador do CPF: 021.022.811-32 e RG n. 2014745-7 SSP/MT ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 31.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2015.

GERCIMIRA RAMOS M. REZENDE

Presidente

PORTARIA Nº 024/2015/JUCEMAT, de 03 de novembro de 2015

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar n.º 207, de 27 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º **Renovar** o prazo para conclusão dos procedimentos da Comissão de Instrução Sumária instituída pela Portaria nº 013/2015/JUCEMAT, de 14 de julho de 2015.

Art. 2º O prazo será renovado pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2015.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 29 /2015

A Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso- INTERMAT, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e VII do Art. 31 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com o artigo 41 da referida norma.

Considerando o período de férias regulamentares do servidor Marcelo dos Santos Ribeiro, gerente de controle e acompanhamento de processos, do dia 03 de Novembro ao dia 03 de Dezembro de 2015, e tendo em vista o Princípio da continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Paula Assumpção de Almeida Teibel, Assessora Técnica - I do Instituto de Terras de Mato Grosso, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Gerente de Controle e Acompanhamento de Processo, durante o período de 03 de Novembro a 03 de Dezembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Cuiabá, 30 de Outubro de 2015.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA

Presidente/INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2015/DETRAN/MT
(Processo 509214/2015)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para Reforma da Sala de Links, Reforma e Adequação na Coordenadoria de Escola Pública de Trânsito e Manutenção Emergenciais na sede do DETRAN/MT, conforme especificações constantes no edital.

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) a partir de 27/10/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 67.498,06 (Sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos)

MODALIDADE LICITAÇÃO: Convite nº 001/2015/DETRAN/MT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.036.2005.9900.339000.000.240.4.1

NÚMERO DO EMPENHO: 193010001150009881

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2015

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

CONTRATADA: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - AIRTON SOARES DA SILVA.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2015/CEPROMAT/ COMPWIRE INFORMÁTICA S/A

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO E COMPWIRE INFORMÁTICA S/A

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a expansão da capacidade de armazenamento e de recursos da solução de armazenamento de dados para backup com desduplicação em Appliance, através da aquisição de módulos de discos e appliance com capacidade de processamento, armazenamento, replicação e desduplicação incluindo ainda os serviços de instalação, configuração, garantia técnica por 36 meses e treinamento, por meio de **ADESÃO CARONA** a Ata de Registro de Preços nº BRB-2015/001, Itens: 01, 02, 03 e 04 e Pregão Eletrônico nº 089/2014, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritas estivessem.

VALOR: O valor global do Contrato é de **R\$3.580.000,00 (três milhões quinhentos e oitenta mil reais).**

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por um período de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 27/10/2015.

FISCAL DO CONTRATO: Luis Carlos Garcia Mendes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2015/CEPROMAT/ COMPWIRE INFORMÁTICA S/A

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO E COMPWIRE INFORMÁTICA S/A

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de Disk Storage a fim de se garantir a continuidade e ampliar o desempenho dos serviços de rede de dados e sistemas de informações utilizados pela CEPROMAT, por meio de ADESÃO (CARONA) a Ata de Registro de Preços PE - nº 050/2014, Itens nº 4 e 5 e do Pregão Eletrônico SRP n.º 50/2014 e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritas estivessem.

VALOR: O valor global do Contrato é de **R\$ 593.000,00** (quinhentos e noventa e três mil reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por um período de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 27/10/2015.

FISCAL DO CONTRATO: Luis Carlos Garcia Mendes

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
023/2012/EMPAER/MT
(PROCESSO Nº. 512769/2015)

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2012, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Alta Floresta/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL-EMPAER/MT.

CONTRATADO: ARTEMIO BEVILAQUA.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: 2.493,68 (Dois mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 29.924,16 (Vinte e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005.9900.339000000.100

FISCAL DO CONTRATO: Evaldo Dias da Cruz

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: LAYR MOTA DA SILVA e pela Locadora Sr. ARTEMIO BEVILAQUA.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2015

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

CNPJ Nº 06.284.531/0001-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Senhores Conselheiros,

Colocamos à disposição de Vossas Senhorias, a prestação de contas consubstanciada nas Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, relativas ao semestre encerrado em 30 de junho de 2015, no décimo ano de sua fundação, nos termos da Lei nº 6.404, de 1976, e alterações introduzidas pela Lei 11.638, de 2007, acompanhadas das Notas Explicativas, Demonstrativo de Equivalência Patrimonial, Pareceres da Gerência de Riscos, da Auditoria Interna, da Auditoria Independente, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

1. Situação Econômico-Financeira e Patrimonial. A gestão está voltada para o crescimento, desenvolvimento sustentável e expansão das atividades produtivas do estado, criando oportunidades para fomentar pessoas jurídicas e físicas nos mais diversos segmentos representativos do Estado, em que as operações registraram novamente saldo favorável, como previsto no planejamento estratégico e orçamento empresarial, porém investimentos em tecnologia da informação e pessoal foram essenciais para aumentar a capacidade tecnológica e preparação do material humano para atender as necessidades de novos produtos colocados à disposição dos tomadores.

2. Participação Acionária.

Acionistas	Quantidade	Valor
Governo do Estado de Mato Grosso	1.450.176	14.501.760
Pessoas Físicas	100	1.000
TOTAL	1.450.276	14.502.760

3. Gerenciamento de Riscos. A Agência dispõe, em sua estrutura, de uma Gerência de Riscos, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos do Acordo de Basiléia I, II e concomitante com as recomendações contidas na Basiléia III. Para disseminar a cultura, demos ênfase aos controles internos e cumprimento de prazos da legislação pertinente. O **Risco Operacional** identifica, avalia, monitora e controla os riscos causados por falhas em processos, pessoas, tecnologia e fatores internos e externos. O **Risco de Mercado** foca os riscos eminentes com as variações ocorridas nas taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias. Já o **Risco de Crédito** refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remuneração, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, conforme definido na Resolução nº 3.721, de 2009, do BACEN. Ainda, a área trabalha na questão dos riscos associados à **liquidez e capital**.

4. Auditoria Interna e Compliance. A operacionalização do Sistema de Controle Interno na MT FOMENTO é realizada de forma contínua e simultânea, com a finalidade de acompanhar o planejamento realizado, garantir a legitimidade dos atos e verificar a adequação às melhores práticas de gestão. Com esse controle, é possível acompanhar o cumprimento dos prazos de atendimento das demandas de Órgãos reguladores e fiscalizadores externos, a regularização das fragilidades apontadas por Órgãos externos (Banco Central do Brasil, Tribunal de Contas do Estado e Auditoria Geral do Estado), bem como os Planos de Providências propostos para mitigar tais fragilidades. O acompanhamento tempestivo em especial sobre as novas modalidades de operações de crédito lançadas no mercado estão exigindo muitos controles, determinação e acompanhamento de cada operação liberada.

5. Manuais internos. Estudos foram realizados viabilizando alterações nos manuais com modernizações e aperfeiçoamentos dos procedimentos internos (inerentes a boa compreensão e desempenho da instituição), tanto os relativos às práticas administrativas financeiras e gestão de pessoas, sendo que desse pacote foi concluído o novo Manual de Operações de Crédito, tornando as atividades do crédito mais ágeis menos burocrática, reforçando as garantias e dando velocidade nas liberações.

6. Prevenção à Lavagem de Dinheiro. Lavagem de Dinheiro, uma expressão referente às práticas econômico-financeiras que tem por finalidade dissimular ou esconder a origem ilícita de determinados ativos financeiros ou bens patrimoniais, de forma que tais ativos aparentem uma origem lícita ou que, pelo menos, a origem ilícita seja difícil de demonstrar ou provar. Em linhas gerais, é dar fachada de dignidade a dinheiro de origem ilegal. Com vistas a evitar a utilização da Agência e dos seus colaboradores na prática dos crimes de lavagem de dinheiro, foi implementado pela Resolução MTF nº 016/2012, em 25 de maio de 2012 o Manual de Políticas e Procedimentos Internos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, em cumprimento à Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.683/12 e Circular 3.461/09 do BACEN. Palestras, treinamentos e cursos on-line são realizados seguidamente sobre as medidas a serem adotadas na prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes de lavagem de dinheiro.

7. Ouvidoria. O funcionamento se baliza no cumprimento da Missão da Agência, no Plano de Negócios, no Código de Defesa do Consumidor, nas normas e legislação vigentes. Atua no reconhecimento do direito e no respeito do outro, como ser

humano, cidadão, seja ele cliente, consumidor, fornecedor ou prestador de serviços. Para tanto, a MT FOMENTO disponibiliza o telefone gratuito 0800-647-7900, para atendê-los.

8. Avaliação do Plano de Negócios. A Agência implantou a avaliação do Plano de Negócios dentro do Planejamento de Ações, a partir de 2010, quando adotou a prática usual e regular de reavaliar o desempenho da empresa em toda a sua amplitude, trabalho este realizado trimestralmente, servindo aos administradores para reverem e projetarem as suas estimativas e prognósticos sobre o Plano de Negócios da MT Fomento.

9. F C O. A MT Fomento, desde 2012, opera com recursos financeiros oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO. Contrato firmado com o Banco do Brasil S/A, o qual possibilitou que a Agência aplicasse, neste primeiro momento, recursos da ordem de até R\$ 10,0 milhões, de um total de R\$ 50,0 milhões previsto para o agente financeiro do Estado (MTF), sendo que até a presente data foram atendidos 83 clientes, nos mais diversos segmentos produtivos do Estado, no total de R\$ 6,7 milhões.

10. BNDES. Credenciado no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em dezembro de 2012, para operar com recursos de repasses, com especial destaque na área do Micro Crédito, essa parceria veio a contribuir significativamente para alavancar as operações nesse segmento. Até a presente data, já foram atendidos 534 clientes, totalizando o valor de R\$ 4,5 milhões.

11. Operacional. Na posição de 30 de junho de 2015 foram contabilizados 1.124 contratos de operações de crédito que somaram R\$ 20.171 milhões, referentes a diversas linhas de créditos operadas pela Agência, com recursos de seu capital e recursos de repasses do BNDES e FCO. Outros 4.147 foram contratos administrados pela MTF de diversos fundos e parcerias que juntos perfazem R\$ 57.927 milhões, sendo que dos 141 municípios existentes no Estado 124 são atendidos pela Agência.

12. FINEP. O credenciamento da MT FOMENTO no Programa INOVACRED, da FINEP, habilita a Agência a oferecer financiamento às empresas de receita operacional bruta anual de até R\$ 90 milhões, para aplicação no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou no aprimoramento dos já existentes, ou ainda em inovação em marketing ou inovação organizacional, objetivando a ampliação da competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional.

13. Carteira BEMAT. A agência firmou parceria com a SEFAZ para administrar os acervos da liquidação do BEMAT, conforme Decreto nº 2.493, de 13 de agosto de 2014, e Decreto nº 2.589, de 06 de novembro de 2014. Diante disso, foi autorizada a transferência da administração financeira dos acervos do banco, em processo de liquidação, para a MT FOMENTO, mediante o Convênio nº 001/2014, publicado no Diário Oficial, em 22 de agosto de 2014. Referido Convênio tem por finalidade a assunção pela MT FOMENTO das obrigações e atribuições como a administração das operações de crédito em situação normal, assim como a administração de outros créditos detidos pelo Banco do Estado de Mato Grosso – BEMAT (em liquidação), inclusive aqueles oriundos do Programa Nacional de Agricultura Familiar e de programas de crédito rural.

14. Crédito Rural. A MT Fomento obteve do Banco Central autorização para operar crédito rural, setor este eminentemente explorado e típico deste Estado. A nova linha de crédito tem por objetivo social, oportunizar um novo agente de crédito ao agricultor, contribuindo para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso.

15. Benefícios Sociais. Em 2014, após autorização do Conselho de Administração, em conjunto com a Diretoria Executiva e representantes do Sindicato dos Bancários, a Agência implementou inúmeros benefícios aos seus servidores e estagiários, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015 MTF – SEEB-MT, como Plano de Saúde, Assistência Odontológica, Auxílio Creche (ou Auxílio Babá), Seguro de Vida, Alimentação/Refeição, Vale Cultura, Anuênio e Vale Transporte, os quais vieram a trazer maior satisfação, competitividade e produtividade dos servidores. No primeiro semestre de 2015, tais benefícios foram mantidos, por meio do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016 – MTF – SEEB-MT.

A MT Fomento permanece atuando fortemente no seguimento produtivo do Estado, visando o social e atenta a política traçada pelo governo do Estado e as entidades de Fomento do país, atendendo prestadores de serviços, micro e pequenos empreendedores, visando geração de emprego e renda, com vistas à obtenção de resultados que possam garantir o retorno dos recursos, sempre com o firme propósito de crescimento, em conexão com as políticas públicas do Governo do Estado de Mato Grosso.

A Diretoria Executiva da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO reafirma o propósito de que as operações são formalizadas em consonância com os objetivos estratégicos do Plano de Negócios – Planejamento Estratégico e Orçamento Empresa – tendo como norte as normas e orientações das entidades reguladoras e fiscalizadoras do Sistema Financeiro Nacional, que são seguidas em sua totalidade, rigorosamente.

Cuiabá, 30 de junho de 2015.

Mário Milton V. Ferreira Mendes
Diretor Presidente

Gessi de Fátima C. Brito
Diretora de Desenvolvimento e Gestão

Luiz Carlos Armani
Diretor Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 30 de junho de 2015 e 2014 (em milhares de reais)

ATIVO	1º semestre 2015	1º semestre 2014	PASSIVO	1º semestre 2015	1º semestre 2014
CIRCULANTE	13.478	9.768	CIRCULANTE	1.388	1.897
DISPONIBILIDADES (Nota 2.h)	355	464	OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 7)	1.388	1.897
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (Nota 3)	2.367	1.667			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 4)	6.017	5.706	NÃO CIRCULANTE	11.243	6.044
Empréstimos	2.189	1.661	OUTRAS OBRIGAÇÕES (Nota 8)	11.243	6.044
Financiamentos	5.617	5.268	Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	6.693	3.044
(-) Provisão para Operações de Crédito	(1.789)	(1.223)	Obrigações por Repasses - BNDES	4.550	3.000
OUTROS CRÉDITOS, VALORES E BENS (Nota 5)	4.739	1.931			
NÃO CIRCULANTE	19.050	17.100	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.897	18.927
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	16.151	14.184	CAPITAL SOCIAL (Nota 10)	14.503	14.503
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (Nota 3)	3.719	3.308	RESERVA DE CAPITAL	1.471	1.471
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 4)	12.365	10.823	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.055	1.108
Empréstimos	2.416	2.247	RESERVAS DE LUCROS	2.965	2.693
Financiamentos	9.949	8.576	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(97)	(848)
OUTROS CRÉDITOS, VALORES E BENS (Nota 5)	67	53			
IMOBILIZADO DE USO (Nota 6)	2.899	2.916			
IMOBILIZADO DE USO	4.564	4.363			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(1.665)	(1.447)			
TOTAL DO ATIVO	32.528	26.868	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.528	26.868

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 30 de junho de 2015 e 2014
(em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

DESCRIÇÃO	1º semestre 2015	1º semestre 2014
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	1.739	1.505
Operações de Crédito	1.212	1.030
Rendas de Aplicações Financeiras	160	172
Rendas de Títulos de Renda Fixa	367	303
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(982)	(644)
Provisão para Operação de Crédito	(833)	(551)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(149)	(93)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	757	861
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(881)	(1.674)
Rendas de Prestação de Serviços	6.243	5.106
Despesas de Pessoal	(3.590)	(3.075)
Despesas Administrativas	(1.820)	(1.714)
Honorários da Diretoria	(785)	(597)
Despesas Tributárias	(703)	(565)
Despesas de Processamento de Dados	(267)	(169)
Propaganda e Publicidade	(23)	(636)
Outras Despesas Operacionais (Depreciações e Amortizações)	(103)	(119)
Outras Despesas/Receitas Operacionais	167	95
RESULTADO OPERACIONAL	(124)	(813)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(35)
Provisão para Imposto de Renda	-	(24)
Provisão para Contribuição Social	-	(11)
PREJUÍZO DO PERÍODO	(124)	(848)
Nº de ações da Agência	1.450.276	1.450.276
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação (em reais)	R\$ (0,09)	R\$ (0,58)
Valor Patrimonial da ação (em reais)	R\$ 13,72	R\$ 13,05

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 30 de junho de 2015 e 2014 (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Reserva Legal	Reserva para Expansão	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Em 1º de janeiro de 2014	14.503	1.471	1.134	345	2.322	-	19.775
Resultado do Período	-	-	-	-	-	(848)	(848)
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	(26)	-	-	26	-
Constituição de Reserva Legal	-	-	-	6	-	(6)	-
Constituição de Reserva para Expansão	-	-	-	-	20	(20)	-
Em 30 de junho de 2014	14.503	1.471	1.108	351	2.342	(848)	18.927
Mutações do 1º semestre de 2014	-	-	(26)	6	20	(848)	(848)
Em 1º de janeiro de 2015	14.503	1.471	1.082	419	2.546	-	20.021
Resultado do Período	-	-	-	-	-	(124)	(124)
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	(27)	-	-	27	-
Em 30 de junho de 2015	14.503	1.471	1.055	419	2.546	(97)	19.897
Mutações do 1º semestre de 2015	-	-	(27)	-	-	(97)	(124)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 30 de junho de 2015 e 2014 (em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	1º semestre 2015	1º semestre 2014
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(124)	(813)
Ajustes do Lucro Líquido		
Depreciações e Amortizações	103	119
Redução (Aumento) de Ativos		
Títulos e Valores Mobiliários	(228)	(163)
Operações de Crédito Ativas	762	(3.995)
Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT	-	346
Impostos a Recuperar/Compensar	(46)	(62)
Outros Créditos, Valores e BENS	(3.160)	(30)
Aumento (Redução) de Passivos		
Fornecedores de Bens e Serviços	(184)	175
Obrigações Fiscais e Previdenciárias, Trabalhistas e IOF	(109)	203
Obrigações por Repasses - FCO	1.247	1.033
Obrigações por Repasses - BNDES	-	500
Demais Obrigações	(140)	254
Caixa Gerado pelas Operações	(1.879)	(2.433)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-	(35)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(1.879)	(2.468)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Bens para Uso Próprio	(151)	(21)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	(151)	(21)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Dotação para Aumento de Capital	2	-
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	2	-
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(2.028)	(2.489)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4.750	4.621
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício (Nota 2.h)	2.722	2.132
Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa	(2.028)	(2.489)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

DEMONSTRATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Valores Expressos em Reais

Ano	1º semestre 2015	1º semestre 2014
Estoque da Carteira Operacional	23.248.663,44	19.955.486,97
Relação Carteira X Capital	160,31%	137,60%
Receitas	10.828.485,80	8.246.023,97
Despesas	10.952.248,08	9.093.863,37
Ativos Financeiros	6.440.907,40	2.184.793,90
Resultados	(123.762,28)	(847.839,40)
Capital Integralizado	14.502.760,00	14.502.760,00
Reservas	5.491.856,75	5.272.175,77
Prejuízos Acumulados	(97.198,00)	(847.839,00)
Total	19.897.418,75	18.927.096,77
Valor das Ações	13,72	13,05
Distribuição do Capital	99,993%	99,993%
Acionistas Minoritários	0,007%	0,007%
Estado de Mato Grosso	19.896.046,78	18.925.791,70
Equivalência Patrimonial	1.371,97	1.305,07

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATIVAS AO PERÍODO ENCERRADO EM

de 30 de junho de 2015 e 2014

(valores expressos em milhares de R\$)

1 - Contexto Operacional e Origens e Aplicações de Recursos

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento é uma sociedade anônima de economia mista, de capital autorizado e fechado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, autorizada a funcionar pela Lei Complementar 140/03. A partir de 21 de Janeiro de 2015, passou a ser vinculada legal e estatutariamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC conforme Decreto nº 001/2015, antes vinculada à Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso.

Tem como objetivo social fomentar o desenvolvimento sustentável, estimular a realização de investimentos, a criação de emprego e renda e a modernização das estruturas produtivas do Estado, através de operações de crédito e serviços.

A Agência, na qualidade de órgão gestor de parte de recursos financeiros do Estado, faz jus à taxa de administração de 3 a 5% ao ano, calculada sobre o volume de recursos administrados de cada fundo de financiamento estadual sob sua gestão.

A movimentação dos recursos recebidos e aplicados, acumulados desde o início das atividades da instituição, está disposta da seguinte forma:

Eventos	R\$ mil 30/06/2015	30/06/2014
Origens dos recursos		
Capital Integralizado Acumulado		
Inicial em 2004	4.001	4.001
Acumulado até 2005	8.320	8.320
Acumulado até 2006	10.480	10.480
Acumulado até 2007	11.706	11.706
Acumulado até 2008	12.932	12.932
Acumulado até 2009	13.932	13.932
Acumulado até 2010	14.503	14.503
Acumulado até 2011	14.503	14.503
Acumulado até 2012	14.503	14.503
Acumulado até 2013	14.503	14.503
Acumulado até 2014	14.503	14.503
Total Acumulado do Capital Integralizado	14.503	14.503
Reservas de Lucros	2.965	2.693
Dotação para Aumento de Capital	71	68
Passivo Circulante e Não Circulante	12.560	7.873
Total das Origens	30.099	25.137
Aplicações dos Recursos		
Operações de Crédito em Aberto	20.171	17.752
Imobilizado de Uso	1.662	1.460
Prejuízo Contábil Acumulado	97	848
Realização de Reserva de Reavaliação	376	323
Desp. Escriturais Acum. (Provisão p/ Op. de Crédito e Depreciações)	(3.454)	(2.670)
Total das Aplicações	18.852	17.713
Saldo financeiro disponível, representado por disponibilidades, aplicações financeiras e demais créditos realizáveis	11.247	7.424
Disponibilidades	355	465
Títulos e Valores Mobiliários	6.086	4.975
Outros Créditos, Valores e Bens	4.806	1.984

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme a Lei 6.404/76 e suas alterações, atendendo as práticas contábeis adotadas no Brasil, ao Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), demais preceitos emanados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e instruções específicas do Banco Central do Brasil (BACEN), bem como as principais práticas contábeis, segundo a natureza das contas.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente, não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os referidos pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização destes será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso, ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da MT Fomento.

a. Ativos e Passivos Circulante e Não Circulante - Os direitos, créditos e obrigações realizáveis ou exigíveis até o exercício seguinte estão reconhecidos no Ativo e Passivo Circulantes, os direitos e créditos com previsão de realização após o exercício seguinte figuram como Não Circulante - Realizável a Longo Prazo -, enquanto que os recursos aplicados em bens destinados a operação da instituição, reestruturação e ampliação estão apresentados como Não Circulante - Imobilizado de Uso.

b. Regime Contábil - As receitas, custos e despesas relacionadas às operações foram reconhecidas pelo regime de competência do exercício.

c. Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização, incluindo rendimentos auferidos e deduzidos por provisão para cobrir possíveis perdas com operações de crédito, calculada segundo as instruções do BACEN.

d. Títulos e Valores Mobiliários - São demonstrados pelo custo de aquisição mais rendimentos de direito até a data do encerramento do exercício, demonstrado ao valor de realização, segundo seu vencimento.

e. Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito - Estão classificadas e reconhecidas segundo os critérios de classificação das operações de crédito e análises feitas pelo setor competente, *credit score* e aprovação dos comitês e posterior constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, atendendo à Resolução 2.682/99 do BACEN.

f. Imobilizado de Uso - O imobilizado de uso está demonstrado pelos montantes correspondentes ao custo de aquisição, de doações e mais-valia de bens, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação e estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bem.

g. Passivo Circulante - Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos até a data do encerramento do exercício.

h. Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalentes de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem as seguintes contas:

Contas	R\$ mil	
	30/06/2015	30/06/2014
Caixa	5	4
Depósitos Bancários	350	460
Cotas de Fundos de Investimentos	2.367	1.667
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.722	2.131

3 - Títulos e Valores Mobiliários

Modalidade de Aplicação	R\$ mil	
	30/06/2015	30/06/2014
Cotas de Fundos de Investimento - Banco do Brasil S/A	2.367	1.667
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Banco do Brasil S/A	3.719	3.308
Total	6.086	4.975

. Cotas de Fundos de Investimento – Referem-se a recursos livres e não vinculados, aplicados no mercado de capitais, disponíveis para aplicação em outros segmentos da instituição, como operações de crédito, e geram rendimentos de 5,8144% no semestre, com base em taxas pré-fixadas.

. Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Referem-se a recursos aplicados em títulos públicos federais, cujo objetivo é o cumprimento de determinação do BACEN, através da Resolução 2.828/01, que dispõe sobre constituição de Agências de Fomento e Fundo de Liquidez, em que o mínimo aplicado deverá corresponder a 10% das obrigações. Os recursos têm seus vencimentos em março/2018, aplicados na modalidade de renda fixa, que permite seu imediato resgate para aplicações em operações de crédito.

4 - Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito

As operações de crédito prefixadas estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme preconizado nas Resoluções 2.682/99 e 2.697/00 do BACEN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta Rendas a Apropriar, calculadas pró-rata dia.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução 2.682/99 do BACEN, como demonstrado a seguir:

a. Concentração das Operações de Crédito

Concentração	R\$ mil					
	Total em 30/06/2015	%	Provisão para operações de Crédito	Líquido em 30/06/2015	%	Líquido em 30/06/2014
10 maiores clientes	165	0,82	(1)	164	0,89	1.833
50 seguintes maiores clientes	2.304	11,42	(12)	2.292	12,47	3.213
100 seguintes maiores clientes	1.804	8,94	(9)	1.795	9,77	3.060
Demais clientes	15.898	78,82	(1.767)	14.131	76,87	8.423
Total	20.171	100,00	(1.789)	18.382	100,00	16.529

b. Operações de Crédito por Atividades e Vencimentos

Atividade	R\$ mil						Saldo em 30/06/2015	Saldo em 30/06/2014
	Vencidas Mais de 15 dias	Vencidas Até 3 meses	Vencidas De 3 a 12 meses	Vencidas De 1 a 3 anos	Vencidas De 3 a 5 anos	Vencidas De 5 a 7 anos		
Indústria	91	208	549	1.122	505	641	3.116	2.158
Pessoas Físicas	111	562	1.527	1.395	31	20	3.646	4.737
Comércio	229	424	1.133	1.816	468	288	4.358	4.071
Outros Serviços	398	649	1.925	3.733	1.374	972	9.051	6.786
Subtotal	829	1.843	5.134	8.066	2.378	1.921	20.171	17.752
Total	829			19.342			(1.789)	(1.223)
Provisão para operações de crédito							(1.789)	(1.223)
Total líquido							18.382	16.529

c. Créditos por Nível de Risco

Nível	R\$ mil				
	Empréstimos	Financiamentos	Provisão para operação de crédito	Líquido em 30/06/2015	Líquido em 30/06/2014
A	896	4.445	(27)	5.314	4.121
B	1.829	5.752	(76)	7.505	6.790
C	820	3.704	(136)	4.388	4.802
D	185	359	(54)	490	373
E	397	330	(218)	509	267
F	64	155	(109)	110	77
G	36	184	(154)	66	99
H	379	636	(1.015)	0	0
Total	4.606	15.565	(1.789)	18.382	16.529

d. Provisão para Operações de Crédito

A provisão é constituída para cobrir possíveis perdas na realização de operações de crédito, em conformidade com as Resoluções 2.682/99 e 2.697/00 do BACEN, levando-se em consideração a análise das garantias e a experiência da instituição com os tomadores, bem como critérios internos e outras exigências, sendo o montante considerado suficiente para fazer frente a possíveis perdas.

Movimentação no exercício		R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2013		936
Constituição de provisão		1.725
Reversão de provisão por recebimento		(1.092)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação		(346)
Saldo em 30 de junho de 2014		1.223
Constituição de provisão		2.293
Reversão de provisão por recebimento		(1.479)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação		(407)
Saldo em 31 de dezembro de 2014		1.630
Constituição de provisão		2.714
Reversão de provisão por recebimento		(1.820)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação		(735)
Saldo em 30 de junho de 2015		1.789

Consoante determinação do BACEN, Resolução 2.682/99, a MT Fomento transferiu para contas de compensação as operações classificadas há mais de seis meses em risco H.

Créditos Baixados como Prejuízo	R\$ mil	
	30/06/2015	30/06/2014
Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	123	102
Provisão Para Operações de Crédito - Créditos Baixados como Prejuízo	(893)	(634)

5 - Ativo Circulante e Não Circulante - Outros Créditos

Composição da Conta Outros Créditos, Valores e Bens		R\$ mil	
		30/06/2015	30/06/2014
Ativo Circulante	Rendas a Receber	4.541	1.362
	Outros Créditos, Valores e Bens	77	13
	Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT	47	419
	Impostos a Recuperar/Compensar	46	124
	Recursos para Interposição de Proc. Trabalhistas	22	0
Material de Consumo em Estoque		6	13
TOTAL Outros Créditos, Valores e Bens Circulante		4.739	1.931
Ativo Não Circulante	Impostos a Recuperar/Compensar	67	53
TOTAL Outros Créditos, Valores e Bens Não Circulante		67	53
TOTAL Outros Créditos, Valores e Bens		4.806	1.984

. Rendas a Receber – Correspondem a receitas a receber pela administração de recursos de fundos estaduais sob gestão e de serviços do cartão de crédito do servidor público e créditos de aplicações financeiras decorrentes do reconhecimento dos rendimentos de direito até a data do encerramento do exercício, calculadas de acordo com as taxas contratadas.

. Imposto de Renda a Recuperar/Compensar – Refere-se a retenções na fonte sobre comissões de serviços de administração de cartões de crédito exclusivos aos servidores públicos do estado e valores recolhidos de IR, conforme balancete de redução/suspensão.

. Outros Créditos, Valores e Bens – Referem-se ao pagamento antecipado do vale refeição para posterior repasse do benefício aos colaboradores.

. Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT – A Agência de Fomento do Estado de MT, quando entendida como sucessora do Banco do Estado de Mato Grosso S/A pela justiça do trabalho, fica obrigada a fazer alguns depósitos judiciais, interposto por ex-funcionários do BEMAT (em liquidação). As ações executadas nesse sentido foram totalmente liquidadas e os valores foram ressarcidos, entretanto existe um saldo de R\$ 47 mil referente à valorização nominal do valor depositado a ser ressarcido à MT Fomento.

Esclarecemos que o Art. 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto 3.011, de 31 de agosto de 2001, estabelece que todas as ações judiciais trabalhistas e cíveis, são de responsabilidade da PGE/SEFAZ, portanto a Agência é ressarcida integralmente pelo órgão do Estado, fato este que já ocorre.

6 - Ativo Não Circulante - Imobilizado de Uso

Descrição	Imóveis de Uso	Instalações	Móveis e Equipamentos de Uso	Sistema de Comunicação	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Segurança	TOTAL
							R\$ mil
Custo							
em 1º de Janeiro de 2015	2.902	76	518	43	855	19	4.413
Adições	0	0	134	0	17	0	151
(-) Baixas	0	0	0	0	0	0	0
em 30 de Junho 2014	2.902	76	652	43	872	19	4.564
Depreciação Acumulada							
Taxa de Depreciação anual	4%	10%	10%	10%	20%	10%	
em 1º de Janeiro de 2014	(588)	(44)	(381)	(38)	(493)	(18)	(1.562)
Depreciação Anual	(30)	(3)	(14)	(1)	(54)	(1)	(103)
Depreciação Acumulada de Ativos Baixados	-	-	-	-	-	-	-
em 30 de Junho 2014	(618)	(47)	(395)	(39)	(547)	(19)	(1.665)
Valor Contábil em 1º de Janeiro de 2014	2.314	32	137	5	362	1	2.851
Valor Contábil em 30 de Junho de 2015	2.284	29	257	4	325	0	2.899
Valor Contábil em 30 de Junho de 2014	2.345	35	152	6	378	1	2.917

Em dezembro de 2004, o Governo do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.235/04, transferiu a esta instituição, a título de doação, o imóvel (terreno e edificações), onde estava localizada a sede da Agência. Em 17 de dezembro de 2014, a MT Fomento requereu o registro da matrícula nº 95.827 do imóvel sede da MT Fomento no Cartório 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá (MT), este foi registrado conforme os valores demonstrados a seguir:

Imóvel de Uso	R\$ mil
Terreno	1.303
Edificações	168
Total	1.471

Com a doação em 2004, através de empresa especializada, a instituição procedeu a avaliação dos referidos bens, cujo Laudo de Avaliação apresentou a seguinte mais-valia, reconhecida nas contas de origem e em contrapartida de Reserva de Reavaliação, no Patrimônio Líquido:

Mais-valia – Reserva de Reavaliação	R\$ mil
Terreno	103
Edificações	1.328
(-) Realização da Reserva de Reavaliação	(376)
TOTAL	1.055

7 - Passivo Circulante – Outras Obrigações

Outras Obrigações Curto Prazo	R\$ mil	
	30/06/2015	30/06/2014
Obrigações Trabalhistas	604	594
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	395	486
Fornecedores	166	282
Credores Diversos	89	131
Dotação para Aumento de Capital	71	68
Passivos Contingentes	59	59
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	4	5
Operações de Crédito a Processar	0	272
Total	1.388	1.897

• **Obrigações Trabalhistas e Obrigações Fiscais e Previdenciárias** – Correspondem às obrigações conhecidas e registradas segundo a competência de exercícios.

• **Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços** – Correspondem a obrigações (despesas) vincendas com fornecedores de bens já recebidos e prestadores de serviços já realizados e ainda não pagos.

• **Credores Diversos** – Correspondem a provisão de pagamentos já aprovados e em processo de liquidação.

• **Dotação para Aumento de Capital** – Conforme determina a Lei 9.062/08, segundo a qual estabelece que dos valores arrecadados, recebidos das operações do FAE, 50% deverão ser registrados na conta Dotação para Aumento de Capital e outros 50% registrados como receita operacional. O processo de formalização do pedido para aprovação do aumento de capital junto perante o BACEN será realizado em momento oportuno.

• **Passivos Contingentes** – A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso apresenta processo judicial como Ré referente à ação trabalhista de um ex-funcionário, classificada como Provável no montante de R\$ 59 Mil, processo este julgado improcedente pela juíza da 3ª vara do trabalho de Cuiabá, sendo apresentado contrarrazões pelo autor da ação.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: Provável, Possível e Remota. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas

notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

De acordo com as informações da Assessoria Jurídica para o encerramento do semestre, findo em 30 de junho de 2015, existem processos diversos com prognósticos de perda possível, no quais não necessitam de reconhecimento no passivo da MT Fomento, sendo requerido pelo CPC 25 apenas sua divulgação em notas explicativas, cujos montantes de R\$ 2.059 mil referem-se a ações trabalhistas, sendo R\$ 1.862 mil reclamações do extinto BEMAT e R\$ 1.038 mil referem-se a ações cível.

8 - Passivo Não Circulante – Outras Obrigações

Outras Obrigações Longo Prazo	R\$ mil	
	30/06/2015	30/06/2014
Obrigações por Repasses - Banco do Brasil/FCO	6.693	3.044
Obrigações por Repasses - BNDES	4.550	3.000
Total	11.243	6.044

• **Obrigações por Repasses – Banco do Brasil/FCO** – A MT Fomento firmou convênio com o Banco do Brasil S.A., conforme Contrato para Repasse e Aplicação de Recursos Financeiros do FCO assinado entre as partes, em 24/05/2012, em que a Agência se torna apta a receber recursos do FCO Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, destinados a execução de programas de financiamento aos setores produtivos da Região Centro-Oeste. A MT Fomento assume a obrigação pelo adimplemento destes recursos, independente do pagamento pelo tomador final ou da realização das garantias dos créditos concedidos, no ato de suas contratações/liberações. Já foram atendidos 83 clientes, no total de R\$ 6.693 mil aplicados.

• **Obrigações por Repasses – BNDES** – A MT Fomento obteve o credenciamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, conforme Instrumento de Adesão nº 528, de 04/07/2012, para fomentar investimentos nos diversos segmentos da economia do Estado de Mato Grosso, atuando como agente operadora do BNDES, porém assumindo a obrigação pelo adimplemento das operações concedidas com recursos do BNDES, conforme disposto no Contrato de Abertura de Crédito nº 91214961013, de 19/07/1991. Frisa-se que já foram atendidos 534 clientes, no total de R\$ 4.550 mil aplicados.

9 - Contas de Resultado

• **Despesas** – as despesas da Agência encontram-se registradas, em sua maioria, no grupo de contas de despesas de pessoal e despesas administrativas. A despesa de pessoal é composta, basicamente, por remuneração, encargos sociais, benefícios e capacitação dos colaboradores. Quanto às despesas administrativas, segue quadro demonstrativo:

Despesas Administrativas	R\$ mil	
	30/06/2015	30/06/2014
Despesas de Aluguéis	(437)	(310)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(385)	(505)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(231)	(150)
Outras Despesas Administrativas	(225)	(185)
Despesas de Material	(126)	(40)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(98)	(160)
Despesas de Comunicações	(74)	(65)
Despesas Serviços Terceiros	(70)	(72)
Despesas de Água, Energia e Gás	(63)	(43)
Despesas Serviços Sist. Financeiro	(59)	(52)
Despesas de Transportes	(25)	(38)
Despesas de Viagens no país	(24)	(89)
Despesas de Seguros	(3)	(4)
Outras Despesas Operacionais	-	(1)
Total	(1.820)	(1.714)

• **Receitas** – as receitas da Agência são compostas, essencialmente, por Rendas de Prestação de Serviços, com predominância na receita de cartão de crédito, conforme demonstrado a seguir.

Rendas de Prestação de Serviços	R\$ mil	
	30/06/2015	30/06/2014
Serviços de Adm. Intermed. MT Card	5.305	4.523
Serviços de Adm. Intermed. de Fundos	874	583
Serviços de Administração BEMAT	64	0
Total	6.243	5.106

• **Serviços de Administração BEMAT** – a MT Fomento firmou o convênio nº 001/2014 com a SEFAZ/MT transferindo a gestão financeira e o controle contábil e financeiro do Banco do Estado de Mato Grosso – BEMAT (em liquidação). Conforme determina a cláusula 7ª do referido convênio, do valor recuperado, 50% (cinquenta por cento) devem ser contabilizados como Receita da Agência, e 50% (cinquenta por cento) repassados para SEFAZ, até o vencimento da última parcela do REFIS, que terminou no mês de abril de 2015.

10 - Capital Social

O Capital Social autorizado é de R\$ 150 milhões, divididos em 15.000.000 de ações ordinárias nominativas de R\$ 10 cada uma, subscritas e integralizadas como segue:

Acionistas	Quantidade de ações		R\$ mil
	Subscritas	Integralizadas	
Governo do Estado de Mato Grosso	1.450.176	1.450.176	14.502
Pessoas Físicas	100	100	1
Total em 30 de Junho de 2015	1.450.276	1.450.276	14.503
Total em 30 de Junho de 2014	1.450.276	1.450.276	14.503

O capital inicial subscrito foi de R\$ 4.001 mil, dos quais, R\$ 4.000 mil integralizados, em 27 de maio de 2004, pelo Governo do Estado de Mato Grosso, pela entrega de Letras Financeiras do Tesouro (LFT) com vencimentos previstos até março/2013. A instituição, para fazer frente às suas operações, resgatou parte dessas LFT a valores de mercado. A movimentação dos recursos aportados como capital social está apresentada na Nota 01.

11 – Fundos de Desenvolvimento

a. FUNDEIC

O Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial (FUNDEIC), regido pela Lei nº 7.310, de 31 de julho de 2000, com alterações procedidas pela Lei nº 8.420, de 28 de dezembro de 2005, através de convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, tem por objetivo as atribuições de agente financeiro.

Em 30 de Junho de 2015, encontra-se registrado em contas de compensação saldo da carteira líquida de R\$ 38.986 mil (R\$ 40.132 em 30/06/2014). Essa Carteira é composta por Carteira Nova (Análise na SEDEC e Liberados via MT Fomento), Carteira Velha (Saldo Remanescente SEDEC/BEMAT), Carteira Renegociada (Operações Renegociada da Carteira Velha), Carteira Remanescente (operações “em curso” transferidas p/ MTF) e Saldo em Conta Corrente mais Aplicação Financeira. Assim, sobre o saldo das operações registradas no balanço, sob a gestão da MT Fomento, são cobrados 3% como taxa de prestação de serviços, deduzidos todos e quaisquer valores recebidos durante o exercício.

FUNDEIC	R\$ mil	
	30/06/2015	30/06/2014
Operações com Saldo Transferido	16.728	16.766
Operações Carteira Nova	11.855	12.250
Banco Conta Capital	5.433	5.908
Operações Remanescentes	2.571	2.577
Operações Renegociadas	2.399	2.631
Total	38.986	40.132

b. FUNDAGRO

Os créditos com os mutuários do extinto Fundo de Desenvolvimento Agroambiental de Mato Grosso – FUNDAGRO, de que trata a Lei nº 7.354, de 13 de dezembro de 2000, foram transferidos à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., em 02 de janeiro de 2005, conforme Lei nº 8.303, de 18 de março de 2005. A MT FOMENTO apresenta, em 30 de Junho de 2015, saldo em contas de compensação no valor líquido de R\$ 10.953 mil (R\$ 10.961 em 30/06/2014). Os créditos oriundos da inadimplência e transferidos para a agência são renegociados nos moldes da Lei nº 8.841, de 26 de março de 2008.

c. SETAS – FEAT

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, através do Termo de Cooperação Financeira nº 056/2004/SETEC/MT, celebrado com a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, que tem como objetivo a operacionalização do financiamento a Microempreendedor – Microcrédito, bem como atribuir a MT Fomento a titularidade de Agente financeiro do Fundo Estadual de amparo ao Trabalhador – FEAT, regido sobre os dispositivos da Lei nº 8.198, de 11 de novembro de 2004. Em 30 de Junho de 2015, o fundo apresenta registrado, em contas de compensação, o saldo líquido de R\$ 1.872 mil (R\$ 1.877 em 30/06/2014).

d. FAE/MT – Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso

O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio da Lei nº 9.062, de 23 de dezembro de 2008, fica autorizado a honrar os avais concedidos em garantia aos financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Programa de Geração de Emprego e Renda. A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso tem registrado no seu Balanço, em contas de compensação, o valor líquido de R\$ 7.079 mil (R\$ 7.082 em 30/06/2014), dos fundos. Sobre os valores recuperados dos avais honrados pelo Estado de Mato Grosso, 50% são lançados em Receita Operacional da MT Fomento e 50% são para aumento de capital.

Dejenane Rafael Siqueira

Contadora - CRC 11574/O - 2

PARECER DA ÁREA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

A alta administração da MT FOMENTO adota todos os procedimentos para cumprir os normativos dos órgãos reguladores, entre eles o TCE, AGE e BACEN, resultando na busca permanente de melhorias em seus processos internos, adequando a estrutura organizacional, num processo contínuo de qualificação da gestão de suas atividades e da mitigação de seus riscos.

Compõe ainda a gestão e o acompanhamento dos riscos a Auditoria Interna atuando vinculada ao Conselho de Administração, a Assessoria de Compliance, vinculado à Presidência e a Auditoria Externa atuando de forma independente.

Na MT FOMENTO, o gerenciamento dos riscos é realizado pela Gerência de Riscos, área independente, ligada diretamente à Presidência, a qual responde pelas informações referentes a riscos perante o BACEN.

Categorias dos Riscos:

✓ **Risco de Crédito** – Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

✓ **Risco de Mercado** – Representado pela possibilidade de perdas advinda de flutuações de preços e taxas de mercado, além de ausência de liquidez em instrumentos financeiros, que impactem no valor da carteira da instituição.

✓ **Risco de Liquidez** – Representado por descasamentos no fluxo de caixa, decorrentes de dificuldades de se desfazer rapidamente de um ativo ou de obter recursos, impossibilitando a liquidação de posições ou gerando responsabilidades em aberto.

✓ **Risco Operacional** – São os riscos de perdas inesperadas em uma instituição caso seus sistemas, práticas ou medidas de controle não sejam capazes de resistir às falhas humanas, danos à infra-estrutura de suporte, utilização indevida de modelos, serviços ou produtos, alterações no ambiente dos negócios ou a quaisquer outras situações adversas.

➤ GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

A gestão do Risco de Crédito foi realizada no primeiro semestre conforme as políticas de crédito específicas aos segmentos de clientes de nosso negócio, com a definição de alçadas de aprovação, de acordo com o risco, garantias, avalistas, e em atenção especial aqueles politicamente expostos.

As operações de crédito são analisadas pelo Comitê de Crédito, que foi reestruturado conforme a Resolução nº 011/2015-MTF de 15 de junho de 2015. O Comitê recebe as informações necessárias para poder deliberar sobre a concessão ou não de crédito para os clientes da Instituição. O Comitê busca sempre garantias adicionais em suas deliberações (avais, fianças, outros bens, etc.).

A MT FOMENTO realiza o devido provisionamento das operações que estão em inadimplência segundo a Resolução nº 2.682/99. A Agência, em atendimento à Resolução nº 4.193/2013, mantém capital suficiente para cobrir os riscos das operações de créditos realizadas.

Mensalmente é calculada e informada ao BACEN, através dos CADOCS 2061 e 2071- Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), a exigência de Patrimônio referente ao Risco de Crédito.

➤ GESTÃO DO RISCO DE MERCADO

A Agência é dispensada do envio dos CADOCS 2040 e 2060 - Demonstrativos de Risco de Mercado - DRM e a apuração das respectivas parcelas que constituem o Patrimônio de Referência Exigido (PRE), e apesar da dispensa utiliza a estrutura e sistema para acompanhamento do Risco.

As políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição.

Entendemos que a nossa Instituição, não possui grande exposição ao Risco de Mercado em função de não ter interesse em negociar sua carteira (fora de negociação). A Agência mantém sua carteira até o vencimento.

➤ GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez relaciona-se com o descasamento dos fluxos financeiros de ativos e passivos, e seus reflexos sobre a capacidade financeira da Instituição em obter ativos e honrar seus compromissos e obrigações.

A Área Financeira da MT FOMENTO realiza, diariamente, projeções para o fluxo de caixa.

➤ GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL

A gestão do RISCO OPERACIONAL é realizada a partir da identificação dos riscos inerentes às atividades de cada área, avaliando sua relevância (importância) e sua probabilidade de ocorrência.

Os gestores dos processos, com assessoria das áreas de Riscos e Assessoria de Compliance, identificam as perdas operacionais e as fragilidades associadas aos processos, estabelecendo notas para ocorrência e probabilidade do risco, as quais, associadas às notas estabelecidas pelo gestor referente à importância para o negócio, trazem uma medida na qual a Agência pode analisar os maiores riscos e seus controles.

A MT FOMENTO conta também com Plano de Contingência que estabelece procedimentos a serem adotados em caso de interrupções nas atividades normais da Instituição.

➤ GESTÃO DE PREVENÇÃO AO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO

Na Agência há políticas e procedimentos internos de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Os procedimentos de controle são inerentes a todos os colaboradores, em especial na coleta das informações cadastrais, inicialmente apresentadas pelos tomadores e também na prática da revisão cadastral, conforme prazo definido no título II, capítulo I, do manual de normas e procedimentos de crédito.

Com a estruturação das regras sobre os procedimentos a serem adotados na prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro - PLD/FT, pelo Banco Central e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, a MT FOMENTO acrescentou pontos de controles sobre as práticas destes crimes.

Em consequência das políticas de PLD/FT aprovadas pela Diretoria Executiva, foram realizadas capacitações aos colaboradores, bem como, reuniões com membros da Controladoria Geral da União, regional do Estado de Mato Grosso, cujo objetivo foi integração para fortalecimento das ações de combate à corrupção e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Todos os colaboradores têm acesso às publicações, vídeos e demais assuntos de interesse corporativo, disponibilizadas em pasta de rede comum.

É o que temos a relatar.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2015.

Jonnie Lacerda Pereira

Gerente de Riscos

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

1. Examinamos as Demonstrações Contábeis da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento**, que compreendem o Balanço Patrimonial, em 30 de junho de 2015, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e notas explicativas, cabendo-nos expressar uma opinião.

2. Desenvolvemos nossos exames, conforme as Normas de Auditoria, abrangendo: a) O planejamento dos trabalhos, baseados na relevância dos saldos, no volume das transações, no sistema contábil e na qualidade dos controles internos existentes; b) Avaliação das práticas contábeis adotadas pela administração da instituição; c) A certificação com base em testes, da documentação e registros que respaldem os valores contábeis divulgados.

3. Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras mencionadas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento**, em 30 de junho de 2015, o Resultado de suas operações, as Mutações do Patrimônio Líquido e o Fluxo de Caixa referente ao mesmo período, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2015.

Deuzi Cristini Nunes da Cunha

Auditora Interna
CRC/MT nº 6147/O-2

Gleice Corrêa Leite de Aguiar

Auditora Interna
CRC/MT nº 8077/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores,

**DIRETORES E ACIONISTAS DA
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**
Cuiabá/MT

Examinamos as demonstrações financeiras da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A** que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A administração da **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**, em 30 de junho de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos**Auditoria dos valores correspondentes ao semestre anterior**

O exame das demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2014, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 28 de agosto de 2014, sem modificação de opinião.

Cuiabá, 07 de agosto de 2015.

Emerson Auditores e Consultores S/S
Auditores Independentes
CRC/RN 547/O-8 "S" MT

José Emerson Firmino
Contador CRC/RN 6570/O-6 "S" MT

José Diego Braz Da Silva
Contador CRC/RN 10575/O-9 "S" MT

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, em prosseguimento à **reunião ordinária** realizada nesta data, 21 de outubro de 2015, às 10h00', na sede da Agência, com endereço à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.368, Edifício Centro Empresarial Top Tower, salas 1 e 2, Bosque da Saúde, nesta capital, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, à vista do Parecer da Auditoria Interna de 31 de julho de 2015, de lavra das contadoras, Auditoras Internas, Senhoras Deuzi Cristini Nunes da Cunha e Gleice Correa Leite de Aguiar e do Parecer do Gerente de Riscos, Jonnie Lacerda Pereira, datado de 27 de julho de 2015, declaram haver procedido ao exame no **Balanço do 1º Semestre de 2015** e são de opinião que o mesmo encontra-se adequadamente apresentado e recomendam a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2015.

Emmanuel A. de Figueiredo Júnior
Conselheiro Fiscal

Everaldo Magalhães Andrade Júnior
Conselheiro Fiscal

Gustavo Adolfo Almeida Antonelli
Conselheiro Fiscal

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os abaixo assinados membros do Conselho de Administração da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, em reunião realizada em 29 de outubro de 2015, às 8h00min na sede da MT FOMENTO - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A, sob NIRE Nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 2368, Bosque da Saúde, Edifício Centro Empresarial Top Tower, salas 1 e 2, na Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, conforme Lei Complementar Nº 566, de 20 de maio de 2015, realizou Sessão Ordinária no mês de Outubro de 2015, e no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado as seguintes peças: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados dos Semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014, Demonstração do Fluxo de Caixa- Método Indireto semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2015 e 2014, Parecer da Área de Gerenciamento de Riscos, Relatório de Auditoria Interna, Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao **Balanço do 1º Semestre de 2015**, são de parecer que os documentos examinados se encontram em ordem e recomendam a sua aprovação.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2015.

Seneri Kernbeis Paludo
Presidente do Conselho

Mário Milton V. F. Mendes
Vice-Presidente do Conselho

Gustavo P. C. de Oliveira
Conselheiro

José Adolpho de L. A. Vieira
Conselheiro

José A. de O. Silva
Conselheiro

Julio César M. dos Santos
Conselheiro

Leopoldo R. de Mendonça
Conselheiro Secretário

**EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO**

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 22905-39.2013.811.0041 - CÓD. 816464

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

EXEQUENTE(S): AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO.

EXECUTADO (A, S): BARTOLOMEU ALVES DA SILVA

CITANDO (A, S): Bartolomeu Alves da Silva, CPF: 806.752.801-25

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/06/2013

VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.809,32

FINALIDADE: CITAÇÃO dos(s) executados (a,s) acima qualificado (a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei.

Cuiabá-MT, 09 de Abril de 2015.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº. 56/2007 -CGJ

AGEM**AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2015 DO CONTRATO Nº001/2013, alteração de valores do Contrato de Locação de Imóvel entre a AGEM/VRC - e a Sr.ª Claudia de Azeredo Miranda Mendonça.

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC, Entidade Autárquica, componente da Administração Pública Indireta, com autonomia administrativa e financeira e prazo e duração indeterminado, inscrita no CNPJ. n.º 18.674.520/0001-45, sediada na Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes n.º 522, Bairro Duque de Caxias- Cuiabá/MT, CEP: 78.043-306 doravante denominada simplesmente "**LOCATÁRIA**", neste ato representada pela sua **Presidente Arq.Urb. Maristene Amaral Matos**, nomeada pelo Ato n.º 1.074/2015 de 13 de Fevereiro de 2015, Publicado no D.O n.º 267477 de 13 de fevereiro de 2015, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 5627168, e inscrita no CPF/MF sob o nº 353.311.271-34, e **CLAUDIA DE AZEREDO MENDONÇA**, brasileira, casada, Advogada, CPF. n.º 406.734.481-34 e RG. N.º 576.068 SSP/MT, residente e domiciliada à Alameda Figueira, Quadra 31, Lote 06, Condomínio Florais do Lagos na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.015-300, doravante chamada de **LOCADORA** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 002/2015 (Termo Aditivo), conforme Processo nº 002/2014 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do Diário Oficial de Mato Grosso "IOMAT" nº 26188 de 09 de dezembro de 2013, por parte da Administração, visando o aluguel no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil de duzentos reais) e posteriormente a correção de valores de acordo com IGP-M em 3,5414 % (três virgula cinquenta e quatro e quatorze por cento), indo para R\$ 6.419,48 (seis mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) de 2014/2015. Nova alteração de valores a serem corrigido referente à 2015/2016 pelo IGP-M, num montante de 9,83 % (nove e oitenta e três por cento) Com isso indo para o valor de R\$ 7.050,31 (sete mil, cinquenta reais e trinta e um centavos) a contar de 01/11/2015 à 01/11/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato de Locação do Processo n.º 001/2013, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A AGEM/VRC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela

data, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso- IOMAT, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cuiabá, 28 de Outubro de 2015.

Arq.Urb. Maristene Amaral Matos
Presidente da AGEM/VRC.

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2015/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **451394/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de **22.08.2015**, a menor **Ana Paula França de Freitas**, representada legalmente pela Sra. **Cleizia França Sousa**, RG nº. 226.420.2/2ª via/DGPC-GO, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Altamiro Paulo Freitas**, ocorrido em 22.08.2015, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2015.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2015/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **429702/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de **11.08.2015**, a Sra. **Alzita Pereira de Souza**, RG nº. 0371601-5/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Samuel Croneu**, ocorrido em **11.08.2015**, aposentado pela Secretaria de Segurança Pública, enquadrado no cargo de Investigador de Polícia. Classe "C" Nível "07", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2015.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00285/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.º:

Nome: (12110/1) MARIA CLARA DE ALMEIDA RONDON

Cargo/Função: (5365) TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052



Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Partir de: 13/10/2015 Até27/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00286/2015 DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (240451/1) KELLEN THATIANE DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (178055) GER. DE SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
A Partir de: 23/10/2015 Até19/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00143/2015 DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 313748/15
Nome: (36310/7) FERNANDES COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/06/2007 Ate 31/05/2012
A Partir de: 03/11/2015 Ate 01/01/2016

Processo N.: CI 116/15
Nome: (40149/1) JOAO BAPTISTA MARQUES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/01/2006 Ate 04/01/2011
A Partir de: 18/11/2015 Ate 17/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00527/2015 DE: 03/11/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (116121/2) BETHANIA ALVES DE SENA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (191701) GER. DE DOCUM. E DECLAR. FISCAIS
A Partir de: 07/10/2015 Até09/10/2015

Processo N.:
Nome: (48777/1) CLARICE ALVES RODRIGUES SALES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 18/10/2015 Até16/11/2015

Processo N.:
Nome: (8473/1) GETULIO CAVALHEIRO NERY
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 17/10/2015 Até13/04/2016

Processo N.:
Nome: (49536/1) SOLANGE BERNADETE CIOTTI
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 19/10/2015 Até17/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00528/2015 DE: 03/11/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (203716/2) JEANNE AMARAL GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178195) COORD. DE PLANEJ. E GESTAO DO SISTEMA CONTABIL
A Partir de: 07/10/2015 Até05/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00529/2015 DE: 03/11/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (208575/1) GISELE BARCO DE MATOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143367) GER. DO ITCD E OUTRAS RECEITAS
A Partir de: 24/10/2015 Até20/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00505/2015 DE: 03/11/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 100/15
Nome: (137496/5) ADRIANO SANTOS VALETE DAMASCENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164607) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 29/09/2015

Processo N.: 271/2015
Nome: (259674/1) ANDRE MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 20/10/2015

Processo N.: 265/2015
Nome: (234274/1) CECILIA BASTOS MONGE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 14/10/2015

Processo N.: 270/2015
Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 20/10/2015

Processo N.: 070/15
Nome: (219238/2) DJANDE DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 19/10/2015

Processo N.: 101/2015
Nome: (259853/1) THIAGO FREITAS PACHECO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 29/09/2015

Processo N.: 269/15
Nome: (136604/1) VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 20/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00506/2015 DE: 03/11/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds
Nome: (82372/25) ANTONIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133256) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA BRASILÂNDIA
A Partir de: 03/08/2015 Até03/08/2015

Processo N.: ds
Nome: (139951/3) CLEYTON LAURO DA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: ds
Nome: (251984/1) ISRAEL PIRANGI SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: ds
Nome: (259794/1) JOSE DOS SANTOS REIS FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: ds
Nome: (52117/2) LUISMAR CASTRILLON RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./
CÁCERES
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: ds
Nome: (68444/9) OTONY DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: ds
Nome: (76173/4) WALKYRIA ALVES CANDIDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00507/2015 DE: 03/11/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLÍCIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 13/10/2015 Até11/11/2015

Processo N.:
Nome: (238838/1) ROBERTA CAMILO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 17/10/2015 Até15/12/2015

Processo N.:
Nome: (23768/1) SONIA APARECIDA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 27/10/2015 Até25/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00268/2015 DE: 03/11/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (108221/1) SIDNEY GODINHO DA SILVEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 22/10/2015 Até31/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00269/2015 DE: 03/11/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (90730/1) ADMILSON DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 28/09/2015 Até27/10/2015

Processo N.:
Nome: (90958/1) ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 19/10/2015 Até08/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00325/2015 DE: 03/11/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (120107/3) MARCELLO VICTOR MONTEIRO DONDO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159042) GER. DE PERICIAS DE DOCUMENTOSOPIA
A Partir de: 28/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00326/2015 DE: 03/11/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 2409R
Nome: (79277/4) ELAISE GOMES DA CUNHA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 24095R
Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 09/09/2015 Até09/09/2015

Processo N.:



Nome: (107389/1) JULIE DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 2409R

Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 05/09/2015 Até05/09/2015

Processo N.: 2409R

Nome: (120107/3) MARCELLO VICTOR MONTEIRO DONDO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: 2409R

Nome: (25150/1) PAULO ROBERTO DA SILVA BASTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 2409R

Nome: (229251/1) REGIANY FRANÇA ALVES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 2409R

Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159271) GER. DE PERICIAS EM TOXICOLOGIA FORENSE
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 2409R

Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 04/09/2015 Até04/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00814/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 559367/2015

Nome: (115303/1) CAROLINE DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (119095/1) CLAUDIO AMORIM CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (232272/1) ELIOENAI PLENS DE SOUZA AMARO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (109361/4) FERNANDA BRITO RAMOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (225963/1) GILVANEIDE FEITOSA DA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (86331/4) JEAN CARLOS GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE CADEIAS
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (125586/1) JONATHAN FRANCISCO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE CADEIAS
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (125059/1) LEANDRO AMARAL DE AGUIAR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.: 559367/2015

Nome: (139940/3) SUELIN DIAS VALERIO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE CADEIAS
A Partir de: 08/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00815/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.: Correção de Data

Nome: (228644/1) IVANIA REGINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00816/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (219254/2) ADILSON DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (232171/1) ADRIANO TEIXEIRA RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (250425/1) AILTON GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (251330/1) ALDERI JOSE FEITOSA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (251743/1) ALINE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (232249/1) ALRINO CRESPO CHAVE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (251862/1) ANAIDES DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423



Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (137751/2) ANDREIA DE AMORIM GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (232173/1) APARECIDO OSCAR DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (251463/1) ATILISMAR ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (220000/2) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (251781/1) CARLOS ALBERTO ALMEIDA PAULINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (233529/1) CICERO WED BEZERRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (232854/1) CLAUDEMIR BEZERRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (233461/1) CLAUDINEY DA SILVA GONÇALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (251983/1) CLEIDE ARAUJO ESTEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (233903/1) CRISTIANE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (232419/1) CRISTIANE MATUCARI LARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (249678/1) DALVANEI OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (232324/1) DANIEL RIBEIRO ACOSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (219364/2) DARILDO DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (122633/1) DEUMAR VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (114887/1) DIEGO FERNANDO GOMES DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (251865/1) DIEGO MACIEL DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (233573/1) DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (217598/2) DJONES DA SILVA PESSOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (122659/1) EDICEIA LUCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 15/10/2015 Até15/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (233101/1) EDILOMAR XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (251800/1) EDNA LUCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (232115/1) ELI PIRES RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (232122/1) ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (232183/1) ELIOZANO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (233323/1) ELIZEU BURGOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (251897/1) EMERSON OLIVEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (251755/1) EVA WILMA HERCULANO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (233680/1) EVERTON LUIZ MEZOMO MAURER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (250460/1) FERNANDA PRESOTTO DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (234004/1) FRANCISCO RUBENS PIMENTA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (233320/1) FRANCISLEY PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA



A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (251729/1) GILSON GLORIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (217535/2) GILVAN JUNIOR DE SOUZA CONSTANTINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (233341/1) GRAZIELE PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (251752/1) HELY CELSO CAMARGO FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (250462/1) IVANEI PEREIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (218820/2) IVANIR CARVALHO NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (251796/1) JAIR BENEDITO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (251841/1) JAQUES ALVES SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (219239/4) JEICY DANIEILE PINTO MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (234090/1) JOACIR FERNANDES DE BOMFIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (250430/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (251930/1) JOELMA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (130752/2) JORGE FERREIRA DE MATTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (232107/1) JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (248670/1) JOSE HAMILTON DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (233230/1) JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (233848/1) JOSE RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (251869/1) JUAREZ VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (205310/3) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (249664/1) JURANDI FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (233123/1) JURANDIR FRANCISCO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (122435/1) KELLYNE OLIVERA FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 31/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (250428/1) LAUDENIR DA SILVA POHU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 31/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (89651/7) LEIDIMAR ANGELA MACENA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (251925/1) LEISDAIANI DE OLIVEIRA REZENDE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (122434/1) LILIANE ALVES VELASCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (233536/1) LIOMAR PEREIRA ESTEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (109668/2) LUCIANA MOROCKOSKI PESSOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (232315/1) LUCIANO CESAR NAVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (145015/6) LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (251161/1) LUZENY MENDONÇA RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (232604/1) MARCIELE APARECIDA NAVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (233978/1) MARCIO PROENÇA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (232250/1) MARCOS ROGERIO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (233254/1) MARCOS ROMERO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (251929/1) MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (118151/3) MOACIR BENEDITO NUNES DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (109619/4) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (250371/1) OTONIEL FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (251791/1) PAULO ASSUNÇÃO RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (232133/1) PAULO SERGIO ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (251809/1) REGINALDO GOMES DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (217538/4) REINALDO DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (251731/1) RENATO CESAR VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (233277/1) ROBERTO APARECIDO FERNANDES MARTIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (251910/1) ROBERTO DE SOUZA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (233580/1) ROBERTO GOMES MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (250357/1) ROMULO BATISTA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 31/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (142292/3) ROSILDA SEVERIANA DAS NEVES MAIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (233155/1) ROZIMEIRE MARIA SOMBRA FEITOZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (249674/1) RUBEMAR SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (251837/1) RUBINELLE DIOGO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (118111/1) SERGIO RAMOS BATISTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 20/10/2015 Até20/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (249676/1) SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (232180/1) SIMONE SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (233342/1) SIRDILEY DO VALE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (251152/1) SONIA DA LUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (251756/1) TANIA MARA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol
Nome: (232308/1) VAGNER FARIAS DOS SANTOS



Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (50031/11) VALMIR DE JESUS FRANCISCO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (251895/1) VALMIRO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (122214/1) VALTEMIRO FONSECA DE PAIVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (233173/1) WELLINTON FLORENCIO CHAVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (226108/2) WILLYANS MARCELO MILNICZUK

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIQUANA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (251730/1) YUK MAKEY SOUSA ANDRADE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: sol

Nome: (232823/1) YURI AMARAL DE MORAES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00817/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (217837/2) JOVANIL RODRIGUES BARBOSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 31/10/2015 Até31/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00818/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115559/3) CLEVERTON CLEMENTE TIBURI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 16/10/2015 Até20/10/2015

Processo N.:

Nome: (96171/2) DARIOCE SANTOS DA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2015 Até27/12/2015

Processo N.:

Nome: (117432/1) LUCIANO FRANCISCO REGATIERI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 21/09/2015 Até06/10/2015

Processo N.:

Nome: (233519/1) TENILA DE ABREU TENORIO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 24/10/2015 Até30/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00819/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (233807/1) LORENA RAMOS SOARES

Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 15/10/2015 Até29/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00820/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: DOCUMENTO

Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
A Partir de: 05/11/2015 Ate 04/12/2015

Processo N.: DOCUMENTO

Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
A Partir de: 05/12/2015 Ate 03/01/2016

Processo N.: DOCUMENTO

Nome: (44074/1) FATIMA BENEDITA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/01/2003 Ate 01/01/2008
A Partir de: 28/10/2015 Ate 25/01/2016

Processo N.: documento

Nome: (140558/3) RICARDO ROBERTO FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 16/09/2009 Ate 15/09/2014
A Partir de: 01/06/2015 Ate 30/06/2015

Processo N.: Protocolo 563342/2015

Nome: (80637/1) SHEILA SONIA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 15/08/2010 Ate 14/08/2015
A Partir de: 08/01/2016 Ate 06/02/2016

Processo N.: protocolo 563342/2015

Nome: (80637/1) SHEILA SONIA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 15/08/2005 Ate 14/08/2010
A Partir de: 09/12/2015 Ate 07/01/2016

Processo N.: PROTOCOLO 560315/2015

Nome: (114901/1) VIVIANE CENELITA XAVIER DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014
A Partir de: 24/12/2015 Ate 21/02/2016

Processo N.: DOCUMENTO

Nome: (108723/2) WALTER RODRIGUES FRANCO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
A Partir de: 01/01/2016 Ate 30/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00821/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: DOCUMENTO

Nome: (115448/1) JOSE CASTRO NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
A Partir de: 19/12/2015 Ate 17/01/2016

Processo N.: PROTOCOLO 525614/2015
Nome: (141590/1) ROBERTO MASSAAKI MIYAMOTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/10/2007 Ate 22/10/2012
A Partir de: 01/08/2015 Ate 30/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00822/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: processo 325078/2015
Nome: (232829/1) JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 11/08/2015

Processo N.: Req. Padrao
Nome: (136679/4) ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129658) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 02/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00823/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Processo 325078/2015
Nome: (232829/1) JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/08/2015 Até

Processo N.: Solicitação
Nome: (136679/4) ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 03/08/2015 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00824/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 562777/2015
Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 11/04/2015 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEDUC/00584/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001790082
Nome: (33592/1) EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 10/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00585/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002022585
Nome: (94998/25) ANDREA GREGORIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 15/10/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002019446
Nome: (211389/16) CIBELLY CRISTINY PEREIRA CORDULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 15/10/2015 Até16/12/2015
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000002022183
Nome: (75680/16) LEYZE GRECCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 20/10/2015 Até03/12/2015
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000002022793
Nome: (128237/6) LINNEY CHRISSIE KONNO PITON PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 07/10/2015 Até05/12/2015
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002022185
Nome: (201776/21) PAULO JOSE PRADO CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 20/10/2015 Até03/12/2015
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000002022659
Nome: (60998/24) SALESIO WRONSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 14/10/2015 Até29/11/2015
Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00586/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002022627
Nome: (228659/1) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 11/10/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/66182/2015

DE: 03/11/2015

Processo Nº: 1000002022168
Contratado: (136749/14) JOICE MARIA MORESCO,CPF: 561.961.050-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm: (013528)
E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO; De: 23/10/2015 a 18/12/2015
Substituído: (260762/1) WERICA MARIA ARAUJO DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/66183/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002018332
Contratado: (138834/19) MIRIAM MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF: 007.996.831-75; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: GEOGRAFIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA; De: 12/10/2015 a 04/11/2015
Substituído: (247176/8) VIVIANE ROCHA SIQUEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/66184/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022323
Contratado: (141921/10) MATIAS DE JESUS SANTOS, CPF: 458.538.356-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 17H
Hab.: CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO; De: 22/10/2015 a 04/11/2015
Substituído: (262895/1) MADALENA SALES DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/66185/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002014568
Contratado: (209786/10) CLEODETE PADILHA DE ARRUDA, CPF: 040.835.831-93; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES; De: 14/10/2015 a 12/12/2015
Substituído: (215430/10) SILVANETE RIBEIRO DA SILVA RUFINO

CONTRATO/SEDUC/66186/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002019427
Contratado: (213297/30) GIOVANIA DE JESUS PEREIRA, CPF: 024.948.611-36; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA; De: 22/10/2015 a 04/11/2015
Substituído: (247176/8) VIVIANE ROCHA SIQUEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/66187/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022170
Contratado: (222235/11) ANDREIA MORO, CPF: 021.340.531-86; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA EM CIENCIAS SOCIAIS; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO; De: 23/10/2015 a 18/12/2015
Substituído: (260762/1) WERICA MARIA ARAUJO DE ALMEIDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/66188/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000001849348
Contratado: (234731/5) SIMONE MARIA DE BARROS, CPF: 299.593.901-44; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR; Em: 31/10/2015
Substituído: (254521/2) MARIA FATIMA TEIXEIRA BRUNO SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/66189/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022643
Contratado: (244221/3) PAULO NUNES RAMOS FLORENTINO, CPF: 031.563.631-97; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: LICENÇA POR LUTO; Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN; De: 17/09/2015 a 24/09/2015
Substituído: (261449/1) RANDY DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/66190/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002014569
Contratado: (244762/5) NASLA TAISA BARROS, CPF: 006.157.451-13; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES; De: 15/10/2015 a 13/12/2015

Substituído: (201606/8) VALDETE GOMES DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/66191/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022721
Contratado: (253702/6) MARCELO DE ALMEIDA FREITAS, CPF: 011.810.801-85; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA; De: 14/10/2015 a 12/12/2015
Substituído: (96907/12) LAYNA APARECIDA AGUNIA DA SILVA LIMA

CONTRATO/SEDUC/66192/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022309
Contratado: (264319/7) MARINALVA MORAIS, CPF: 452.313.971-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES; De: 19/10/2015 a 03/11/2015
Substituído: (220749/12) IZAMARA SILVA DA FONSECA

CONTRATO/SEDUC/66193/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002013186
Contratado: (265997/1) VALERIA SPERANDIO, CPF: 643.896.692-49; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 20H
Hab.: TÊC. EM CONTABILIDADE; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ; De: 07/10/2015 a 18/12/2015
Substituído: (255932/2) JOSIVANIA KESTA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/66194/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002017294
Contratado: (34193/60) SANDRA REGINA DE LIMA PRENGE, CPF: 581.576.621-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA; De: 08/10/2015 a 18/12/2015
Substituído: (238185/20) ZIZELE MERGEN

CONTRATO/SEDUC/66195/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002013599
Contratado: (34193/61) SANDRA REGINA DE LIMA PRENGE, CPF: 581.576.621-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA; De: 16/09/2015 a 07/10/2015
Substituído: (238185/20) ZIZELE MERGEN

CONTRATO/SEDUC/66196/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002019460
Contratado: (36848/61) GERSON CLAUDIO COENGA FERREIRA, CPF: 384.086.271-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO; De: 13/10/2015 a 10/11/2015
Substituído: (136434/30) ESTER WALDINETE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/66197/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002017344
Contratado: (40112/5) SANDRA DE SOUZA SANTOS, CPF: 459.767.161-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA; De: 05/10/2015 a 27/11/2015
Substituído: (67079/13) SILNEA GONCALINA DE ALMEIDA ASSUNCAO

CONTRATO/SEDUC/66198/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022587
Contratado: (73314/37) JOACY PINTO DA SILVA, CPF: 488.458.251-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA; De: 15/10/2015 a 18/12/2015
Substituído: (111775/5) EDINEIA LAURA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/66199/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002021913
Contratado: (112803/32) LILIANE NUNES MINAS NOVAS, CPF: 905.889.911-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
Hab.: CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA; De: 14/09/2015 a 18/11/2015
Substituído: (200625/11) MARIA DAS DORES RUIS

CONTRATO/SEDUC/66200/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022663
Contratado: (121182/20) JEAN LOESCHKE GOMIDE, CPF: 409.170.022-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS; De: 22/10/2015 a 18/12/2015
Substituído: (129794/2) REGINA EUNICE DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/66201/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022728
Contratado: (129720/32) FABIO OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 836.973.301-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO; De: 21/10/2015 a 18/12/2015
Substituído: (220246/15) MARIA RITA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/66202/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022726
Contratado: (129720/33) FABIO OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 836.973.301-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H



Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016080) E.E. DOM AQUINO;De: 21/10/2015 a 18/12/2015
Substituído: (220246/15) MARIA RITA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/66203/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022629
Contratado: (134229/35) ADILSON ANTONIO DA SILVA,CPF: 944.786.351-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016640) E.E. VINICIUS DE MORAES;De: 01/10/2015 a 13/10/2015
Substituído: (70773/18) VERA LUCIA DE ARAGAO

CONTRATO/SEDUC/66204/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022315
Contratado: (135940/50) ANGELITA MARIA DA SILVA,CPF: 517.706.101-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA);Un. Adm:(016640) E.E. PAULINO MODESTO;De: 26/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (73621/5) MARCIA DE OLIVEIRA COSTA

CONTRATO/SEDUC/66205/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022763
Contratado: (136744/10) ANA PAULA MOREIRA LUZ,CPF: 545.196.161-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:EDUC. ARTÍSTICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(009474) E.E. SOUZA BANDEIRA;De: 15/10/2015 a 18/12/2015
Substituído: (54765/2) JOANITO DE JESUS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/66206/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002021063
Contratado: (140868/31) CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO,CPF: 001.580.881-58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER;De: 25/09/2015 a 23/11/2015
Substituído: (5826/4) MARLENE MACHADO DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/66207/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002019381
Contratado: (141798/29) DANILO MUNIZ OLIVEIRA,CPF: 016.589.931-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;De: 05/10/2015 a 19/10/2015
Substituído: (84526/1) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/66208/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002013830
Contratado: (142197/16) NILTON SCARIOTTI,CPF: 298.701.431-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN;De: 08/10/2015 a 18/12/2015
Substituído: (84422/1) HELIO MARTINS DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/66209/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022203
Contratado: (203134/13) DEBORA DIAS SANCORE,CPF: 010.108.761-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA;Un. Adm:(014508) E.E. 7 DE SETEMBRO;De: 19/09/2015 a 17/11/2015
Substituído: (87733/9) SUELI DE SOUZA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/66210/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002017254
Contratado: (205862/29) RONNIE SILVA DE SIQUEIRA,CPF: 829.007.521-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;De: 20/10/2015 a 18/12/2015
Substituído: (84574/1) VALQUIRIA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/66211/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002018401
Contratado: (209783/13) GUILHERMINA LEITE DE BASTOS,CPF: 616.127.821-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA;De: 14/10/2015 a 18/12/2015
Substituído: (77492/2) TEREZINHA LUCIA GAVAZZONI MARQUESI

CONTRATO/SEDUC/66212/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002021255
Contratado: (213297/31) GIOVANIA DE JESUS PEREIRA,CPF: 024.948.611-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA;De: 02/10/2015 a 30/11/2015
Substituído: (113338/7) GIOVANA MARICEIA DE LIMA MONTILHA

CONTRATO/SEDUC/66213/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002021931
Contratado: (214642/22) DENISE ARLENE DE OLIVEIRA,CPF: 013.037.211-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 28/09/2015 a 26/11/2015
Substituído: (233898/1) ELIADÉ ALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/66214/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022100
Contratado: (217878/11) MARIA DE FATIMA NUNES RIBEIRO,CPF: 935.940.541-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016438) E.E. KREEN AKARORE;De: 25/08/2015 a 25/09/2015
Substituído: (128125/3) JANETE FERREIRA PADILHA

CONTRATO/SEDUC/66215/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002021066
Contratado: (220286/12) NASARETH LAYS DREYER,CPF: 010.404.411-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(071765) E.E. DUNGA RODRIGUES;De: 09/10/2015 a 07/11/2015
Substituído: (85217/5) LUZIA CARVALHO SOARES

CONTRATO/SEDUC/66216/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022029
Contratado: (220322/32) ROSA DE CASSIA MACHADO PEREIRA,CPF: 281.218.563-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES;De: 08/10/2015 a 18/12/2015
Substituído: (38960/15) LAIZE NEVES OLIVEIRA DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/66217/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002009992
Contratado: (221361/18) DJANIRA CORREIA ALBUQUERQUE,CPF: 457.732.702-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 04H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:;Un. Adm:(145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO;De: 01/10/2015 a 18/12/2015
Substituído: (132908/17) CELIA CRISTINA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/66218/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002019374
Contratado: (234224/9) JAQUELINE SANTOS,CPF: 007.455.351-86;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA;Un. Adm:(009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA;De: 08/10/2015 a 06/11/2015
Substituído: (200816/4) LACI JACINTA BARCELO

CONTRATO/SEDUC/66219/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002018280
Contratado: (235491/5) AMARANTHA TATYS PEREIRA PINTO,CPF: 017.147.511-98;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:FERIAS;Un. Adm:(009547) E.E. PASCOAL RAMOS;De: 20/10/2015 a 18/11/2015
Substituído: (47570/12) WILIAN RODRIGUES CORREIA

CONTRATO/SEDUC/66220/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002013647
Contratado: (236575/28) CRISTIANE ARRUDA BATISTA,CPF: 615.982.751-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES;De: 30/09/2015 a 28/11/2015
Substituído: (86979/6) HELLEN ROSE REIS GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/66221/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002021997
Contratado: (236749/3) LIDIEIKSON VERZA ZEFERINO,CPF: 000.731.071-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO;De: 29/09/2015 a 13/10/2015
Substituído: (40518/17) NELSON FRANCESCHI

CONTRATO/SEDUC/66222/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022729
Contratado: (238900/7) DAYANNE DE JESUS SOUZA GOMES,CPF: 031.431.291-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016080) E.E. DOM AQUINO;De: 21/10/2015 a 18/12/2015
Substituído: (220246/15) MARIA RITA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/66223/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022777
Contratado: (243620/15) MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES,CPF: 701.120.021-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA);Un. Adm:(049727) E.E. SARITA BARACT;De: 01/09/2015 a 13/12/2015
Substituído: (235005/1) CARINNA MARIA MERCEDES VIEIRA PIRES

CONTRATO/SEDUC/66224/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022801
Contratado: (244823/32) KARYNE CHRISTIMAS CUNHA,CPF: 044.610.031-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS;De: 25/09/2015 a 23/11/2015
Substituído: (73970/2) ROSA MARIA PEXE

CONTRATO/SEDUC/66225/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002021057
Contratado: (245057/31) PATRICIA DIAS RAMOS,CPF: 020.942.021-94;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER;De: 25/09/2015 a 23/11/2015

Substituído: (55826/4) MARLENE MACHADO DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/66226/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022750
Contratado: (247702/19) LUIZ MARCIO DOS REIS LEMES,CPF: 729.223.111-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA;De: 27/09/2015 a 25/11/2015
Substituído: (15554/1) ODONI LUIZ BISINOTO

CONTRATO/SEDUC/66227/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022557
Contratado: (248397/10) LOURIMARA DE FREITAS PEDROSO,CPF: 017.465.061-21;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS;De: 23/09/2015 a 06/10/2015
Substituído: (236774/3) FLAVIO DE ARAUJO GOMES GOEBEL

CONTRATO/SEDUC/66228/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002019445
Contratado: (250872/7) LENI APARECIDA SOBOLESKI,CPF: 043.316.411-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 06/10/2015 a 04/12/2015
Substituído: (74471/3) RUTH FERREIRA BORGA

CONTRATO/SEDUC/66229/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022625
Contratado: (252837/7) AMAURI CAMARGO DE MATOS,CPF: 008.047.261-32;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(013056) E.E. MARIO SPINELLI;De: 27/10/2015 a 25/11/2015
Substituído: (56661/4) JOAO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/66230/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022713
Contratado: (253459/14) BRUNA FERNANDA DA CRUZ FERREIRA,CPF: 039.536.061-74;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER;De: 25/09/2015 a 23/11/2015
Substituído: (55826/4) MARLENE MACHADO DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/66231/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002019440
Contratado: (253552/6) LUIS PAULO ALVES DA SILVA,CPF: 046.466.371-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 06/10/2015 a 04/12/2015
Substituído: (74471/3) RUTH FERREIRA BORGA

CONTRATO/SEDUC/66232/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002019358
Contratado: (253680/2) TATIANE MENDES DOS SANTOS,CPF: 021.608.181-51;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(014940) E.E. DOM VUNIBALDO;De: 20/10/2015 a 18/12/2015
Substituído: (48938/8) ZILDETE ARAUJO SILVA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/66233/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002018407
Contratado: (254758/9) CLAUDIA REGINA DE CAMPOS,CPF: 630.504.631-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA;De: 13/10/2015 a 08/12/2015
Substituído: (100081/2) SANDRA MARCIA GIARETTA

CONTRATO/SEDUC/66234/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002017174
Contratado: (254938/12) TATIANA APARECIDA HUNHAS,CPF: 011.977.511-57;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO);Un. Adm:(013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA;De: 04/10/2015 a 23/11/2015
Substituído: (136748/13) CARLOS ALBERTO DA COSTA ZANAN

CONTRATO/SEDUC/66235/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002021169
Contratado: (256741/10) JEDERSON MIRANDA ARRUDA,CPF: 018.504.111-66;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA;Un. Adm:(158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA;De: 20/10/2015 a 18/12/2015
Substituído: (247917/2) ELBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA

CONTRATO/SEDUC/66236/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002017348
Contratado: (256922/8) MARIA DE FATIMA MORAIS TEODORO,CPF: 475.501.121-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(071765) E.E. DUNGA RODRIGUES;De: 10/10/2015 a 08/12/2015
Substituído: (100081/1) SANDRA MARCIA GIARETTA

CONTRATO/SEDUC/66237/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022641
Contratado: (261191/7) LUCIANA PEREIRA PADILHA,CPF: 007.251.671-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO;De: 26/10/2015 a 18/12/2015
Substituído: (20154/1) EDSON LUIZ MANFRIN

CONTRATO/SEDUC/66238/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022155
Contratado: (261990/13) JULIANO XAVIER DA SILVA COSTA,CPF: 987.639.892-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:FILOSOFIA;Motivo:LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;Un. Adm:(014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;De: 14/08/2015 a 18/12/2015
Substituído: (130898/8) IVAN RIBEIRO LAZZARI

CONTRATO/SEDUC/66239/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002018347
Contratado: (262179/4) CRISTIANA DA SILVA,CPF: 429.794.981-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES;De: 01/10/2015 a 29/11/2015
Substituído: (227362/1) IVONETE CORREA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/66240/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022791
Contratado: (262219/5) PATRICIA FERNANDA BORRE GROSS,CPF: 035.912.931-56;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:BIOLOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS;De: 07/10/2015 a 05/12/2015
Substituído: (210089/10) RENATA CUSTODIO DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/66241/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022608
Contratado: (263695/5) ANA PAULA CIDADE,CPF: 971.218.946-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LIC.FLENA EM EDUCAÇÃO BÁSICA DE 1ª 4ªSERIE;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(040320) E.E. VINICIUS DE MORAES;De: 01/10/2015 a 29/11/2015
Substituído: (70773/18) VERA LUCIA DE ARAGAO

CONTRATO/SEDUC/66242/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002013854
Contratado: (263996/5) ERMESON FERNANDO DE ANDRADE SILVA,CPF: 040.044.211-60;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 26/06/2015 a 18/12/2015
Substituído: (130771/14) ZULEIDE CRISTINA ALVES

CONTRATO/SEDUC/66243/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002021237
Contratado: (263996/6) ERMESON FERNANDO DE ANDRADE SILVA,CPF: 040.044.211-60;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 26/05/2015 a 24/06/2015
Substituído: (130771/14) ZULEIDE CRISTINA ALVES

CONTRATO/SEDUC/66244/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002012997
Contratado: (264854/2) MARCOS CENTURIAO,CPF: 890.926.351-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:FERIAS;Un. Adm:(119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO;De: 01/10/2015 a 30/10/2015
Substituído: (258201/1) JOSE GOMES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/66245/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002017346
Contratado: (265270/2) JOANA DOS SANTOS FERREIRA,CPF: 964.666.851-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(071765) E.E. DUNGA RODRIGUES;De: 09/10/2015 a 07/11/2015
Substituído: (85217/1) LUZIA CARVALHO SOARES

CONTRATO/SEDUC/66246/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002019477
Contratado: (265279/4) OSMANO LUIZ PEREIRA,CPF: 512.657.532-53;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 12H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 28/09/2015 a 26/11/2015
Substituído: (233898/1) ELIADE ALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/66247/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002019530
Contratado: (265288/3) JORGE NELSON DE SOUZA,CPF: 395.490.971-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO;De: 13/10/2015 a 10/11/2015
Substituído: (3838/1) WILMA FERREIRA PONCE

CONTRATO/SEDUC/66248/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002021196
Contratado: (265393/2) ARLETE MACIEL DA SILVA,CPF: 572.060.581-91;Cargo/



Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(014443) CEJA 15 DE OUTUBRO;De: 18/09/2015 a 16/11/2015
Substituído: (32429/1) ANSELMO PEREIRA TORRES

CONTRATO/SEDUC/66249/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002018312
Contratado: (265721/2) JANAINA APARECIDA ZAVATIN,CPF: 024.781.769-47;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO;De: 21/10/2015 a 18/12/2015
Substituído: (33737/1) SANDRA MARIA MORAES RANGEL SOARES

CONTRATO/SEDUC/66250/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022640
Contratado: (265774/2) LUZANIRA MATOS DE BARROS CORREIA,CPF: 604.237.901-10;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013560) E.E. JOAO PAULO II;De: 21/09/2015 a 05/10/2015
Substituído: (227557/1) CATIA REGINA PIRONI PRAXEDES

CONTRATO/SEDUC/66251/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022349
Contratado: (265992/2) NEUZA MARIA GUIMARAES FRANCO CAMARGO,CPF: 030.674.749-96;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(011002) E.E. PINDORAMA;De: 08/10/2015 a 17/12/2015
Substituído: (61962/3) ELIAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/66252/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002005973
Contratado: (265994/2) RODRIGO POMPER,CPF: 046.549.491-94;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(064149) E.E. PAULO FREIRE;De: 20/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (30700/1) MARIA EMILIA CACEFO

CONTRATO/SEDUC/66253/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002000669
Contratado: (265999/1) ELIANE ALVES SILVA,CPF: 033.696.771-30;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA);Un. Adm:(154695) E.E. TARSILA DO AMARAL;De: 10/09/2015 a 18/12/2015
Substituído: (226618/1) SEBASTIANA OLIVEIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/66254/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022803
Contratado: (33559/9) SUEERLEY SOARES DE OLIVEIRA PERNOMIAN,CPF: 415.759.381-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS;De: 25/09/2015 a 23/11/2015
Substituído: (73970/2) ROSA MARIA PEXE

CONTRATO/SEDUC/66255/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002017347
Contratado: (34788/68) ALAIR MARIA FORTES DE OLIVEIRA,CPF: 061.833.601-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(071765) E.E. DUNGA RODRIGUES;De: 10/10/2015 a 08/12/2015
Substituído: (100081/1) SANDRA MARCIA GIARETTA

CONTRATO/SEDUC/66256/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022800
Contratado: (36500/16) MADALENA LOPES DOS SANTOS,CPF: 551.600.421-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS;De: 25/09/2015 a 23/11/2015
Substituído: (73970/2) ROSA MARIA PEXE

CONTRATO/SEDUC/66257/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022113
Contratado: (65262/15) LISANGELA REMOR DALMOLIN,CPF: 848.852.701-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO;De: 04/10/2015 a 19/10/2015
Substituído: (135081/8) ADILSON FRIGHETTO

CONTRATO/SEDUC/66258/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002012817
Contratado: (68172/20) SIRLENE BATISTA DA COSTA,CPF: 627.799.741-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO;De: 24/09/2015 a 23/10/2015
Substituído: (45539/10) MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/66259/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002019385
Contratado: (71945/13) MARIVALDO PEDROSO DA SILVA,CPF: 544.394.261-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:FÍSICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(009415) E.E. PROF. NILO

POVOAS;De: 20/10/2015 a 18/12/2015
Substituído: (85255/1) WALDIR BOSCO DE ARRUDA MONTENEGRO

CONTRATO/SEDUC/66260/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022735
Contratado: (78414/50) LILIANE MARTINS VALENTIM,CPF: 903.129.377-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(011690) E.E. FREI AMBROSIO;De: 09/10/2015 a 07/12/2015
Substituído: (87439/1) JOSE DAS GRACAS SOARES MAIA

CONTRATO/SEDUC/66261/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002017176
Contratado: (78806/40) LUZIA DA SILVA MATOS,CPF: 832.537.771-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA EM QUIMICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO;De: 20/10/2015 a 18/12/2015
Substituído: (85716/1) LUDMAR LIMA E SILVA

CONTRATO/SEDUC/66262/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022157
Contratado: (86653/43) JUCELIA ROSA FERREIRA,CPF: 627.803.101-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;Un. Adm:(014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;De: 14/08/2015 a 18/12/2015
Substituído: (130898/8) IVAN RIBEIRO LAZZARI

CONTRATO/SEDUC/66263/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002021394
Contratado: (86653/44) JUCELIA ROSA FERREIRA,CPF: 627.803.101-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;Un. Adm:(014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;De: 14/08/2015 a 18/12/2015
Substituído: (130898/8) IVAN RIBEIRO LAZZARI

CONTRATO/SEDUC/66264/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022582
Contratado: (91651/29) ANTONIO GOUVEIA FERNANDES,CPF: 361.534.601-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(040320) E.E. VINICIUS DE MORAES;De: 03/10/2015 a 03/11/2015
Substituído: (41538/24) ANTONIO DE SOUSA LIMA FILHO

CONTRATO/SEDUC/66265/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002021168
Contratado: (92017/46) IVONEIDE MEDINA VANI COSTA,CPF: 486.716.221-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA;Un. Adm:(158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA;De: 20/10/2015 a 18/12/2015
Substituído: (247917/2) ELBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66266/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002020855
Contratado: (102756/23) SUZELI PORFIRIO DE BRITO PINHEIRO,CPF:432.309.971-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:FALECIMENTO;Un. Adm:(014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN;De:04/10/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/66267/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002020856
Contratado: (102756/24) SUZELI PORFIRIO DE BRITO PINHEIRO,CPF:432.309.971-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un. Adm:(014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN;De:01/10/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66268/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000001785068

Contratado:(103079/37) BEATRIZ PEREIRA LEITE;CPF:531.834.011-34;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012262) E.E. PROF. HONORIO
RODRIGUES AMORIM;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66269/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022204
Contratado:(106940/55) DEVAIL APARECIDA DA SILVA;CPF:502.817.551-91;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014486) E.E. REGINA TENORIO
OLIVEIRA;De:19/10/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66270/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000001800689
Contratado:(110011/45) JANE PEREIRA BARROS;CPF:962.947.951-68;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(106020) E.E. PROFª. ELIZABETH
MARIA BASTOS;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66271/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022289
Contratado:(121017/14) CARLINA RIBEIRO DA CONCEICAO;CPF:460.359.581-
68;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(014460) E.E. JULIO MULLER;De:27/10/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66272/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000001984379
Contratado:(139669/7) MARCILENE ANDREIA DA COSTA RIBEIRO;CPF:545.097.261-
04;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:
40H
Hab.:ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm:(191515) GER. DE PROJETOS DE
ENGENHARIA;Em: 30/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66273/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002017113
Contratado:(145140/20) LUZINETE MARIA FIGUEIREDO DA SILVA;CPF:887.517.911-
53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
05H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012360)
CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA;De:01/10/2015 a 14/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66274/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000001758723
Contratado:(205320/16) DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA;CPF:442.437.581-
15;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(010065) E.E. TANCREDO DE
ALMEIDA NEVES;De:28/01/2015 a 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66275/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000001856824
Contratado:(212788/27) DEBORA ROBERTA BORGES;CPF:021.022.431-25;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO
CESAR;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66276/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002021297
Contratado:(213969/14) SANDRA FERREIRA DE MORAIS;CPF:008.253.251-61;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA
SILVA;De:14/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66277/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000001803216
Contratado:(218608/9) LOIDE MAMORE DA MATA;CPF:957.009.001-49;Cargo/
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010243) E.E. Cel. RAFAEL DE
SIQUEIRA;Em: 27/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66278/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002021282
Contratado: (221830/15) CORACY MARIA DE OLIVEIRA;CPF:377.933.651-00;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:ADMINISTRAÇÃO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA;De:14/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/66279/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002021284
Contratado: (222988/12) IASANA AUXILIADORA DELGADO;CPF:830.119.191-00;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:CIÊNCIAS ECONÔMICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA;De:14/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/66280/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002006378
Contratado: (223972/5) IZAIAS ROA CUEVAS;CPF:676.501.802-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO;De:01/10/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/66281/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002013275
Contratado: (230140/15) ANGELICA APARECIDA DA SILVA;CPF:019.378.521-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA;De:29/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/66282/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022661
Contratado: (231886/9) FELIPE ALVES OLIVEIRA;CPF:031.183.361-61;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTACIONAL;Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE;De:01/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/66283/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002018440
Contratado: (232467/16) ALEXANDRA REGINA DA SILVA;CPF:630.617.751-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:MATEMÁTICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA;De:14/10/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66284/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000001983149
Contratado: (237952/5) JOSE AUGUSTO NOGUEIRA DE FIGUEIREDO;CPF:002.270.671-26;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm: (191515) GER. DE PROJETOS DE ENGENHARIA;Em: 30/10/2015

CONTRATO/SEDUC/66285/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000001753883
Contratado: (232467/16) BIANCA CANDIDA DE OLIVEIRA;CPF:048.912.861-05;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO;Em: 28/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66286/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022738
Contratado: (241666/15) MAGDA PINHEIRO DA SILVA;CPF:006.820.681-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:BIOLOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA;De:27/10/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/66287/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000001761977
Contratado: (241941/7) JOAO MARIA DE LIMA;CPF:924.452.251-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;De:28/01/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/66288/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000001758744
Contratado: (242155/8) BENEDITO DOS SANTOS;CPF:481.799.221-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:28/01/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/66289/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000001758733
Contratado: (244085/8) ADMILSON FRANCISCO DA COSTA;CPF:432.477.411-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TÉC. EM CONTABILIDADE;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:28/01/2015 a 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66290/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002012948
Contratado: (247221/15) EDILAINE DE FATIMA SONSIN NUNES;CPF:016.506.039-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS;De:01/10/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66291/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000001880634
Contratado: (247464/4) ELIZANGELA MACIEL DOS SANTOS;CPF:922.073.911-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES;Em: 26/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66292/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002013654
Contratado: (251683/2) ALINE RENATA CARVALHO;CPF:364.022.828-63;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm: (146080) SUPERINT. DE EDUCAÇÃO BÁSICA;De:14/10/2015 a 31/12/2015



CONTRATO/SEDUC/66293/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002009993
Contratado: (254372/9) RAFAEL MEDEIROS CARDOSO;CPF:067.862.769-03;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA
ARAUJO;De:01/10/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66294/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022737
Contratado: (255917/8) JOSIANI DE SOUZA GOMES;CPF:028.437.121-14;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE
CH;Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA;De:27/10/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66295/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000001873783
Contratado: (260587/2) ALEX JUNIOR DA SILVA;CPF:028.098.471-50;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO
CESAR;Em: 31/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66296/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022219
Contratado: (261913/10) HALYSSON VIEIRA DE MELO;CPF:014.115.461-64;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:FILOSOFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE
CAMPOS;De:12/10/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/66297/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022598
Contratado: (264324/4) LUCIA MARIA LEITE XAVIER;CPF:205.880.201-25;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA
SILVA SOUZA;De:29/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66298/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000001932084
Contratado: (265032/1) GERVA NI DE OLIVEIRA SANTANA;CPF:041.023.871-
61;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES
BEZERRA;De:06/06/2015 a 31/12/2015

CONTRATO/SEDUC/66299/2015 DE: 03/11/2015

Processo Nº: 1000001932085
Contratado: (265062/1) ALCEU ECKERT;CPF:247.472.110-04;Cargo/Função: (3476)
APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (016527) CEJA
ARÃO GOMES BEZERRA;De:01/08/2015 a 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66300/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002020858
Contratado: (265564/3) DEUZIRA MALVINA DA CUNHA BRAZAO;CPF:933.110.101-
59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
08H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un. Adm: (014761)
E.E. EWALDO MEYER RODERJAN;De:01/10/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/66301/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022672
Contratado: (265977/2) EURIENE MOURA DO BONDESPACHO;CPF:016.319.241-
33;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
03H
Hab.:BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA
ALBERNAS;De:01/10/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/66302/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002021327
Contratado: (59036/12) LUCILIA DOS SANTOS PEREIRA;CPF:274.710.121-53;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO
MONTEIRO DA SILVA;De:14/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/66303/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002017217
Contratado: (59854/54) MARLENE LIMONGE CAVLAC;CPF:010.931.478-65;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (012360) CEJA
LICINIO MONTEIRO DA SILVA;De:14/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/66304/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002019529
Contratado: (59854/55) MARLENE LIMONGE CAVLAC;CPF:010.931.478-65;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (012360) CEJA
LICINIO MONTEIRO DA SILVA;De:14/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/66305/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022565
Contratado: (83120/26) DENILSON FIGUEIREDO PINTEL;CPF:802.314.111-20;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T.
CURVO;De:14/10/2015 a 12/11/2015

CONTRATO/SEDUC/66306/2015 DE: 03/11/2015
Processo Nº: 1000002022573
Contratado: (97225/41) KENNIA PORTELA GUIMARAES;CPF:921.372.961-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (021628)
E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO;De:14/10/2015 a 12/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01797/2015 DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001998203
Nome: (240398/1) LUCIMAR NASCIMENTO MAGALHAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (179825) COORD. DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO
A Partir de: 26/05/2015

Processo N.: 1000001929803
Nome: (201874/9) MARTA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 04/09/2014



PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01798/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002022797

Nome: (264364/2) CLAUDINEIA BARIZON PERIM

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER

A Partir de: 08/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.: 1000002022755

Nome: (237482/9) CRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.: 1000002022870

Nome: (38479/1) JOAO GARCIA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.: 1000002022798

Nome: (85859/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000002022754

Nome: (226192/8) JOSIVALDO CASTRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.: 1000002022872

Nome: (67198/1) JOVACI RODRIGUES COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.: 1000002022871

Nome: (89113/1) MARCIO APARECIDO DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01799/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002022975

Nome: (235453/6) BRUNA RAFAELA MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO

A Partir de: 28/10/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002022918

Nome: (136831/15) JOCINEIA ANTONIA DE BARROS CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS

A Partir de: 27/10/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002022694

Nome: (110587/24) JOSICLEIA LOPES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA

A Partir de: 05/10/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002022902

Nome: (235992/12) LETICIA HELENA ANTUNES DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS

A Partir de: 18/10/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002022903

Nome: (235992/13) LETICIA HELENA ANTUNES DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 18/10/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002021090

Nome: (251497/4) ROSIMONICA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES

A Partir de: 21/10/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002022966

Nome: (245394/9) TATIANE CAMARGO MARCAL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO

A Partir de: 13/08/2015 Até11/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01800/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002022699

Nome: (260388/6) ADEILZA BALBINO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA

A Partir de: 14/10/2015 Até28/10/2015

Processo N.: 1000002022742

Nome: (243071/7) ARETHUZA SOUZA CARVALHO MACIEL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS

A Partir de: 27/10/2015 Até10/11/2015

Processo N.: 1000002022325

Nome: (254328/4) EDENILCIA ALMEIDA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI

A Partir de: 26/10/2015 Até09/11/2015

Processo N.: 1000002022731

Nome: (256773/2) MARIA DIVINA MONTALVAO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM

A Partir de: 28/10/2015 Até06/11/2015

Processo N.: 1000002022825

Nome: (45512/47) OSMARINA CECILIA DE CARVALHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS

A Partir de: 26/10/2015 Até08/11/2015

Processo N.: 1000002022895

Nome: (45512/49) OSMARINA CECILIA DE CARVALHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO

A Partir de: 26/10/2015 Até08/11/2015

Processo N.: 1000002022153

Nome: (103792/8) SENHORINHA ALVES FERREIRA NETA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 22/10/2015 Até05/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01801/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001921910

Nome: (212346/10) ALCI DA SILVA MIRANDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA

A Partir de: 30/07/2015 Até26/11/2015

Processo N.: 1000002013698

Nome: (142213/14) EDUARDO AUGUSTO LIMA SAMPAIO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)

A Partir de: 14/10/2015 Até18/12/2015



Processo N.: 1000002006084

Nome: (60480/26) IZAILDA MARIA CARNEIRO GERALDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 30/09/2015 Até29/11/2015

Processo N.: 1000002007987

Nome: (246647/5) ORLANDINA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/10/2015 Até06/12/2015

Processo N.: 1000001934230

Nome: (211602/19) ROSANA MANOSSO DANIELLI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 11/08/2015 Até29/10/2015

Processo N.: 1000001934231

Nome: (211602/20) ROSANA MANOSSO DANIELLI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 11/08/2015 Até29/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01802/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (30312/1) ALVANDO BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 09/10/2015 Até06/01/2016

Processo N.:

Nome: (26508/70) ANA LUCIA BATISTA DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 26/10/2015 Até24/11/2015

Processo N.:

Nome: (62714/11) CIRINEU BUSANELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 06/10/2015 Até05/11/2015

Processo N.:

Nome: (122911/19) CLAUDIA MARIA MORO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 08/10/2015 Até06/11/2015

Processo N.:

Nome: (59912/21) DEISE CRISTIANE LINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 06/10/2015 Até04/11/2015

Processo N.:

Nome: (59912/22) DEISE CRISTIANE LINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 06/10/2015 Até04/11/2015

Processo N.:

Nome: (242589/1) ELISANGELA AGUIRRE ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 15/09/2015 Até18/09/2015

Processo N.:

Nome: (107838/9) ESTER APARECIDA DE MEI MELLO VILALVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 07/10/2015 Até15/10/2015

Processo N.:

Nome: (91043/24) LUCY PIMENTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 07/10/2015 Até23/10/2015

Processo N.:

Nome: (125522/5) MAINARA BIAZATI GOUVEIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 04/10/2015 Até02/12/2015

Processo N.:

Nome: (14837/1) MARIA EPIFANIA OLIVEIRA DA COSTA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 21/10/2015 Até19/12/2015

Processo N.:

Nome: (62800/2) MARIA FERREIRA MIRANDA BENEVIDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 20/10/2015 Até18/11/2015

Processo N.:

Nome: (136874/7) MARIA SIMONE BOTTEGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 13/08/2015 Até19/08/2015

Processo N.:

Nome: (55925/6) MARTA LUCIA ALQUATI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 06/10/2015 Até04/11/2015

Processo N.:

Nome: (53783/18) MERIOVANA BARROSO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 14/10/2015 Até12/11/2015

Processo N.:

Nome: (68436/15) ROSANGELA DE FRANCA TABOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 23/10/2015 Até21/12/2015

Processo N.:

Nome: (211470/4) ROZINEIDE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 07/10/2015 Até07/11/2015

Processo N.:

Nome: (37706/1) SAAD UNTAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 25/10/2015 Até18/12/2015

Processo N.:

Nome: (37706/2) SAAD UNTAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 25/10/2015 Até18/12/2015

Processo N.:

Nome: (226869/1) TANIA RODRIGUES NABOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 21/10/2015 Até19/11/2015

Processo N.:

Nome: (143489/1) VANUZA GLORIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 16/09/2015 Até15/10/2015

Processo N.:

Nome: (85920/1) ZILFA PALHARES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/09/2015 Até17/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01803/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (74343/2) CRISTIANE SPIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 02/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.:

Nome: (210255/15) ERIKA CHRISTYNA ANACLETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 28/09/2015 Até02/10/2015

Processo N.:



Nome: (26878/1) JORACI CARMA DE OLIVEIRA EVANGELISTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 26/10/2015 Até22/04/2016

Processo N.:

Nome: (222212/3) MERCIA SOARES PENIDO POSSAVATS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 21/10/2015 Até19/11/2015

Processo N.:

Nome: (65047/7) SALVADOR LABREA MUNHOZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 07/10/2015 Até29/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01804/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (107838/9) ESTER APARECIDA DE MEI MELLO VILALVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E. E. PROF*ZENI VIEIRA
A Partir de: 16/10/2015 Até12/04/2016

Processo N.:

Nome: (257438/1) MIKELE VANESSA MALDONADO FOLHA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 09/10/2015 Até05/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01805/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002022695

Nome: (41144/3) ANA MARIA BRUNNER HANAUER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/2010 Ate 20/08/2015
A Partir de: 03/11/2015 Ate 31/01/2016

Processo N.: 1000002022882

Nome: (87255/1) MARCOS ANTONIO NUNES VIANA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 03/11/2015 Ate 31/01/2016

Processo N.: 1000002022883

Nome: (27444/3) MARIO LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/12/2005 Ate 17/12/2010
A Partir de: 03/11/2015 Ate 02/12/2015

Processo N.: 1000002022696

Nome: (21789/1) ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/05/2005 Ate 21/05/2010
A Partir de: 03/11/2015 Ate 31/01/2016

Processo N.: 1000002022974

Nome: (36425/1) SEBASTIAO MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003
A Partir de: 20/10/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000002022689

Nome: (32773/1) VANDERLI VALERO TOMAZELE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/03/1999 Ate 19/03/2004
A Partir de: 06/11/2015 Ate 05/12/2015

Processo N.: 1000002022840

Nome: (28966/8) ZINAH RIZERIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 30/10/2015 Ate 28/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01806/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001941582

Nome: (70430/4) ADRIANA NEZEIR DE ALMEIDA DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
A Partir de: 20/10/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 1000002006240

Nome: (79242/5) ANDREIA PEREIRA TERRA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 19/10/2015 Ate 17/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01807/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001871652

Nome: (24719/2) EUDES DA CRUZ MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/03/1998 Ate 23/03/2003
A Partir de: 23/06/2015 Ate 20/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00177/2 DE: 03/11/2015

Processo Nº: 548216/2015
Contratado: (265939/1) JONAS CUNHA NETO
CPF: 660.195.403-91
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: D-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
A Partir de: 26/10/2015 Até24/10/2016

CONTRATO/SECITECI/00178/2 DE: 03/11/2015

Processo Nº: 548193/2015
Contratado: (265940/1) CEZAR DA SILVA
CPF: 912.359.441-15
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
A Partir de: 26/10/2015 Até24/10/2016

CONTRATO/SECITECI/00179/2 DE: 03/11/2015

Processo Nº: 182171/2015
Contratado: (265957/1) DARLAN TARSO
CPF: 028.759.549-89
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (157538) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.LUCAS DO

R.V

A Partir de: 26/10/2015 Até24/10/2016



CONTRATO/SECITECI/00180/2 DE: 03/11/2015
Processo N°: 552885/2015
Contratado: (72805/4) RONALDENIZ MONTEIRO RODRIGUES
CPF: 588.139.509-34
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
A Partir de: 26/10/2015 Até24/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00125/2015 DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 553848/2015
Nome: (117986/1) ABIGAIL SOUZA ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 554703/2015
Nome: (118592/1) ADEDECILIO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553848/2015
Nome: (95286/2) ADERLI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 553848/2015
Nome: (118358/1) AGNALDO FERREIRA DOURADO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553848/2015
Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553848/2015
Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015
Nome: (115523/1) ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015
Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015
Nome: (120057/1) ALOISIO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 553848/2015
Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 553848/2015
Nome: (118485/1) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 524191/2015
Nome: (97544/1) ANITA RICARDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 542081/2015
Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524191/2015
Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554703/2015
Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 554703/2015
Nome: (95602/1) AUREA EVANGELISTA CORREIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 553848/2015
Nome: (118905/1) AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 542081/2015
Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553848/2015
Nome: (118077/1) BOAIR RAIMUNDO LEITE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 542081/2015
Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 542081/2015
Nome: (43680/3) CASSIMIRA SHEREPA ALVES



Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 542081/2015

Nome: (63613/2) CELIA CONTENTE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 542081/2015

Nome: (95202/1) CELIA RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 542081/2015

Nome: (43689/2) CELINA BOGNAR FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554703/2015

Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554703/2015

Nome: (94979/1) CHRYSTIANE CASTELLA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 553848/2015

Nome: (95494/1) CILDA SANTOS DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 542081/2015

Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 542081/2015

Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554703/2015

Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 542081/2015

Nome: (43678/3) CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 542081/2015

Nome: (52658/2) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554703/2015

Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 554703/2015

Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015

Nome: (120121/1) CLOVIS DIVINO MENDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 542081/2015

Nome: (50651/2) DEBORAH MAZEI ALVES SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 554703/2015

Nome: (118329/1) DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553848/2015

Nome: (98760/1) DIVINA DE ANCHIETA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553848/2015

Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 542081/2015

Nome: (86432/13) EDSON CASADEI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015

Nome: (118330/1) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554703/2015

Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 542081/2015

Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015

Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 554703/2015

Nome: (120304/1) ELIENE SEVERINA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554703/2015

Nome: (95466/1) ELIETE DOS ANCHIETA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553848/2015

Nome: (95523/1) ELITA VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 542081/2015

Nome: (43698/2) ELIZABETI FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 524191/2015

Nome: (95172/1) ELNISIA MARIA SABINO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554703/2015

Nome: (120299/1) ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553848/2015

Nome: (76019/21) ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015

Nome: (95524/1) EMANOEL MARCOS GARCIA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 1

Processo N.: 554703/2015

Nome: (92880/3) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015

Nome: (95469/2) ESLANY MORAIS DE CARVALHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 553848/2015

Nome: (95469/1) ESLANY MORAIS DE CARVALHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 554703/2015

Nome: (118899/1) FABIANA RECH BERTINETTI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 554703/2015

Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 553848/2015

Nome: (95183/1) FELICIO ALVES GARCIA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553848/2015

Nome: (118492/1) FRANCISCA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015

Nome: (95478/1) FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 554703/2015

Nome: (95515/1) GEYSA TATYANE FERREIRA ALMEIDA LISBOA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 553848/2015

Nome: (118505/1) GILDECY DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 553848/2015

Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 553848/2015

Nome: (118382/1) HELENA VILLALBA DUARTE DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 554703/2015

Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 542081/2015

Nome: (43711/2) ILDA XAVIER DE LIMA SUDRE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 554703/2015

Nome: (95457/1) INACIO FELIX DE BARROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 554703/2015

Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015

Nome: (95484/2) IVONETE NUNES DE MATOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS



Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553848/2015
Nome: (95193/1) IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 542081/2015
Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTES`R
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524191/2015
Nome: (96074/2) JOAO BOSCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 542081/2015
Nome: (55634/1) JOAO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 542081/2015
Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 553848/2015
Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553848/2015
Nome: (60940/7) JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHEWSK
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 542081/2015
Nome: (55614/1) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015
Nome: (95467/1) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524191/2015
Nome: (94074/1) JOSEFA DORALICE DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 542081/2015
Nome: (43768/2) JUSELI CORREIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 553848/2015
Nome: (76240/5) KENIA DE LIMA GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 542081/2015
Nome: (43716/2) LEILA DE CASSIA ROCHA DE SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015
Nome: (118912/1) LEILA PEREIRA BASILIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 542081/2015
Nome: (91013/1) LEIVA BRIZOLA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 554703/2015
Nome: (95176/1) LIDIANE ALVES LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 554703/2015
Nome: (95501/1) LIONIDES FERNANDES DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015
Nome: (118895/1) LOURDES CARDOSO TORMES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553848/2015
Nome: (66642/2) LUCIA MARIA DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015
Nome: (68598/2) LUCIMAR RIBEIRO BUENO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 524191/2015
Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 553848/2015
Nome: (41993/2) LUZIDELMA DAS NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553848/2015
Nome: (95499/1) MANOEL DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554703/2015
Nome: (95282/1) MARCIA DOS ANCHIETA NUNES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 553848/2015
Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 553848/2015
Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 554703/2015
Nome: (95360/1) MARIA AMELIA SOUZA NUNES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553848/2015
Nome: (98526/1) MARIA ANTONIA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 554703/2015
Nome: (98505/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553848/2015
Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554703/2015
Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553848/2015
Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015
Nome: (78619/5) MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 542081/2015
Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 542081/2015
Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 542081/2015
Nome: (57167/1) MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 542081/2015
Nome: (43727/2) MARIA IVANETE DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 553848/2015
Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 553848/2015
Nome: (95496/1) MARIA LUZIA DA CRUZ RODRIGUES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 542081/2015
Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 554703/2015
Nome: (95220/1) MARIA NOBREGA RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554703/2015
Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554703/2015
Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 524191/2015
Nome: (95111/1) MARILCE DIVINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 554703/2015
Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 542081/2015
Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553848/2015
Nome: (95356/1) MARISA CLARETE GERMANY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554703/2015
Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H



Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015
Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 542081/2015
Nome: (106835/1) MARLI BAUERMANN PINHEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524191/2015
Nome: (120075/1) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015
Nome: (102109/1) MOISES DE ALMEIDA BRANCO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554703/2015
Nome: (95305/1) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553848/2015
Nome: (20451/2) NAIR PEREIRA MORENO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015
Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 452081/2015
Nome: (90174/1) NEUCI MILANI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015
Nome: (95290/1) NEUZETE QUEIROZ BEZERRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 553848/2015
Nome: (94551/1) NILVA WEBER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 542081/2015
Nome: (90068/1) OLINDA APARECIDA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 542081/2015
Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 553848/2015
Nome: (118889/1) PEDRO AMBROSIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 524191/2015
Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 554703/2015
Nome: (95204/1) REGINA CASSIA DA MATA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 553848/2015
Nome: (118936/1) RIVAEEL FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 542081/2015
Nome: (90065/1) ROSANGELA APARECIDA SPULDARO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015
Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554703/2015
Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015
Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 542081/2015
Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 554703/2015
Nome: (95215/1) SANDRA REGINA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553848/2015
Nome: (95227/1) SILVANIA IRES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 524191/2015
Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 554703/2015

Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015

Nome: (43638/3) SUELEIDA INACIA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 542081/2015

Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 553848/2015

Nome: (70920/3) SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 554703/2015

Nome: (118360/1) SUZIEINE CRISTINA MANZI SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 524191/2015

Nome: (93994/1) TEREZINHA CHAVES AGUIAR

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015

Nome: (98771/1) VALDA GOMES PEREIRA SCHWEGER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015

Nome: (95238/1) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 554703/2015

Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 554703/2015

Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015

Nome: (98748/1) VANEIDE VITORIANO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 554703/2015

Nome: (76307/8) VILMA FAUSTA PINA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 553848/2015

Nome: (95244/1) VIVALDO ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 532909/2015

Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-003 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 554703/2015

Nome: (95251/1) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 554703/2015

Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 553848/2015

Nome: (95248/1) WILTON SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 553848/2015

Nome: (50468/3) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 553848/2015

Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00749/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 529584/2015

Nome: (95505/1) CECILIA SANTANA RIBEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 31/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 529584/2015

Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00750/2015

DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (114784/1) SIDELMA MOREIRA DA SILVA PAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 21/10/2015 Até19/11/2015

Processo N.:
Nome: (106892/1) VICTOR HUGO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 19/10/2015 Até17/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00751/2015 DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (86285/1) CAIO PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2015 Até05/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00069/2015 DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (211586/4) ETHIEL BARRETO FILHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (172030) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO
PESSOAL
A Partir de: 03/03/2015

Processo N.: 492254-2015
Nome: (229170/1) JANIANE WALKIRIA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (160539) SUPERINT. DE SANEAMENTO AMBIENTAL
A Partir de: 09/10/2015

Processo N.:
Nome: (204918/5) JULIANNE DE QUADROS MOURA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (172030) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 19/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00070/2015 DE: 03/11/2015

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (71777/1) MARCOS ARRUDA DE ALENCAR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Para Un. Adm: (184519) COORD. DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO
A Partir de: 01/07/2015

Processo N.:
Nome: (116651/1) WAGNER ROSA SOARES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Para Un. Adm: (184519) COORD. DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO
A Partir de: 01/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00274/2015 DE: 03/11/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (118999/2) ATAIDES RIBEIRO CRUZ
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2015 Até30/10/2015

Processo N.:
Nome: (110078/3) FABRICIO SCHWANZ DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 13/10/2015 Até11/12/2015

Processo N.:
Nome: (253520/1) WESCLEY VIANA EVANGELISTA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 28/09/2015 Até02/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00275/2015 DE: 03/11/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (122734/2) FABYOLA COUTINHO GRANDE PARREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 23/10/2015 Até19/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00280/2015 DE: 03/11/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (226685/1) ADELANY RIBEIRO AGUIAR GUIMARAES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149845) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SÃO JOSÉDO XINGU
A Partir de: 30/09/2015 Até28/11/2015

Processo N.:
Nome: (109878/1) FERNANDA REZEK CARANI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148601) COORD. DE DEFESA SANITARIA ANIMAL
A Partir de: 21/09/2015 Até08/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015/SAAF/SEFAZ**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 013/2015/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 27 de março de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - AÇÚCAR CRISTALIZADO E CAFÉ TORRADO E MOÍDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: as propostas e os documentos de habilitação deverão ser ANEXADOS E ENVIADOS via Sistema Eletrônico - SIAG à partir de 06/11/2015 até 10 minutos antes da hora designada para a ABERTURA DAS PROPOSTAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 10H00MIN DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2015. (Horário de Brasília)

LOCAL DE DISPUTA: No Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, para se ter acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal. As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

RETIRADA DO EDITAL: O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL, na internet, nos seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br, link: Portal de Aquisições e www.sefaz.mt.gov.br, link Licitação pública. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2015.

RENATA FERNANDES LIMA
Pregoeira

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015/SAAF/SEFAZ**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, neste ato representado por sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 013/2015/SAAF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA EM ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NAS UNIDADES DA SEFAZ" com o seguinte valor:

Lote	Empresa	Valor Total
Lote Único	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 00.081.160/0001-02, com sede Rua Euclides da Cunha, 179 - Santa Cruz - CEP: 78.068-240 - Cuiabá - MT	R\$ 682.235,76 (seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.

RENATA FERNANDES LIMA
Pregoeira

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

ATA DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015/SAAF/SEFAZ**

Tendo em vista o que consta deste procedimento, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2015/SAAF/SEFAZ, HOMOLOGO o LOTE ÚNICO do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA EM ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NAS UNIDADES DA SEFAZ", em que se sagrou vencedora a seguinte empresa:

□ LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 00.081.160/0001-02 com sede Rua Euclides da Cunha, 179 - Santa Cruz - CEP: 78.068-240 - Cuiabá - MT, tendo apresentado proposta de preço no valor total de R\$ 682.235,76 (seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2015.

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
(Original assinado)

SECITECI**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015 - SECITECI**

OBJETO	Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Produtos necessários para execução do Curso Técnico em Estética oferecido pelo PRONATEC nos municípios de Sinop e Lucas do Rio Verde, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Edital.
--------	--

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	DAS 08:00 HORAS DO DIA 05 DE NOVEMBRO/2015 ATÉ AS 18:00 HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2015, HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 25/11/2015 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Sistema eletrônico no site www.sad.mt.gov.br , Link: portal de aquisições
INFORMAÇÕES	As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG. Telefone - 65 - 3613-3606/3641

Cuiabá, 29 de Outubro de 2015

JOSE MARIO PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial
Original Assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕESNOVO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015
Processo nº 110938/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 232/2014/GBSES, publicada em 22/12/2014, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 12/08/2015, e 29/10/2015 cujo objeto é: “**Locação de equipamento com aquisição de ensaios laboratoriais de BIOQUÍMICA para atender o MT-Hemocentro/SES**”, conforme especificações em edital, Ata de realização do Pregão no sistema siag, Ata Privativa da Pregoeira e Ata de Homologação, constantes nos autos, o novo resultado do certame licitatório foi o seguinte:

Empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., no LOTE ÚNICO, foi desclassificada, de acordo com o art. 64, §2º da Lei 8.666/93, restando como vencedora a segunda empresa classificada conforme abaixo:

LOTE	ITEM	EMPRESA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ÚNICO	01	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.	WIENER	12 (MESES)	4.166,66	49.999,92
	02		WIENER	2.500	0,03	75,00
	03		WIENER	1.000	0,13	130,00
	04		WIENER	1.000	0,41	410,00
	05		WIENER	1.000	2,00	2.000,00
	06		WIENER	5.000	0,05	250,00
	07		WIENER	5.000	0,05	250,00
	08		WIENER	2.500	0,29	725,00
	09		WIENER	5.000	0,03	150,00
	10		WIENER	5.000	0,02	100,00
	11		WIENER	3.000	0,07	210,00
	12		WIENER	2.500	0,07	175,00
	13		WIENER	3.000	0,06	180,00
	14		WIENER	5.000	0,02	100,00
	15		WIENER	5.000	0,61	3.050,00
	16		WIENER	1.500	1,50	2.250,00
	17		WIENER	1.500	1,09	1.635,00
	18		WIENER	1.700	1,05	1.785,00
	19		WIENER	1.000	0,10	100,00
	20		WIENER	5.000	0,04	200,00
	21		WIENER	5.000	0,04	200,00
	22		WIENER	5.000	0,09	450,00
	23		WIENER	5.000	0,04	200,00
	24		WIENER	2.500	0,15	375,00
Valor Total do Lote Único		R\$ 64.999,92				

Marcela Rodrigues dos Santos
Coordenadora de Processos de Aquisições

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **DESCLASSIFICA** a empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. no LOTE ÚNICO, de acordo com o art. 64, §2º da Lei 8.666/93 e **HOMOLOGA** o Lote Único para a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., bem como o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 028/2015/SES, processo nº **0110938/2015/SES**, nos termos da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto “**Locação de equipamento com aquisição de ensaios laboratoriais de BIOQUÍMICA para atender o MT-Hemocentro/SES.**”

Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015.

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015
Processos nº 123147/2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 232/2014/GBSES, publicada em 22/12/2014, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 15/10/2015, cujo objeto é: **"Aquisição de Material Permanente, sendo ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL para atender demanda da Superintendência de Atenção à Saúde - SAS da Secretaria de Estado de Saúde-SES/MT"**, conforme Ata anexa no processo, o resultado da sessão foi **FRACASSADA**, pois os valores apresentados pelas empresas participantes estão acima do estimado.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2015.

Ideuzete Maria da Silva Marcela Rodrigues dos Santos
Pregoeira Coordenadora de Processos de Aquisições

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 039/2015/SES, processos nº **123147/2015/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: **Aquisição de Material Permanente, sendo ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL para atender demanda da Superintendência de Atenção à Saúde - SAS da Secretaria de Estado de Saúde-SES/MT.**

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2015.

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº **007/2015 - UNEMAT**, e **AUTORIZO a Contratação de empresa em especializada em serviço de lavagem de veículos, para atender ao setor de transporte do Campus Universitario de Alta Floresta**, nas condições seguintes:
CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
CONTRATADA: **Rosemari Pereira Siqueira - ME, CNPJ: 22.183.250/0001-47.**

OBJETO: Contratação de empresa em especializada em serviço de lavagem de veículos, para atender ao setor de transporte do Campus Universitario de Alta Floresta.

VALOR: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT, 29 de outubro de 2015.

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 594/2015 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação*

para **Contratação de empresa em especializada em serviço de lavagem de veículos, para atender ao setor de transporte do Campus Universitario de Alta Floresta**, através da contratação da empresa **Rosemari Pereira Siqueira - ME, CNPJ: 22.183.250/0001-47**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei ,nº 8.666/93. Processo nº 328912/2015/2015

Cáceres-MT, 29 de outubro de 2015.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE REAGENDAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2015/DETRAN-MT**

O **DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 135/2015/GP/DETRAN/MT de 16 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nesta mesma data, considerando que o lote 06 foi declarado DESERTO na última sessão, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura do **Pregão Eletrônico nº 05/2015/DETRAN-MT para o lote 06 (filtro solar).**

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender a demanda da Gerência de Material e Almoxarifado do DETRAN/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 09:00hrs do dia 04/11/2015 até às 09:30hrs do dia 17/11/2015 (horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00hrs do dia 17 de novembro de 2015 (horário de Brasília).

RETIRADA DO EDITAL: - www.seges.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2015.

LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO
Pregoeira

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT PAR

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015/MT PAR

Considerando estarem presentes todos os pressupostos normativos da legislação que regula a matéria, AUTORIZO nos termos do Parecer nº 012/2015/ASSEJUR/MT PAR, e HOMOLOGO a contratação por inexigibilidade de licitação, que tem como objeto **Contratação de empresa Especializada para a Capacitação e Preparação para a Prova da Certificação CAPM oferecida pela PMI (Project Management Institute), com a empresa CROMUS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM PROJETOS LTDA.** no valor de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente autorização e homologação sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2015.

Vinícius de Carvalho Araújo
Diretor Presidente - MT PAR S.A

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e obedecendo as disposições contidas no Art. 148, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE: retificar, em parte, o Lotacionograma do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, publicados no Diário Oficial dos dias 01/04/2015 e 05/10/2015, respectivamente, para **incluir** os seguintes servidores:

LOTACIONOGRAMA - 1º TRIMESTRE/2015 SERVIDORES				
CHAPA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
000591	Douglas Renato Ferreira Graciano	Analista de Sistema	Cedido ao Gov. do Estado - (SEMA/MT)	11.099,86
000147	Junio Cesar Ferreira	Aux. de Ag. Administrativo	Cedido ao TCE/ MT	3.531,86
LOTACIONOGRAMA - 3º TRIMESTRE/2015 SERVIDORES				
CHAPA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
000591	Douglas Renato Ferreira Graciano	Analista de Sistema	Cedido ao Gov. do Estado - (SEMA/MT)	11.791,38
000147	Junio Cesar Ferreira	Aux. de Ag. Administrativo	Cedido ao TCE/ MT	3.751,89

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas - DGP/PGJ.
Cuiabá, 29 de outubro de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 595/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 007467-001/2015, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **VALÉRIA BETINA VALVERDE OLIVEIRA**, bacharel em direito, matrícula nº 006910, portadora do RG nº 1637530-0-SEJUSP/MT e do CPF nº 045.291.781-61, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **6ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**, com efeitos a partir de **03.11.2015**.

Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 596/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 007467-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **JOSÉ LUIZ FERRER JUNIOR**, bacharel em direito, portador do RG nº 43.566.948-5-SSP/SP e do CPF nº 321.170.898-79, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o na **6ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**, com efeitos a partir de **03.11.2015**.

Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 597/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 007525-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **DANIELLE GUTTMANN BATISTA**, bacharel em direito, matrícula nº 006765, portadora do RG nº 1890368-1-SSP/MT e do CPF nº 024.631.611-08, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **1ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**, com efeitos a partir de **03.11.2015**.

Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 598/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 002959-001/2015, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **PATRICIA FARESIN CARVALHO**, bacharel em direito, matrícula nº 006739, portadora do RG nº 1685378-4-SSP/MT e do CPF nº 034.135.541-07, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na **1ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **JUÍNA/MT**, com efeitos a partir de **01.11.2015**.

Cuiabá, 03 de novembro de 2015.
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 599/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 007496-001/2015, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **ANALIDE CARLINI BERTONI**, bacharel em direito, matrícula nº 006843, portadora do RG nº 1708236-6-SSP/MT e do CPF nº 012.170.331-22, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada no Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado - **GAECO**, com efeitos a partir do dia **05.11.2015**.

Cuiabá, 03 de novembro de 2015.
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 600/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 007496-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **ANALIDE CARLINI BERTONI**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1708236-6-SSP/MT e do CPF nº 012.170.331-22, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a no Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado - **GAECO**, com efeitos a partir do dia **05.11.2015**.

Cuiabá, 03 de novembro de 2015.
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 847/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **FERNANDA FRANCO ALVES AZEVEDO**, matrícula nº 000695, analista jurídico, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **21.10.2010 a 20.10.2015**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo gedoc nº 007360-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de novembro de 2015.
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 413/2015-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 005872-001/2015, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 267/2015-DG, para conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **OLACI ALVES PEREIRA**, técnico administrativo, matrícula nº 000844, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **BARRA DO GARÇAS/MT**, em razão de estar cursando o **10º semestre** do curso de Direito ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia - Facisa, na cidade de **BARRA DO GARÇAS/MT**, conforme atestado de matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte maneira: - nas **segundas-feiras** e **terças-feiras**: das **08h às 12h** e das **13h30min às 18h30min**; - nas **quartas-feiras**: das **08h às 12h** e das **13h às 15h**, e, - nas **quintas-feiras** e **sextas-feiras**: das **08h às 12h** e das **14h às 18h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, a partir de **19.10.2015**, até o final do semestre do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de outubro de 2015.
Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 006073-001/2015. Espécie: Contrato nº 071/2015
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA-EPP CNPJ nº 26.775.577/0001-69. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do elevador da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Tangará da Serra-MT, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 085/2015 e seus anexos. Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 33903900 Fonte: 100 Assinado: Em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo - e Geraldo José Barbacena-Proprietários do Imóvel

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 420-PGJ/MP-MT, de 1º de junho de 2015, publicada no D.O.E. de 15 de junho de 2015, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº		004997-001/2015		
Edital nº		079/2015		
Modalidade		Pregão Presencial		
Data da abertura e julgamento		07/10/15 às 15h00min		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE BLINDAGEM DE VEÍCULO PARA IMPACTO BALÍSTICO NÍVEL III-A PARA AUTOMÓVEL TIPO SUV				
Empresa Vencedora: SAFETY CAR BLINDAGENS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.130.534/0001-56				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE BLINDAGEM DE VEÍCULO PARA IMPACTO BALÍSTICO NÍVEL III-A PARA AUTOMÓVEL TIPO SUV	1	R\$ 50.500,00	R\$ 50.500,00

Processo Administrativo nº	004997-001/2015		
TOTAL	R\$ 50.500,00	R\$ 50.500,00	

Valor Total Contratado : **R\$ 50.500,00** (cinquenta mil e quinhentos reais).
Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2015.
THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 420/2015-PGJ/MP-MT, de 1º de junho de 2015, publicada no D.O.E. de 15 de junho de 2015, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 004997-001/2015, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE BLINDAGEM DE VEÍCULO PARA IMPACTO BALÍSTICO NÍVEL III-A PARA AUTOMÓVEL TIPO SUV**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2015.
MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 004748-001/2015, nos termos do Art. 49, caput, da Lei 8.666/93, item 22.2 do edital e parecer técnico-jurídico de fls. 577/583, torna pública a **ANULAÇÃO** da licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOBREAKS E IMPRESSORAS**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I. Ficam as licitantes cientes da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, nos termos do inciso I, c, do Art. 109, da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 03 de novembro de 2015.
MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º T.AAO CONTRATO Nº 012/2014/PGE
PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 30/10/2015 a 29/10/2016.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
FORO: Cuiabá-MT.
ASSINAM: Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino - CONTRATANTE.
Marcela José Teixeira - CONTRATADA.
Sirene Benedita da Silva - CONTRATADA.

DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2015/DP/MT, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso nº 26650, no dia 29 de outubro de 2015.

Onde se lê:
Locador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Locatário: F. N. CINTRA.
Deve se Ler:
Locador: F. N. CINTRA - ME.
Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2015-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de Recepção, sendo 01 (uma) colaboradora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atender o Núcleo da Defensoria Pública em Lucas do Rio Verde/MT.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 2.720,91 (dois mil setecentos e vinte reais e noventa e um centavos).

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº. 477448/2015 e Parecer Técnico nº. 637/2015/DPMT - Adesão à ARP nº 012/2015 - Ministério Público de Mato Grosso e Pregão nº 008/2015/MPMT.

Data de Assinatura: 03/11/2015

Fiscal do Contrato: Dr. Leandro Jesus Pizarro Torrano.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representante da empresa Transamérica Construções e Serviços Ltda - Cláudia Valéria Franco.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2015-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de Recepção, sendo 01 (uma) colaboradora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atender o Núcleo da Defensoria Pública em Alto Araguaia/MT.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 2.720,91 (dois mil setecentos e vinte reais e noventa e um centavos).

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº. 496387/2015 e Parecer Técnico nº. 640/2015/DPMT - Adesão à ARP nº 012/2015 - Ministério Público de Mato Grosso e Pregão nº 008/2015/MPMT.

Data de Assinatura: 03/11/2015

Fiscal do Contrato: Dr. Jardel Mendonça Santana.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representante da empresa Transamérica Construções e Serviços Ltda - Cláudia Valéria Franco.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2015-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de Recepção, sendo 01 (uma) colaboradora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atender o Núcleo da Defensoria Pública em Juara/MT.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 2.720,91 (dois mil setecentos e vinte reais e noventa e um centavos).

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº. 468059/2015 e Parecer Técnico nº. 641/2015/DPMT - Adesão à ARP nº 012/2015 - Ministério Público de Mato Grosso e Pregão nº 008/2015/MPMT.

Data de Assinatura: 03/11/2015

Fiscal do Contrato: Dr. Fernando Ciscato Bastos.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representante da empresa Transamérica Construções e Serviços Ltda - Cláudia Valéria Franco.

ATO Nº. 208/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDER PEREIRA BARRETO**, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 03/11/2015.

PUBLICADO,

REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 03/11/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado em Exercício

PODER LEGISLATIVO

AL**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****REPUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 011 / 2014 / ALMT**

Republica-se por Incorreção

Onde se lê:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de móveis planejados e prestar os serviços para atender a Contratante.

Lê se: Prestação de Serviços de Restauração, Manutenção e Conservação dos Jardins, Áreas Verdes e Espelho D'água.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas na publicação do dia 29/10/2015.

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

ATO Nº 324/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor **THALES RODER DE SOUZA**, matrícula 25131, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão

de Coordenador da Escola do Legislativo, símbolo COR, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pela titular, servidora ÉRICA BUSSIKI FIGUEIREDO, matrícula 21830, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, de acordo com Mem. 273/2015-EL, de 20/10/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

ATO Nº 325/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRCIA JURANIR DE LARA MALHEIROS**, matrícula 23288, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente da Escola do Legislativo, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor MARCUS PAULO GOMES PENNA, matrícula 33339, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, de acordo com Mem. 275/2015-EL, de 20/10/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

O Município de Alto Boa Vista-MT torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 19 de Novembro de 2015, às 14:00 horas (horário local), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, consertos e revisões em veículos leves e pesados da frota própria do município, compreendendo serviços mecânicos, elétricos e torno mecânico mediante fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e todos os equipamentos necessários para execução dos serviços, pelo período de 12(doze) meses". Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista-MT, à Av. Moises D. Montiel, n.º 975, centro. Mais Informações, no fone: (66) 3539-1113 no horário de 13:00 às 17:00 horas. Alto Boa Vista - MT, 03 de Novembro de 2015.

EDGAR FREDERICO DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 121/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Global, no dia 23 de novembro de 2015, às 13:00 horas, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 29 de outubro de 2015. Ellen Betânia C. Dourado - Pregoeira Oficial.

CANCELAMENTO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N. 062/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, o CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº 079/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 062/2015, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A nova data de realização da sessão e de disponibilidade do Edital aos interessados será divulgada oportunamente. Alto Garças - MT, 29 de outubro de 2015. Ellen B. C. Dourado - Pregoeira - Portaria nº 131/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de Convocação nº 011/2015. Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para tomarem posse, nos termos do item 7 do Edital nº 001/2011, no prazo de 10 dias, apresentando documentos. O não comparecimento implicará na desistência e imediata convocação do próximo candidato aprovado conforme a ordem de classificação. **Secretaria Municipal de Saúde. Cargo: Odontólogo:** 01) Milena Cláudia Brito Jorge. Inscr. 06566. 02) Adelino Aparecido Ferreira Neto. Inscr. 05776. 03) Elma Moraes Lima. Inscr. 02073. **Cargo: Psicólogo:** 01) Jacqueline de Paula Silva. Inscr. 07009. 02) Gemila Peralta Jaser. Inscr. 04038. 03) Daniella de Andrade Souza. Inscr. 00772. **Secretaria Municipal de Finanças. Cargo: Fiscal de Tributos, Obras e Postura:** 01) Janusa Lopes Belém. Inscr. 03466. 02) Ana Paula Rodrigues dos Santos. Inscr. 05720. Íntegra: www.barradogarcas.mt.gov.br Em 29/10/2015. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de divulgação de candidatos desistentes ou não comparecidos nº 012/2015. Candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, que renunciaram ou não compareceram para tomar posse: **Secretaria Municipal de Finanças:** Cargo: Fiscal de Tributos, Obras e Posturas. Elvis Carlos Bueno Noieto. Jorge Luiz Borgens dos Santos. Pauliane Marques Cunha. Íntegra: www.barradogarcas.mt.gov.br Em 29/10/2015. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº. 037/2015.

O Município de Campinópolis - MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que às **13h: 00min do dia 16 de novembro de 2015**, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - RP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa do ramo de prestação de serviços de calafetagem com lama asfáltica Ruas e Avenidas de Campinópolis. Na forma da Lei Federal nº 10.520/02. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 03/11/2015.

Ricardo Macely Veloso Silva - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 0167/2015

ABERTURA: 17 de novembro de 2015. **CREDENCIAMENTO:** a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO:** 17 de novembro de 2015 às **08:00 horas.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de manutenção, recargas de toner, cartuchos, trocas de cilindros e chips de toner de impressoras, para atender as Secretarias Municipais. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 3 de novembro de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 032/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT. **CONTRATADA:** CEREZOLI & SANTOS LTDA - ME **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o prazo de execução do Contrato 032/2015. **PRAZO:** 21/10/2015 até 24/11/2015, Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT **CONTRATADA:** FRONT TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA EPP **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência previsto no Subitem 4.1, da Cláusula Quarta, do contrato nº 044/2014. **PRAZO:** 02/11/2015 até 02/03/2016, Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de preço complementar para aquisição de pneus novos, câmara, serviços de recauchutagem e recapagem, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo IV - Termo de Referência deste Edital. **Abertura:** 13/11/2015 - Horário de Cuiabá às 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 03 de novembro de 2015.

Fernando Roberto de Moraes

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de preço para aquisição de 01 Triturador de resíduos orgânicos e 01 Moto Serra, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I - Termo de Referência deste edital. **Abertura:** 16/11/2015 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 03 de novembro de 2015.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa de jardinagem para realizar serviços de podas de arvores e plantas como: Pingos de ouro e Ixoras nos órgãos, praça municipal, canteiro central e outros espaços públicos, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. **Abertura:** 18/11/2015 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 03 de novembro de 2015.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1163/2015
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2015, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO EM TORNO DA CASA DO MEL, conforme Projeto Básico de Engenharia, que se encontra anexado ao presente edital, localizada no Município de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, cuja abertura está designada para o dia 23 de novembro de 2015, às 09:00 (nove) horas, em sua sede, na Avenida dos Oitis, nº 1.200, Centro, município de Conquista D'Oeste - MT. As visitas técnicas serão realizadas sob prévio agendamento no decorrer do período de publicação, deverão ser acompanhados pelos responsáveis técnicos, juntamente com o Setor de Engenharia deste Município. Os interessados poderão adquirir o edital completo e informações no horário de expediente da Prefeitura. Conquista D'Oeste, 03 de novembro de 2015.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2015**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - ITIQUIRA - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, CONCERTO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, FUNILÁRIA E PINTURA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2015**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITIQUIRA - MT, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no

site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 03 de novembro de 2015.

Juliane Presotto
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 14h00 DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2015**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - ITIQUIRA - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL 0 KM PARA A PREMIAÇÃO DA CAMPANHA " IPTU & ÁGUA EM DIA DÁ PRÊMIOS" (DECRETO MUNICIPAL Nº 031A DE 09 DE ABRIL DE 2015) DESTINADO AO SORTEIO PARA OS CONTRIBUINTES QUE ENCONTRAM-SE SEM DÉBITOS DE IPTU E ÁGUA JUNTO AO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, conforme item constante no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **14h00 DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2015**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITIQUIRA - MT, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 03 de novembro de 2015.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Execução dos Serviços necessários à Elaboração de Projetos Básico e Executivo, e Execução de Obras de Artes (pontes) em Concreto Pré-Moldado Protendido e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final das mesmas, localizadas no município de Juara/MT, conforme Processo 59050.000534/2014-05 - Ministério da Integração Nacional, pelo Regime Diferenciado de Contratação - RDC. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser obtido a partir de 06/11/2015 na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT - Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro - Juara/MT - Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio do site: www.juara.mt.gov.br. **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Dia 07/12/2015 às 09h00 local, na sala de Licitações e Contratos, no endereço indicado acima. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

Extrato ata Registro de Preços nº 009/2015 PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Adriene Alves da Costa **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços em Borracharia para Atender Órgãos/Unidades deste Município. **PRAZO:** 12 Meses **VALOR:** 284.320,00.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2015

OBJETO: Registro de Preços Prestação de serviços em manutenção de impressora, Recarga de Cartucho e Tonner, para atendimento de unidades/órgãos desta Prefeitura **Data e Hora de Abertura:** 16-11-2015 às 08:00 horas **LOCAL:** Auditório da Prefeitura. O Edital pode retirado junto ao setor de Licitações no endereço acima e/ou (66) 3412-1381. Juscimeira - MT, 30 de outubro de 2015. **Diva Maria Santos Gardin - Pregoeiro**

**RESULTADO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10-2015**

O Prefeito Municipal de Juscimeira - MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitado OBJETO: Registro de Preços Prestação de Serviços em borracharia para atendimento de unidades desta Prefeitura. **EMPRESA VENCEDORA:** ADRIENE ALVES DA COSTA - CNPJ: 22.554.915/0001-81 **VALOR TOTAL:** R\$ 284.320,00.

Juscimeira - MT, 30 de outubro de 2015.

VALDECIR LUIZ COLLE - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 044/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de recapagens de pneus dos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VL.R. TOTAL
JOSÉ MARGREITER - ME	01 ao 13	169.378,00

Marcelândia/MT, 03 de Novembro de 2015

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE
Pregoeira Oficial
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 075/2015 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 21 de outubro de 2015 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTAS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ", aonde sagrou-se vencedor o Licitante BM Serviços Hospitalares Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.229.037/0001-06 com valor total de R\$ 19.000,00 para o lote 02. Lote 01 deserto. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de Outubro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
EXTRATO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015****CONTRATOS/TERMOS ADITIVOS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2015, firmado entre o Município e a empresa CRIATIVA PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de Show Artístico com SORAYA OLIVEIRA RODRIGUES DE MORAES, a ser realizado no dia 30/10/2015 durante o evento "12ª Feirarte". VIGÊNCIA: 30/11/15. VALOR GLOBAL R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 07/10/2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2015, firmado entre o Município e a Srª. NELY ESTEVES MAGOSSO. OBJETO: Instrutora no curso de Panificação Caseira. VIGÊNCIA: 15/12/15. VALOR GLOBAL R\$ 2.520,00 (Dois mil e quinhentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2015.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015, firmado entre o Município e a empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2015.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2014, firmado entre o Município e a Sra. ELIANA DE MELO NOGUEIRA SANTOS. OBJETO: Aditamento de prazo e valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 31/12/2015. VALOR GLOBAL R\$ 2.333,33 (Dois mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014, firmado entre o Município e o Sr. ALTINO PACHECO DE OLIVEIRA. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR GLOBAL R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26/10/2015.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015,

firmado entre o Município e a Empresa NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES-ME. OBJETO: Aditivo de valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 44.125,57 (Quarenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/10/2015.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015, firmado entre o Município e a Empresa JULIETA ROSA DE ASSUNÇÃO MEI. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2015.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2014, firmado entre o Município e a Sra. MARIA DIRCE PEREIRA. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 31/12/2015. VALOR GLOBAL R\$ 1.980,00 (Hum mil e novecentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2015.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015, firmado entre o Município e a empresa LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2015, firmado entre o Município e a empresa CANTO LIVRE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME. OBJETO: Contratação de Show Artístico com ROBERTA MIRANDA, a ser realizado no dia 31/10/2015 durante o evento "12ª Feirarte". VIGÊNCIA: 30/11/15. VALOR GLOBAL R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 23/10/2015.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014, firmado entre o Município e a Empresa SERPRA SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2015.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2014, firmado entre o Município e a Empresa ULIAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2015.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2014, firmado entre o Município e a Empresa ULIAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: Aditivo de valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 16.215,01 (Dezesseis mil duzentos e quinze reais e um centavo). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2015.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2012, firmado entre o Município e a Empresa N. S. CONSTRUTORA LTDA - ME. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente Ratificação das demais cláusulas. VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2015.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2013, firmado entre o Município e a Empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2015.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO n. 10/2015.

OBJETO: SRP AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL RAO X ODONTOLOGICO PARA UNIDADES DE SAUDE. A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através da Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do pregão acima, tendo sido vencedoras as empresas: APPOLARI INFORMATICA LTDA ME CNPJ 09.057.206/0001-22, ITENS: 14 - 15 - 17. Total R\$358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais). CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EIRELI CNPJ 07.700.245/0001-70 ITEM 2. Total R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ 08.801.118/0001-20 ITENS: 13 - 19. Total R\$6.664,00 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais). L P COMERCIO E PREST. DE SERV. LTDA CNPJ 10.832.896/0001-29 ITENS 6 - 11 - 12. Total R\$9.757,25 (nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ 12.407.590/0001-50 ITENS: 1 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 10 - 16 - 18. Total: R\$32.845,29 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Restou FRACASSADO o item 9. Não houve interposição de recurso, sendo HOMOLOGADO pelo Prefeito nesta data, juntamente com a Ata de Pregisto de Preços n. 17/15. M. D' Oeste /MT. Célia Regina de Mattos Prado - Pregoeira - Portaria 092/2014. Mirassol D' Oeste, 03/11/2015.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO n. 12/2015.

OBJETO: SRP AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA UNIDADES DE SAUDE. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, através da Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do pregão acima, tendo sido vencedoras as empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 65.817.900/0001-71 ITENS: 13 115 149

228 231 307 355 356 357 397 = total R\$121.804,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e quatro reais). ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.217.590/0001-60 ITENS: 7 118 128 200 278 311 = total R\$11.030,00 (onze mil e trinta reais). CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70 ITENS: 2 5 9 15 22 40 41 48 51 65 79 90 95 96 109 113 123 124 145 147 148 182 188 189 201 204 205 215 216 253 274 280 282 313 315 329 339 344 346 361 362 365 368 370 372 375 394 405 415 420 472 485 e 495 = R\$160.862,00 (cento e sessenta mil oitocentos e sessenta e dois reais). DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA CNPJ02.520.829/0001-40 ITENS: 3 4 6 8 11 12 23 30 45 46 47 49 50 56 57 60 61 64 66 76 77 87 88 89 91 94 103 104 108 110 120 121 122 125 126 129 131 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 170 178 180 181 184 185 186 187 190 191 225 229 233 248 249 250 252 260 264 265 266 267 268 270 271 272 273 293 308 309 310 314 330 340 343 348 353 363 364 367 374 378 379 383 384 388 393 418 419 429 431 451 453 455 456 457 463 486 494 497 498 = total R\$314.673,05 (trezentos e catorze mil seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos). DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ 16.970.999/0001-31 ITENS: 10 86 92 total = R\$410,00 (quatrocentos e dez reais). EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 14.905.502/0001-76 ITENS: 59 97 98 107 117 119 127 172 173 176 199 203 210 230 279 284 312 332 345 347 391 396 413 474 475 487 493 = total R\$65.580,90 (sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e noventa centavos). FAXINAL HOSPITALAR EIRELI ME CNPJ: 21.410.489/0001-40 ITENS: 25 44 58 202 224 382 387 432 450 = total R\$ 6.073,30 (seis mil e setenta e três reais e trinta centavos). HIPERDENTAL COM. REP. PROD. ODONT. E MEDICOS HOSPITALARES EPP CNPJ 13.994.852/0001-93 ITENS: 17 70 73 80 81 85 151 152 156 157 193 195 212 257 286 302 305 336 389 390 400 427 436 437 438 439 465 466 467 469 479 = total R\$ 274.478,47 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos). LA DALLA PORTA JUNIOR CNPJ: 11.145.401/0001-56 ITENS 14 31 39 55 62 68 69 75 78 116 134 146 164 165 171 183 192 206 219 226 227 242 255 256 261 263 269 277 281 285 316 318 319 320 324 327 331 358 359 360 398 426 430 452 488 = total 101.072,50 (cento e um mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos). MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ 12.407.590/0001-50 ITENS: 1 18 19 20 21 28 33 34 35 36 37 38 52 53 63 71 72 82 83 99 101 102 130 150 153 154 155 158 159 160 161 167 169 174 175 177 179 194 196 197 198 213 214 217 220 221 222 234 235 236 237 238 240 241 243 244 245 246 247 251 259 262 275 289 290 294 295 296 297 298 299 300 301 303 304 317 321 322 323 325 326 328 334 335 337 338 342 349 350 351 380 381 392 399 403 404 417 422 424 425 433 434 435 443 445 447 448 449 464 470 473 490 491 496 = total R\$220.053,24 (duzentos e vinte mil e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos). MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ 20.918.668/0001-20 ITENS 42 93 114 385 414 471 = total R\$55.859,00(cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais). ITENS DESERTOS/FRACASSADOS: 16 24 26 27 29 32 43 54 67 74 84 100 105 106 111 112 132 133 162 163 166 168 207 208 209 211 218 223 232 239 254 258 276 283 287 288 291 292 306 333 341 352 354 366 369 371 373 376 377 386 395 401 402 406 407 408 409 410 411 412 416 421 423 428 440 441 442 444 446 454 458 459 460 461 462 468 476 477 478 480 481 482 483 484 489 492. Não houve interposição de recurso, sendo HOMOLOGADO pelo Prefeito, juntamente com a Ata de Registro de Preços n. 21/2015 nesta data. Célia Regina de Mattos Prado - Pregoeira - Portaria 092/2014. Mirassol D' Oeste, 03/11/15.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 66/2015. OBJETO: SRP AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, DE ILUMINAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REPAROS EM ESPAÇOS PÚBLICOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS (praças, parques, rede de água. A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 66/2015, tendo sido vencedoras as empresas: AAGUA COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA CNPJ: 09.237.525/0001-10, Itens: 1 10 11 12 20 21 22 24 25 26 27. Total R\$20.832,06 (vinte mil oitocentos e trinta e dois reais e seis centavos). MURIAÇO CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ 22.995.900/0001-59, itens 2 3 4 8 9 16 17. Total R\$38.119,60 (trinta e oito mil cento e dezenove reais e sessenta centavos). Restaram DESERTOS os itens 5 6 7 13 14 15 18 19 23. Não houve interposição de recurso, sendo homologado pelo Prefeito Municipal. Mara Aparecida Amarante - Pregoeira. M. D' Oeste/MT, 03/11/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 124/2015. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação aquisição de papel A-4, consagrando - se como vencedoras as empresas: ITEM 01 - CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP, inscrita no

CNPJ sob o nº 20.357.366/0001-20, totalizando no valor de R\$ 106.567,95. O representante assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 03 de novembro de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2015.

RESULTADO

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 022/2015, tendo como objeto a execução de posto de transformação de 150 KVA, que atenderá o COMPLEXO EDUCACIONAL do Bairro Edelmina, da qual sagrou-se vencedora a empresa WN COSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ - 19.699.306/0001-06, com o valor de R\$ 47.251,11 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais, onze centavos). Os representantes não interpueram recursos administrativos durante as fases de julgamento.

Nova Mutum - MT, 03 de novembro de 2015.

Calebe Benjamim da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 043/2015

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

PARTES INTERESSADAS: Município de Nova Olímpia-MT e a empresa D. LUIZ BARRETO EIRELLI - ME, cadastrada no CNPJ 05.038.909/0001-52, Rua Bolívia, 93-N, na cidade Nova Olímpia-MT, O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a CLAUSULA QUARTA - VALOR e CLAUSULA SEXTA - VIGENCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO 043/2015, cujo Objeto é a **“REFORMA, RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO, COM REAPROVEITAMENTO DE MADEIRAMENTO DA ESTRUTURA EXISTENTE, DA PONTE “DONA JOANA”, SOBRE O RIO BRANCO, COM EXTENSÃO DE 20 METROS, LOCALIZADA NO PERÍMETRO RURAL DE NOVA OLÍMPIA-MT (COORDENADAS: S14°48'24, 2”; W 57°24'11,2”)**. **VIGÊNCIA:** 23/10/2015 a 10/01/2016.

Nova Olímpia-MT, 23 de OUTUBRO de 2015.

CRISTOVÃO MASSON - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 042/2015. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO - POR ITEM”, onde a data prevista para o Credenciamento dos participantes será realizado das 08h30min às 09h00min do dia 16 de novembro de 2015, e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital completo poderá ser obtido gratuitamente pelos interessados no horário comercial ou através do site municipal: www.novasantahelana.mt.gov.br no ícone Portal da Transparência - Agili Cidade Digital, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Nova Santa Helena, 03 de novembro de 2015. FRANCIANE PAULATTI - Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015SRP RESULTADO O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 054/2015, realizado no dia 26/10/2015, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubiratã-MT, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de sinal de internet via rádio, homologada e adjudicada em 03/11/2015 sagrou-se vencedora do certame a empresa LB COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME. A empresa vencedora tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para a assinatura da ata de

registro de preço. Nova Ubitatã - MT, 03 de novembro de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015SRP RESULTADO O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 055/2015, realizado no dia 26/10/2015, às 10:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubitatã-MT, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento em bomba na cidade de Sorriso-MT, homologada e adjudicada em 03/11/2015 sagrou-se vencedora do certame a empresa HN AUTO POSTO LTDA. A empresa vencedora tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubitatã - MT, 03 de novembro de 2015.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2015**

O Município de Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 17 de novembro de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **aquisição de materiais de expediente, didáticos, artesanato, educativo, pintura e outros**, para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 03 de novembro de 2015

José Edison Gonçalves
Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015**

Tipo: Menor preço - Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de Medicamentos para o Laboratório Municipal de Salto do Céu - MT”, do tipo **MENOR PREÇO /ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **14h00min, do dia 17/11/2015. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 03 de Novembro de 20145.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL -CISA****PREGÃO PRESENCIAL 02/2005**

A Pregoeira Maria Solange Erthal, designada pela Resolução 07/2015, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 02/2015 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISA, com a inclusão da Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014, inclusão do item 5.12.3, item 5.12.4, item 10.1.5 **no Edital**, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 16 de Novembro de 2015. São Félix do Araguaia, 03 de Novembro de 2015. **Jose Antonio de Almeida - Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Eu, **CARLOS ROBERTO BIANCHI** Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, **HOMOLOGO** aos 03 dias do mês de Novembro de 2015, a Empresa: **MARQUIPARTS COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.753.213/0003-35, sediada na Av. Governador Júlio Campos, nº 3981 - B - Bairro Jardim Paula I, Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com o valor total de R\$ **R\$ 101.455,00 (Cento e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais)**. **PREGÃO 44/2015. Objeto: “Aquisição de Trator e Roçadeira”.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO nº 017/2015**

Ata de Registro de Preços nº 027/2015

REAJUSTE DE PREÇO DO ITEM 02 e 03

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DE SAPEZAL/MT**, situada na Av. Antonio Andre Maggi, 1.400, centro, inscrita no CNPJ: 01.614.225/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ILMA GRISOSTE BARBOSA**, doravante denominada FORNECEDORA, **ACORDAM** procederem, nos termos do Edital de **Pregão Presencial c/ SRP nº 010/2015, ao REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes deste Termo de Realinhamento de Preços da **Ata de Registro de Preços nº 027/2015**, conforme as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR: A. L. F. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.972.001/0001-96, estabelecida à Av. Antônio André Maggi, nº 1.119, Centro, Sapezal/MT, neste ato representada pela **Sra. LUIZA CLEMENTINA PALAVRO MORO**, portadora do RG nº 1145768-6 SSP/MT e CPF nº 499.832.109-91, residente em Cuiabá/MT.

1 - Considerando a Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 027/2015, com validade 12 (doze) meses, Pregão Presencial nº 010/2015, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES (ÁLCOOL, DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM); Artigo 65 da Lei 8666/93, considerando, ainda, a solicitação de reajuste feito pela empresa, tendo em vista o reajuste no custo dos combustíveis: diesel S10 de R\$ 0,08 (oito centavos) e gasolina comum de R\$ 0,10 (dez centavos), majoração esta comprovada através de notas fiscais apresentadas pela Fornecedora. Considerando ainda que a Gerenciadora através de seus prepostos, ao proceder diligência nos postos de abastecimento localizados no Município pode constatar que o preço ofertado pela empresa Fornecedora se encontra dentro dos valores praticados no mercado.

Posto isto, verificamos que realmente os preços tiveram elevação no último mês, conforme Notas Fiscais da fornecedora em anexo. O presente termo será publicado: na imprensa Oficial do Município.

- PLANILHA COM VALOR REGISTRADO ANTERIORMENTE:

Item	Qd	Unidade	Descrição	V. Unitário	V. Total
02	159.000	Litros	DIESEL S10, ÓLEO DIESEL GASÓLEOS E ÓLEOS DESTILADOS SÃO MISTURAS COMPLEXAS DE PETRÓLEO, COMPOSTAS PRIMARIAMENTE DE HIDROCARBONETOS SATURADOS (PARAFÍNICOS OU NAFTÊNICOS) OU AROMÁTICOS COM CADEIA CARBÔNICA COMPOSTA DE 9 A 30 ÁTOMOS DE CARBONO E PONTO DE EBULIÇÃO ENTRE 150 E 471°C. POSTO EM SAPEZAL	R\$ 3,33	R\$ 529.470,00

Item	Qd	Unidade	Descrição	V. Unitário	V. Total
03	178.000	litros	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	R\$ 3,51	R\$ 624.780,00

1.2 - PLANILHA COM VALOR ATUALIZADO/REAJUSTADO:

Item	Qd	Unidade	Descrição	V. Unitário	V. Total
02	159.000	Litros	DIESEL S10, ÓLEO DIESEL GASÓLEOS E ÓLEOS DESTILADOS SÃO MISTURAS COMPLEXAS DE PETRÓLEO, COMPOSTAS PRIMARIAMENTE DE HIDROCARBONETOS SATURADOS (PARAFÍNICOS OU NAFTÊNICOS) OU AROMÁTICOS COM CADEIA CARBÔNICA COMPOSTA DE 9 A 30 ÁTOMOS DE CARBONO E PONTO DE EBULIÇÃO ENTRE 150 E 471°C. POSTO EM SAPEZAL	R\$ 3,41	R\$ 542.190,00

Item	Qd	Unidade	Descrição	V. Unitário	V. Total
03	178.000	litros	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	R\$ 3,61	R\$ 642.580,00

1.3 - O Critério utilizado para o reajuste do valor da Ata de Registro de Preço nº 027/2015 teve por base as Notas Fiscais apresentadas pela Fornecedor.

1.4 - Ficam inalterados todos os demais itens, dentro das mesmas normas e procedimentos previstos na Ata e Registro de Preço nº 027/2015.

Sapezal - MT, 19 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E INSTAR TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.225.893/0001-85.

Objetivo: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

Durante o período de vigência, este Contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Servidor RUBENS F. DA SILVA ZORATI, devidamente inscrito no CPF sob o nº 009.401.038-26.

Justificativa: Justifica-se o presente Aditivo Contratual, uma vez que o servidor JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 572.334.469-20, não responde mais pelas atividades que desenvolvia no Departamento de Imprensa, visto que assumiu o concurso desta Prefeitura em 05/10/2015 junto a Secretaria de Viação e Obras.

Vigência do contrato: de 27/10/2015 até 01/08/2016.

Modalidade: Compra Direta.

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015 - SRP 106/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 090/2015 - SRP 106/2015, referente a **Aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal e Gases Industriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** Empresa Vencedora: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ/MF: 34.597.955/0001-90**, Itens: 01 ao 08. Homologado em 03 de novembro de 2015.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira - Portaria 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015 SRP 112/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015 SRP 112/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Aquisição de Painéis de Eucatex e Materiais de Divisórias Instalados, para atender as secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: 19/11/2015 às 14h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.

prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3520-7267/7272/7523. Sinop/MT, 03 de novembro de 2015.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira - Portaria nº 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2015

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, através de sua Presidente da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi HABILITADA a empresa: **EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, CNPJ N.º 01.2963.679/0001-17. MARISETE M. BARBIERI - Presidente da Comissão de Licitação. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 020/2015

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, através de sua Presidente Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi vencedora do certame a empresa: **LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA ME.**, CNPJ N.º 12.469.622/0001-42, com a nota final 74,10, e com proposta no Valor Total de **R\$ 68.400,00**. - MARISETE M. BARBIERI - Presidente da Comissão de Licitação. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 030/2015

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, através de sua Presidente da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi vencedora do certame a empresa: **KADRE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.**, CNPJ N.º 97.541.878/0001-76, com valor global de R\$ 930.913,98 (novecentos e trinta mil, novecentos e treze reais e noventa e oito centavos). MARISETE M. BARBIERI - Presidente da Comissão de Licitação. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 DE NOVEMBRO DE 2015, às 08:00 horas**, na Sala

de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's), A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 04 de Novembro de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 03 de Novembro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE INSTALAÇÕES DE REDE DE GASES MEDICINAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, conforme segue: Empresa vencedora: **FRATTAPNEUS- MATERIAL, MONTAGEM E MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA-** no valor de: R\$ 279.900,51 (Duzentos e setenta e nove mil, novecentos reais e cinquenta e um reais). Tangará da Serra- MT, 03 de Novembro de 2015. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ - MT. CONCURSO PÚBLICO 001/2015. EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 AO EDITAL Nº 001/2015. O Presidente do Poder Legislativo de Nova Ubiatã - MT, Sr. José Afonso Canola, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Portaria 18/2015, torna público o edital complementar do Concurso Público 001/2015. Art. 1º - Torna público as respostas dos recursos protocolados ANEXO I, e divulga o Gabarito Definitivo ANEXO II das provas realizadas no dia 25 de Outubro de 2015 do Concurso Público 001/2015 da Câmara Municipal de Nova Ubiatã. Art. 2º - Torna público o Resultado Preliminar ANEXO III, do Concurso Público 001/2015 da Câmara Municipal de Nova Ubiatã, e fica aberto o prazo de recurso contra a divulgação do resultado preliminar de até 2 (dois) dias úteis. Art. 3º - O Candidato que desejar

protocolar um recurso solicitando revisão do seu cartão de respostas deverá formalizar um requerimento por escrito, fundamentado e com justificativa plausível. O mesmo deverá protocolar junto a comissão organizadora Concurso Público na Câmara Municipal de Nova Ubiatã, sendo que o prazo para o candidato protocolar recurso se estende até o dia 04 de Novembro de 2015. Art. 4º - O edital completo contendo o ANEXO I, II e III está disponíveis para consulta no mural e no site da Câmara Municipal de Nova Ubiatã <http://www.camaranovaubirata.mt.gov.br> Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do EDITAL n.º 001/2015. Este Edital Complementar 05 do Concurso Público 001/2015 da Câmara Municipal de Nova Ubiatã, entra em vigor na data de 30 de Outubro de 2015. Nova Ubiatã - MT, 30 de Outubro de 2015. José Afonso Canola - Presidente do Poder Legislativo. Vanderleia Maria Conte - Presidente da Comissão Conc. Publico 001/2015

RC

TERCEIROS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Torna-se público, a Empresa JANISKI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES LTDA - ME, inscrita sob nº CNPJ: 23.318.036/0001-13, localizado na Av. Amazonas, nº 2029 W, Bairro: Menino Deus, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, com Atividade principal de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, que requereu a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), junto a SMA de LRV, para realizar o Projeto de Licenciamento Ambiental.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL CONSTITUINTE

MJ PARTICIPAÇÕES S/A

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2015

1. DATA, HORA: Aos dias 14 dias do mês de agosto de 2015, às 14h00min, em primeira convocação. **2. LOCAL:** Avenida São Luiz, 5242, Bairro Jardim Cidade Nova, 1º Andar, Sala 01, no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.200-000. **3. PRESENÇA:** a totalidade dos acionistas fundadores e subscritores, conforme assinaturas do livro de presenças, a seguir qualificados: **MANUEL JORGE RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG nº 0078413-3 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.203.281-04, residente e domiciliado na Avenida Talhamares, nº 206, Bairro Vila Mariana, no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.200-000; **CREUZA MARIA CACERES RIBEIRO**, brasileira, natural de Catanduva/SP, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG nº 5.209.932 SSP/SP, inscrita no CPF nº 568.037.881-72, residente e domiciliada na Avenida Talhamares, nº 206, Bairro Vila Mariana, no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.200-000; **GEORGE MARCELO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 0303166-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 429.811.661-15, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº 760, Bairro Cavallhada I, no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.200-000; **MIRKO FRANK RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 303.074 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 496.733.511-04, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 659, Bairro Centro, no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.200-000; **MANUEL JORGE RIBEIRO JUNIOR**,

brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 0302470-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 615.814.961-68, residente e domiciliado na Rua Pedro Inocêncio de Araújo, nº 242, Bairro Centro, no município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, CEP 78.275-000, e **PATRÍCIA MARA RIBEIRO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 0302434-2 SJ/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 604.000.131-34, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 708, Bairro Centro, no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.200-000. **4. CONVOCAÇÃO:** desnecessária devido ao comparecimento de todos os acionistas. **5. MESA DIRETORA:** Presidente: **MANUEL JORGE RIBEIRO**; Secretário: **MIRKO FRANK RIBEIRO**. **6. ORDEM DO DIA: (I)** Proposta de constituição de uma sociedade por ações de capital fechado denominada **MJ Participações S/A**; **(II)** Aprovação dos Laudos Técnicos de Avaliação Contábil de Bens que serão integralizados no capital social da sociedade por três peritos contábeis, nos termos da Lei n.º 6.404/76; **(III)** Aprovação do Estatuto Social da Companhia; **(IV)** Composição e eleição da Diretoria. **7. DELIBERAÇÕES: I)** Iniciando a Assembleia Geral Constituinte, o Presidente disse que a criação da Companhia, que ora estava sendo deliberada, era a satisfação de um projeto que se justificava pela perpetuação e expansão sustentável dos negócios da Família. Informou que, para tanto, havia convidado o advogado **LUCIANO APARECIDO CUBA**, brasileiro, nascido em 28/01/1982, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil na seccional do Estado do Mato Grosso sob o número 11.150, portador do RG nº 1137507-8 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 958.185.371-53, com domicílio profissional na Rua Desembargador José Barros do Vale, nº 03, Bairro Duque de Caxias, no município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78043-292, a participar da assembleia e apresentar a minuta do Estatuto Social da nova Companhia, a fim de ser deliberada ou não a sua aprovação. **II)** Ato contínuo, o Presidente explicou que o capital subscrito na nova sociedade será integralizado com quotas das seguintes sociedades limitadas: **a) AGROPECUÁRIA MJ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.264.151/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51201447608, com sede estabelecida na Avenida São Luiz, n.º 5242, Bairro Jardim Cidade Nova, 1º Andar, Sala 01, no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.200-000; **b) CARAMUJO GESTORA IMOBILIÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.005.853/0001-93, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51200039344, com sede estabelecida na Rodovia BR 174, KM 30, S/N,

Caramujo, no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.200-000; **c) JUBA SUPERMERCADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.550.647/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51200020066, com sede estabelecida na Rua Pedro Inocêncio de Araújo, nº 214, Bairro Centro, município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.275-000; quotas estas de propriedade dos acionistas. Em seguida, por força da Lei 6.404/76, o Presidente informou a necessidade de apresentação dos “Laudos de Avaliação Contábil de Bens a serem integralizados”, os quais foram elaborados por três contadores, quais sejam: **JAMES DOS SANTOS FUNARO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, devidamente inscrito no CRC/MT sob o n.º 6924/0-1 e CPF/MF sob o n.º 361.508.861-15; **RICARDO MIGUEIS**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/05/1966, devidamente inscrito no CRC/MT sob o n.º 008329/O e CPF/MF sob o n.º 362.206.551.68; e **CARLOS ALBERTO DO PRADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, devidamente inscrito no CRC/MT sob o n.º 3.499-O-1 e CPF/MF: 249.182.451-53, todos com endereço comercial na Rua Desembargador José Barros do Vale, n.º 03, Bairro Duque de Caxias, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.043-292; ocasião que foram lidos, examinados e aprovados à unanimidade dos acionistas. **III) Passo seguinte**, o Presidente solicitou ao advogado **LUCIANO APARECIDO CUBA**, já qualificado, que apresentasse a proposta de redação do Estatuto Social, sendo que, após amplamente discutido por todos os presentes, fora aprovado por unanimidade dos acionistas nos seguintes termos:

MJ PARTICIPAÇÕES S/A**ESTATUTO SOCIAL****CAPÍTULO PRIMEIRO****Da Denominação, Sede, Objeto e Duração**

Artigo 1º - A MJ PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, denominada neste estatuto simplesmente de Companhia ou Sociedade, que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais.

Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, na Avenida São Luiz, n.º 5242, Bairro Jardim Cidade Nova, 1º Andar, Sala nº 02, CEP 78.200-000.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades preponderantemente não financeiras, na condição de acionista ou quotista, independente de possuir, ou não, controle do capital social.

Parágrafo Único - A Companhia realizará seus objetivos diretamente ou por intermédio de empresas controladas ou coligadas, no Brasil ou no exterior, e poderá, a critério da Diretoria, abrir e encerrar filiais, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades na data de sua constituição e encerrando-as conforme a legislação brasileira e previsão estabelecida neste estatuto social.

CAPÍTULO SEGUNDO**Do Capital e das Ações**

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de **R\$ 25.664.662,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais)**, representado por **25.664.662 (vinte e cinco milhões, seiscentas e sessenta e quatro mil, seiscentas e sessenta e duas)** ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, estando o capital totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas através dos bens descritos nas alíneas seguintes, conforme o Boletim de Subscrição de Ações anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

a) R\$ 23.610.662,00 (vinte e três milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais), em quotas da sociedade empresária Limitada **AGROPECUÁRIA MJ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.264.151/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51201447608, com sede estabelecida na Avenida São Luiz, 5242, Bairro Jardim Cidade Nova, 1º Andar, Sala 1, no município de Cáceres, no Estado de Mato Grosso, CEP 78.200-000, quotas com valor nominal igual a R\$ 1,00 (um real) cada, na seguinte proporção entre os acionistas: R\$ 20.384.477,00 (vinte milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais) pelo acionista **MANUEL JORGE RIBEIRO**; R\$ 694.781,00 (seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais) pelo acionista **GEORGE MARCELO RIBEIRO**; R\$ 1.129.358,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais) pelo acionista **MIRKO FRANK RIBEIRO**; R\$ 879.505,00 (oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinco reais) pela acionista **PATRICIA MARA RIBEIRO**; e, R\$ 522.541,00 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais) pelo acionista **MANUEL JORGE RIBEIRO JÚNIOR**;

b) R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), em quotas da sociedade empresária Limitada **JUBA SUPERMERCADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.550.647/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato

Grosso sob o NIRE nº 51200020066, com sede estabelecida na Rua Pedro Inocêncio de Araújo, nº 214, Bairro Centro, município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.275-000, quotas com valor nominal igual a R\$ 1,00 (um real) cada, na seguinte proporção entre os acionistas: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) pelo acionista **MANUEL JORGE RIBEIRO**; R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) pela acionista **CREUZA MARIA CACERES RIBEIRO**; R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) pelo acionista **GEORGE MARCELO RIBEIRO**; R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) pelo acionista **MIRKO FRANK RIBEIRO**; R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) pela acionista **PATRICIA MARA RIBEIRO**; e R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) pelo acionista **MANUEL JORGE RIBEIRO JÚNIOR**;

c) R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), em quotas da sociedade empresária Limitada **CARAMUJO GESTORA IMOBILIÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.005.853/0001-93, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51200039344, com sede estabelecida na Rodovia BR 174, KM 30, S/N, Caramujo, no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.200-000, quotas com valor nominal igual a R\$ 1,00 (um real) cada, na seguinte proporção entre os acionistas: R\$ 146.300,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos reais) pelo acionista **MANUEL JORGE RIBEIRO**; e R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) pelo acionista **MIRKO FRANK RIBEIRO**.

Do Voto

Artigo 6º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a **um voto** nas Assembleias Gerais, sendo elas indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo Primeiro - As ações poderão ser escriturais ou representadas por títulos múltiplos e cautelares assinadas por dois diretores, inclusive por chancelaria mecânica, obedecidas as normas legais.

Parágrafo Segundo - Os acionistas poderão a qualquer tempo solicitar a troca, substituição ou desdobramento dos títulos múltiplos de ações, arcando com as despesas decorrentes.

Parágrafo Terceiro - As ações, ou eventualmente suas cautelares representativas, serão assinadas por três diretores, um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente.

Parágrafo Quarto - Só poderão votar nas Assembleias os acionistas cujas ações tenham sido subscritas até o dia da convocação.

Parágrafo Quinto - As ações da Companhia não poderão ser dadas em garantia a terceiros ou oneradas com qualquer vínculo que seja, por qualquer dos acionistas, sem o prévio consentimento por escrito da Assembleia Geral, sendo o ato realizado em desconformidade nulo de pleno direito.

Parágrafo Sexto - Em caso de descumprimento do disposto no parágrafo anterior, bem como nos casos em que as ações dos acionistas forem penhoradas judicialmente a pedido de terceiros, os demais acionistas poderão exigir para si as ações penhoradas, oneradas ou cedidas a título de garantia, sendo que, nestes casos:

a) o valor a ser pago por cada ação será o maior valor auferido para o caso de retirada do acionista da Companhia, previsto no artigo 42º descrito neste estatuto;

b) o pagamento será realizado em 60 (sessenta) parcelas mensais, de igual valor, sendo o valor corrigido apenas pelo INPC (Índice Nacional do Preço ao Consumidor) ou outro que vier a substituí-lo, excluindo, por conseguinte, qualquer outro encargo ou juros;

c) os acionistas e/ou a sociedade não estarão obrigados a liquidar estas ações e/ou adquiri-las;

d) a aquisição que trata este parágrafo poderá ser total ou parcial, de todas as classes e espécies de ações ou apenas de uma destas;

e) os direitos descritos nas alíneas anteriores deverão ser exercidos em até 60 (sessenta) dias, contados da ciência de que ocorreram as hipóteses previstas neste parágrafo.

Do direito dos acionistas nos casos de alienação de ações e direitos relativos

Artigo 7º - O acionista que desejar alienar e/ou ceder suas ações da sociedade observará sempre o direito de preferência dos demais, consoante disposições dos acordos de acionistas, e na ausência ou eventual nulidade deste acordo, o previsto nos parágrafos seguintes.

Parágrafo Primeiro - Os acionistas terão o direito de preferência à aquisição das ações dos demais acionistas, na proporção das ações de sua propriedade na data em que emitida a notificação de oferta descrita no parágrafo segundo desta cláusula, direito este que incidirá na cessão, transferência, permuta e/ou qualquer forma de alienação, ou oneração, direta ou indireta, das referidas ações e/ou direitos a elas inerentes, ainda que o ato seja realizado a título gratuito, tenha como objeto parte ou todas as ações de propriedade do acionista alienante, e incidirá inclusive nos casos em que o ato jurídico favoreça um ou mais acionistas.

Parágrafo Segundo - O acionista interessado na alienação de suas ações, no todo ou em parte, deverá notificar por escrito ao Diretor Presidente a respeito da oferta a ser realizada, devendo a notificação especificar: (i) o número e o percentual da participação ofertada; (ii) os termos, preço e demais condições de pagamento pretendidos; (iii) a qualificação completa do

interessado na aquisição, e sua principal atividade, além de sua composição acionária, caso pessoa jurídica; (iv) cópia da proposta irrevogável e irretroatável feita pelo interessado, da qual deverá, necessariamente, constar compromisso assumido em caráter irrevogável, irretroatável, obrigando-se a adquirir as ações ofertadas.

Parágrafo Terceiro - O Diretor Presidente, depois de recebida a notificação de Oferta, deverá notificar a todos os demais acionistas, os quais terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, para, através de resposta escrita ao Diretor Presidente, informar se pretendem exercer o seu direito de preferência, especificando o número de ações que pretendem adquirir.

Parágrafo Quarto - Confirmada a intenção de adquirir a participação ofertada, o acionista aceitante terá prazo adicional de 60 (sessenta) dias, a contar da data que aceitou a oferta, para exercer o direito de preferência, efetuando o pagamento do preço nas condições estipuladas na Notificação de Oferta.

Parágrafo Quinto - A falta de resposta à notificação de oferta, no prazo estabelecido nos parágrafos anteriores, caracterizará, para todos os fins de direito, renúncia irrevogável e irretroatável do acionista que se manteve inerte ao exercício de qualquer dos direitos facultados neste artigo.

Parágrafo Sexto - A renúncia do direito de preferência ou o exercício parcial deste direito por qualquer um dos acionistas transfere aos demais acionistas o direito de exercê-lo, devendo o Diretor Presidente da Companhia encaminhar uma segunda notificação aos demais acionistas para que exerçam novo direito de preferência para aquisição das ações remanescentes, aplicando-se o previsto nos parágrafos anteriores para esta segunda notificação.

Parágrafo Sétimo - Serão realizados rateios sucessivos aos demais acionistas nas formas estabelecidas neste artigo até que todas as ações sejam ofertadas aos demais acionistas ou até que os demais acionistas renunciem, ainda que tacitamente, seu direito de preferência, sempre observando o disposto nos parágrafos deste artigo e a proporção de cada acionista no capital social da Companhia na data em que for emitida a notificação descrita no parágrafo segundo.

Parágrafo Oitavo - O direito de preferência tratado neste artigo será exercido primeiramente entre os detentores da mesma espécie ou classe de ação, para, em seguida, ser exercido pelos demais acionistas com espécies ou classes distintas da alienada/cedida. Somente depois de supridas estas etapas é que será aplicado o disposto no Parágrafo Décimo deste artigo.

Parágrafo Nono - Será considerada nula de pleno direito e impositiva à Companhia e aos seus acionistas, qualquer alienação, cessão ou ônus incidentes sobre as ações da Companhia em desconformidade com qualquer dos artigos e condições estabelecidos neste estatuto, em especial deste.

Parágrafo Décimo - Somente após certificado, por escrito e por todos os acionistas da Companhia que estes não desejam adquirir as ações da Companhia ofertadas pelo acionista alienante é que as ações deste último poderão ser vendidas ou cedidas a terceiros.

Do direito dos acionistas nos casos de aumento do capital social

Artigo 8º - O aumento do capital social observará o disposto nos acordos de acionistas registrados na forma da lei e, na ausência ou eventual nulidade deste acordo, o disposto nos parágrafos seguintes.

Parágrafo Primeiro - É assegurado o direito de preferência aos acionistas para subscreverem e integralizarem o aumento do capital da Companhia, de acordo com a participação acionária de cada um na data em que a Assembleia Geral deliberar sobre o aumento de capital, direito que deverá ser exercido no prazo de até 60 (sessenta) dias da data em que foram cientificados da deliberação para aumento do capital.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de desistência do direito de preferência ou decorrido o prazo decadencial elencado no parágrafo anterior, será assegurado aos demais acionistas, proporcionalmente ao capital subscrito na data da Assembleia Geral que deliberar sobre o aumento do capital social, o direito de subscreverem e integralizarem novas ações ao capital social, direito que deverá ser exercido em até 60 (sessenta) dias contados da data da ciência da desistência ou da decadência.

Parágrafo Terceiro - Serão realizados rateios sucessivos aos demais acionistas nas formas estabelecidas neste artigo até que todas as subscrições de novas ações sejam realizadas pelos demais acionistas, ou então, até que os demais acionistas renunciem, ainda que tacitamente, seu direito de preferência, sempre observando a proporção de cada acionista no capital social da Companhia na data da Assembleia Geral que deliberar sobre o aumento do capital social e o disposto nos parágrafos deste artigo.

Parágrafo Quarto - O direito de preferência tratado neste artigo será exercido primeiramente entre os detentores da mesma espécie ou classe de ação, para, em seguida, ser exercido pelos demais acionistas com espécies ou classes distintas.

Parágrafo Quinto - Somente após certificado que nenhum acionista deseja subscrever novas ações no capital social da Companhia, em cumprimento ao disposto nos parágrafos antecedentes, é que será possibilitado a não acionistas subscreverem estas novas ações.

CAPÍTULO TERCEIRO

Dos acordos de acionistas

Artigo 9º - Os acordos de acionistas serão arquivados na sede da Companhia, registrados nos livros societários e locais previstos em lei e serão oponíveis à Companhia, aos seus acionistas, administradores e terceiros.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral ou reunião dos órgãos da administração da Companhia devem obedecer o que dispõem os acordos de acionistas registrados na sede da sociedade na forma da lei, e, por conseguinte, também estão obrigados a: (i) abster-se de computar os votos proferidos em sentido contrário ao estabelecido naqueles acordos; (ii) autorizar que o acionista ou membro da administração vote com as ações do acionista ou no lugar do administrador ausente ou omissor, conforme o caso; (iii) coibir registros nos livros de ações da Companhia contrários ao disposto naqueles acordos.

Parágrafo Segundo - Os órgãos da administração deverão comunicar os demais Acionistas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os eventuais acordos de acionistas que forem registrados em sua sede ou que deles tenha ciência.

CAPÍTULO QUARTO

Da Assembleia Geral

Artigo 10º - A Assembleia Geral de Acionistas, órgão soberano da Sociedade, convocada e instalada de acordo com a Lei e com este Estatuto Social, tem poderes para decidir por todos os negócios e matérias relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Da convocação da Assembleia

Artigo 11º - A competência para convocação da Assembleia Geral é do Diretor Presidente, podendo ela ser convocada ainda nas demais hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Primeiro - A convocação da Assembleia Geral será feita mediante, cumulativamente, (i) envio de comunicação por escrito a cada acionista no respectivo endereço eletrônico (e-mail) que constar no Livro de Ações da Companhia, (ii) a publicação de edital por três vezes em jornal de grande circulação, editados na localidade em que está situada a sede da Companhia, e ainda, no Diário Oficial do Estado, devendo a primeira publicação anteceder, no mínimo, 08 (oito) dias da data da realização da assembleia, e a segunda, 05 (cinco) dias; e, (iii) através da fixação do edital de convocação na sede da Companhia; ressalvadas as hipóteses de dispensa de convocação previstas neste estatuto.

Parágrafo Segundo - Independentemente das formalidades previstas no parágrafo anterior, também será considerada regularmente convocada e instalada a Assembleia Geral a que comparecem todos os acionistas.

Parágrafo Terceiro - É vedada a inclusão, na pauta da Assembleia Geral, da rubrica "outros assuntos" ou "assuntos gerais" ou expressões equivalentes.

Parágrafo Quarto - Assuntos não incluídos expressamente na convocação somente poderão ser votados caso haja presença de todos os acionistas com direito a voto e desde que todos concordem com a inclusão desta pauta na ordem do dia.

Parágrafo Quinto - O edital de convocação da Assembleia Geral será fixado na sede da Companhia na data da primeira publicação do edital no Diário Oficial do Estado, sendo que as comunicações ao endereço eletrônico (e-mail) de cada acionista deverão ser enviadas nas mesmas datas e vezes que o edital de convocação for publicado neste jornal oficial.

Parágrafo Sexto - O envio da comunicação ao endereço eletrônico (e-mail) que trata os parágrafos antecedentes desta cláusula independe do recebimento da referida comunicação e respectiva leitura pelo acionista, devendo ser observado por quem convocar a referida assembleia apenas se a comunicação fora de fato enviada e direcionada ao endereço correto de cada acionista constante no livro de ações da Companhia.

Parágrafo Sétimo - O edital de convocação das Assembleias Gerais e as comunicações relacionadas à convocação previstas neste estatuto social poderão ser assinadas exclusivamente pelo Diretor Presidente e, em sua ausência e impedimento, por três Diretores em exercício.

Da presidência das Assembleias Gerais

Artigo 12º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente da Companhia ou, na ausência deste, por outro Diretor do referido órgão, e, na ausência de ambos, por um acionista escolhido pela maioria dos votos dos acionistas presentes.

Parágrafo Primeiro - O Presidente da assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

Parágrafo Segundo - A instalação da Assembleia Geral será precedida da coleta de assinatura dos acionistas presentes no "Livro de Presença", indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade e tipo de ações que forem titulares.

Parágrafo Terceiro - Dos trabalhos e deliberações das Assembleias Gerais será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, sendo válida a ata que contar com a assinatura de quantos sejam suficientes para constituir o quórum necessário para as deliberações.

Parágrafo Quarto - Serão extraídas certidões das atas das Assembleias Gerais, lavradas em livros próprios, certidões estas que serão arquivadas no Registro de Comércio e publicadas de acordo com a Lei, sendo que a Assembleia poderá autorizar a publicação do extrato da ata com omissão das assinaturas dos acionistas.

Parágrafo Quinto - Os votos dissidentes deverão ser consignados em ata, podendo, a critério do acionista que votou contra a proposta, requerer sejam consignadas as razões de seu voto.

Parágrafo Sexto - Cópias das atas das assembleias autenticadas pelo Presidente e Secretário da mesa serão disponibilizadas aos acionistas na sede da Companhia em até 03 (três) dias úteis contados da realização do ato.

Da disponibilidade prévia de documentos para deliberação da Assembleia

Artigo 13º - A Companhia deverá disponibilizar aos seus acionistas, em sua sede, dois dias após a primeira convocação, a pauta da Assembleia Geral, os materiais e documentos necessários para a análise das matérias constantes na ordem do dia, salvo os casos específicos previstos nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 17º.

Da Representação na Assembleia

Artigo 14º - O acionista pode ser representado, na Assembleia Geral, por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, exibindo aludido instrumento antes da instalação da Assembleia, consoante os parágrafos primeiro e quarto do artigo 126 da Lei 6404/76.

Do Quórum para instalação e deliberação das Assembleias Gerais

Artigo 15º - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia-geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações da Companhia com direito de voto; e, em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número, conforme artigo 125 da Lei 6.404/1976.

Artigo 16º - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por acionistas que representem a maioria das ações da Companhia com direito a voto presentes na ocasião, salvo nas hipóteses previstas no parágrafo único ou se maior quórum for exigido em lei.

Parágrafo Único - Será necessária a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto do total de ações da Companhia, para deliberarem sobre:

- a) criação e alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais;
- b) redução do dividendo obrigatório;
- c) fusão da Companhia, ou sua incorporação em outra;
- d) participação em grupo de sociedades;
- e) mudança do objeto da Companhia;
- f) autorizar os administradores a confessar falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial;
- g) cisão da Companhia;
- h) dissolução da Companhia;
- i) autorizar a Diretoria a alienar ou onerar bens imóveis da Companhia e/ou de suas sociedades coligadas, estando ela autorizada a onerar os frutos destes bens;
- j) autorizar a Diretoria a prestar garantias (fiança, aval, hipotecas ou garantias de qualquer natureza) para terceiros ou acionistas, excetuado aval e fiança prestados a favor de empresas coligadas que poderão ser realizadas pela Diretoria independente de prévia autorização.

Da Assembleia Geral Ordinária

Artigo 17º - Até o quarto mês subsequente ao término do exercício social, os acionistas se reunirão em Assembleia Geral Ordinária que será convocada pela Diretoria, na forma deste estatuto, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- a) tomar contas dos administradores;
- b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e contábeis do exercício findo;
- c) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício, inclusive criação de reservas nos termos da lei ou deste estatuto;
- d) a distribuição de dividendos;
- e) compor e eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, se for o caso, bem como fixar-lhes as respectivas remunerações;
- f) deliberar sobre a instalação e funcionamento do Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria deverá comunicar aos acionistas, por anúncios publicados na forma prevista no artigo 11º deste estatuto, que se acham à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; a cópia das demonstrações financeiras; o parecer dos auditores independentes, se for o caso; o parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento; e, os demais documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia.

Parágrafo Segundo - Os documentos descritos no parágrafo anterior deverão ser disponibilizados aos acionistas com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência a data de realização da Assembleia.

Da instalação e realização da Assembleia Geral Ordinária

Artigo 18º - A instalação e realização da Assembleia Geral Ordinária respeitará o disposto neste estatuto, devendo estar presentes, no mínimo, o Diretor Presidente, ou na sua ausência, o Diretor Executivo, e um auditor independente, se for o caso, para dar aos acionistas que assim o desejarem quaisquer esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras.

Da Assembleia Geral Extraordinária

Artigo 19º - As Assembleias Gerais Extraordinárias realizar-se-ão nas épocas e datas julgadas convenientes aos interesses da sociedade e sempre que convocadas na forma prevista neste estatuto, sendo de sua competência exclusiva, além das demais matérias previstas em lei:

- a) a reforma do estatuto social;
- b) o aumento e a eventual redução do capital social;
- c) a avaliação de bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social;
- d) a incorporação da sociedade, sua dissolução, transformação, cisão ou fusão;
- e) a participação da Companhia em grupos de sociedades;
- f) a destituição de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, e a eleição destes membros em caso de vacância definitiva de seus membros que impossibilitem o seu funcionamento;
- g) a escolha de empresa especializada, a partir da apresentação pela Diretoria de uma lista tríplice, para a elaboração de laudo de avaliação de suas ações, nas hipóteses em que for necessária a avaliação;
- h) autorizar os administradores a confessar falência ou pedir recuperação judicial ou extrajudicial.

CAPÍTULO QUINTO

Da Administração da Sociedade

Artigo 20º - A sociedade será administrada conjuntamente por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 03 (três) membros, e, no máximo, 05 (cinco) membros, sendo obrigatoriamente um deles o Diretor Presidente, todos pessoas naturais, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, cuja composição e eleição competirá à Assembleia Geral e o mandato de seus membros será de 03 (três) anos, substituíveis a qualquer tempo e admitida a reeleição de qualquer de seus membros.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria será composta obrigatoriamente por um Diretor Presidente, podendo os demais serem designados como simplesmente Diretores ou qualquer outra denominação que a Assembleia Geral julgar conveniente.

Parágrafo Segundo - O mandato dos membros da Diretoria inicia-se com a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados nos livros de atas de reuniões deste órgão da administração e finda-se na investidura dos novos membros eleitos para o mandato seguinte.

Parágrafo Terceiro - Ao fixar a remuneração individual dos Diretores, a Diretoria deverá obedecer às práticas e valores praticados pelo mercado.

Artigo 21º - Compete privativamente ao Diretor Presidente, além dos demais atos descritos neste estatuto:

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- b) Coordenar as atividades da Diretoria e da secretaria da Diretoria;
- c) Dar cumprimento ao acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia naquilo que lhe couber.

Da Reunião da Diretoria

Artigo 22º - A Diretoria reunir-se-á na sede da Companhia, mensalmente em caráter ordinário, e, em caráter extraordinário, quando necessário aos interesses sociais, sempre que convocado por escrito através de notificação encaminhada ao endereço informado no termo de posse da Diretoria ou nos livros das reuniões deste órgão, inclusive eletrônico (e-mail), podendo a convocação ser emitida pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência ou impedimento, por 02 (dois) Diretores, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, consoante na convocação a data, o horário e os assuntos pertinentes a ordem do dia da reunião.

Parágrafo Primeiro - As reuniões da Diretoria só serão instaladas com a presença da maioria absoluta dos membros em exercício.

Parágrafo Segundo - Cada membro da Diretoria em exercício terá direito a 01 (um) voto nas reuniões deste órgão, seja pessoalmente ou representado por um de seus pares mediante apresentação (i) de procuração específica para a reunião em pauta e (ii) do voto por escrito do membro da Diretoria ausente e sua respectiva justificativa.

Parágrafo Terceiro - Fica facultada, se necessária, a participação dos Diretores na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, sendo o Diretor considerado, nestas hipóteses, presente à reunião e seu voto será incorporado à ata da referida reunião, tornando-se válido para todos os efeitos legais.

Parágrafo Quarto - As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor Executivo, devendo o Diretor Presidente indicar o secretário da reunião, o qual preferencialmente não será membro da Diretoria.

Parágrafo Quinto - O Diretor Presidente, por iniciativa própria ou por solicitação da maioria dos Diretores poderá convocar Gerentes da



Companhia para assistir às reuniões e prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias em apreciação.

Parágrafo Sexto - As matérias submetidas à apreciação da Diretoria serão instruídas com a proposta dos gestores e líderes responsáveis por aquela matéria, quando algum Diretor julgar conveniente, e de parecer jurídico, quando necessários ao exame da matéria.

Parágrafo Sétimo - Os votos dos Diretores contrários à proposta submetida à deliberação deste órgão deverão ser fundamentados, com suas razões obrigatoriamente consignadas em Ata.

Parágrafo Oitavo - A cada início de mandato da Diretoria será deliberado e divulgado o calendário corporativo anual, constando as datas previstas para as reuniões mensais descritas no *caput* deste artigo.

Das Deliberações da Diretoria

Artigo 23º - As matérias e deliberações tomadas nas reuniões da Diretoria dependerão de aprovação da maioria de seus membros **presentes** nas reuniões deste órgão, competindo ao Diretor Presidente o voto de desempate.

Parágrafo Único - As deliberações da Diretoria serão lavradas em atas e registradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria e, sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos serão arquivados no registro do comércio da sede da sociedade.

Da Documentação das Reuniões

Artigo 24º - O Diretor Presidente deve preparar a agenda das reuniões baseado nas solicitações dos demais diretores, devendo ainda entregar a cada um dos Diretores com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data da reunião, os documentos eventualmente necessários para deliberação dos assuntos da próxima reunião.

Atos de competência da Diretoria a serem exercidos em Reunião

Artigo 25º - Compete à Diretoria, em reunião, deliberar sobre as seguintes propostas:

- a) as bases e diretrizes para a elaboração do plano estratégico, bem como dos programas anuais e dos planos plurianuais;
- b) o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da Companhia com os respectivos projetos;
- c) os orçamentos de custeio e de investimentos da Companhia;
- d) a avaliação de desempenho das atividades da Companhia;
- e) a minuta do relatório da gestão, o projeto das demonstrações financeiras e a proposta de destinação do resultado do exercício;
- f) o Código de Ética e de Conduta e os manuais de procedimentos internos da Companhia;
- g) a proposta sobre a política de gestão de riscos;
- h) os critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;
- i) a política de preços, riscos e de estruturas básicas de preço dos produtos da Companhia;
- j) os planos de contas da Companhia;
- k) as normas para cessão de uso, locação ou arrendamento de bens imóveis de propriedade da Companhia e de sociedades coligadas;
- l) as propostas às políticas de contratação e de recursos humanos da Companhia, de suas coligadas e ainda, as regras e diretrizes de admissão, carreira, acesso e vantagens da Companhia;
- m) abertura, encerramento e alteração de filiais;
- n) formação de consórcios, de "joint-ventures", e de sociedades de propósito específico, no país e no exterior.

Parágrafo Único - Além das atribuições descritas no *caput* e alíneas, compete à Diretoria, em reunião, deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, definindo sua missão, seus objetivos estratégicos e diretrizes;
- b) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei e sempre que julgar conveniente, podendo, para tanto, providenciar a publicação do edital de convocação e demais comunicações de acordo com as regras estabelecidas neste estatuto;
- c) fixar a remuneração individual dos Diretores, nos limites estabelecidos da Remuneração Global aprovada em Assembleia Geral;
- d) avaliar formalmente os resultados de desempenho da Companhia, da Diretoria em conjunto e de cada diretor individualmente, submetendo à Assembleia Geral suas opiniões;
- e) fiscalizar, inclusive individualmente, a gestão dos diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos, obtendo cópia destes sempre que assim achar necessário;
- f) escolher e destituir auditores independentes;
- g) contratar especialistas e peritos para melhor instruírem as matérias sujeitas à sua deliberação;
- h) instalar o Conselho Consultivo e eventuais comitês de assessoramento da Diretoria, se for o caso, elegendo seus membros e

estabelecendo requisitos técnicos e objetivos;

i) manifestar sobre os relatórios da administração, das demonstrações financeiras e sobre a proposta de destinação do resultado do exercício antes de submetê-las à Assembleia Geral;

j) propor à Assembleia Geral Ordinária a forma de distribuição dos resultados verificados em cada exercício, respeitadas as disposições legais e estatutárias;

k) eleger os administradores das empresas em que a Companhia for sócia, acionista ou quotista e que por força dos contratos sociais, estatutos sociais, acordos de acionistas e quotistas possam elegê-los;

l) dar cumprimento ao acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia naquilo que lhe couber.

m) decidir sobre todos os atos omissos neste estatuto que não sejam, por força de lei ou deste estatuto, de competência exclusiva da Assembleia Geral.

Da Vacância da Diretoria

Artigo 26º - Ocorrendo vacância de cargo na Diretoria, deverá ser convocada uma Assembleia Geral dentro do prazo de 90 (noventa) dias para eleger um novo Diretor para complementar o mandato.

Parágrafo Primeiro - Para os fins deste estatuto, ocorrerá a vacância de um cargo da Diretoria quando ocorrer a destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou perda do mandato de um dos Diretores.

Parágrafo Segundo - Também perderá o cargo, ensejando a sua vacância definitiva, o Diretor que deixar de participar de 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas da Diretoria, sem motivo justificado ou licença concedida pelo Diretor Presidente ou, se for este o diretor ausente, pelo Diretor Executivo.

Parágrafo Terceiro - Em caso de ausência, vacância ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas interinamente por outro Diretor deste órgão, e este Diretor por aquele, no caso deste ser o diretor ausente, impedido de exercer sua função ou seu cargo tornar-se vago, e, no caso de ausência ou impedimento temporário de ambos, os Diretores remanescentes indicarão, dentre os demais membros, aquele que exercerão as funções de ambos interinamente.

Do Impedimento Temporário

Artigo 27º - Ao diretor que estiver impedido, ocasionalmente, de comparecer às reuniões da Diretoria, será dado prévio conhecimento do assunto a ser debatido, sendo facultado o voto por carta, que poderá ser transmitida via *fac-símile* ou *e-mail* previamente cadastrado, que será transcrito na ata.

Da Perda do Mandato

Artigo 28º - Os Diretores e igualmente os procuradores nomeados e constituídos perdem, "*ipso facto*", os seus mandatos, caso se tornem civilmente insolventes ou quando condenados por sentença criminal, transitada em julgado, e ainda, no caso de destituição deliberada pela Assembleia Geral ou quando findo o mandato para o qual foram eleitos.

Da representação da sociedade

Artigo 29º - Compete aos Diretores em exercício, além de outras competências descritas neste estatuto, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante o sistema financeiro nacional, entidades oficiais, repartições públicas, autarquias e sociedades de economia mista, repartições federais, estaduais e municipais, observando os parágrafos seguintes e demais condições e limites de atuação impostos neste estatuto social.

Parágrafo Primeiro - Isoladamente, o Diretor Presidente poderá:

- a) Celebrar instrumentos e negócios jurídicos relacionados a operações financeiras, empréstimos, financiamentos e respectivos instrumentos de constituição de garantias;
- b) Comprar, adquirir, emprestar e permutar bens móveis de toda e qualquer natureza, incluindo fertilizantes, defensivos, sementes, mudas, insumos, peças, implementos, equipamentos, máquinas, suplementos etc.;
- c) Celebrar contratos de "leasing", aluguel e contratar serviços de terceiros;
- d) Alienar bens móveis da sociedade e produtos decorrentes da exploração das atividades econômicas exercidas pela sociedade;
- e) Realizar investimentos, construções, edificações e realização de benfeitorias, contratando, comprando e adquirindo bens em nome da sociedade;
- f) Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, assinar cheques, recibos e depósitos bancários;
- g) Autorizar a sociedade iniciar e firmar acordos em processos judiciais;
- h) Convocar Assembleia Geral, ressalvadas as demais hipóteses previstas neste contrato social e em lei;
- i) Realizar quaisquer atos ou negócios jurídicos que impliquem aquisição de bens imóveis da sociedade, a cessão de imóveis da sociedade para arrendamento, formação de parcerias agropecuárias e a locação destes bens;
- j) Celebrar contratos, instrumentos jurídicos e negócios de qualquer natureza que não elencados anteriormente e que obriguem e/ou onerem a sociedade e seu patrimônio;



k) Celebrar quaisquer contratos entre a sociedade e acionistas ou entre aquela e outras sociedades nas quais qualquer um dos acionistas possua participação societária, inclusive para realização dos negócios jurídicos tratados nas alíneas “i” e “j”;

l) Aprovar o uso de qualquer marca, nome ou símbolo que represente o nome, denominação social, razão social ou nome fantasia da sociedade por terceiros;

m) Realizar os demais atos jurídicos para representação da sociedade que não estejam expressamente limitados neste estatuto social.

Parágrafo Segundo - O Diretor Presidente e outros Diretores poderão, **em conjunto**, exercer os demais atos necessários a representação da sociedade, observados os limites estabelecidos neste Estatuto Social, especialmente para realização de atos que dependam de autorização da Assembleia Geral, sendo vedado inclusive a realização de tais atos por intermédio de procurador, mesmo que este venha a ser outorgado com poderes específicos para a prática de tais atos, como alienação, ou quaisquer atos da espécie que impliquem transferência de propriedade de bens imóveis e a gravação de ônus de qualquer natureza sobre os mesmos, tais como hipoteca, bem como a prestação de aval, fiança, endosso ou outra prestação de garantia a favor de um ou mais acionistas, da própria sociedade, de sua eventual sociedade controladora e das controladas desta última.

Parágrafo Terceiro - Ao exercer a prerrogativa previstas na alínea “a” do parágrafo primeiro desta cláusula, o Diretor Executivo deverá observar que o valor ali descrito aplica-se a cada ato isoladamente ou ao conjunto de atos que envolvam as mesmas partes ou aquelas que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato e sua inobservância por terceiros e administradores isenta a sociedade de qualquer obrigação ou compromisso.

Parágrafo Quarto: É vedado o(s) diretor(es) empregar(em) o nome da sociedade em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Quinto: É vedado o(s) diretor(es) prestar(em) aval, fiança e outras garantias de qualquer natureza em favor de terceiros.

Da constituição de procuradores

Artigo 30º - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos Diretores constituírem procuradores em nome da Companhia, nos limites dos poderes que possuem neste estatuto social, desde que por prazo não superior a 01 (um) ano, especificando nos respectivos instrumentos públicos ou particulares o prazo de validade da procuração e os atos ou operações que os procuradores ficam credenciados a praticar, observado que as procurações *ad judicis* poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Da Responsabilidade dos Administradores

Artigo 31º - Os administradores da Companhia **não** são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Sociedade e em virtude de ato regular de gestão, mas responderão civilmente pelos prejuízos que causarem, quando seus atos forem realizados com culpa, dolo ou má-fé ou violarem a lei ou as normas estabelecidas neste estatuto.

Da Renúncia dos Administradores

Artigo 32º - A renúncia de qualquer administrador torna-se eficaz em relação à Sociedade, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após o arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da MM. Junta Comercial da sede da sociedade, e a publicação, por duas vezes, nos jornais previstos para convocação das Assembleias Gerais, atos que poderão ser promovidos pelo renunciante.

CAPÍTULO SEXTO

Do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo

Artigo 33º - O Conselho Fiscal não será permanente e somente será instalado após deliberação da Assembleia Geral na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, não acionistas, conforme componha e eleja a Assembleia Geral, a qual também lhes fixará a remuneração, requisitos, atribuições e impedimentos conforme dispostos em lei.

Parágrafo Segundo - O mandato do Conselho Fiscal terá duração até a próxima Assembleia Geral Ordinária que se realizar, que opinará novamente pela sua instalação.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho Fiscal serão obrigatoriamente pessoas físicas, não acionistas e/ou Diretores, residentes no Brasil e terão a competência e atribuições fixadas em lei.

Do Conselho Consultivo

Artigo 34º - O Conselho Consultivo é o órgão não permanente da sociedade responsável por orientar e assessorar a Diretoria, o qual será composto por até 05 (cinco) membros, acionistas ou não, com mandato de 03 (três) anos e notória experiência nas áreas de Finanças, Agricultura, Pecuária, Administração ou outras que a Diretoria exigir.

Parágrafo Primeiro - Não é permitida a acumulação do cargo de Conselheiro Consultivo com cargos da administração e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo - Ao instalar o Conselho Consultivo, a Diretoria deverá fixar: (i) a remuneração de seus membros; (ii) o número de reuniões

mensais ordinárias que serão realizadas pelo Conselho Consultivo; e, (iii) os requisitos técnicos e objetivos para a nomeação de seus membros.

Parágrafo Terceiro - As deliberações do Conselho Consultivo não possuem força decisória, nem obrigam a sociedade, seus acionistas e/ou seus órgãos de administração. Contudo, as deliberações contrárias às sugestões do Conselho Consultivo deverão ser devidamente fundamentadas, fazendo constar suas razões nos livros de atas de cada órgão.

Parágrafo Quarto - O Conselho Consultivo poderá ter como atribuições, além das atribuídas em sua instalação:

a) sugerir matérias a serem debatidas nas deliberações da Assembleia Geral e nas reuniões dos órgãos da administração;

b) opinar sobre questões técnicas, administrativas, financeiras, projetos, investimentos e decisões da sociedade;

c) participar na formulação e encaminhamentos de planos e projetos da sociedade;

d) sugerir e orientar os órgãos da administração, inclusive participando de suas reuniões;

e) elaborar e alterar o seu Regimento Interno.

CAPÍTULO SÉTIMO

Do Exercício Social e da apuração dos Lucros e Dividendos

Artigo 35º - O exercício social termina no dia 31 de dezembro de cada ano, quando a Diretoria fará levantar balanço geral e elaborará as demonstrações financeiras previstas em lei.

Artigo 36º - Do lucro líquido verificado em cada exercício e apurado na forma da Lei 6.404/76, serão destinados:

a) 05% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal (artigo 193 da Lei 6404/76), até que os respectivos montantes atinjam o limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social;

b) a importância necessária à formação da reserva para contingências (art. 195 da Lei 6.404/76) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;

c) 10% (dez por cento) do saldo apurado após as deduções descritas nas alíneas “a” e “b” acima, para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, nos termos previstos neste estatuto social e de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - O saldo do lucro líquido que vier a ser apurado, após as deduções previstas neste Estatuto e por força de lei, será distribuído aos acionistas na forma de dividendos, exceto se a Assembleia Geral decidir não distribuí-los, ou ainda, se verificada a hipótese descrita nos parágrafos segundo e terceiro abaixo.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar por reter **parcela** do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital ou de investimento por ela previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76. Neste caso, o orçamento, submetido pelos órgãos da administração com a justificação da proposta de retenção de lucros, deverá compreender todas as fontes de recursos e aplicações de capital, fixo ou circulante, e poderá ter a duração de até 05 (cinco) exercícios, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento.

Parágrafo Terceiro - O orçamento descrito no parágrafo anterior poderá ser aprovado pela Assembleia Geral ordinária que deliberar sobre o balanço do exercício e será revisado anualmente, quando sua duração for superior a um exercício social.

Parágrafo Quarto - O dividendo previsto na alínea “c” do *caput* não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia; devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre essa informação.

Artigo 37º - Os dividendos deverão ser pagos aos acionistas em razão do capital realizado e, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social; exceto os dividendos obrigatórios que serão pagos obrigatoriamente em até 60 (sessenta) dias.

Artigo 38º - A Companhia poderá, mediante deliberação da Diretoria e após aprovação da Assembleia Geral, antecipar valores a seus acionistas, a título de dividendos intermediários à conta de (i) balanço patrimonial especial, ou (ii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço.

Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo - Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo obrigatório do resultado do exercício social.

Artigo 39º - Os valores dos dividendos e juros sobre o capital próprio, declarados e devidos aos acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, contados a partir da data em que for declarada a distribuição de dividendos e/ou pagamento dos juros sobre o capital próprio, até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios de 1% (um por

cento) ao mês quando esse pagamento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO OITAVO

Da dissolução, liquidação e extinção da Companhia

Artigo 40º - A liquidação e extinção da Companhia serão deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária e obedecerão as disposições legais, estatutárias e o adiante consignado.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral que deliberar pela liquidação e extinção designará o(s) liquidante(s) que deverão exercer esta atribuição durante o período da liquidação.

Parágrafo Segundo - Em todos os casos previstos no *caput*, realizado o ativo e pago integralmente o passivo, o(s) liquidante(s) convocará(ão) Assembleia Geral para a prestação de contas final. Aprovadas as contas far-se-á o rateio igualitário por ações de eventuais ativos e/ou valores correspondentes a estes, observadas eventuais disposições específicas estatutárias e/ou legais relacionadas às ações da sociedade, quando então a Assembleia declarará encerrada a liquidação e extinta a Companhia.

Do Direito de Retirada dos Acionistas

Artigo 41º - O direito de retirada dos acionistas poderá ser exercido pelos acionistas que sentirem-se prejudicados pela aprovação de matérias de que tratam os incisos I a VI e IX do artigo 136, desde que obedecidas as normas estabelecidas no artigo 137, ambos da Lei 6.404/76.

Artigo 42º - Os valores das ações da Companhia a serem reembolsados ao acionista dissidente descrito no artigo anterior obedecerá o seguinte critério e forma de apuração:

a) o acionista dissidente deverá solicitar a Diretoria que este órgão informe o valor mínimo que deseja atribuir a cada ação e caso aquele concorde, este será o valor atribuído a cada ação para fins de reembolso, ressalvado que o valor não poderá ser inferior ao patrimônio líquido apurado nos termos da alínea seguinte, conforme dispõe o artigo 45 da Lei 6.404/76;

b) Caso o acionista discorde do valor atribuído descrito na alínea anterior, o valor mínimo a ser atribuído à cada ação para fins de reembolso deverá corresponder obrigatoriamente ao maior valor atribuído a cada ação através de avaliações da Companhia realizadas através das metodologias descritas nas alíneas seguintes, dividido pelo número de quotas objeto de alienação e/ou de pagamento, sendo eleita a avaliação que maior valor atribuir a cada quota, a saber:

b.1) Através de fluxo de caixa projetado para um período de 03 (três) anos (fluxo de caixa descontado) calculado sobre o valor apurado no ano em que ocorrer o evento, acrescido de perpetuidade e descontado a valores presentes;

b.2) Pelo valor do patrimônio líquido apurado em balanço, levantado, no máximo, 60 (sessenta) dias antes do evento, especificadamente para este fim, de acordo com as normas técnicas contábeis vigentes à época, no padrão IFRS - *International Financial Reporting Standards* ou outro que substituí-lo.

Parágrafo Único - A avaliação que trata a alínea "b" acima obedecerá ao que dispõem os parágrafos primeiro a terceiro do artigo 45 da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO NONO

Disposições Gerais

Artigo 43º - Nos casos de dissidência serão observadas as normas dispostas em eventual acordo de acionistas, ou, na falta ou nulidade de previsão ao caso, serão os debates sempre pautados na lei e calçados na função social da empresa, na paz social e nos princípios relacionados à Governança Corporativa recomendados pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Artigo 44º - Fica eleito o foro do município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, para deliberar sobre o presente estatuto e as relações entre os acionistas e entre estes e a Companhia, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dando continuidade à ordem do dia "III", após ampla discussão, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a constituição da companhia, concordando com a redação final do estatuto social e os valores subscritos e integralizados no capital social, conforme Boletim de Subscrição que segue em anexo único. **(IV)** Por fim, em atenção à última ordem do dia, o Presidente informou a todos os presentes que precisariam compor a Diretoria da sociedade e eleger os seus membros, sendo então, decidido por unanimidade, que a Diretoria da sociedade será composta por 05 (cinco) membros, nos termos do estatuto social, com mandato de 03 (três) anos, com início na data de hoje, 14 (quatorze) de agosto de 2.015, e término em 14 (quatorze) de agosto de 2.018 ou na Assembleia Ordinária de 2018, o que ocorrer primeiro, sendo eleito como Diretor Presidente o acionista **MANUEL JORGE RIBEIRO** e como Diretores os acionistas **GEORGE MARCELO RIBEIRO**, **MIRKO FRANK RIBEIRO**, **PATRICIA MARA RIBEIRO** e **MANUEL JORGE RIBEIRO JÚNIOR**, todos já qualificados, os quais terão os poderes e atribuições definidos no estatuto social da companhia. Também decidiram os acionistas, por unanimidade, que a remuneração global da sociedade será debatida em outro momento, em Assembleia Geral convocada para este fim. Em seguida, os Diretores eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ademais, a tomada de posse dos Diretores foi realizada imediatamente sob aclamação dos acionistas fundadores e mediante termo de posse lavrado no livro de atas e reuniões da Diretoria. **8. ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Retomada a Assembleia com mesmo quórum de instalação da presente, a ata foi lida e aprovada por unanimidade dos acionistas e por todos assinada sem ressalvas. **Certificamos que esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais da sociedade.**

Cáceres/MT, 14 de agosto de 2015.

MANUEL JORGE RIBEIRO

MARIA CÁCERES RIBEIRO

Acionista - Diretor Presidente

C R E U Z A

Acionista

GEORGE MARCELO RIBEIRO

MARA RIBEIRO

Acionista - Diretor

P A T R Í C I A

Acionista - Diretora

MIRKO FRANK RIBEIRO

JORGE RIBEIRO JÚNIOR

Acionista - Diretor

Diretor

M A N U E L

Acionista -

LUCIANO APARECIDO CUBA

Advogado

OAB/MT 11.150

CPF 958.185.371-53

Registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT em 06/10/2015 sob nº 51300013738.

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO UHE COLÍDER

A COPEL Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ 04.370.282/0003-31, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença de Operação - LO para o empreendimento **Usina Hidrelétrica Colíder - UHE COLÍDER**, instalada no rio Teles Pires, nos municípios de Nova Canaã do Norte, Itaúba, Colíder e Cláudia, no estado do Mato Grosso.

INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS - INPEV, CNPJ 04.875.587/0003-03, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação para ampliação da atividade do empreendimento para "Unidade de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos e Afins, Vazias ou Contendo Resíduos Pós-Consumo, Regularmente Fabricados e Comercializados", a ser instalada na Rua D 477, Avenida K, Ind-13, Lotes 17/20, Distrito Industrial, Município de Rondonópolis/MT.

Assembleia Geral Extraordinária

O Coordenador Presidente da - FCD.MT - Fraternidade Cristã de pessoas com deficiência, **Luiz Santana da Silva** cumprindo com assuas obrigações estatutárias, convoca todos/as os/as associados/as para Assembleia extraordinária que realizará dia **24/10/2015 (sábado)**, retificando para o dia 14/11/2014 às 13:30h00min. em primeira convocação e as 14:00hs min em segunda convocação, na sede da AMDE na rua acre 161 cpa II setor II. Tendo como pauta:

* apreciar o parecer do conselho fiscal;

* votar a prestação de conta de 2014 a setembro 2015

* outros informes.

Maria Elizabete da Silva

Maria Elizabete da Silva
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO**Assembléia Legislativa****DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR****CNPJ Nº 00.966.010/0001-86**

RESOLUÇÃO Nº. 192, de 22 de setembro de 2015.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV, do art.23, da Lei nº. 4 675, de 09 de maio de 1.984, e CONSIDERANDO, que diante do prescrito no artigo 54, da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: Artigo 1º - Suspender o desconto da Previdência Social dos pensionistas do extinto Fundo de Assistência Parlamentar da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, até que se esclareça as dúvidas de ordem legal.

Cuiabá, 22 de setembro de 2015. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

JOÃO BOSCO DA SILVA	Presidente
MOISÉS FELTRIN	Membro
BENEDITO PINTO DA SILVA	Membro
CARLOS ROBERTO SANTANA NUNES	Membro
JOAQUIM SUCENA RASGA	Membro

HG COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 06.079.793/0001-62, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da LO (Licença de Operação) da **HG Comercio de Produtos e Serviços de Dedetização**, para atividade de imunização e controle de pragas urbanas, localizada no município de Cuiabá - MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Extraordinária da CDL de Juína

O Presidente da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Juína, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos para participarem da ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA, a realizar-se em sua sede, situada à Avenida Londrina, 65 Centro, Juína - MT, **no dia 12 de novembro de 2015 (quinta feira)**, às 20h00min em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados efetivos, e metade mais um, meia hora depois em ultima convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

☐ Alteração do Estatuto Social da Entidade.

Roque Jair Perius
Presidente

PORTARIA Nº 37/2015 - de 01/10/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências. O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sr. **RAFAEL APPIO**, matrícula nº 68, lotado na função de Motorista Socorrista pelo período de 01/10/2015 a 31/10/2015 referente ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **01 de outubro de 2015**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 38/2015 - de 16/10/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho de funcionário do CISVJ, e dá outras providências.

O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato de Trabalho por tempo indeterminado com a Sra **CLEILA QUINTILHANO DE ABREU DE SOUZA**, brasileira, devidamente inscrita no RG nº 06865585 SSP/MT e CPF nº 535.413.241-04, da função de Enfermeira a partir de 16 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **16 de outubro de 2015**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 39/2015 - de 01/11/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências. O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sr. **RAFAEL APPIO**, matrícula nº 68, lotado na função de Motorista Socorrista pelo período de 01/11/2015 a 01/12/2015 referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **01 de novembro de 2015**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 40/2015 - de 01/11/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências. O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sra. **NEUZIMAR SANDRI DE LIMA**, matrícula nº 154, lotada na função de Tec. em Enfermagem pelo período de 01/11/2015 a 01/12/2015 referente ao período aquisitivo de 03/07/2014 a 02/07/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **01 de novembro de 2015**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 41/2015 - de 01/11/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências. O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sra. **SÔNIA CRISTINA LOPES DIAS**, matrícula nº 101, lotada na função de Enfermeira pelo período de 01/11/2015 a 01/12/2015 referente ao período aquisitivo de 12/11/2012 a 11/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **01 de novembro de 2015**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Presidente CISVJ

TRANSPORTES BOTUVERA LTDA de CNPJ: 78.261.252/0001-61, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT à Licença de Operação, para a atividade de "Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos", localizado na Rod. Br 163, s/n, km 119 sala 04, Gleba Jurigue no município de Rondonópolis/MT.

MUTUMA GRO PECUÁRIA S.A. (CNPJ: 03.580.479/0001-70) Torna público que requereu da SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação do Jato de Granalha de Aço, sito à Rod. BR-163, Km 578, Zona Rural, **Fazenda Mutum**, Município de Nova Mutum/MT.

COOPERFIBRA - Cooperativa dos Cotonicultores de Campo Verde CNPJ - 04.476.442/0004-02, torna público que requereu à SEDAM a RLO - Renovação de Licença de Operação para Armazém de Defensivos Agrícola, localizado à AV Brasília nº 3291 sala B - Campo Real II Município de Campo Verde/MT.

MAURO FERNANDO SCHAEGLER, CPF nº 503.227.459-34, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Sapezal-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Torre de Transmissão de Sinal, no município de Sapezal- MT.

FLORINDO AUTO POSTO LTDA, CNPJ Nº 01.975.396/0001-55, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação da Licença de Operação-LO para atividade de Posto de Combustível, no município de Barra do Bugres-MT.

ONOFRE RIBEIRO DA SILVA NETO E OUTROS, CPF 006.578.348-40, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, da atividade de tratamento de Madeira **AUTOCLAVE**, localizada no Município de **Guiratinga (MT)**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA

THIAGO DE ASSIS BRUNETTA, CPF Nº 001.530.991-60, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para serviços de lavagem de veículos automotores, manutenção e reparo de veículos automotores (automoveis, caminhonetes, ônibus, tratores, máquinas agrícolas), na BR 364, KM 10, **Fazenda Palmares**, em **Comodoro/MT**

METAL LEVE METALURGICA LTDA-ME, CNPJ 13.004.977/0001-29, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, Coordenadoria de Meio Ambiente**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para Serviços de Fabricação de estruturas metálicas na Rua I, Quadra 8, Lote 05 E 06, **Dist. Indust. II Jose Alencar**, em **Primavera do Leste/MT**

M. P. FIRME COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, CNPJ 19.639.964/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO** para **COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS** na Avenida Belo Horizonte nº 112, Centro, município de **Colniza-MT**

Nelore Nutrição Animal LTDA ME, CNPJ 07.862.533/0001-21, torna público que requereu junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental de Colíder, o pedido Renovação de Licença de Operação para atividade de misturadora de sal mineral e rações, localizada no município de Colíder-MT.

Bedin Agropecuária LTDA, CNPJ 15.080.542/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA**, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para confinamentos de bovinos, localizado na Fazenda Itauba, município de Nova Santa Helena-MT.

Davi de Lima Filho Eireli - ME (Supermercado Lima), CNPJ nº22.694.587/0001-19, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários (SMAAF) a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividades: (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns), localizada na End.: Av. das Dálias, nº86, Quadra 11, Bairro Serra Dourada, CEP 78.056-213, Cuiabá-MT.

Mademarcos Ind Com de Madeiras Ltda, torna público que requereu a **SEMA**, a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira, sito a estrada Mineiros Km 0,15 - Setor Chacaras - Marcelandia-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

R. M. DE OLIVEIRA EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 16.946.897/0001-80 e Inscrição Estadual nº 13.467.320-4, torna público que requereu à **SEMA-MT** (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) O **PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)**, para o desenvolvimento da atividade de Serraria com desdobramento e beneficiamento de Madeiras, localizada na Estrada Rio do Ouro, s/nº - Km 30, no Município de União do Sul-MT, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

RC

Estado De Mato Grosso Poder Judiciário Comarca De Sinop - Mt. Juizo Da Quarta Vara Edital De Citação Prazo: 30 (Trinta) Dias Autos N.º 14366-41.2008.811.0015 - Código: 107377. Espécie: Seqüestro->Processo Cautelar->Processo Cível E Do Trabalho Parte Autora: Angonese &

Cia Ltda Parte Ré: Emerson Glodolpho Scaquitto Jaboticabal - Me E José Carlos Ribeiro Seixas Neto Citando(A, S): Requerido(A): Emerson Glodolpho Scaquitto Jaboticabal - Me, Cnpj: 02.540.294/0001-70, Brasileiro(A), Endereço: Rua São João, Nº 3891, Bairro: Jardim Perina, Cidade: Jaboticabal-Sp Data Da Distribuição Da Ação: 19/12/2008 Valor Da Causa: R\$ 8.760,00 Finalidade: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação cautelar promovida por Angonese & Cia Ltda em face de Emerson Glodolpho Scaquitto Jaboticabal-ME e José Carlos Ribeiro Seixas Neto, onde firmado o contrato para a aquisição de 10.000 (dez mil) litros de Piori Xtra (gl 5L), com preço unitário de R\$ 94,50, bem como comprovada a quitação dos valores referentes ao frete e seguro no valor de R\$ 8.760,00, os contatos cessaram, os telefones ficaram mudos, bem como todos os outros meios de comunicação restaram indisponíveis, inexistindo alternativa senão a promoção da presente medida. DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO, 1-Defiro parcialmente o pedido de fls. 112. 2-Cite-se apenas o réu Emerson Glodolpho Jaboticabal - ME, por edital, com prazo de 30 (trinta dias), conforme decisão de fls. 49, uma vez que o réu José Carlos Ribeiro Seixas Neto já foi citado, AR fls. 105 verso. 3-Decorrido o prazo de resposta e não havendo apresentação de contestação, fica desde já nomeado como curador especial (art. 9º, II, do CPC), o Defensor Público desta Comarca, que deverá obter vista dos autos para se manifestar, no prazo legal. 4-Apresentada a defesa, intime-se a parte autora para que manifeste nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. Eu, Geni Rauber Pires (Técnica Judiciária), digitei. Sinop - MT, 3 de novembro de 2015. Clarice Janete da Fonseca Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Estado De Mato Grosso Poder Judiciário Comarca De Sinop - Mt. Juizo Da Quarta Vara Edital De Citação Prazo: 30 (Trinta) Dias Autos N.º 436-19.2009.811.0015 - Código: 108033 Espécie: Procedimento Ordinário->Procedimento De Conhecimento->Processo De Conhecimento->Processo Cível E Do Trabalho Parte Autora: Angonese & Cia Ltda Parte Ré: Emerson Glodolpho Scaquitto Jaboticabal - Me E José Carlos Ribeiro Seixas Neto Citando(A, S): Requerido(A): Emerson Glodolpho Scaquitto Jaboticabal - Me, Cnpj: 02.540.294/0001-70, Brasileiro(A), Endereço: Rua São João, Nº 3891, Bairro: Jardim Perina, Cidade: Jaboticabal-Sp Data Da Distribuição Da Ação: 16/01/2009 Valor Da Causa: R\$ 8.760,00 Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação declaratória de rescisão contratual c/c restituição de valores promovido por Angonese & Cia Ltda em face de Emerson Glodolpho Scaquitto Jaboticabal-ME e José Carlos Ribeiro Seixas Neto, em decorrência da aquisição do produto Piori Xtra (gl 5L), onde firmado o contrato e realizado depósito das despesas referentes ao transporte e seguro da mercadoria, os contatos cessaram, os telefones ficaram mudos, bem como todos os outros meios de comunicação restaram indisponíveis, inexistindo alternativa senão a promoção da presente medida. DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO, 1-Defiro parcialmente o pedido de fls. 103. 2-Cite-se apenas o réu Emerson Glodolpho Jaboticabal - ME, por edital, com prazo de 30 (trinta dias), nos termos da decisão de fls. 51, uma vez que o réu José Carlos Ribeiro Seixas Neto já foi citado, AR fls. 96 verso. 3-Decorrido o prazo de resposta e não havendo apresentação de contestação, fica desde já nomeado como curador especial (art. 9º, II, do CPC), o defensor público desta Comarca, que deverá obter vista dos autos para se manifestar no prazo legal. 4-Apresentada a defesa, intime-se a parte autora para que manifeste nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. Eu, Geni Rauber Pires (Técnica Judiciária), digitei. Sinop - MT, 3 de novembro de 2015. Clarice Janete da Fonseca Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

RC

INDÚSTRIA COMÉRCIO LATICÍNIOS VALE DO JURUENA LTDA. - CNPJ nº 03.367.845/0004-50, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA**, a **Renovação da Licença de Operação**, para atividade de "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizada na Rodovia MT 170, km 02, Setor Industrial, município de Juruena/MT.

COOPNOROESTE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO NOROESTE DE MATO GROSSO LTDA, CNPJ nº 03.548.401/0015-74, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - **SEMA**, a **Renovação da**

Licença de Operação, para a atividade de "Fabricação de rações balanceadas para animais", localizado na Av. Hamilton Sebastião Simioni, nº 1.412 - São Sebastião, município de Araputanga/MT.

AUTO POSTO ÁGUA BOA LTDA. (TRANSPORTADORA CECONELLO) - CNPJ nº 18.022.755/0002-33, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, para atividade de "Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos", localizado na Av. Norberto Schwantes, nº 293, esquina com Av. Araguaia, Centro, município de Água Boa/MT.

Casa Espírita José Antonio dos Reis
CNPJ - 33.004.771/0001-06

A Presidente da CASA ESPÍRITA JOSE ANTONIO DOS REIS, SRA. CLEIDE MEIRA BORGES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social no seu capítulo III, artigo 9º, e em cumprimento ao artigo 10º, convoca uma reunião de Assembleia Geral Ordinária para o dia 02 DE DEZEMBRO DE 2015, às 19:30 horas em primeira convocação com cinquenta (50) por cento de seus membros mais um e em segunda convocação às 20:00 horas com qualquer quantidade de seus membros, com a finalidade de apreciar a seguinte pauta:

a) Eleição da Diretoria da CEJAR, para os mandatos de 2016 a 2017.

Por estarem assim comunicados e convocados, assina a presente convocação a Presidente em Cuiabá, 01 de novembro de 2015

CLEIDE MEIRA BORGES
Presidente

AGROPECUARIA MUDANÇA LTDA
CNPJ/MF - 26.588.897/0001-00 NIRE no 51200377096
ANÚNCIO DE 2ª. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS.

O administrador da Agropecuária Mudança, o senhor CELSO FERREIRA PENÇO, vem convocar os senhores sócios a se reunir em Reunião de Sócios, que se realizará no dia 11 de novembro de 2015, às 8 horas, na Avenida Manoel José de Arruda, nº 2.409, bairro Grande Terceiro, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre: (i) Redução do capital social por perdas irreparáveis; (ii) Aumento do capital social da sociedade e exercício do direito de preferência dos sócios; (iii) Reforma do Contrato Social, para fins de adequação à legislação vigente.

Cuiabá, 30 de outubro de 2015.

CELSO FERREIRA PENÇO

AGROPECUARIA NOVA FRONTEIRA LTDA
CNPJ/MF - 26.588.871/0001-61 NIRE No 51200377088
ANÚNCIO DE 2ª. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS.

O administrador da Agropecuária Nova Fronteira, o senhor CELSO FERREIRA PENÇO, vem convocar os senhores sócios a se reunir em Reunião de Sócios, que se realizará no dia 11 de novembro de 2015, às 8

horas, na Avenida Manoel José de Arruda, nº 2.409, bairro Grande Terceiro, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre: (i) Redução do capital social por perdas irreparáveis; (ii) Aumento do capital social da sociedade e exercício do direito de preferência dos sócios; (iii) Reforma do Contrato Social, para fins de adequação à legislação vigente. Cuiabá, 30 de outubro de 2015. **CELSO FERREIRA PENÇO**

AGROPECUARIA PARALELO 10 LTDA
CNPJ/MF - 26.588.830/0001-75 NIRE No 51200377061
ANÚNCIO DE 2ª. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS.

O administrador da Agropecuária Paralelo 10, o senhor CELSO FERREIRA PENÇO, vem convocar os senhores sócios a se reunir em Reunião de Sócios, que se realizará no dia 11 de novembro de 2015, às 8 horas, na Avenida Manoel José de Arruda, nº 2.409, bairro Grande Terceiro, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre: (i) Redução do capital social por perdas irreparáveis; (ii) Aumento do capital social da sociedade e exercício do direito de preferência dos sócios; (iii) Reforma do Contrato Social, para fins de adequação à legislação vigente. Cuiabá, 30 de outubro de 2015. **CELSO FERREIRA PENÇO**

EDITAL - Convocação de Reunião de Sócios (Assembleia Geral Ordinária - AGO) - O Sócio Administrador abaixo indicado da AGRIL AGROPECUÁRIA ITIQUIRA LTDA. CNPJ 43.951.052/0001-56, com sede na Estrada MT - 270, km 18, Zona Rural do município de Itiquira, senhor ANDREA LUGLI, no uso de suas atribuições que lhe conferem o contrato social e no cumprimento da lei em vigor, fazem saber através do presente edital que está convocada reunião de sócios (AGO) da sociedade mencionada, sendo convocados todos os sócios, inclusive o sócio coadministrador e os sócios membros do Conselho Fiscal, a ser realizada na Sala Madrid do Tryp São Paulo Higienópolis Hotel, localizado Rua Maranhão, nº 371, Higienópolis, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01240-001, em primeira convocação às 09 horas e em segunda convocação, com qualquer número de sócios, às 09 horas e trinta minutos, do dia 10 de novembro de 2015 para tratar da seguinte ordem do dia: 1) apresentação das contas pelo administrador ao Conselho Fiscal e aos sócios; 2) deliberar sobre temas pendentes de pautas anteriores; 3) discussão e votação de um plano de ação e manutenção e retomada do plano de investimentos; 4) ampliação de áreas arrendadas e apresentação de novos arrendatários; 5) discussão de bases para possível dissolução total; 6) assuntos gerais de interesse da sociedade. Pede-se a gentileza que assuntos pessoais e de outras sociedades sejam tratados em vias e sede próprias. Os sócios poderão se fazer representar individualmente através de mandato (original de procuração particular com firma reconhecida ou cópia autenticada de procuração pública), na reunião designada pelo presente edital e com poderes especiais. As publicações se darão na imprensa local (Rondonópolis - MT) e diário oficial do Estado de Mato Grosso. Justifica-se a realização da reunião de sócios na cidade de São Paulo tendo em vista que todos os sócios e seus respectivos procuradores possuem domicílio, residência e sede nesta localidade. Justifica-se, ainda, as publicações de convocação serem em jornal de circulação da cidade de Rondonópolis tendo em vista não existir na cidade sede da sociedade jornal impresso. Em São Paulo, 15 de outubro de 2015. Andrea Lugli, Sócio Administrador. (assina o original)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MADEIRANIT MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.058.563/0002-99 e no CCE/MT sob nº 13.177.662-2, com endereço na Estrada Dilma, S/Nº, Chácara 111, Chácaras Brasília, CEP 78.540-000, na Cidade de Claudia/MT, Declara para os devidos fins de direito que Extraviou os seguintes documentos fiscais: 06 Blocos de Notas Fiscais de Fatura - Mod. 1 e 1 A - Série 1, "Usados", sequência 001.501 a 001.653, referente à AIDF nº 114446 de 14/01/2008; 06 Blocos de Romaneio, Modelo 99, sem série, "Inutilizados" sequência 004.451 a 004.750, referente à AIDF nº 115418 de 18/01/2008; 05 Blocos de Romaneio, Modelo 99, sem série, "Inutilizados" sequência 005.251 a 005.500, referente à AIDF nº 590306 de 16/12/2011; boletim de ocorrência 2015.319591

A. G. OENNING, Inscrito no CNPJ nº 06.541.250/0001-15, e inscrição estadual 13.267.712-1, com endereço na Avenida Rio Branco, nº 1154, Bairro maracanã, na cidade de Barra do Bugres-MT, Publica o **EXTRAVIO** das NOTAS FISCAIS DE SAÍDA série modelo 1 e 1A do nº 01 ao 125 com AIDF 1872004, e do nº 126 ao 250 AIDF 109464, Livro de entrada 01, Livro de saída 01, Livro de apuração de ICMS 01, Livro de Inventário 01, Livro

de ocorrência 01, conforme o Boletim de Ocorrência nº 2015.315908 de 22/10/2015.

VALDIR JOSE STRIEDER, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: 32.947.616/0001-60 e I.E.:13.074.288-0, estabelecida na Rodovia MT 242, KM 120, Santo Antonio do Rio Bonito, Sorriso/MT, comunica o extravio do Livro Termo de Ocorrências nº 01, e toda sua documentação Fiscal e Contábil desde a abertura, conforme boletim de ocorrência nº 2015.226152.

A empresa **ROYER COMERCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 33.059.239/0001-96 Inscrição Estadual: 13.076.039-0. Comunica o **EXTRAVIO** do Livro de **UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS E OCORRÊNCIAS Nº 001**, conforme descreve no boletim de ocorrência Nº 2015.288785 de 29 de setembro de 2015.

ADAIR JOSE TOMAZI E OUTROS, inscrito no CPF nº 984.545.959-53, Insc. Est. nº 13.372.001-2, localizado na Rodovia MT 338, 42 km a

esquerda, Zona Rural em Itanhangá - MT, CEP 78.579.000 comunica que fora extraviado 01 bloco de notas fiscais mod 01 série 01 de numeração 526 a 550 (AIDF elet. nº 275785), conforme Boletim de Ocorrência nº 2015.321199 em 27/10/2015.

A empresa **Leo Buffet Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.855.542/0001-95 e Inscrição Estadual nº 13.354.749-3, estabelecida na Rua das Primaveras, 63N, Centro, Nova Mutum - MT, comunica o extravio de suas Notas Fiscais de Venda a Consumidor, Série 1, Modelo 2, sendo as seguintes vias extraviadas nº 001 a nº 8.500."

RC 28,29,30/10/2015

EXTRAVIO

A empresa **Valdimarques Silva dos Santos - ME**, Cremel Sorvetes, inscrita no CNPJ: 14.080.992/0001-19, insc.Est.: 13.431.375-5, com endereço Rua 87, Q.15 Lote 16 CPA III, Morada da Serra, Cuiabá MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviou 05 blocos de Notas Fiscais Venda ao Consumidor Série D, seqüência 0001 a 0250 - usados

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - MARCELO DE SOUZA JESUS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.023.886/0001-87, I.E. nº 13.186.553-6, comunica o extravio dos docs fiscais NF MOD 1 e 1A.

CAIADO PNEUS LTDA, CNPJ nº 55.330.229/0056-50 e Inscrição Estadual nº 13.302.668-0 endereço Av.Surubim, 1319 Qda 16 Lt 02 - Centro - Sapezal/MT CEP 78.365-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o Livro Registro de Utilização Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

CAIADO PNEUS LTDA, CNPJ nº 55.330.229/0055-79 e Inscrição Estadual nº 13.201.442-8 endereço Av. dos Uirapurus, 128N - Centro - Nova Mutum/

MT CEP 78.450-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o Livro Registro de Utilização Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

Produtor Rural Ivo Candiotto, I.E 13.273.374-9 e CPF 722.401.374-9 vem através deste informar o extravio de um bloco de notas fiscais Nº026 a 050 AIDF: 599178 Modelo 1. Conforme B.O nº 2015.310427
Asplemat/DO (3x1 03, 04 e 05/11/2015)

MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, com estabelecimento na RODOVIA BR 163 KM 768, BLOCO 02, S/N, Zona Rural do Município de Sorriso, inscrita no CNPJ sob o número 61.156.501/0092-93 e Inscrição Estadual nº 132392496, representada por Leandro Campeol, CPF 975.242.201-20 comunica o extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência (RUDFTO), Modelo 6, nas dependências da própria empresa, conforme Boletim de Ocorrência nº 2015.299068, Protocolo 035808/2015, registrado em 07.10.2015.

Asplemat/DO (3x1 03, 04 e 05/11/2015)**A empresa CONSTRUTORA E PRESTADORA**

DE SERVIÇO BELCHIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.362.824/0001-08 e Inscrição Estadual nº 13.190.436-1, estabelecida na Rua Severino Euflausino de Lima, nº 1.199 NE, Sala 02, bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Campo Novo do Parecis - MT, comunica o extravio do seguinte documento fiscal: Livro Registro de Termo de Ocorrência nº 01.

WALDIR DARTORE, CPF 307.965.040-91 e Inscrição Estadual 13.394.312-7 (Fazenda Nina, Produtor Rural), comunica com foram extraviadas as seguintes notas fiscais: AIDF nº 267367, talão nº 1 (NF 01 A 25); talão 02 (NF 26 a 50); talão 03 NF (51 a 75) e talão 05 (NF 101 a 125). 2º AIDF nº 597255: bloco 2 (NF 151 a 175).

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL**JUSTIÇA FEDERAL**EDITAL/CE/Nº 003, DE 30 DE
OUTUBRO DE 2015/INTIMAÇÃO

A **Comissão Eleitoral 2012**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 128, IV, do RGAB, art. 5º do Edital de Convocação nº 004, de 11.09.15, **INTIMA** a todos, que deste tomarem conhecimento, para, querendo, **IMPUGNAR**, no prazo de 03 (três) dias úteis, as candidaturas registradas, que seguem discriminadas: (*)

NOME DA CHAPA: "OAB FORTE E PARATODOS"**SUBSEÇÃO: PEIXOTO DE AZEVEDO****PRESIDENTE: RALFF HOFFMANN****VICE-PRESIDENTE: GIOVANI RODRIGUES COLADELLO****SECRETÁRIA GERAL: FABIANE LEMOS MELO****SECRETÁRIA ADJUNTA: ARIENE FRANCIANY DE ABREU****TESOUREIRA: ANA CAROLINA LENZI****DELEGADO: JOÃO BATISTA VARELLA RODRIGUES**

Cuiabá, 30 de outubro de 2015.

Silvano Macedo Galvão

Presidente da Comissão Eleitoral

(*) Republicado em razão de incorreções no original publicado no

DOE/MT nº 25886, de 12/09/2012, pág. 149.

TRIBUNAL DE JUSTIÇATRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 65/2015**
- CIA. 0149410-33.2015.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2015, CIA. 0090594-58.2015.8.11.0000.**

EMPRESA: METHA SUPERMERCADO LTDA -ME.**CNPJ n. 08.206.985/0001-18**

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: **Guaraná em pó**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência n. 08/2015-DCE-DMP.

VIGÊNCIA 20.10.2015 à 19.10.2016

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acesso a informação](http://www.tjmt.jus.br/acesso_a_informacao).

Cuiabá, 29 de outubro de 2015.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora AdministrativaTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO****PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO**
CONTRATO Nº 42/2013 - CIA 0087389-89.2013.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade a Cláusula Terceira (Da Vigência), do Contrato firmado originariamente entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: FARHAT & FARHAT LTDA - ME

CNPJ: 02.460.160/0001-49

Da Vigência: O prazo de vigência deste contrato será 24 (vinte e quatro) meses, contatos de 30/10/2015 à 29/10/2017.

Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 60/2015 - CIA 0154837-11.2015.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa **Ronnie Mendes de Melo - ME**
CNPJ: 06.942.524/0001-88

Decisão: "... homologo o projeto apresentado, para autorizar a contratação, na forma proposta... Publique-se no DJE, nos termos do art. 26 da Lei n. 8.666/93... Cumpra-se... Cuiabá, 29 de outubro de 2015. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. Cuiabá, 03 de novembro de 2015.

Mariana Rodrigues dos Santos

Chefe da Divisão de Compras

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO Comarca de Porto dos Gaúchos Vara Única EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Dados do Processo: Processo: 120-34.2012.811.0019 , Código: 13540 Vir Causa: 68.238,41 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO DO BRASIL S/A POLO PASSIVO: **CARMEM VIVIAN JABRA ANFER PINTO COSTA** e RUBENS DE CASTRO ARAÚJO Pessoa(s) a serem citadas(s): CARMEM VIVIAN JABRA ANFER PINTO COSTA (Executados(as)), brasileiro(a), casado(a), pecuarista, Endereço: Av. Guilherme Meyer, N° 886, Bairro: Centro, Cidade: Porto dos Gaúchos-MT, CEP: 78560000 e RUBENS DE CASTRO ARAÚJO (Executados(as)), brasileiro(a), casado(a), servidor público estadual, Endereço: Av. Guilherme Meyer, 886, Bairro: Centro, Cidade: Porto dos Gaúchos-MT. CEP: 78560000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens á penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Execução de Título Extrajudicial, pela Cédula Rural Pignoratória Hipotecária no 21/97119-6, pelo crédito de 72.000,00, constituída em penhor cecular de primeiro grau em 390 vacas aneladas, bem como o imóvel denominado Fazenda Chinelas de Prata descrita na matrícula 3.642, dívida vencida em 01/06./2010. Requer a citação para pagamento em 03 dias efetuar o pagamento na forma do artigo 652 do CPC. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 68.238,41 Honorários Fixados: R\$ 0,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 68.238,41 Despacho/Decisão: Processo n.º 20-34.2012.811.0019 Código n.º 13540 Vara única Vistos etc. Ao analisar os autos, constato que, após frustrada a primeira tentativa de localização dos executados, foram efetuadas diligências por meio do sistema BacenJud e Infoseg, a fim de localizar endereços diferentes dos já existentes nos autos. Por outro lado, mesmo com os novos endereços, as citações por meio do Oficial de Justiça restaram infrutíferas, conforme certificado às fls. 51 - verso e 99 - verso. Desta forma, CITEM-SE os executados via EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, nos moldes da decisão proferida às fls. 42/43. Intime-se. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo. Às providências. Porto dos Gaúchos/MT, 1º de Setembro de 2015. Laura Dorilêo Cândido Juíza de Direito ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo desta edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma

da Lei. Eu, Aparecida L. Machado de Sousa, digitei. Porto dos Gaúchos. 28 de setembro de 2015 Nair Rezer Gestora Judiciária Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CAMPO VERDE PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Dados do Processo: Processo: 4254-89.2014.811.0051 Código: 86356 Vir Causa: 403.512,50 Tipo: Cível Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais-Espécie: >Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO DO BRASIL S/A POLO PASSIVO: **DAL CORTIVO & MARQUES LTDA ME**, ARLETE BUZON MARQUESE OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): VANDERLEI VOLNEI DAL CORTIVO (Requerido(a)), Filiação: Inez Domenica Dal Cortivo e Santo Anacleto Dal Cortivo, data de nascimento: 03/12/1973, brasileiro(a), natural de Santa Izabel do Oeste-PR, solteiro(a), empresário, Telefone 66-9969-5215, Endereço: Rua Terezina, N° 777, Bairro: Centro, Cidade: Campo Verde-MT, CEP: 78840000. FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDA para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 403.512,50. Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. Resumo da Inicial: A parte autora Banco do Brasil S/A propôs ação monitória em desfavor de Dal Cortivo & Marques Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.451.820/0001-49, Arlete Buzon Marques, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n° 6.084.775-4 SSP/PR, inscrita no CPF n° 023.223.979-70 e Vanderlei Volnei Dal Cortivo, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 5.178.997-0 SSP/PR, inscrito no CPF n° 968.826.979-49, solicitando, em breve síntese, o pagamento de R\$ 403.512,50 (quatrocentos e três mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), importância atualizada até novembro de 2014. O crédito é decorrente do Contrato de Abertura de Crédito Fixo sob o n° 40/02890-9, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), parcelados em 114 (cento e quatorze) vezes, com carência de seis meses, vencendo a primeira parcela em 15/04/2014. Os requeridos, no entanto, deixaram de pagar a quantia nas datas marcadas, ensejando o vencimento antecipado dos débitos. Despacho/Decisão: Autos n° 4254-89.2014.811.0051 - 86356 Monitória Despacho. Vistos em correição. Do que se infere dos avisos de recebimento, o Requerido Vanderlei não pôde ser localizado no endereço informado na inicial, apesar de lá ter sido encontrada a Requerida Arlete. Assim, SOLICITEM-SE informações, da Receita Federal e da Justiça Eleitoral, pelos Sistemas Infojud e SIEL, respectivamente, acerca do atual endereço do Requerido Vanderlei. Em seguida, EXPEÇA-SE mandado de citação para cumprimento em todos os endereços do Requerido, aí incluído aquele indicado na inicial. Justifica-se a diligência porque não se descarta a possibilidade de a Requerida Arlete informar o novo endereço da Parte. Se impossível a localização do Requerido, apesar de todas as diligências, DETERMINO, desde logo, sua citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as advertências consignadas na inicial. Nessa hipótese, NOMEIO, desde logo, o ilustre Defensor Público da Comarca como Curador Especial do Requerido, abrindo-se-lhe vista dos autos para a defesa dos interesses da Parte. Cumpra-se. Intime-se. Expeça-se o necessário. Às providências. Campo Verde/MT, 19 de fevereiro de 2015. André Barbosa Guanaes Simões Juiz de Direito ADVERTÊNCIAS: 1. PRAZO: O prazo para efetivar o pagamento, entregar a(s) coisa(s) ou apresentar embargos é de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital. 2. Caso cumpra a obrigação, a requerida ficará isenta de custas e honorários. 3. não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vanessa Silva Tiago, digitei. Campo Verde, 06 de outubro de 2015 Gilberto Alencar da Silva Pereira Gestor Judiciário Autorizado pelo Provimento 56/2007 -CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comarca de Jaciara - Primeira Vara

EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO 15 DIAS

Processo: 3562-19.2014.811.0010 - Código: 60613 - Vlr Causa: 7.170,99 - Tipo: Cível

Espécie: Usucapião > Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa > Procedimentos Especiais > Procedimento de Conhecimento > Processo de Conhecimento > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: CLÓVIS ROTILLI e JANETE APARECIDA MIRANDA FERREIRA. Polo Passivo: COLONIZADORA INDUSTRIAL E PASTORIL CIPA LTDA E SEUS SUCESSORES, ESPÓLIO DE PAULO BONAFÉ FERREIRA E OUTROS. Pessoa(s) a ser(em) citada(s): JANETE APARECIDA MIRANDA FERREIRA (Inventariante), brasileiro(a), Endereço: Rua Maria das Dores, 850, Apto



601, Cidade: Uberlândia(MG), CEP: 38408206. Citando(s): CITANDO(S): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. FINALIDADE: CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art; 942 do CPC, dos termos da ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, caso queiram, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pelo requerente. Resumo da Inicial: Clóvis Rotilli, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, propor a presente Ação de Usucapião em face da Colonizadora Industrial e Pastoril Cipa Ltda e Seus Sucessores e Espólio de Paulo Bonafé Ferreira e Kátia Cristina Leandro e Helita Menezes de Assis, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: DOS FATOS. O autor possui parte dos lotes de terrenos urbanos n.ºs 6A e 7, da quadra 17, do Loteamento da Cidade de Jaciara, imóvel localizado na Rua Ibirarema, em face de sucessão possessória. Referido imóvel fez parte do loteamento da Cipa, sendo que a empresa foi extinta, por ordem judicial em 1990, conforme cópia da sentença dos autos 146/1987 ora juntado, e, do mandado enviado à Junta Comercial, comunicando a dissolução. Na matrícula 10.023, fls. 223, Livro 2AH, consta que os dois lotes teriam sido vendidos pela Cipa para Paulo Bonafé Ferreira, em 23/05/1997. Ocorre que, já exposto, a referida empresa havia sido extinta em 1990, por ordem judicial, deste modo, mais do que demonstrada a nulidade da referida alienação. Forte indicativo disto, é a averbação constante da referida matrícula, demonstrando a duplicidade de registros do lote 3-A e, que já teria sido vendido pela Cipa para terceiros. Tais fatos, agora, que se referem à nulidade, em nada importam, pois a posse foi passada ao autor, pelo casal Tomás Fernando de Bastos e Ana Maria das Graças Vivan Bastos, haja vista que as partes dos dois lotes são possuídas por ambos, há muitos anos, existindo no local um muro que os cercam, há mais de vinte anos, sempre no mesmo local. As partes dos imóveis possuem as seguintes características: se confrontam, pela esquerda, na quantidade de 18,06 metros com parte do lote 06; pela direita, na quantidade de 10,00 metros, com a Rua Guaicurus; pelos fundos na quantidade de 26,00 metros, com parte do lote nº 6A e parte do lote 07, e, finalmente pela frente na quantidade de 27,22 metros, com a Rua Ibirarema, tido conforme Mapa e Memorial Descritivo elaborado pelo Sr. Wilson Macedo Vorstein. O autor, assim como os possuidores anteriores, nunca sofreram quaisquer tipos de contestações ou impugnações, por parte de quem quer que seja, sendo a posse portanto, mansa, pacífica, e ininterrupta, por mais de 20 (vinte) anos, conforme comprovam os documentos juntados. Repise-se, portanto, que o possuidor, desde que entrou na posse do imóvel, agiu como se fosse o próprio dono, sendo que sempre pagou os impostos devidos. Dessa forma, estando presentes todos os requisitos legais exigidos, o autor faz jus ao deferimento da presente ação. DO PEDIDO. a- Que seja citada a parte ré, SUCESORES DA CIPA - COLONIZADORA INDUSTRIAL E PASTORIL LTDA, a serem citados POR EDITAL, por se encontrarem em locais incertos e não sabidos, e, o ESPÓLIO DE PAULO BONAFÉ, a ser citado, POR CORREIO, na pessoa da inventariante KÁTIA CRISTINA LEANDRO, Av. Barão Monte Alegre, 177, Campinas/SP - CEP 13032.525, para responda a presente ação, querendo, com base no e-mail do edital, enviado para a Secretaria da Vara: b- A citação, por oficial de Justiça, da conformidade de parte dos lotes 06, 6A e 7, da quadra 17, Sra Hélita Menezes de Assis, residente e domiciliada na Rua Jacira, 1247, Centro, Jaciara. c-A Intimação da Procuradoria Municipal (na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal, na Av. Antônio Ferreira Sobrinho, nº 1075, Centro, Jaciara); d- A Intimação da Procuradoria Estadual (na pessoa do Procurador do Estado, na Rua 6 s/n, no Edifício Marechal Rondon, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT; e- A Intimação da Procuradoria Federal (na pessoa do Procurador Chefe, da Procuradoria da União, localizada na Av. General Ramiro de Noronha Monteiro, 294, Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP 78.043-180, fone: (65) 3644-1877); f- A nomeação de algum dos defensores públicos atuantes na Comarca, para que se manifestem no feito, na qualidade de curadores dos réus citados por edital; g- A intimação, para oitiva do Ministério Público; h- O julgamento da ação, para determinar seja a sentença declaratória transcrita no registro de imóveis, mediante mandado, por constituir esta, título hábil para o respectivo registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Para efeitos meramente fiscais dá-se à causa o valor de R\$ 7.170,99 (sete mil cento e setenta reais e noventa e nove centavos). Nestes termos, pede deferimento. Jaciara, 30 de outubro de 2014. Miriam Mattioni - OAB/MT 6678/A. Descrição do Imóvel Usucapiendo: O imóvel usucapiendo fica na Rua Ibirarema, lotes de terrenos urbanos nº 6A e 7, da quadra 17. Despacho/Decisão: Vistos. Defiro a citação por edital do espólio de Paulo Bonafé Ferreira, em nome de sua inventariante Janete Aparecida Miranda Ferreira. Após o decurso do prazo da citação editalícia, não havendo manifestação, nomeio o Dr. Defensor Público como curador especial das partes citadas por edital, que não apresentaram defesa no feito. Certifique-se quanto a apresentação de resposta ou manifestação de eventuais réus incertos, ausentes e/ou desconhecidos. Após manifestação da Defensoria Pública, faça vista dos autos ao Ministério Público. Cumpra-

se. Diligências necessárias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mirian Roza de Melo Borguetti, digitei.

Jaciara, 06 de outubro de 2015

Victor Coimbra de Souza - Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento, 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA VARA 1ª VARA CÍVEL. EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES. Processo: 46354- 55.2015.811.0041. Código: 1049831. ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTES REQUERENTES: BIPAR ENERGIA S/A, BIPAR INVESTIMENTOS & PARTICIPAÇÕES S/A, MAVI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA E BIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. ADVOGADOS: Renata Scozziero de Arruda Silva OAB/MT 11.990 e Thais Sversut Acosta OAB/MT 9.634. ADMINISTRADOR JUDICIAL: Antonio Luiz Ferreira da Silva OAB/MT 6.565. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05, da presente ação de Recuperação Judicial deferida às empresas BIPAR ENERGIA S/A, BIPAR INVESTIMENTOS & PARTICIPAÇÕES S/A, MAVI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA E BIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita, ficando advertidos os credores do prazo disposto no art. 7º, parágrafo 1º da Lei n. 11.101/2005 para, em 15 (quinze) dias apresentarem suas habilitações de crédito ao Administrador Judicial, bem como consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, do art. 55, da aludida norma. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES. RESUMO DA INICIAL: Trata-se os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pelas empresas Bipar Energia S/A, Bipar Investimentos & Participações S/A, Mavi Engenharia & Construções Ltda e Bimetal Indústria Metalúrgica Ltda todas qualificada nos autos. Justificam a reunião no pólo ativo, vez que as requerentes são integrantes do GRUPO BIPAR e atuam de forma integrada, com colaboradores compartilhados, localizado no distrito industrial nesta cidade, onde produzem, gerenciam e coordenam as operações, sendo nessa mesma estrutura que as finanças são administradas, a contabilidade é feita e as decisões são tomadas, atuando desde 1996. Saliência que frente a situação de crise pela qual atravessam as empresas operacionais, que reflete nas holdings não operacionais, que sobrevivem da equivalência patrimonial daquelas, impõe a presença de todas empresas nesta ação, em litisconsórcio ativo, possibilitando, assim, a superação da atual conjuntura, com a preservação das empresas, sua função social e o estímulo a atividade econômica. As Requerentes que fazem parte do Grupo Bipar sustentam que atendem clientes públicos e privados, sob a forma de contratos de fabricação e prestação de serviços, concessões e parcerias público privadas e que possuem diversas obras em andamentos. Relatam que em decorrência do aumento de quantitativos operacionais, gerado pela divergência entre o orçado previsto e o real a ser executado, a Mavi apresentou um pedido de aditivo no Contrato junto à empresa Matrinchã Transmissora de Energia, pleiteando R\$ 55 milhões. Contudo, tal valor só foi aprovado em dezembro de 2014, ou seja, um ano após a solicitação, impondo a construtora um longo período de execução de obra sem cobertura financeira, gerando enormes prejuízos. Com a projeção do faturamento em 2014, em decorrência dos contratos assinados, necessário se fazia um aumento de capital de giro para financiar os trabalhos, que acabou não ocorrendo por fatos que expuseram publicamente o acionista e sócio das empresas o Sr. Mauro Mendes Ferreira, ocasionando corte de limites de créditos justamente no momento em que deveriam ser ampliados, para fazerem frente ao crescimento da demanda. Todos esses fatos aliados ao modelo de caixa operacional do GRUPO, onde as despesas antecedem as receitas, pois as empresas primeiro executam para depois receberem, num prazo médio de 90 (noventa) dias, fez com que o aumento do faturamento implicasse no aumento das dificuldades de caixa, diante da necessária disponibilidade maior de recursos para financiar as obras. Que em razão da falta de caixa, diminuição de produtividade, comprometimento dos cronogramas de obras e entregas, o grupo concretizou um faturamento

em 2014 de R\$ 321,7 milhões, quando a previsão era de R\$ 440 milhões, fechando o ano com prejuízo contábil e financeiro, levando o grupo a tomar ações para redução e adequação das empresas à sua nova realidade, como devolução de obras, redução de custos, medidas visando o recebimento de créditos foram tomadas e etc. Aduzem que atenderam ao artigo 48 da Lei nº. 11.101/2005 e que preenchem os requisitos exigidos para o deferimento da recuperação judicial. Por fim requerem o deferimento do processamento da recuperação judicial, a determinação de dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício de suas atividades; a suspensão de eventuais ações e execuções contra as empresas requerentes e seus sócios; que seja oficiado a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT, para que conste em seus atos constitutivos a expressão “recuperação Judicial” em todos os atos contratos e documentos por elas firmado e que seja determinado aos Cartórios de Protesto das Comarcas das sedes, filiais e locais das obras das empresas, ao SERASA, SPC, SCPC e ao CCF que excluam dos seus bancos de dados os apontamentos existente em nome das devedoras e dos sócios de seus cadastros, ordenando que deixem de incluir novos apontamentos; **RESUMO DA DECISÃO:** “(...) Assim, estando os documentos apresentados em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), e verificada a “crise econômico-financeira” das devedoras, devidamente relatada às fls. 449/454, lograram êxito em atender aos requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na lei de recuperação, ao menos nesta fase processual. Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei nº. 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial das empresas Bipar Energia S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.230.993/0001-04; Bipar Investimentos & Participações S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.230.961/0001-09; Mavi Engenharia & Construções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.712.460/0001-54 E Bimetal Indústria Metalúrgica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.261.017/0001-65, determinando que as recuperandas, conforme previsão do art. 53, apresentem no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. (...)II - Conforme previsão do art. 52, II, da lei nº. 11.101/2005, dispense as autoras da apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após o respectivo nome empresarial, a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”.III - Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra as devedoras-requerentes por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos moldes dos artigos 6º, caput e 49, § 1º, ambos da Lei nº. 11.101/2005. Outrossim, caberá as oras recuperandas a comunicação da suspensão aos respectivos juízos competentes (§ 3º do art. 52 da LRJF). (...) IV - Registro que há ainda pedido inicial de requerimento de retirada dos protestos realizados junto aos Cartórios de Protestos das Comarcas das sedes, filiais e locais das obras das empresas e ainda a exclusão do nome da empresa e de seus sócios coobrigados junto ao SERASA, SPC, ao SCPC e ao CCF, o que indefiro, pois não há previsão legal para tanto e o momento é inoportuno (...)V - Conforme inciso V do art. 52, ordeno a intimação do ilustre representante do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, Estadual e dos Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, informando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial.(...)VIII - Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde situa-se a sede das recuperandas para que acresça, após o nome empresarial das devedoras, a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”. **RELAÇÃO DE CREDORES DAS EMPRESAS BIPAR ENERGIA S/A, BIPAR INVESTIMENTOS & PARTICIPAÇÕES S/A, MAVI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA E BIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA DEVEDORA ENGECECENTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.: BIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., CNPJ 01.261.017/0001-65, CREDORES TRABALHISTAS:** 1) Abner Vieira Martins, R\$ 37.620,83; 2) Abton Benedito P da Silva, R\$ 16.640,80; 3) Adao de Souza Batista, R\$ 4.265,39; 4) Advilson da Silva, R\$ 7.759,38; 5) Adeir Vieira Costa, R\$ 26.486,89; 6) Adelino Pereira Ramos, R\$ 5.226,02; 7) Ademar de Oliveira, R\$ 17.731,69; 8) Ademilson Alves da Silva, R\$ 5.928,81; 9) Adenildo Alves da Silva, R\$ 16.112,41; 10) Aderoni Benedito da Silva, R\$ 8.972,96; 11) Adinael Rocha Leite, R\$ 7.291,95; 12) Adjane Santana de Lima, R\$ 4.871,02; 13) Adriana Padilha de Lara, R\$ 4.742,21; 14) Adriane Crestine P da Silva, R\$ 5.044,20; 15) Adriano Dias, R\$ 13.314,96; 16) Adriano Rodrigues Pereira, R\$ 7.547,91; 17) Agostinho Jesus de Lara, R\$ 3.553,88; 18) Alex de Lima Fortes, R\$ 7.515,07; 19) Alexandre de Souza

Aguiar, R\$ 9.182,75; 20) Alexandre Meirelles de Souza, R\$ 10.065,55; 21) Alexandre Soares de Lima, R\$ 5.654,68; 22) Alexandro Pereira Lemes, R\$ 4.776,45; 23) Alexsandro Dos Santos Dias, R\$ 10.403,13; 24) Aline Arruda da Silva, R\$ 8.819,35; 25) Alyson Dias da Silva, R\$ 7.848,57; 26) Ana Maria Leite Minas Novas, R\$ 8.365,30; 27) Anderson Andrade Soares, R\$ 4.571,01; 28) Anderson Evangelista de Almeida, R\$ 7.317,65; 29) Anderson Waldemar A Ferreira, R\$ 13.002,89; 30) Andre Alves Dos Santos, R\$ 4.431,43; 31) Andre de Almeida Magalhaes, R\$ 6.676,63; 32) Andre Luis da Penha, R\$ 10.563,47; 33) Andreia Moraes de Lara, R\$ 4.176,99; 34) Andres Falgater Leite, R\$ 8.263,62; 35) Anna Rubria Goncalves Barbieri, R\$ 32.417,02; 36) Antonio Carlos Pereira, R\$ 7.185,13; 37) Antonio Marcos de Souza, R\$ 8.747,02; 38) Antonio Marcos Dos Santos, R\$ 7.141,30; 39) Antonio Nerys Primo, R\$ 7.408,15; 40) Antonio Neves Lima, R\$ 4.727,23; 41) Antonio Nunes da Silva Junior, R\$ 24.604,69; 42) Antonio Soares de Lima, R\$ 5.495,37; 43) Antonio Victor Marques de Souza, R\$ 6.982,99; 44) Augusto de Freitas, R\$ 57.673,48; 45) Autonias daniel da Silva, R\$ 673,96; 46) Benedito Dias da Silva, R\$ 7.917,67; 47) Brendon Freitas Nascimento, R\$ 5.746,92; 48) Bruno Jose Kipper, R\$ 6.700,06; 49) Bryan Hiller de Souza Santos, R\$ 5.329,69; 50) Carlos Afonso Lopo da Costa, R\$ 32.471,97; 51) Carlos Alberto A Moraes, R\$ 28.352,99; 52) Carlos Alberto Do Carmo, R\$ 2.533,46; 53) Carlos Antonio Dias Souza, R\$ 7.019,87; 54) Carlos Fortunato de Jesus, R\$ 10.137,11; 55) Carlos Henrique Siqueira Bravo, R\$ 7.499,31; 56) Carlos Mendes de Sousa Filho, R\$ 5.904,21; 57) Carlos Roberto Vieira Acacio, R\$ 4.704,26; 58) Cassio Marcos Rondon, R\$ 10.377,76; 59) Celso Eduardo A da Silva, R\$ 6.999,54; 60) Celso Rodrigues da Cunha, R\$ 8.757,69; 61) Cicero Pereira da Silva, R\$ 6.432,61; 62) Claudemir Rodrigues da Silva, R\$ 2.977,08; 63) Claudinei Rodrigues da Silva, R\$ 9.634,39; 64) Claudio Guimaraes Lopes, R\$ 5.091,42; 65) Cleberson Fabio Lemes, R\$ 5.600,64; 66) Cleudimar Inacio de Amorim, R\$ 8.871,79; 67) Claudinei Augusto Do Nascimento, R\$ 3.489,77; 68) damiao Adriano Dos Santos, R\$ 6.404,15; 69) daniel Rodrigues de Magalhaes, R\$ 10.780,96; 70) daniel Santana Silveira, R\$ 9.881,05; 71) danilo S delgado Do Nascimento, R\$ 4.126,95; 72) dario Francisco Sampaio Filho, R\$ 4.834,10; 73) debora Caroline de Souza, R\$ 5.917,69; 74) decio Batista da Silva, R\$ 9.927,20; 75) devair Fiuza da Rocha, R\$ 10.750,82; 76) Diego damiao G Rodrigues, R\$ 8.370,30; 77) Ebner Evangelista da Silva, R\$ 9.810,94; 78) Ebister Evangelista da Silva, R\$ 11.041,88; 79) Ed Carlos Cassimiro, R\$ 9.738,51; 80) Edelson da Silva, R\$ 5.801,46; 81) Eder Luis da Silva, R\$ 6.352,43; 82) Ederson Leandro de Oliveira, R\$ 14.589,58; 83) Edilaine Gouveia Kusdra, R\$ 7.963,38; 84) Edilene Marques Rodrigues, R\$ 15.983,83; 85) Edimilson Pereira Braga, R\$ 2.954,47; 86) Edir Carlos da Silva, R\$ 6.802,59; 87) Edis Carlos da Silva, R\$ 6.207,41; 88) Edmarcio Gomes Pereira, R\$ 8.819,35; 89) Edmilson Soares Dias, R\$ 673,96; 90) Ednaldo da Cruz Magalhaes, R\$ 9.664,77; 91) Edson de Andrade Soares, R\$ 8.381,24; 92) Edson Pereira Dos Santos, R\$ 8.708,90; 93) Eduardo Jose Foglia, R\$ 32.376,26; 94) Edvander Alvarenga, R\$ 7.252,33; 95) Elberson Rodrigues da Costa, R\$ 8.591,38; 96) Eliaquim Evangelista da Silva, R\$ 2.094,33; 97) Elmar Rangel da Silva Junior, R\$ 7.989,67; 98) Elson Henrique Beraldi, R\$ 8.970,23; 99) Elton Assis de Oliveira, R\$ 6.339,46; 100) Elton da Silva, R\$ 5.992,50; 101) Elton Domingos de O da Silva, R\$ 6.428,85; 102) Elton Ventura da Silva, R\$ 11.171,26; 103) Emanuel Silva de Lara, R\$ 5.595,90; 104) Emerson Alves Feitoza, R\$ 15.181,85; 105) Emerson Duarte Dos Santos, R\$ 3.963,36; 106) Emerson Goncalves, R\$ 32.671,48; 107) Emerson Luis Alves Pereira, R\$ 2.837,74; 108) Emmanuel Conde Silva, R\$ 33.244,95; 109) Eneas Oliveira Lima Filho, R\$ 8.643,77; 110) Eric Kawate, R\$ 15.469,88; 111) Erica Barroso Tome, R\$ 47.056,88; 112) Erico Correa de Brito, R\$ 10.175,63; 113) Eurico Coelho de Oliveira, R\$ 1.568,35; 114) Euzeli Antonia Gama, R\$ 7.766,51; 115) Evanildo Rosa Oliveira, R\$ 9.023,38; 116) Everton de Oliveira Dias, R\$ 5.535,20; 117) Fabio Arruda Carvalho, R\$ 2.054,59; 118) Fabio Belardi, R\$ 31.601,82; 119) Fabio Pereira de Sousa, R\$ 11.078,40; 120) Fabricio Justino Ferreira, R\$ 16.428,88; 121) Fernanda Pereira Adamiak, R\$ 22.804,60; 122) Fernando Augusto Assis Castelo, R\$ 61.466,04; 123) Fernando de Souza, R\$ 7.966,95; 124) Fernando Rodrigues da Cunha, R\$ 7.568,21; 125) Fernando Trindade de Carvalho, R\$ 9.268,58; 126) Fernando Vicente Oliveira, R\$ 4.989,26; 127) Flademil Ferreira da Silva, R\$ 6.364,43; 128) Francisco Abilio Farias, R\$ 10.394,41; 129) Francisco de Assis L Terije, R\$ 8.227,99; 130) Francisco Helio Fontaneli, R\$ 8.203,86; 131) Francisco Willame da Silva, R\$ 14.848,94; 132) Frank Michel de Arruda Neves, R\$ 5.298,71; 133) Gabrielly Barbosa de Albuquerque, R\$ 818,85; 134) Gesislaine Barbosa Dos Santos, R\$ 818,85; 135) Gilson Ramires, R\$ 9.727,73; 136) Givanildo Conceicao da Silva, R\$ 15.279,01; 137) Goncalo Alves Martins, R\$ 37.472,11; 138) Goncalo Feliciano de L Filho, R\$ 3.822,88; 139) Grasielle Fernandes de Arruda, R\$ 11.379,52; 140) Gustavo Kruckoski, R\$ 12.473,49; 141) Gutemberg Natalino S Pedro, R\$ 8.117,06; 142) Gutemberg de Camargo Dias, R\$ 10.389,55; 143) Helberton de Arruda Souza, R\$ 6.293,71; 144) Hermano Samora da Silva Santos, R\$ 13.052,31; 145) Heyder Frank

de S G Ribeiro, R\$ 10.223,55; 146) Hudson Custodio Dos Santos, R\$ 4.700,00; 147) Igor Oliveira Braga, R\$ 9.626,09; 148) Irene Catarina Rodrigues da Si, R\$ 14.313,83; 149) Isabel Cristina Vitorino, R\$ 2.103,34; 150) Ismael de Almeida Araujo, R\$ 9.174,21; 151) Israel Goncalves Rocha, R\$ 18.936,85; 152) Israel Martins Rocha, R\$ 5.030,68; 153) Israel Menezes Dos Santos, R\$ 4.395,26; 154) Itor Gomes da Silva, R\$ 762,97; 155) Iveraldo Assis Ribeiro, R\$ 19.491,00; 156) Jacqueline Antunes Vieira, R\$ 16.344,53; 157) Jadson Jose da Silva Maciel, R\$ 8.301,54; 158) Jairo Sebastiao Dos Santos, R\$ 5.304,00; 159) Janaina Lindeman Pereira, R\$ 6.431,20; 160) Jane Machado, R\$ 23.631,73; 161) Jarmiro Vitorio Messias, R\$ 6.676,78; 162) Jekson Silva de Souza, R\$ 4.957,64; 163) Jeova Goncalves Fagundes, R\$ 11.549,28; 164) Jhonnathan A de Oliveira, R\$ 6.036,62; 165) Joacir Fernandes, R\$ 7.872,59; 166) João Alexandre E de Souza, R\$ 899,38; 167) João Henrique da Silva, R\$ 6.548,12; 168) João Paulo Santiago da Silva, R\$ 6.312,39; 169) João Viana da Silva, R\$ 9.204,37; 170) Joari Silva Lima, R\$ 7.451,85; 171) Joilson Araujo da Silva, R\$ 4.809,04; 172) Jonatah Silva Dos Santos, R\$ 9.177,69; 173) Jones Carlos Batista D Queiroz, R\$ 4.121,20; 174) Jones Guia de Souza, R\$ 6.552,70; 175) Jorge Airton de Souza, R\$ 40.243,55; 176) Jose Adilson Dos Santos, R\$ 8.482,54; 177) Jose Aliton Tavares da Silva, R\$ 7.932,12; 178) Jose Ananias de Carvalho Lima, R\$ 7.450,21; 179) Jose Aparecido Pereira Rondini, R\$ 4.192,89; 180) Jose Carlos Alves de Oliveira, R\$ 7.624,54; 181) Jose Erivan de Oliveira Souza, R\$ 16.578,28; 182) Jose Maria Costa Goncalves, R\$ 8.147,98; 183) Jose Paulo Lima Dos Santos, R\$ 1.798,58; 184) Jose Ribamar Costa Montenegro, R\$ 6.836,61; 185) Jose Roberto Miranda Martins, R\$ 7.434,71; 186) Jose Soares Nunes, R\$ 8.268,59; 187) Jose Valmir de Melo, R\$ 3.950,30; 188) Josias Dias Cassiano, R\$ 1.902,90; 189) Josimar Oliveira Clementino, R\$ 10.838,85; 190) Josimar Ribeiro Reis, R\$ 7.247,01; 191) Jovair Moreira Sampaio, R\$ 8.313,38; 192) Juliano Rafael da Costa Souza, R\$ 13.495,70; 193) Julio Cesar Agostini Monteiro, R\$ 28.221,07; 194) Junior Ferreira da S Pereira, R\$ 5.586,08; 195) Kelly Coronel de Oliveira, R\$ 9.400,01; 196) Kelvin Campos Dias Moura, R\$ 858,64; 197) Kleverton Mancinho Rodrigues, R\$ 4.770,91; 198) Lairton Ripardo da Fonseca, R\$ 8.910,79; 199) Laudelino Nascimento da Silva, R\$ 780,41; 200) Laudinice Pinto de Miranda, R\$ 804,09; 201) Leandro Correa Antunes Pereira, R\$ 7.386,34; 202) Leandro de Castro Campos, R\$ 35,67; 203) Leandro Rodrigues Ribeiro, R\$ 6.533,72; 204) Leilane da Costa E Silva, R\$ 12.086,57; 205) Leonyr Eudes de Araujo, R\$ 9.396,05; 206) Lourenco Loyola R Martins, R\$ 21.144,96; 207) Luan Marllon de Souza Aguiar, R\$ 11.760,36; 208) Luanna Christinna Borges Garci, R\$ 8.628,83; 209) Lucas Rodrigues Mendes, R\$ 4.837,13; 210) Luciene Abdalla Sgrinholi, R\$ 28.367,23; 211) Luis Martins de Lima, R\$ 32.287,53; 212) Luiz Andre Miranda Souza Gomes, R\$ 18.734,95; 213) Luiz Eduardo Souza Duarte, R\$ 6.029,90; 214) Luiz Gustavo Souza da Costa, R\$ 7.776,82; 215) Luiz Mauro Ramos, R\$ 637,63; 216) Luiz Rodrigues Paiva Junior, R\$ 2.548,34; 217) Luiza Gomes Marcal de Arruda, R\$ 2.235,92; 218) Magnus Cordoba Fernandes, R\$ 52.882,59; 219) Manoel Junio Marques da Silva, R\$ 11.592,80; 220) Marcela Leite de Mesquita, R\$ 9.814,11; 221) Marcelo Antonio Lopes, R\$ 29.315,90; 222) Marcelo de Souza Valentim, R\$ 2.948,97; 223) Marcelo Miguel de Melo, R\$ 9.027,37; 224) Marcelo Nerys Primo, R\$ 9.970,18; 225) Marcio Cavalcanti de Paiva, R\$ 1.401,95; 226) Marcio Dos Santos Pina Silva, R\$ 24.070,06; 227) Marcio Luis Alves Sobrinho, R\$ 15.104,46; 228) Marcio Varjao da Silva, R\$ 31.867,81; 229) Marcionez Goncalves Siqueira, R\$ 7.332,42; 230) Marcos Antonio de Souza, R\$ 5.681,97; 231) Marcos Antonio Goncalves, R\$ 6.703,87; 232) Marcos Roberto Dos Santos Alve, R\$ 8.022,33; 233) Maria Roseni de Paula, R\$ 3.145,29; 234) Marilia de Rossi Barros, R\$ 26.438,95; 235) Mariuza Batista Pinto, R\$ 13.414,38; 236) Maurina de Oliveira, R\$ 5.250,30; 237) Mauro Menezes Nerys, R\$ 8.794,14; 238) Michel Luis Martins Romero, R\$ 4.723,00; 239) Naiara Pereira de Andrade, R\$ 858,64; 240) Naldelis Dos Santos P Junior, R\$ 6.374,38; 241) Neidson Evangelista da Silva, R\$ 7.664,68; 242) Nelson Armino da Silva, R\$ 6.181,98; 243) Nuno Guilherme Souza Schorro, R\$ 15.478,11; 244) Odair D da Silva Batista, R\$ 20.006,87; 245) Odair Jose Jardim, R\$ 16.594,99; 246) Odenilson Oliveira de Ponte, R\$ 8.364,54; 247) Oilson de Souza, R\$ 2.837,71; 248) Olavo Catunda Neto, R\$ 35.048,63; 249) Omar de Araujo, R\$ 7.265,49; 250) Osmar Silva, R\$ 9.290,69; 251) Osvaldino Dos Santos Ferreira, R\$ 5.497,47; 252) Oziel Oliveira Andrade, R\$ 6.993,17; 253) Paulo Cesar L Dos Santos, R\$ 9.785,89; 254) Paulo Cezar de Almeida, R\$ 9.164,75; 255) Paulo Henrique Do Nascimento S, R\$ 4.444,20; 256) Paulo Luciano da Silva, R\$ 3.282,71; 257) Paulo Nunes de Souza, R\$ 8.070,68; 258) Pedro Batista Alves, R\$ 9.854,11; 259) Pedro Goncalves de Queiroz, R\$ 11.876,49; 260) Rafael Alexandre Toledo, R\$ 6.778,82; 261) Rafael Cordeiro Moura, R\$ 16.946,00; 262) Rafael Luricy Ferreira, R\$ 9.198,05; 263) Renato Marques de Cursi, R\$ 7.400,80; 264) Renildo Maria Clemente, R\$ 7.985,21; 265) Ricardo Moura Querino, R\$ 6.801,74; 266) Ricardo Rodrigues Pereira, R\$ 7.475,30;

267) Robson de Almeida Amarante, R\$ 8.987,88; 268) Rodrigo Camargo Costa, R\$ 3.245,83; 269) Rodrigo Prudencio de Arruda, R\$ 5.371,35; 270) Rodrigo Solles Mendes, R\$ 3.564,78; 271) Rogerio Pacheco Dias da Silva, R\$ 6.495,35; 272) Rogerio Pedro da Silva, R\$ 14.841,64; 273) Rogerio Ramos de Freitas, R\$ 6.745,06; 274) Ronair Pereira, R\$ 10.043,76; 275) Ronald Rogerio Vivi, R\$ 7.764,90; 276) Rone M Do Nascimento Arruda, R\$ 3.840,91; 277) Rosana da Silva Carmo, R\$ 14.391,28; 278) Rosana Moreno de Araujo, R\$ 22.032,18; 279) Samara Neres Sousa, R\$ 7.332,57; 280) Samil Rodrigues de A E Silva, R\$ 8.792,13; 281) Sebastiao Fernandes da Cruz, R\$ 7.369,73; 282) Sebastiao Vitor Leite de Sa, R\$ 7.857,97; 283) Sergio Cortes da Silva, R\$ 6.878,23; 284) Sergio Guilherme Camilo Junior, R\$ 10.416,00; 285) Sergio Miranda P de Souza, R\$ 16.434,54; 286) Sergio Passos da Silva, R\$ 77.347,34; 287) Sidnei da Silva Garcia, R\$ 13.354,15; 288) Sidnei Sales Braga, R\$ 4.510,10; 289) Sidnogley Silva Dos Santos, R\$ 6.176,22; 290) Silvano Lopes Tesoura Filho, R\$ 5.207,97; 291) Tania Aparecida M de Freitas, R\$ 6.383,63; 292) Teodorio Mendes da Silva, R\$ 9.418,74; 293) Thaluana Izaura Dos Santos, R\$ 869,94; 294) Tiago Alves de Souza, R\$ 11.902,55; 295) Tiago Rocha, R\$ 11.320,52; 296) Ubaldo Mendes Ferreira, R\$ 10.709,88; 297) Valdeir Jesus Oliveira, R\$ 14.893,65; 298) Valdevina Conceicao de Almeida, R\$ 5.073,46; 299) Valdney Benedito da Luz, R\$ 11.123,23; 300) Valdir Acendino da Silva, R\$ 4.037,00; 301) Valdir Alves Pereira, R\$ 8.757,30; 302) Valdir Martins de Oliveira, R\$ 11.868,85; 303) Valdir Pereira da Silva, R\$ 14.050,81; 304) Vandeir Pereira da Silva, R\$ 11.519,39; 305) Vardemir Sebastiao da Silva, R\$ 5.391,45; 306) Vera Lucia Dos Santos, R\$ 5.414,19; 307) Victor Hugo Santos S Siqueira, R\$ 5.005,19; 308) Waldirene Jacinta de Oliveira, R\$ 32.975,24; 309) Walter Noboru Kawahara, R\$ 39.754,93; 310) Wander Marcos Fonseca Barros, R\$ 3.447,29; 311) Wellington Luiz de Moraes, R\$ 8.172,14; 312) Wellington Souza Matos, R\$ 6.370,45; 313) Welton Pereira de Matos, R\$ 10.443,68; 314) Wictor Sergio da Silva, R\$ 5.253,20; 315) William Borges Maciel, R\$ 22.583,57; 316) Williams Monteiro Auerswald, R\$ 36.805,86; 317) Wilson Goncalves de Oliveira, R\$ 10.729,76; 318) Wilson Marcondes, R\$ 7.370,82; 319) Zealmi Alves da Silva, R\$ 9.120,79; Credores Garantia Real: 320) Ábaco Tecnologia de Informação Ltda., R\$ 2.550.000,00; 321) Banco Itau S/A, R\$ 7.051.944,20. Credores Quirografários: 322) A G da Silva - Aço E Moveis Me, R\$ 6.297,48; 323) A. A. Moraes Com.-Me, R\$ 6.441,23; 324) A. G. da Silva Fabricacao de Uniformes, R\$ 33.710,50; 325) A.r. da Silva Com.-Me, R\$ 40.373,40; 326) Aba Flex Ind. E Com. Ltda Epp, R\$ 2.050,96; 327) Açobril Comercial de Aço Ltda, R\$ 46.559,89; 328) Aços Continente Ind. E Com. Ltd, R\$ 123.934,89; 329) Açotubo Ind. E Com. Ltda, R\$ 55.884,00; 330) Acso - Central de Servico Do Aço Ltda, R\$ 150.427,47; 331) Advance Tintas E Vernizes Ltda, R\$ 129.899,60; 332) Advilco Oliveira Dos Santos Me, R\$ 2.700,00; 333) Aguibrantz Distribuidora Ltda Me, R\$ 2.580,00; 334) Aker Consultoria E Informatica Ltda, R\$ 2.705,47; 335) Altel Telecomunicações Ltda, R\$ 24.235,69; 336) Amauri Fonseca Camara Me, R\$ 1.730,25; 337) Amon Motagem de Estruturas Metalicas Ltd, R\$ 5.894,50; 338) Andre Guinchos E Guindastes Ltda, R\$ 2.800,00; 339) Apta Veiculos E Representações Comerciai, R\$ 1.804,90; 340) Ari Mota Junior, R\$ 10.131,08; 341) Ars Com de Parafusos E Ferragens Ltda, R\$ 5.600,00; 342) Artismo Mont. de Torres E Estrut. Ltda, R\$ 2.891,02; 343) Assalim Locacao de Guindaste Ltda - Epp, R\$ 8.400,00; 344) Assoc.brasileira da Construção Metalica, R\$ 4.368,64; 345) Banco Bradesco S/A, R\$ 6.342.869,41; 346) Banco Itau S/A, R\$ 10.879.722,03; 347) Banco Safra S/A, R\$ 169.578,95; 348) Banco Santander Brasil S/A, R\$ 446.221,69; 349) Barreto E Oliveira - Advogados, R\$ 37.422,66; 350) Barros Nascimento & Oliveira Ltda-Me, R\$ 4.227,65; 351) Barros Silva Serviços Telecomunic Ltda M, R\$ 21.736,67; 352) Beira Rio Materiais P/ Construção Ltda, R\$ 3.680,32; 353) Belufi-Transporte Rodoviario Ltda, R\$ 79.818,44; 354) Betapar Parafusos E Elementos de Fixacao, R\$ 3.966,27; 355) Bom Jesus Transportes E Logistica Ltda, R\$ 181.941,60; 356) Brasil Postal Ltda, R\$ 2.572,40; 357) Braspress Transportes Urgentes Ltda., R\$ 2.687,12; 358) C Junior da Silva Epp, R\$ 1.930,31; 359) C Panta da Silva Com. E Serviços, R\$ 2.166,00; 360) Cabos de Aço Sao Jose Ltda, R\$ 7.360,00; 361) Caieira Nossa Senhora da Guia Ltda, R\$ 3.786,96; 362) Campos & Vasconcelos Ltda Epp, R\$ 17.871,38; 363) Caramori Máquinas E Equipamentos Ltda, R\$ 28.000,00; 364) Casa D Agua Distribuidora Ltda-Me, R\$ 2.500,00; 365) Casa da Lavoura Ltda, R\$ 1.660,00; 366) Cassiano Gomes Souza, R\$ 2.210,25; 367) Cda Atacado de Prod. descart. Limpeza Lt, R\$ 2.449,75; 368) Cd-Max Ind. E Com. de Tintas Lt, R\$ 35.445,20; 369) Cemont Instalações E Montagens Ltda Me, R\$ 14.825,91; 370) Charqueadas Transportes Ltda, R\$ 55.917,00; 371) Cia Ind.I H. Carlos Schneider Ltda, R\$ 92.597,61; 372) Ciclei Rogerio Jacinto-Me, R\$ 1.792,53; 373) Ciplan Cimento Planalto S/A, R\$ 20.315,00; 374) Ciplan Cimento Planalto S, R\$ 3.995,00; 375) Claro S/A, R\$ 9.022,89; 376) Comercial Eletrica Dw S/A, R\$ 28.930,63; 377) Comercial Progresso de Bebidas Em Geral, R\$ 4.253,80; 378) Companhia Brasileira de Distribuicao, R\$ 1.692,83; 379) Correia E

Santos Correia Montagem Ltda, R\$ 31.834,84; 380) Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora D, R\$ 15.581,08; 381) Cururu Comunicacao E Cultura Ltda Me, R\$ 11.000,00; 382) D F Galdino Me Me, R\$ 20.222,92; 383) D I Com. E Representações Ltda, R\$ 8.746,10; 384) D T Contrucoes E Instalações Ltda, R\$ 12.295,75; 385) D3s Locacao E Com. de Equip. de Informat, R\$ 10.730,00; 386) delcaro Hoteis Ltda, R\$ 10.188,85; 387) delimaq - Ind. E Montagem de Equipa, R\$ 5.254,83; 388) Dismobras Imp Exp Dist Moveis Elet. Ltda, R\$ 2.253,82; 389) Dismobras Imp.exp.dist. Mv. Elt. Ltda, R\$ 4.754,88; 390) Drogaria Coxipo Ltda, R\$ 5.116,03; 391) Ducloro Com. Ltda, R\$ 24.837,00; 392) Durli Logistica Ltda, R\$ 8.780,00; 393) E M M Dos Santos Construções-Me, R\$ 7.415,20; 394) E S Paes Portes, R\$ 3.649,36; 395) E. A. S Com. de Borrachas E Serviços, R\$ 2.922,47; 396) Ecieltton Marinho Coresmaferragens Me, R\$ 1.756,00; 397) Eder Carlos da Silva, R\$ 8.160,00; 398) Edes Ferreira da Silva 48530212134, R\$ 2.145,00; 399) Ediley Severino de Oliveira, R\$ 1.660,02; 400) Edla M. de Araujo Milhomem-Me, R\$ 71.854,24; 401) Elirlandia Padilha Pinheiro, R\$ 62.974,60; 402) Emi Empresa de Montagem E Instalações Lt, R\$ 37.173,60; 403) Emsertel Empresa de Serviços de Telecomu, R\$ 16.002,00; 404) Erickson Miranda Leite Me, R\$ 3.369,00; 405) Ericsson Serviços de Telecomunicações Lt, R\$ 105.000,00; 406) Escritorio Central de Arrecadacao E Dist, R\$ 2.663,64; 407) F1 Serviços de Tecnologia da Informacao, R\$ 27.015,16; 408) Fabiana da Silva Ponce Me, R\$ 1.527,49; 409) Fada Madrinha Lanches E Refeições Ltda, R\$ 2.062,00; 410) Fb Engenharia E Com. Ltda, R\$ 24.500,00; 411) Ferramentas Gerais Com. Importacao S/A, R\$ 5.260,42; 412) Ferrarezi Silva E Cia Ltda - Epp, R\$ 41.143,00; 413) Forte Borrachas E Adesivos Ltda - Epp, R\$ 1.904,00; 414) Frato Ferramentas Ltda, R\$ 9.663,55; 415) Gerdau Aços Longos S/A, R\$ 1.113.686,05; 416) Gerdau Comercial de Aços S/A, R\$ 932.818,28; 417) Graficarbon Ind. E Com. de Esco, R\$ 2.728,00; 418) H A Kormann Me, R\$ 2.786,21; 419) H R Confeitaria Ltda-Me, R\$ 2.070,00; 420) Handell Silva Cruz & Santullo Advogados, R\$ 67.700,06; 421) Hilti Do Brasil Comercial Ltda., R\$ 4.296,97; 422) Hotelaria Accor Brasil S A, R\$ 7.613,00; 423) Hsbc Bank Brasil S/A, R\$ 1.031.529,21; 424) Ihoneth Mabaco Antunes, R\$ 5.336,06; 425) Ind. Brasileira de Pesc. Amazonicos, R\$ 8.640,00; 426) Ind.I E Comercial Almeida Ltda, R\$ 1.972,55; 427) Ind.I Rex Ltda, R\$ 6.721,59; 428) Ingram Nicro Brasil Ltda, R\$ 4.557,38; 429) Inimigos Montagens Ltda, R\$ 16.064,26; 430) Iob Informações Objetivas Publicações Ju, R\$ 2.498,10; 431) Iracy Cardoso Dos Santos Epp, R\$ 1.525,00; 432) Irmaos Domingos Ltda, R\$ 24.952,28; 433) Irmaos Pinheiro Hoteis E Turismo Ltda, R\$ 6.019,11; 434) Ironbox Locações de Containers E Guindas, R\$ 10.560,00; 435) Itau Seguros T Autos E Residencias S/A, R\$ 13.544,15; 436) J B Seguraca Me, R\$ 66.376,64; 437) J Marques Ind. de Art. de Cimento Ltda, R\$ 11.278,50; 438) J R Montagens Ind.is E Climatizac, R\$ 4.940,00; 439) J. Malucelli Seguradora S. A., R\$ 3.850,00; 440) J2a Consultoria E Sistema de Informacao, R\$ 34.246,20; 441) Jean Fonseca Cocola-Me, R\$ 2.500,00; 442) JI Luz Construtora Ltda-Me, R\$ 11.630,66; 443) João Bosco de Almeida 50321331168, R\$ 4.605,50; 444) João Manoel Martins, R\$ 6.372,80; 445) Jpr Locadora Ltda-Me, R\$ 1.700,00; 446) Jurandir Neves Me, R\$ 1.945,00; 447) Kadri Informatica, R\$ 3.599,67; 448) Kloeckner Metals Brasil S A, R\$ 112.344,50; 449) L de Souza Jose & Cia Ltda-Me, R\$ 13.938,72; 450) L J de Araujo-Me, R\$ 35.558,90; 451) Leopoldo Luciano Dos Santos-Me, R\$ 8.556,20; 452) Lessi Escoltas E Serviços Eireli-Me, R\$ 2.104,04; 453) Lidiane Aparecida Dos Santos-Me, R\$ 5.800,00; 454) Lincon Service Ltda-Me, R\$ 2.000,00; 455) Liquigas Distribuidora S.a, R\$ 9.094,61; 456) Local Solution Quality Ltda - Epp, R\$ 14.335,00; 457) Localiza Rent A Car S/A, R\$ 16.825,29; 458) Luitex Máquinas E Ferramentas Ltda, R\$ 2.265,78; 459) M L Ferreira & Cia Ltda, R\$ 6.000,00; 460) M.f.v. Ribeiro-Serviços-Me - Epp, R\$ 7.800,00; 461) Mainara Biazati Gouveia, R\$ 11.240,50; 462) Marcos Aparecido Masteguim-Me, R\$ 107.378,00; 463) Marcos Roberto de Oliveira Bueno, R\$ 2.400,00; 464) Maria Adriana Ribeiro-Me, R\$ 19.164,64; 465) Maria Quiteria da Conceicao Silva Montag, R\$ 2.361,40; 466) Max Mix Concreto Ltda, R\$ 10.959,15; 467) Melia Brasil Administracao Hoteleira E C, R\$ 1.872,15; 468) Melo Equipamentos de Informatica Ltda, R\$ 2.279,00; 469) Mills Estruturas E Serviços de Eng.s/A, R\$ 52.033,33; 470) Mitsui Alimentos Ltda, R\$ 13.412,27; 471) Moacyr E da C Professor Me, R\$ 17.062,99; 472) Molas Cuiaba Ltda-Me, R\$ 1.939,76; 473) Moncatec Montagem E Manutencao Ind., R\$ 4.453,59; 474) Montec - Montagens E Instalações Ltda -, R\$ 3.810,00; 475) Movida Locacao de Veiculos Ltda, R\$ 42.734,73; 476) MTAutomacao Ind.I Ltda-Me, R\$ 3.940,00; 477) Mudar Com. de Materiais de Construa, R\$ 10.095,00; 478) Multibar Com. de P. P/ Hoteis Rest. Ltda, R\$ 3.604,90; 479) Multipadrao Tudo Em Mat. Eletricos Ltda, R\$ 19.257,00; 480) Mundial Com. de Ferragens E Ferramen, R\$ 6.313,80; 481) N V C Montagens Ltda, R\$ 26.928,69; 482) Nathel Serviços de Telecomunicações Ltda, R\$ 3.040,80; 483) Neil Ortiz Escobar-Me, R\$ 1.780,00; 484) Oxigenio Cuiaba Ltda, R\$ 9.980,21; 485) Paj Com de Produtos de Informatica, R\$ 8.679,87; 486) Palazo E Cia Ltda Me, R\$ 2.376,29; 487) Palmas Aluguel de Carros Ltda - Epp, R\$ 2.565,32;

488) Parana Com. Mat. Elet. E Serviços Ltda., R\$ 4.227,58; 489) Paranoa Hoteis Ltda - Epp, R\$ 4.329,60; 490) Paulo Renato Dias Bernardes - Epp, R\$ 27.591,90; 491) Perfimec S/A - Centro de Serviços Em Aço, R\$ 65.598,84; 492) Piccoli Transportes, R\$ 15.555,24; 493) Planalto Bittar Hotel Ltda Me, R\$ 4.545,30; 494) Plastema Ind.I E Comercial Ltda, R\$ 3.573,00; 495) Prime Solucoes Em Telecomunicações Ltda, R\$ 2.358,50; 496) Prosuport Construções Metalicas Ltda - E, R\$ 2.229,00; 497) Psa Construções Ltda Me, R\$ 3.905,50; 498) Qually Travel Agencia de Viagens E Turi, R\$ 86.179,88; 499) R.a.s Locacao de Guinhos Guindastes Ltda, R\$ 13.400,00; 500) R.e. Aniceto S Projetos E Telecom Ltda, R\$ 2.750,00; 501) Ra Distribuidora de Materiais Eletricos Com. R. 1.726,20; 502) Rangel & Cia Ltda Me, R\$ 6.143,02; 503) Rapido Transpaulo Ltda, R\$ 14.013,47; 504) Real Lub Com. de Lubrificantes Ltda, R\$ 2.702,00; 505) Reboque Ourique Locacao de Equipamentos, R\$ 4.500,00; 506) Redil Transportes E Logistica - Eirel, R\$ 7.000,00; 507) Rei Dos Parafusos Ltda, R\$ 4.100,00; 508) Remig Representações Minas Gerais Ltda, R\$ 5.602,52; 509) Renner Herrmann S.a, R\$ 282.446,29; 510) Retifica Somotor Ltda, R\$ 3.100,00; 511) Retifica Universal Ltda, R\$ 5.050,95; 512) Rex Máquinas E Equipamentos Ltda, R\$ 56.061,61; 513) Rosangela Correa de Arruda 20656076100, R\$ 2.295,00; 514) Roxtec Latin America Ltda, R\$ 22.940,30; 515) S M Serviços Ltda, R\$ 14.568,16; 516) Sae Towers Brasil Torres de Transm Ltda, R\$ 275.292,00; 517) Sandro de Souza Lima Serviços Em Telecom, R\$ 21.008,12; 518) Schutter Do Brasil Ltda, R\$ 2.384,25; 519) Sena Miguel Sutil Serviços Automotivos L, R\$ 4.972,43; 520) Senai Serv. Nacional de Aprendizagem Ind, R\$ 6.880,09; 521) Sesi Servico Social da Ind., R\$ 2.960,90; 522) Sew-Eurodrive Brasil Ltda, R\$ 3.332,00; 523) Sider Comercial Ind.I Ltda, R\$ 9.885,34; 524) Sider Transporte de Carga Eireli-Me, R\$ 2.879,00; 525) Silene Do Prado Sousa-Me, R\$ 8.800,06; 526) Silva & Silva Construções Ltda Me, R\$ 14.004,78; 527) Sky Brasil Serviços Ltda, R\$ 2.191,71; 528) SI Montagem de Torres Ltda-Me, R\$ 2.746,00; 529) Smarti Com. de Máquinas E Ferramenta, R\$ 4.530,00; 530) Solaris Equipamentos E Serviços Ltda., R\$ 50.514,29; 531) Somáquinas Brasil Com. E Representac, R\$ 17.000,00; 532) Souza E Naito Ltda., R\$ 12.984,92; 533) Street Rubber Dist de Pn, Pc E Acess P.a, R\$ 3.831,80; 534) Sul Oxidos Ind. E Com. Ltda, R\$ 416.273,55; 535) Supergasbras Energia Ltda, R\$ 1.541,74; 536) Supermix Concreto S.a, R\$ 11.700,00; 537) Taegutec Do Brasil Ltda, R\$ 2.394,57; 538) Taiaima Pneumatica E Automacao Ltda., R\$ 7.319,57; 539) Tam Linhas Aereas S/A, R\$ 5.649,94; 540) Tam Linhas Aereas Sa, R\$ 3.321,36; 541) Tecfer Com. de Ferro E Mat Para Cons, R\$ 3.842,58; 542) Technoinf Com. de Eletro Eletronicos, R\$ 2.799,00; 543) Totvs S.a, R\$ 9.738,59; 544) Transguia Transportes Locações Ltda., R\$ 2.366,07; 545) Transprata Transportes Pesados E Com Ltd, R\$ 21.375,00; 546) Trespasse Com., Importacao, Exportaca, R\$ 44.100,00; 547) Tributaria Gestao E Consultoria Tributari, R\$ 2.588,74; 548) Tropical Corretora E Consultoria Imobili, R\$ 3.987,74; 549) Ulisses Drumond, R\$ 3.750,00; 550) Unidas Locadora de Veiculos Ltda, R\$ 9.018,32; 551) Unimed Cuiaba - Cooperativa de Trabalho, R\$ 56.257,40; 552) Uniodonto de Mato Grosso Cooperativa de, R\$ 2.662,50; 553) Usical Ind. E Com. de Cal Ltda, R\$ 12.727,92; 554) Vanfix Ind. E Com. de Parafusos, R\$ 3.696,00; 555) Ventura Telecomunicações Ltda - Epp, R\$ 10.463,62; 556) Viacao Campos Gerais Ltda, R\$ 3.000,00; 557) Vilux Vitória Lux Ind.I - Eireli, R\$ 2.980,00; 558) Vinicius danin Neto-Me, R\$ 4.416,00; 559) Votorantim Metais Zinco S.a, R\$ 275.554,35; 560) Vrg Linhas Aereas S/A, R\$ 3.323,18; 561) Weg Tintas Ltda, R\$ 252.112,79; 562) White Martins Gases Ind.is Do Norte, R\$ 83.340,46; 563) Willian Mateus de Assis Proenca, R\$ 1.690,00; 564) Yasuda Maritima Seguros S A, R\$ 11.351,81; 565) Zaipo Equipamentos E Ferramentas Ltda., R\$ 2.677,36. Bipar Investimentos E Participações S/A, Cnpj 11.230.961/0001-09, Credores Trabalhistas: 566) Amanda Beatriz da C N Araujo, R\$ 5.773,28; 567) Andre de Lara Giacuno, R\$ 10.468,90; 568) Andre Henrique de M Fernandes, R\$ 5.225,03; 569) Benail Gonçalves Leite, R\$ 16.199,53; 570) Benjamim Jose da C Junior, R\$ 11.106,17; 571) Bruno Meletti Neto, R\$ 17.900,37; 572) Cristiano Noetold, R\$ 29.770,14; 573) Fabricia Maciel Dias, R\$ 11.352,51; 574) Felipe Eiki Matsumura, R\$ 6.705,37; 575) Franciele de Lima Bizerra, R\$ 5.776,87; 576) Gabriel Henrique de Franca, R\$ 5.908,52; 577) Gerlan Soares de Arruda, R\$ 8.397,64; 578) Gisseli Monteiro Santos Abe, R\$ 9.350,10; 579) Henrique Quinzani, R\$ 5.401,74; 580) Isabela de Arruda Cunha, R\$ 5.994,81; 581) Ivana Gonçalves da Silva, R\$ 12.671,10; 582) Janaina Teixeira Araujo, R\$ 11.675,81; 583) Jhonantan Lindemann Guerrise, R\$ 4.506,49; 584) João Carlos Ramires, R\$ 34.666,43; 585) Jonatan Nobrega Barros, R\$ 5.103,11; 586) Joseliane Leite Minas Novas, R\$ 12.951,08; 587) Jucilene A Fernandes M Rosa, R\$ 8.587,44; 588) Ladiana deisy da Silva Medeiro, R\$ 19.396,73; 589) Laura C M B da Silva de Paula, R\$ 6.637,49; 590) Leidiane Nobrega Barros, R\$ 5.051,78; 591) Luis Alberto Nespelo, R\$ 51.417,89; 592) Luiz Camelo da Silva Neto, R\$ 5.232,03; 593) Marinalva Auxiliadora Ribeiro, R\$ 16.769,45; 594) Melinna Santana de Franca, R\$ 7.738,88; 595) Michelly Arruda Duprat, R\$ 21.918,57; 596) Neiva Salete Brunetto, R\$ 8.803,06;

597) Ozenil de Almeida Ferreira, R\$ 28.005,62; 598) Paulo Cesar Barbosa Victorio J, R\$ 6.531,82; 599) Pedro Luiz Tanus Soares, R\$ 21.019,95; 600) Peterson da Costa Teixeira, R\$ 18.759,74; 601) Poliany S Roberto de Souza, R\$ 8.465,20; 602) Rhayda Augusta A de Almeida, R\$ 10.500,05; 603) Ritiely Moraes Ribeiro Duarte, R\$ 95,83; 604) Samia Micaela da Silva Rocha, R\$ 3.072,28; 605) Samille Campos Cunha, R\$ 1.426,26; 606) Sílvia Regina Mendes Caetano, R\$ 25.549,50; 607) Simon Rodrigo Ferreiro, R\$ 15.337,20; 608) Tays Ferreira Rando, R\$ 8.602,83; 609) Thais Maria de Amorim Oliveira, R\$ 4.552,65; 610) Thaylise Roberta da S Araujo, R\$ 4.406,72; 611) Virginio Ferreira de A Junior, R\$ 9.337,76; 612) Viviana Maria Borges, R\$ 17.807,58; 613) Waldenice Maria de Oliveira Gr, R\$ 8.792,62; 614) Weliton Sodre Farias, R\$ 19.457,95; 615) Wellington de Oliveira Soares, R\$ 6.744,45; 616) Welsner Cesar Schembek, R\$ 26.195,85. Credores Garantia Real: 617) Blairo Borges Maggi, R\$ 5.000.000,00; Credores Quirografários: 618) João Campos & Geraldo Oliveira Advogados, R\$ 8.317,56; 619) Sescon/Mt - Sindicato das Empresas de Se, R\$ 56.841,00; 620) Unimed Cuiaba Cooperativa de Trabalho Me, R\$ 14.628,30; Bipar Energia S/A, Cnpj 11.230.993/0001-04, Credores Quirografários: 621) Piran Sociedade de Fomento Mercantil Ltda, R\$ 12.000.000,00; Mavi Engenharia E Construções Ltda, Cnpj 08.712.460/0001-54, Credores Trabalhistas: 622) Acleuton Santos Freitas, R\$ 5.171,98; 623) Adailson Nestor Pereira, R\$ 5.213,13; 624) Adalberto de Araujo Freitas, R\$ 5.627,87; 625) Adalto Bento Dos Santos, R\$ 1.329,58; 626) Adao de Oliveira, R\$ 7.931,85; 627) Adao Rosa Peixoto, R\$ 8.495,52; 628) Adeilton Junio Santos, R\$ 6.323,80; 629) Adelar Marquardt, R\$ 6.173,73; 630) Adelson Alves Faria, R\$ 16.840,10; 631) Adelson Gomes Silva, R\$ 6.945,30; 632) Ademilde da Silva Mendes, R\$ 4.781,65; 633) Ademir Do Nascimento Silva, R\$ 3.652,68; 634) Ademir Firmo da Cunha, R\$ 2.511,41; 635) Ademir Geraldo Venturin, R\$ 6.883,94; 636) Adenilson Medina de Souza, R\$ 6.296,86; 637) Adeniz Ferreira da Silva, R\$ 7.042,29; 638) Aderson Rodrigues de Sousa, R\$ 1.433,81; 639) Adilio Batista de Souza, R\$ 5.004,74; 640) Adilso Benedito das Neves, R\$ 17.761,53; 641) Adilson Ferreira da Silva, R\$ 5.900,74; 642) Adilson Jesus Santos, R\$ 8.807,76; 643) Adimilson R de Oliveira, R\$ 6.740,15; 644) Adriano Lima da Silva, R\$ 2.595,60; 645) Adriano Lucio de Arruda Mendes, R\$ 5.373,50; 646) Adriano Pedro da Conceicao, R\$ 1.947,01; 647) Adrielson Gonçalves Cardoso, R\$ 1.531,35; 648) Afonso Rodrigues de Carvalho, R\$ 1.421,02; 649) Ageu Costa de Almeida, R\$ 3.974,78; 650) Agmar Vilela Santos, R\$ 13.522,07; 651) Ailson Quirino Do Carmo, R\$ 16.172,01; 652) Ailton Candido da Silva, R\$ 1.748,06; 653) Aislan Albino de Souza, R\$ 36.533,66; 654) Alberto Simplicio de Moura, R\$ 2.954,12; 655) Alcinei Cavarhlo Lima, R\$ 4.988,83; 656) Aldair Batista de Souza, R\$ 5.280,29; 657) Alessandro Bispo Jardim, R\$ 4.320,13; 658) Alessandro Neris Campo, R\$ 10.619,70; 659) Alessandro Walas Machado de Ol, R\$ 7.579,14; 660) Alex da Silva Gomes, R\$ 1.286,52; 661) Alex Maciel da Cruz Souza, R\$ 6.257,63; 662) Alex Silva Dos Santos, R\$ 4.804,57; 663) Alexandre Costa Lemos, R\$ 1.779,09; 664) Alexandre Varao da Silva, R\$ 1.397,93; 665) Alexandro Teixeira, R\$ 3.880,83; 666) Altay Henrique Reis Macario, R\$ 1.634,17; 667) Amaro da Silva Souza, R\$ 6.285,99; 668) Amauri Reinholz, R\$ 4.599,11; 669) Ananias Santos da Silva, R\$ 1.053,81; 670) Anderson Bortoluzzi, R\$ 33.549,11; 671) Anderson de Jesus Guilhon Gome, R\$ 2.384,89; 672) Anderson de Jesus Vieira, R\$ 7.441,32; 673) Anderson Do Nascimento Silva, R\$ 1.770,06; 674) Anderson Lucio, R\$ 6.811,23; 675) Anderson Silva Macario, R\$ 6.454,84; 676) Andre Aureliano da Silva, R\$ 11.006,96; 677) Andre Luiz Mesquita Silva, R\$ 2.921,71; 678) Andre Mughitti, R\$ 6.909,06; 679) Andre Roberto Costa, R\$ 1.307,65; 680) Angelica Silva Murici, R\$ 2.785,89; 681) Angelo Jose de Oliveira, R\$ 4.324,34; 682) Antonio Agostinho da Silva Fil, R\$ 5.552,21; 683) Antonio Alcides da Costa, R\$ 4.948,94; 684) Antonio Alves Moreira, R\$ 11.839,96; 685) Antonio Carlos de Sousa Cruz, R\$ 6.309,02; 686) Antonio da Silva, R\$ 3.532,29; 687) Antonio da Silva, R\$ 2.456,77; 688) Antonio de Arruda Flores, R\$ 8.144,93; 689) Antonio de Moura Fernandes, R\$ 3.436,86; 690) Antonio de Sousa Lopes, R\$ 2.627,02; 691) Antonio delmiro da Silva, R\$ 5.303,28; 692) Antonio Dos Santos Araujo, R\$ 4.870,01; 693) Antonio Francisco de Carvalho, R\$ 1.380,88; 694) Antonio Francisco Do Carmo, R\$ 6.224,47; 695) Antonio Francisco Fernandes, R\$ 3.246,31; 696) Antonio Geraldo Do Nascimento, R\$ 1.946,22; 697) Antonio Gomes da Silva, R\$ 1.777,20; 698) Antonio Gonçalves Paixao, R\$ 7.068,36; 699) Antonio Henrique Dos Santos So, R\$ 1.926,34; 700) Antonio Inacio Viana Correia, R\$ 2.849,09; 701) Antonio Israel de Souza Santos, R\$ 2.878,70; 702) Antonio Ivo dantas, R\$ 7.999,60; 703) Antonio Jose Alves de Resende, R\$ 1.295,83; 704) Antonio Jose de Freitas, R\$ 2.092,44; 705) Antonio Jose de Sousa Gomes, R\$ 2.012,27; 706) Antonio Jose Lima Dos Santos, R\$ 5.775,94; 707) Antonio Jose Marques da Silva, R\$ 1.303,45; 708) Antonio Jose Miranda da Silva, R\$ 4.384,25; 709) Antonio Kleiton Pacheco Do Car, R\$ 8.919,44; 710) Antonio Kleyton Santos Santana, R\$ 4.621,42; 711) Antonio Luis Goncalves de Lima, R\$ 7.193,76; 712) Antonio Luiz Lima

Feitoza, R\$ 13.414,13; 713) Antonio Macedo da Silva, R\$ 2.561,96; 714) Antonio Machado de Carvalho, R\$ 1.314,51; 715) Antonio Maikon da Silva Santos, R\$ 1.278,14; 716) Antonio Marcos Medeiros Cardoso, R\$ 1.302,26; 717) Antonio Mario Umalia Tacoo, R\$ 9.477,30; 718) Antonio Mendonca da Silva, R\$ 5.392,21; 719) Antonio Pereira da Silva, R\$ 4.629,52; 720) Antonio Piauino da Silva, R\$ 5.121,71; 721) Antonio Raimundo da Silva Filho, R\$ 4.813,15; 722) Antonio Raimundo de S Carvalho, R\$ 5.265,60; 723) Antonio Raudinan Placido Dos S, R\$ 2.055,54; 724) Antonio Rodrigues Freitas, R\$ 2.104,24; 725) Antonio Santos Silva, R\$ 2.772,80; 726) Antonio Tiago Sousa Gomes, R\$ 1.655,29; 727) Antonio Valdemiro Barbosa, R\$ 5.892,56; 728) Antonio Valdenir de Sousa Juni, R\$ 1.881,49; 729) Ariclenns Santos Pinheiro, R\$ 6.168,79; 730) Armando Freire, R\$ 6.865,81; 731) Armando Tiago de Sousa, R\$ 1.660,02; 732) Armanio Silva Ferreira, R\$ 3.647,35; 733) Arnobe Cardoso Fernandes, R\$ 3.792,58; 734) Arnoldo Sousa Costa, R\$ 10.671,00; 735) Aroldo de Andrade Pereira, R\$ 1.376,17; 736) Ataíde Bispo de Oliveira, R\$ 10.308,20; 737) Augusto Bunhak Filho, R\$ 6.539,29; 738) Augusto Nascimento Dos Santos, R\$ 3.187,99; 739) Aureo Dos Santos Nunes, R\$ 10.045,70; 740) Auricelio da Silva Parada, R\$ 3.256,45; 741) Axel Giorni, R\$ 14.090,83; 742) Beltino Jose Ferreira Bonfim, R\$ 29.291,68; 743) Benedito Campos de Souza, R\$ 9.947,71; 744) Benjamin V de Andrade Santos, R\$ 6.273,94; 745) Bernardo da Silva Pereira, R\$ 5.285,78; 746) Berto Marques da Silva, R\$ 15.821,31; 747) Bruno damasceno Lustosa, R\$ 1.450,08; 748) Bruno damaso Silva, R\$ 2.534,04; 749) Caique Ferreira Dos Santos, R\$ 1.330,21; 750) Camila Chaves Barbosa Alves, R\$ 968,10; 751) Carleone Azevedo Dos Santos, R\$ 2.126,16; 752) Carlos Afonso Lopo da Costa, R\$ 10.944,42; 753) Carlos Alberto Zardini Silva, R\$ 7.328,79; 754) Carlos Andre Meneguelli Oliva, R\$ 1.653,42; 755) Carlos Andre Santos Francisco, R\$ 1.408,03; 756) Carlos Augusto Ferreira Medede, R\$ 5.822,86; 757) Carlos Augusto de Andrade Sant, R\$ 3.262,18; 758) Carlos Gabriel Barros Costa, R\$ 5.278,53; 759) Carlos Goncalves de Amorim, R\$ 3.402,41; 760) Carlos Lima da Silva, R\$ 3.092,88; 761) Carlos Machado de Sousa, R\$ 4.985,67; 762) Carlos Roberto Teixeira, R\$ 1.977,96; 763) Catia de Souza Silva, R\$ 6.075,89; 764) Celso Aparecido da Rocha, R\$ 10.323,81; 765) Celso Vitro, R\$ 1.508,64; 766) Ceruty Apurina, R\$ 4.521,10; 767) Charles Dos Santos Sousa, R\$ 5.501,98; 768) Cicero Antonio da Silva, R\$ 1.400,41; 769) Cicero Pereira da Silva, R\$ 5.190,94; 770) Ciderci de Freitas, R\$ 2.697,33; 771) Clairton de Souza Santos, R\$ 2.881,08; 772) Claudemi Barbosa de Luca, R\$ 10.019,20; 773) Claudemir Dos Santos, R\$ 5.551,82; 774) Claudenir Soares Azambuja, R\$ 5.702,98; 775) Claudia Cristina Gomes Feitoza, R\$ 16.976,85; 776) Claudio Pinto da Silva, R\$ 14.469,18; 777) Claudionor Francisco de Olivei, R\$ 5.548,59; 778) Claus da Granja Furtado, R\$ 2.758,95; 779) Cleber de Almeida Vieira, R\$ 8.931,77; 780) Cleber Junior Fernandes Do Nas, R\$ 4.126,23; 781) Cleber Vieira de Sousa, R\$ 13.068,23; 782) Cleberson da Silva Santos, R\$ 1.863,11; 783) Clebio Florentino Dos Santos, R\$ 3.630,81; 784) Clebionor Sebastiao de Carvalh, R\$ 2.074,02; 785) Cleiton da Silva Araujo, R\$ 3.969,51; 786) Cleiton de Castro dantas, R\$ 2.620,68; 787) Cleiton Dos Santos da Rocha, R\$ 2.042,37; 788) Cleiton Jose da Rocha, R\$ 10.997,20; 789) Clenildo Tobias Moreira, R\$ 8.458,65; 790) Cleon Afonso da Rocha, R\$ 7.898,91; 791) Cleonilson Serra Serejo, R\$ 4.328,75; 792) Clero Vieira de Oliveira, R\$ 2.496,54; 793) Cleudo Ribeiro, R\$ 4.145,76; 794) Cleuton Ferreira da Silva, R\$ 14.386,73; 795) Cleverton Mateus da Rocha, R\$ 8.080,66; 796) Clezivan Santos de Souza, R\$ 3.680,30; 797) Clodoaldo Jose Do Nascimento, R\$ 8.240,58; 798) Clovis Alves de Almeida, R\$ 1.804,60; 799) Colemar Lino Dos Santos, R\$ 9.344,25; 800) Cosme Medina de Souza, R\$ 4.824,08; 801) Cosme Pereira Sancho, R\$ 2.113,74; 802) Cristhyan da Silva Bezerra, R\$ 2.700,07; 803) Cristiano Jesus Santos, R\$ 8.166,08; 804) damiao Martins, R\$ 7.317,80; 805) damiao Moura de Araujo, R\$ 2.550,31; 806) daniel de Oliveira Cavalcante, R\$ 2.215,71; 807) daniel de Souza Moreira, R\$ 2.327,15; 808) daniel Marques Lucena, R\$ 2.052,14; 809) daniel Pereira de Oliveira, R\$ 8.071,38; 810) daniel Rodrigues Dias, R\$ 6.208,58; 811) daniel Santos Pinho, R\$ 4.000,00; 812) daniel Vaz Jose, R\$ 5.483,24; 813) danilo Rodrigues Costa, R\$ 5.382,97; 814) danubia Rodrigues de Oliveira, R\$ 7.342,82; 815) darcy da Silva Lopes, R\$ 15.771,14; 816) dario Jose Dos Santos, R\$ 1.368,23; 817) davi Pereira de Castro, R\$ 1.601,11; 818) david de Souza Coutinho, R\$ 7.119,06; 819) david Ferreira da Silva, R\$ 5.942,13; 820) dayvison Luis Oliveira Barros, R\$ 16.639,48; 821) denilson Ribeiro Xavier, R\$ 3.677,72; 822) denival Silva de Sousa, R\$ 1.827,98; 823) denize Canedo Macedo, R\$ 15.207,63; 824) Dhero U Souza de Oliveira, R\$ 8.154,12; 825) Diego Marcos Will Oliveira, R\$ 2.439,43; 826) Diego Rossi Barbosa, R\$ 1.104,75; 827) Diogenes Leitao Sousa, R\$ 2.488,77; 828) Diogo da Silva Barbosa, R\$ 4.860,53; 829) Dione de Oliveira Tomazeli, R\$ 8.298,80; 830) Dione Otto Ferreira, R\$ 3.195,51; 831) Dorianio Pinto Dos Santos, R\$ 2.992,24; 832) Douglas Fabricio de Almeida, R\$ 7.699,12; 833) Douglas Ramos Dos Santos, R\$ 2.991,88; 834) Douglas Vieira Rabello, R\$ 7.279,29; 835) Edelcio Rodrigues de Sousa, R\$ 1.996,37; 836) Edenilo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Décima Primeira Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

DADOS DO PROCESSO:

Processo: 24367-06.2015.811.0041	Código: 1002227	Vlr	Causa:
142.000,00 Tipo: Cível			

Espécie: Usucapião - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Polo Ativo: IDEJANE DE FRANÇA - Polo Passivo: UMBELINO MODESTO FILHO E OUTROS. Pessoa(s) a ser(em) citada(s): UMBELINO MODESTO FILHO (Requerido(a)), brasileiro(a) casado(a), agenciador, Endereço: Rua Barão de Melgaço, nº 2647, bairro Centro Sul, Cidade Cuiabá/MT, CEP 78020-800, JOSÉ PIRES MODESTO (Requerido(a)), brasileiro(a), casado(a), servidor público federal aposentado, Endereço: Travessa Bitencourt, 32, bairro Quintino, Cidade Rio de Janeiro/RJ, HILDA MODESTO KHOLASE (Confinante), brasileiro(a), natural de Brasileira/MT, viúvo(a), Endereço Rua Batista das Neves, 615, bairro Centro, Cidade Cuiabá/MT, CEP 78020-800, MARIA AMÉLIA MODESTO (Confinante), brasileiro(a), solteiro(a), professora aposentada, Endereço Rua Barão de Melgaço, 2647, bairro Centro, Cidade Cuiabá/MT, CEP 78020-800, AYDIL PIRES MODESTO (Confinante), Filiação: Adelina Amália Modesto e Umbelino Pires Modesto, data de nascimento: 17/07/1932, brasileiro(a), natural de Cuiabá/MT, solteiro(a), aposentada, Endereço Rua Barão de Melgaço, 2647, Centro, Cidade Cuiabá/MT, CEP 78020-800, SÔNIA AMÉLIA MODESTO BATISTA (Confinante), brasileiro(a), casado(a), funcionária pública aposentada, Endereço Rua Dr. Moraes, 618, bairro Centro, Cidade Rosário Oeste/MT, CEP 78470-970, VERA LÚCIA MODESTO GOMES (Confinante), brasileiro(a), casado(a), do lar, Endereço Rua São Pedro, 61, bairro Jardim Kennedy, Cidade Cuiabá/MT, CEP 78020-800 e JOSÉ LEITE DE FIGUEIREDO (Confinante), brasileiro(a), Endereço Rua Barão de Melgaço, 2647, Centro, Cidade Cuiabá/MT, CEP 78020-800. Citando(s): CITANDO(S): REQUERIDOS AUSENTES INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. FINALIDADE: CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, incertos desconhecidos e eventuais interessados, na forma do Art. 942 do CPC, dos termos da ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, cósãoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste Edital, apresentarem resposta, caso queiram, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pelo requerente. Resumo da inicial: A requerente ajuizou ação de usucapião para nobter a propriedade do imóvel descrito. Porque exerce pessoalmente a posse mansa e pacífica sobre o imóvel usucapiendo há mais de 20 (vinte) anos, de forma ininterrupta, conforme comprovam declarações de testemunhas, com aninus domini, sem qualquer oposição, servindo como moradia familiar ao longo dos anos. Ela promove sua limpeza, conservação e manutenção, arcando inclusive com IPTU, fatura de consumo de água e energia elétrica, taxas e não possui nenhum outro imóvel, nem urbano e nem rural. E assim, diante do preenchimento dos requisitos do tempo, continuidade e incontestabilidade, pretende obter a decisão de posse usucapionarem, servindo a sentença como título para transcrição no registro de imóveis e Prefeitura Municipal. Descrição do Imóvel Usucapiendo: Imóvel residencial urbano matriculado atualmente sob nº 20.823 do cartório do 7º Serviço Notarial e Registral de Im[óveis da Capital, um lote com área total de 125.8980m² com os seguintes limites e confrontações: frente com a rua Barão de Melgaço numa extensão de 5,00 metros, fundo com espólio de Umbelino Pires Modesto e Adelina Amélia Modesto, numa extensão de 5,53 metros, lado direito com espólio de Umbelino Pires Modesto e Adelina Amélia Modesto numa extensão de 24,48 metros; lado esquerdo com José Leite de Figueiredo, hoje UNIMED, numa extensão de 23,61 metros, contendo uma construção antiga com 86,1800m² de porta e janela de frente no limite da Rua Barão de Melgaço, contendo 01 sala, 02 quartos, cozinha e 01 banheiro e copa, imóvel situado na Rua Barão de Melgaço, bairro Centro Sul, nº 2657, número antigo 2659 em Cuiabá/MT. **Despacho/Decisão:** Vistos, etc. Trata-se de Ação de Usucapião ajuizada por Idejane de França, em desfavor de Umbelino Modesto Filho e José Pires Modesto. Determino que se proceda a citação da parte requerida em cujo nome está o imóvel objeto da usucapião, citemos igualmente os confinantes nominados na inicial. Estando os réus em lugar incerto e os eventuais interessados ausentes incertos e desconhecidos (artigo 942 e 232, IV do CPC), citem-se por Edital, com prazo de 30 dias. Para os réus em lugar incerto e dos eventuais interessados será nomeado curador. Intimem-se por via postal a UNIÃO, O ESTADO e o MUNICÍPIO (artigo 943 do CPC) para que manifestem eventual interesse na causa, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial.

e dos documentos que a instruem. Dê-se vistas ao digno representante do Ministério Público. Cumpridas as determinações, voltem-me conclusos. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MAISA IZABEL SADDI ORNELLAS DE ALMEIDA, digitei. Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2015.

Virgínia da Cunha Muller

Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N.º 136-61.2012.811.0012
- Código 39303 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A. PARTE RÉ: JS 3H DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA CITANDO(A, 5): Requerido(a): Js 3H Distribuidora de Bebidas Ltda, CNPJ: 05.352.231/0001-88, brasileiro(a), Endereço: Av. Couto Magalhães N.º 287, Bairro: Centro, Cidade: Nova Xavantina-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/01/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 51.479,37 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos). FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Ação de Cobrança que o Requerente - BANCO DO BRASIL S/A move em desfavor do Requerido - JS 3H DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, sendo que o Requerente pelo Termo de Adesão ao Regulamento do Cartão BNDES - 38415488, emitida em 16/04/2009, propiciou ao requerido o limite de crédito em R\$100.000,00 (cem mil reais). Ocorre que o requerido utilizou os benefícios da cédula acima descrita, porém, não cumpriu o pactuado, deixando de saldar o débito que, acrescido dos encargos financeiros pactuados e acessórios devidos calculados até 05/12/2011, importa no valor de R\$51.479,37 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos). DESPACHO: "Vistos, etc. I. Defiro o pedido de citação pela via Editalícia formulado à 11.118. de acordo com o que determina a Lei n. 6.830/80. H. Cite-se a executada JS 3H Distribuidora de Bebidas Ltda., por edital, com prazo dilatório de 30 (trinta) dias - art. 232, inciso IV do CPC. 111. Cumpra-se expedindo o necessário." Eu, Carmo José Braun, Analista Judiciário da 2a Vara, digitei. Nova Xavantina - MT, 13 de outubro de 2015. **JURACI FERREIRA CORREIA - GESTORA JUDICIÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO DA 2ª VARA PORTARIA 028/215 AUTORIZADA PELO PROVIMENTO 56/2007 -CGJ**

DM Madeiras Ltda, torna publico que requereu a SEMA, a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira, sito a estrada Santa Terezinha Km 0,9 - Setor Industrial - Marcelândia-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEXTA VARA CIVIL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 1052-76.2010.811.0041 PARTE AUTORA: HOMERO FLORISBELO DA SILVA e LORENE FERREIRA BORGES E SILVA PARTE RÉ: MARIANA MACHADO BRASIL BARBOSA e PETERSON ZUFFO - ME CITANDO(A,S): Réu(s): Mariana Machado Brasil Barbosa Filiação: , brasileiro(a), , Endereço: Rua das Violetas , N.01, Qd. 111, Lote 09, Bairro: Centro, Cidade: Ipiranga do Norte-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/1/2010 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da expiração do prazo deste edital apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA

INICIAL: 1. Em data de julho de 2008 a Sra. Lorene Ferreira Borges e Silva, segunda requerente, efetuou pagamento à Comissão de Formatura de sua filha, Mayra Borges e Silva, no valor de R\$2.000,00, através do cheque número 852014, sacado contra o Banco do Brasil S.A., com a finalidade de quitar a quota-parte cabente à estudante no rateio das despesas da festa de sua formatura na Turma de Direito daquele semestre. 2.A Comissão de Formatura tinha como encarregada do recebimento dos valores, ou como foi denominada "Tesoureira da Comissão de Formatura", a Srta. Mariana Machado Brasil Barbosa, primeira requerida. 3.Uma semana após a emissão do cheque, a segunda requerente foi procurada pela primeira requerida, a qual informou haver perdido o referido quíprografo e pedindo que o mesmo fosse sustado, o que ocorreu incontinenti ao comunicado, ou seja: foi sustado o cheque junto ao Banco do Brasil, mediante solicitação escrita e efetuado novo pagamento à primeira requerida, desta vez em dinheiro, do valor cabente à filha, no referido rateio de despesas da festa de formatura. 4.Passada a formatura, em data de 26 de março de 2009, a segunda requerente recebeu telefonema do Sr. Peterson Zuffo, representante da segunda requerida, pretendendo receber o valor representado pelo cheque número 852014, já antes referido, sob a afirmação de que o mesmo se encontrava na sua posse. 5.A segunda requerente explicou-lhe não ser devedora do cheque, narrando exatamente a história como ocorrida e descrita acima, ao que o Sr. Zuffo pareceu ter compreendido e aceito o fato de haver sido vítima de estelionato, praticado, ao que tudo indica, pela primeira requerida. 6.Dado o ocorrido, a segunda requerente, em data de 02 de abril de 2009, dirigiu-se à Central de Ocorrências Policiais de Cuiabá e registrou a ocorrência em Boletim, que tomou o número 1020001.09.227080-2. 7.Os requerentes, imaginando que o problema estaria solucionado e que a Autoridade Policial iria cumprir com seu papel - instaurando o competente inquérito para a apuração dos fatos e envio do mesmo ao Judiciário, para o devido processo legal - não mais se preocuparam com o assunto, até serem surpreendidos por intimação do Cartório de Protesto de Títulos de Cuiabá, - 4º. Serviço Notarial de Cuiabá, do apontamento do título para protesto, que se consolidaria caso não ocorresse o pagamento ou fossem tomadas as providências cabíveis no prazo legal. 8.Os requerentes, imediatamente, ajuizaram ação cautelar de sustação de protesto, tendo logrado êxito na obtenção de liminar, haja vista, entre outros fatores, o reconhecimento da prescrição do título. 9.Agora, no trintidário legal, promovem a presente, em que pedem o reconhecimento da impossibilidade de apontamento do título para protesto, já que prescrito, bem como sua inexigibilidade, tendo em vista o pagamento substitutivo realizado à primeira requerida, extinguindo o compromisso feito e pondo fim à relação jurídica existente, e ainda a condenação dos requeridos ao pagamento de indenização pelos danos provocados Decisão/Despacho:Ação Declaratória n.º 1052-76.2010 VISTOS ETC Defiro o pedido de fls. 65, pois verificados os requisitos previstos no artigo 231, inciso I c.c. 232, inciso I, ambos do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Cuiabá, 6 de junho de 2013. **ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA JUIZ DE DIREITO Cuiabá-MT, 5 de fevereiro de 2014.** Rosa Inês Lara Gestora (o) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEXTA VARA CIVIL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 38048-10.2009.811.0041 ESPÉCIE: Processo Cautelar->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: HOMERO FLORISBELO DA SILVA e LORENE FERREIRA BORGES E SILVA PARTE RÉ: MARIANA MACHADO BRASIL BARBOSA e PETERSON ZUFFO - ME CITANDO(A,S): MARIANA MACHADO BRASIL BARBOSA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/12/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 2.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco), dias contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: HOMERO FLORISBELO DA SILVA e LORENE FERREIRA BORGES E SILVA, brasileiros, casados entre si, ele médico e ela empresária, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Estevão de Mendonça, 1911, ele portador do Cartão de Inscrição do Contribuinte, expedido pelo Ministério da Fazenda, de número 046.372.751-72, ela n. 363.125.411-34, por seus bastante procuradores, os advogados subscritores da presente, inscritos na OAB/MT sob os números 2.409-A e 6.454 respectivamente, com escritório à Avenida Presidente Marques, 59, Bosque, CEP 78045-175, onde receberão as intimações (art. 39 do C.P.C.), vêm à presença de Vossa Excelência, com fulcro nos artigos

796 e seguintes do Código de Processo Civil, propor Ação Cautelar de SUSTATACÃO DE PROTESTO em desfavor de MARIANA MACHADO BRASIL BARBOSA - brasileira, estado civil e profissão desconhecidos, residente e domiciliada em Primavera do Leste, Mato Grosso, à Avenida Paraná, 894, CEP 78850-000; e PETERSON ZUFFO - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede em Primavera do Leste, Mato Grosso, no mesmo endereço da primeira, inscrito no CNPJ sob o n. 08.710.383/0001-01 para o que expõe e requer o que segue: FATOS: 1. Em data de julho de 2008 a requerente, Sra. Lorene Ferreira Borges e Silva, efetuou pagamento à Comissão de Formatura de sua filha, Mayra Borges e Silva, no valor de R\$2.000,00, através do cheque número 852014, sacado contra o Banco do Brasil S.A., com a finalidade de quitar a quota-parte cabente à estudante, sua filha, no rateio das despesas da festa de formatura da Turma de Direito daquele Semestre, que estaria concluindo seu bacharelado na Universidade de Cuiabá - UNIC. 2. A Comissão de Formatura tinha como encarregada do recebimento dos valores, ou como foi denominada "Tesoureira da Comissão de Formatura", a Srta. Mariana Machado Brasil Barbosa, primeira requerida. 3. Uma semana após a emissão do cheque, a segunda requerente recebeu um telefonema da primeira requerida, informando que havia extraviado o referido quirografo, pelo que pediu fosse o mesmo sustado e efetuado novo pagamento, o que ocorreu incontinenti ao comunicado, ou seja: foi sustado o cheque junto ao Banco do Brasil, mediante solicitação escrita e efetuado o pagamento em dinheiro à primeira Ré, do valor cabente à filha, no referido rateio de despesas. 4. Passada a formatura, após a festa, em data de 26 de março de 2009, a segunda requerente recebeu telefonema do Sr. Peterson Zuffo, segundo requerido, que se intitulado representante legal da primeira requerida, informou estar de posse do referido cheque, que teria sido apresentado ao Banco e devolvido por haver sido sustado, e que pretendia receber o valor do referido quirografo. 5. A segunda requerente explicou-lhe não ser devedora do cheque, narrando exatamente a história como ocorrida e descrita acima, ao que o Sr. Zuffo pareceu ter compreendido e aceito o fato de haver sido vítima de estelionato, praticado, ao que tudo indica, pela primeira requerida. 6. Dado o ocorrido, a segunda requerente, em data de 02 de abril de 2009, dirigiu-se à Central de Ocorrências Policiais de Cuiabá e registrou a ocorrência em Boletim, que tomou o número 1020001.09.227080-2.. 7. Os requerentes, imaginando que o problema estaria solucionado e que as Autoridades Policiais iriam cumprir com seu papel e instaurar o competente inquérito policial para a apuração dos fatos e envio do mesmo ao Judiciário para o devido processo legal, não mais se preocupou com o assunto, até ser surpreendido com a intimação do Cartório de Protesto de Títulos de Cuiabá, - 4º. Serviço Notarial de Cuiabá, do apontamento do título em referência, para que fosse pago ou tomadas as providências cabíveis no prazo legal. 8. Esses os fatos, comprovados pelos documentos anexados (cópia do cheque, boletim de ocorrência e intimação de protesto). Os requerentes realmente necessitam que o provimento liminar seja deferido desde logo e inaudita altera parte, por absoluta urgência em impedir o protesto ilegal e obviar os efeitos danosos à suas reputações, ameaçada por ato de evidente coação, vale lembrar a lição de Giuseppe Tarzia, reproduzindo pensamento de Tomaseo: "A ética dos provimentos de urgência (medidas cautelares inominadas do direito italiano) é o sacrifício do improvável pelo provável. Buscando dar segurança ao juízo, os requerentes oferecem caução real, no caso o veículo Toyota Corolla XEI 18VVT, ano 2004, modelo 2005, preto, placa JZW1081, que segundo tabela FIPE (conforme consulta que segue junto) tem valor de mercado equivalente à R\$ 30.278,00. REQUERIMENTOS: Ante o exposto, requerem à Vossa Excelência: a) a concessão do provimento liminar, inaudita altera parte, para o efeito de sustar o protesto referido, oficiando-se, nesse sentido, ao 4º Serviço Notarial de Cuiabá, localizado na Rua Campo Grande, 533, Centro, Cuiabá, MT. b) caso já tenha, porventura, ocorrido o protesto, seja determinada liminarmente a suspensão dos seus efeitos, incluindo-se esta ordem no Ofício a ser enviado ao referido tabelionato; c) a citação dos requeridos, no endereço constante do preâmbulo, por carta com aviso de recebimento, para contestar a ação, se assim o desejarem; d) a procedência final da ação com a condenação dos requeridos ao ressarcimento das custas processuais já antecipadas, acrescidas de juros e correção monetária, além de honorários advocatícios; e) que seja facultado provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em Direito. Em atendimento ao disposto no artigo 801, III, do CPC, informam que em 30 dias será proposta a competente ação de rito comum ordinário, que objetivará declarar a inexistência do documento de crédito. Dão a causa o valor de R\$ 2.000,00. Despacho: Vistos etc. Proceda-se a intimação da Requerida Mariana Machado Brasil Barbosa via edital, revogo, desta forma o despacho de fl.58, observando que com o transcurso do prazo deve ser certificado o necessário. Caso não conteste a ação nomeio como curador a Defensoria Pública, devendo os autor serem remetidos para

fins de apresentar contestação. Eu, Angélica Feitosa Torquato Scorsafava - Analista Judiciário, digitei. Cuiabá-MT, 1 de setembro de 2015. Analice Rosalen Santos Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 3227-16.2010.811.0050 Cód. 36437 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: LUIZ AMERICO CAVALLINI e ANÉSIA GOMES CAVALLINI PARTE RÉ: TITO LIVIO ALVES GUIMARAES e JAIR OBREGÃO e MAURO RICARDO EIDT e LUCIANA DE SOUZA EIDT e JOSE CARLOS UHLMANN e MÁRA HELENA SCHOLZE UHLMANN e MILTON CARVALHO e APARECIDA ALVES DE CARVALHO e JOSE ROBERTO SCHMALTZ e GIZELDA MARIA DE CARVALHO SCHUMALTZ e MARCIO AUGUSTO GUARIENTER e JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE e NILTON JOSE RITZMANN e GRACIANE QUADROS RITZMANN e DANIEL CARDOSO DA SILVA CITANDO (A,S): Requerido(a): Tito Livio Alves Guimaraes, (falecido) brasileiro(a), agrimensor, na pessoa de sua mulher se casado for seus herdeiros e sucessores. CITANDO (A,S): Requerido(a): Jair Obregão, CPF: 568.940.231-15, RG: 000.695331 SSP MT, brasileiro(a), , Endereço: Rua 06 N. 382-S, Bairro: Centro, Cidade: Tangará da Serra-MT e sua mulher se casado for. CITANDO (A,S): Requerido(a): Jose Carlos Uhlmann, CPF: 293.334.070-49, RG: 9/R-483.124 SSP SC, brasileiro(a), casado(a), agricultor e sua mulher Mára Helena Scholze Uhlmann DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/11/2010 VALOR DA CAUSA: R\$ 50.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: [...] 1. Os autores e Ernesto Cavallini Filho, condôminos, são legítimos senhores e possuidores de uma gleba de terras, com área de 4.840 há, com as seguintes divisas e confrontações: 'Começa no marco geral nº 05, cravado na divisa com terras de José Pinto Amorim, daí, segue com o rumo de 7º 30'NW, na distância de 2.930 metros, até um marco com a divisa com terras de Mozart Rossi Vilela, confrontando nesta linha com terras de José Pinto Amorim, daí, defletindo à direita, segue com o rumo de 89º 30 NE, distância de 2.800 metros até um marco cravado na divisa com terras de Mozart Rossi Vilela, refletindo a direita segue com rumo de 7º 30 SE, na distância de 2.930 metros, até um marco geral de nº 08, cravado na divisa com as terras Augusto Pontes Ribeiro, com terras de quem confronta, em toda extensão desta linha, daí, defletindo à direita segue com rumo de 20 ° SW, na distância de 13.250 metros, até um marco na divisa com o quinhão e nº 2, José Vilela Barbosa, confrontando nesta linha com terras de Augusto Pontes Ribeiro, daí, defletindo a um marco cravado na divisa com terras de José pinto de Amorim, confrontando nesta linha com terras do quinhão nº 02, de José Vilela Barbosa, daí, defletindo à direita, segue com rumo de 23º 40'NE, na distância de 13.650 metros, até o marco geral nº05, onde teve principio desta descrição, confrontando nesta face com terras de José Pinto de Amorim. Registro anterior nº 16.573, do livro 02 datado de 25.10.74, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino, hoje matriculado sob nº 15.297, no Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Tangará da Serra (mt) registro feito pelos fraudadores". 2. Os requerentes tiveram uma desagradável surpresa pois constava do assento de registro que eles autores, haviam "vendido" a gleba de terras na sua integridade e pela forma seguinte: A) Por escritura lavrada em 02/07/98 livro 192/A, fls. 162/164, pela tabeliã Nilza Maria Barros Maciel Corrêa, do 3º Ofício de Notas da Cidade de Cuiabá(MT), havia "vendido", a área de 500 há, desmembrado da área maior de 4.840 há.. Venda feita através do procurador TITO LIVIO ALVES GUIMARAES, em favor de JAIR OBREGÃO, que veio a ser registrada sob nº 15..297, Av. 01, em 08/07/98, no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Tangará da Serra(mt) doc. Junto. B) Por escritura de 02/07/98, livro 192/A, fls. 165/167, lavrada pela mesma tabeliã, do 3º Ofício de Cuiabá, havia vendido 500há, desmembrando da área maior de 4.840 há, venda feita através do procurador TITO LIVIO ALVES GUIMARÃES, em favor de MAURO RICARDO EIDT, casado com LUCIANA DE SOUZA EIDDT, que veio a ser registrada sob nº 15.297, Av.01 em 08/07/98, no Cartório de registro de imóveis da Cidade de tangará da Serra, mt (escritura e registro anexo).C também pelo mesmo cartório escritura lavrada em 14/07/98, livro 192/A fls,197/199, havia vendido, 544



há desmembrado da área maior de 4.840 há, venda feita através do procurador TITO LIVIO ALVES GUIMARÃES, em favor de JOSÉ CARLOS UHLMANN, casado com MARIA HELENA SCHOLZE UHLMANN, que veio a ser registrada sob nº 15.297, Av.02, do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Tangará da Serra MT escritura e registro em anexo. D) Pelo mesmo Cartório, escritura lavrada em 02/07/98, em 192/AA, fls. 158/161, havia vendido, 2.696 há, venda feita através do do procurador TITO LIVIO ALVES GUIMARÃES, em favor de MILTON CARVALHO, casado com APARECIDA ALVES E CARVALHO; JOSÉ ROBERTO SCHMLTZ, casado com GIZELDA MARIA DE CARVALHO SCHMLTZ E MARCIO AUGUSTO GUARIENTE, casado com JOSANEFÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE, que veio a ser registrada sob nº 15297, Av.03,22/07/98, do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Tangará da Serra MT (escritura registro anexo); E) Também pelo mesmo Cartório escritura lavrada em 28/07/98, livro 193/A, havia vendido 600 há, desmembrado da área maior de 4.840 há, venda feita pelo Procurador TITOLIVIO ALVES GUIMARÃES, em favor de NILTON JOSÉ RITZMANN casado com GRACIANE QUADROS RITZMANN, que veio a ser registrada sob o nº 15.297, Av.04 em 28/07/98, no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Tangará da Serra MT (escritura e registro anexo). 2. dirigindo-se ao Cartório Notarial do 3º Ofício de Notas, de Cuiabá, fonte das vendas efetuadas, ali constatarem, pela leitura dos instrumentos de venda que o vendedor através de procuração outorgada à TITO LIVIO ALVES GUIMARÃES, para o ato de outorga(assim consta dos referidos livros) e que o tabelião afirmou a representação através de procuração lavrada nas Notas do serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais da Cidade e Município de Itaúba, MT, desta Comarca, livro 010, fls. 030, em data de 30 de julho de 1.998. Isto vale dizer M. Juiz, que o autor, é nascido e criado na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é casado desde 1.992 e nunca morou na Cidade de Sinop MT, jamais havia feito essa longa viagem desde São José do Rio Preto até a cidade de Itaúba, para vir outorgar procuração ao desconhecido Tito Livio Alves Guimarães, residindo na Cidade de Cuiabá. A outra circunstância importante: Lendo-se e examinando a assinatura lançada na procuração constata-se a simples olho nú independente de pesquisas que exijam instrumental apropriado ou conhecimento especializados, que a assinatura constata da procuração ad-judicial outorgado pelo autor para o advogado signatário, assinatura essa com firma reconhecida, completamente diferente daquela assinatura forjada, falsificada. Também são falsos RG/SSP.SP 4.187.110 e o Cadastro da Pessoa Física (CPF) do autor verdadeiro CPF 368.638.908/87 - Falso CPF. 368.638.408/63, do junto. 4. Há, M. Juiz, um grupo de espertalhões trabalhando na região, na fabricação de escrituras. No caso presente, as escrituras de vendas lavrada pela tabelião de Cuiabá, funcionaram os espertalhões, na verdade, o tabelião que lavrou a procuração tem responsabilidade civil e criminal nesses atos delituosos, pois cooperou efetivamente para sua realização, dando lugar a criação do fato. Postergou o dever primordial de antes da lavratura de qualquer instrumento, verificar a identificar das partes. O tabelião é o serventuário da justiça estabelecida pela lei, a quem atribui fé pública nos atos por ele praticados no exercício da função, de sua competência legal. O tabelião é o serventuário da justiça estabelecido por lei, a quem atribui fé pública nos atos por ele praticados no exercício da função, de sua competência legal. O primeiro dever do tabelião é o de ser verdadeiro, Ser verdadeiro é reproduzir com exatidão nos instrumentos que, lavra, não só a vontade das partes, com também verdadeiro nas próprias afirmativas. Pois antes de lançar a vontade manifestada pelas partes, é imprescindível que ele conheça com quem está falando para que as declarações tenham o cunho da veracidade, isto é, emanados, oriundos da pessoa que ele qualificou como tal. Conhecer é tomar conhecimento, é o ato de tomada de consciência de sua identidade como indivíduo, como pessoa humana, distinguindo-a pelos seus característicos, identificador, é afirmar a identidade de alguém. Reconhecer é tornar a conhecer o já conhecido, uma pessoa ou uma coisa já conhecida. Alguém reconhece uma pessoa, ou uma coisa, porque já conhecia antes. RECONHECER UM INSTRUMENTO DE CRIME É AFIRMAR QUE IDENTIFICA ESTE INSTRUMENTO como aquele que conheceu anteriormente, no momento da prática do crime. O tabelião que da sua fé pública em documento público como é a procuração outorgando poderes de venda, de que a pessoa que, que esta presente como parte num ato jurídico, sua conhecida e que ele a reconhece como própria pessoa de sua fala, sendo falsa a afirmativa, comete o crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Cód. Penal. Falsidade ideológica se caracteriza pela falsidade intelectual. A escritura material do documento é verdadeiro, porque nele não há rasura, não há emendas, não há acréscimo nem subtração letra ou algarismo: não há afirmação falsa, isto é, uma mentira reduzida a escrito. Na falsidade ideológica, o agente forma um documento, na sua integridade ou em parte, para fraudar a verdade, o documento. O documento é sua

materialidade, verdadeiro, mas o seu conteúdo é mentiroso, é inverídico, é falso. Eis aí que fez o tabelião de Itaúba, em 30/06/1998, quando afirmou que comparecem na sua presença como outorgante Luiz Américo Cavallini: mentiu. Mentiu novamente quando afirmou que aquela pessoa ali presente, ele a reconheceu como sendo Luiz Américo Cavallini, pessoa que nunca viu nem conheceu, para poder reconhecer, 5. Mas ainda há mais, o grupo de malandros ou estelionatários, do amigo do alheio, não se ateve na falsificação de pessoas e assinatura. A falsidade se estendeu nas respectivas escrituras de vendas e compras. Desconfiam os autores que se rata de gente que está fabricando títulos para cobrir posses que estão fazendo nalgum lugar, com finalidade de enganar terceiros de boa fé, ou para cobertura de posse sobre terras devolutas do Estado ou da União, ou para conseguir empréstimo junto estabelecimento bancário oficial. Com fabricação de títulos, o mundéu esta armado para apanhar a caça [...] DESPACHO: 1. Citem-se os réus mencionados na petição de fls. 440/441, por edital com o prazo de 30 dias, para responder a presente em 15 dias, consignando-se no mesmo que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial (CPC, 285 e 319). 2. Defiro o pedido de averbação da existência da presente ação na matrícula do imóvel descrito na inicial, às expensas dos autores, expedindo-se o necessário. 3. Transcorrido em branco o prazo para contestar, intime-se o Defensor Público, como curador especial dos réus, a apresentar resposta, no prazo legal (CPC, art. 9º, II). Intime-se e se cumpra. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Cilina Souza Santos, digitei. Campo Novo do Parecis - MT, 29 de setembro de 2015. Cilina Souza Santos Gestor(a) Judiciário(a) Substituta Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO****JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA/MT****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 13/2015**

Prazo : 20 (vinte) dias
Processo Nº : 2829-62.2014.4.01.3600 - Ação Ordinária /
Outras
Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Réu : MARCIO MARTINS

Finalidade : **CITAÇÃO de MARCIO MARTINS**, CPF 041.885.928-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para CIÊNCIA dos termos da ação para, querendo, respondê-la, no prazo de 15 (quinze) dias.

Advertência : Não sendo contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados (art. 285 do CPC).

Sede do Juízo : 2ª vara federal da seção Judiciária do Estado de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
Fones: 3614-5725/5726, fax: 3614-5808

E-mail: **02vara.mt@trf1.jus.br**

Cuiabá (MT), 26 de agosto de 2015.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES

Juíza federal da 2ª Vara/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
---	---

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaçuás!	O diamante sorri nas grupiarias Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
---	--

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
---	---

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
--	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".